

A

**HISTORIA** Revista da FLUP

IV Série, volume 10 (2), 2020

R

O

T

S

L

# Sumário

Revista da FLUP - IV Série V. 10, Nº 2 (2020): HISTÓRIA

Comissão Editorial 1 Apresentação

## Dossiê Temático:

Jorge Martins Ribeiro 3 *Liberalismo e Revolução Liberal de 1820. Novas interpretações.*

Manuel M. Cardoso Leal 9 A clivagem Estado-Igreja na Monarquia Liberal (1820-1910)

João Branco 31 O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português

Ana Sofia Brás Mesquita 59 A(s) comunidade(s) do Mosteiro de S. Salvador de Travanca nas vésperas da sua extinção: os (des)usos do património

Maria Otília Pereira Lage 93 Evocações históricas do liberalismo em Raul Brandão

## Outros Estudos:

Ignacio Ezquerro Revilla 115 El `alcalde de los portugueses´ en tiempo de Filipe I. Vigilar la Corte moderna según el principio de origen

Beatriz Peralta García 137 Os primórdios do Socialismo em Portugal e a defesa da legislação internacional do trabalho. O Socialismo português nos congressos operários internacionais (1871-1896)

João Queirós 157 Da afirmação de uma «questão urbana» à produção das primeiras respostas urbanísticas do Estado: crise sanitária, movimento higienista e estruturação do campo burocrático perspectivadas a partir do Porto

Fábio Alexandre Faria 181 De Espanha ao México. A passagem de refugiados por Portugal no contexto da Guerra Civil de Espanha: o caso de Mateos Tuñón Albertos

**Recensões:**

- Maria João Oliveira e Silva 201 *Clavis Bibliothecarum: Catálogos e inventários de livrarias de Instituições Religiosas em Portugal até 1834*
- Carla Sequeira 205 *História Social Contemporânea. Portugal, 1808-2000*
- 209 Notas Biográficas dos Autores
- 213 Ficha Técnica
- 215 Normas editoriais

## APRESENTAÇÃO

### Revista da FLUP - IV Série V. 10, N. 2 (2020): HISTÓRIA

O ano de 2020 evoca o tema do Liberalismo e da Revolução Liberal de 1820 que mereceu ser o foco deste segundo volume do ano de 2020 da revista de História do Departamento de História e de Estudos Políticos e Internacionais (Revista da FLUP - IV Série V. 10, N. 2 (2020): HISTÓRIA). Jorge Ribeiro, coordenador deste dossiê, sublinha o interesse em refletir não só sobre o liberalismo português como sobre o liberalismo em geral, na Europa e no mundo.

A resposta a este desafio permitiu que fossem aceites, após avaliação cega, quatro artigos, que apresentam uma reflexão sobre as relações Estado/Igreja, que exigem uma atenção pertinente pela historiografia portuguesa, os reflexos no reordenamento patrimonial de instituições monásticas extintas no quadro liberal, a receção a nível local e regional do liberalismo e, finalmente, cruzando estudos históricos e literários, perceber os seus contributos para a construção do discurso historiográfico contemporâneo do liberalismo português (Manuel M. Cardoso Leal, João Branco, Ana Sofia Brás Mesquita e Otília Lage).

A rubrica *Outros Estudos*, também com quatro artigos, submetidos ao mesmo processo de dupla avaliação cega, aborda temas bem diversos. Tematicamente, abordagens acerca dos reflexos da Administração Filipina em Portugal (ou como vigiar a Corte), dos primórdios do socialismo em Portugal e os congressos internacionais, das respostas do Estado, a partir do observatório da cidade do Porto, às exigências higienistas e, finalmente, da passagem de refugiados por Portugal no contexto da Guerra Civil de Espanha (Ignacio Ezquerria Revilla, Beatriz Peralta García, João Queirós e Fábio Alexandre Faria).

Na rubrica *Recensões*, houve espaço para a análise de duas obras, publicadas recentemente, que resultam de uma leitura atenta das suas potencialidades e eventuais limites.

O alinhamento destes contributos resultou de um apertado trabalho de revisão científica que, de forma anónima, contribuiu para a valorização das propostas dos diferentes autores.

Como sempre repetimos, este número, como os anteriores, resulta de um trabalho coletivo, que inclui, certamente, a comissão editorial, assim como os serviços de apoio da

Biblioteca da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, que acompanham o processo de disponibilização dos conteúdos nas plataformas digitais.

Porto, Natal de 2020

A Comissão Editorial

Inês Amorim  
Carla Sequeira  
Cláudia Pinto Ribeiro  
Jorge Fernandes Alves  
Jorge Martins Ribeiro  
Maria Antonieta Cruz  
Maria João Oliveira e Silva  
Sara Pinto

# **Dossier**

Jorge Martins Ribeiro - *Liberalismo e Revolução Liberal de 1820. Novas interpretações*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 n° 2. 2020. 3-8. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a1](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a1)

## **Liberalismo e Revolução Liberal de 1820. Novas interpretações**

## **Liberalism and Liberal Revolution of 1820. New interpretations**

## **Libéralisme et Révolution Libérale de 1820. Nouvelles interprétations**

## **Liberalismo y Revolución Liberal de 1820. Nuevas interpretaciones**

Jorge Martins Ribeiro  
Centro de Investigação Transdisciplinar «Cultura, Espaço e Memória»  
(CITCEM)-FLUP  
jrbeiro@letras.up.pt

**Resumo:** No bicentenário da Revolução Liberal de 1820, a Revista da FLUP- História, no seu v. 10, n° 2 (2020) publica um dossiê relacionado com este evento, com o objetivo de permitir uma reflexão sobre o liberalismo português, de acordo com as novas tendências historiográficas. Este tema foi alvo de grande interesse, por parte de historiadores e escritores portugueses, bem como estrangeiros dos séculos XIX e XX. De facto, o pronunciamento militar de 24 de agosto de 1820 foi capital na História de Portugal, pois permitiu a realização das primeiras eleições por sufrágio direto, jamais realizadas no país e a redação da primeira Constituição Liberal, a de 1822.

**Palavras-chave:** Revolução Liberal, Liberalismo, Historiadores, Escritores, Livros.

**Abstract:** In the bicentenary of the Liberal Revolution of 1820, the *Revista da FLUP – História* in its v.10, n° 2 (2020) publishes a dossier related with this event, that has the objective to allow a reflection on the Portuguese Liberalism, accordingly to the new historiographical tendencies. This theme was object of great interest by Portuguese historians and writers, as well as foreigners, in the 19<sup>th</sup> and 20<sup>th</sup> centuries. In fact, the military rebellion of the 24<sup>th</sup> August 1820 was of vital importance, in the History of Portugal, as it made possible the realization of first elections, by direct suffrage that ever took place in the country and the writing of the first Liberal Constitution in 1822.

**Keywords:** Liberal Revolution, Liberalism, Historians, Writers, Books.

**Résumé:** À propos du bicentenaire de la Révolution Libérale de 1820, la *Revista da FLUP – História* dans son v. 10, n° 2 (2020) publie un dossier sur cet événement, avec l’objectif de permettre des réflexions sur le libéralisme portugais, d’accord avec les nouvelles tendances historiographiques. Ce thème fut objet de grand intérêt de la part d’historiens et écrivains portugais, aussi comme étrangers, au XIX<sup>ème</sup> et XX<sup>ème</sup> siècles. En effet, la révolte militaire du 24 août 1820 fut capital dans l’Histoire du Portugal, car il a permis qu’eurent lieu les premières élections para suffrage directe, jamais réalisés au pays et la rédaction de la première Constitution Libérale, celle de 1822.

**Mots-clés:** Révolution Libérale, Libéralisme, Historiens, Écrivains, Livres.

**Resumen:** A propósito del bicentenario de la Revolución Liberal del 1820, la *Revista da FLUP- História*, en su v. 10, n° 2 (2020) publica un dossier relacionado con este acontecimiento, con el objetivo de permitir una reflexión sobre el liberalismo portugués, de acuerdo con las nuevas tendencias historiográficas. Este asunto fue objeto de un gran interés por parte de historiadores y escritores portugueses, bien como extranjeros, de los siglos XIX y XX. De hecho, el pronunciamento militar del 24 de agosto de 1820 fue capital en la Historia del Portugal, pues permitió que tuviesen lugar las primeras elecciones, por sufragio directo, jamás realizadas en el país y la redacción de la primera Constitución Liberal, la del 1822.

**Palabras clave:** Revolución Liberal, Liberalismo, Historiadores, Escritores, Libros.

Jorge Martins Ribeiro - *Liberalismo e Revolução Liberal de 1820. Novas interpretações*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 3-8. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a1](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a1)

Neste ano de 2020, passam 200 anos sobre a primeira revolução liberal portuguesa, que teve lugar, na cidade do Porto, a 24 de agosto do ano de 1820, onde ocorreu um pronunciamento militar, que esteve na origem do regime liberal em Portugal, o qual apenas triunfa totalmente em meados do século.

O dossiê deste número da História – Revista da FLUP, intitulado *Liberalismo e Revolução Liberal de 1820. Novas interpretações*, pretende refletir e fazer uma releitura sobre o liberalismo português à luz das novas tendências historiográficas. Ainda no século XIX foram publicadas obras incontornáveis para a interpretação crítica do ocorrido, como, por exemplo a de José Arriaga, intitulada a *História da Revolução Portuguesa de 1820*, dada à estampa em 1886 (Arriaga, 1886), a de Luz Soriano, *História do Cerco do Porto de 1849* (Soriano, 1889-1890), bem como a do mesmo autor *História da Guerra Civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal*, impressa entre 1866 e 1890 (Soriano, 1866-1890) e a de Manuel Borges Carneiro, *Portugal regenerado em 1820* (Lisboa, 1820). Além disto, foram publicadas entre 1883 a 1891, fontes para o estudo deste tema, pois foram dados à estampa, em Lisboa, 8 tomos, intitulados *Documentos para a História das Cortes Gerais da Nação Portuguesa* com documentação que cobre o período entre 1820 e 1831.

Todos os grandes autores do século XIX e inícios do século XX, como Almeida Garrett, Alexandre Herculano, Oliveira Martins, Teófilo Braga e Raul Brandão escreveram sobre a Revolução de 1820 e o liberalismo em Portugal. O interesse por este tema continuou no século XX com Joaquim de Carvalho, Artur de Magalhães Basto, Julião Soares de Azevedo e Armando de Castro, este com a *Introdução ao Estudo da Economia Portuguesa (fim do século XVIII a inícios do século XX)* (Castro, 1947). Igualmente Vitorino Magalhães Godinho, se ocupou desta matéria, num livro que fez escola intitulado *Prix et Monnaies du Portugal (1750-1850)* (Paris, 1955). Após estas, e mais recentes, temos a obra de Fernando Piteira Santos intitulada *Geografia e Economia da Revolução de 1820* (Lisboa, 1962) e a de Vítor de Sá, *A crise do Liberalismo: As primeiras manifestações das ideias socialistas em Portugal. 1820-1825* (Lisboa, 1974), tal como as de Jacinto do Prado Coelho, José Augusto França e Joel Serrão.

O liberalismo português também despertou interesse entre autores estrangeiros, nomeadamente brasileiros, como Sérgio Buarque da Holanda e José Calasans. Também

Jorge Martins Ribeiro - *Liberalismo e Revolução Liberal de 1820. Novas interpretações*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 3-8. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a1](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a1)

o francês Albert Silbert produziu uma obra intitulada *Chartrisme et Septembrisme (La vie politique à Porto de 1836 à 1839 d'après les consuls français)* (Coimbra, 1953).

Mais recentemente, já neste ano de 2020, foram publicadas várias obras referentes à Revolução de 1820, como por exemplo a de José Manuel Lopes Cordeiro intitulada, *1820 Revolução Liberal do Porto*, patrocinada pela Câmara Municipal do Porto (Porto, 2020), a de Rui Albuquerque, *1820 O liberalismo em Portugal* (Lisboa, 2020). a de Benedicta Maria Duque Vieira, *Liberdade e Justiça sob o signo da Revolução de 1820* (Lisboa, 2020) e os livros da autoria de Vital Moreira e José Domingues sob o título comum: *No Bicentenário da Revolução Liberal*, estando até agora disponíveis os volumes I e II (Porto, 2020).

Além disto não devemos esquecer os inúmeros artigos que nestes últimos 200 anos têm tratado do pronunciamento militar de 1820 e do liberalismo em Portugal. Nesta breve introdução ao dossiê da Revista, não é nossa intenção apresentar uma bibliografia completa de tudo quanto foi escrito sobre este tema, mas sim chamar a atenção para este fenómeno político, capital na secular história de Portugal. Referir o interesse que tem despertado e as novas interpretações dos acontecimentos que levaram à eleição da primeira assembleia constituinte, através do voto “popular” e conseqüentemente à redação da primeira Constituição, a de 1822. Na realidade, este primeiro sufrágio, que teve lugar em 1821, está longe de ser universal, tal como hoje o entendemos, mas foi dado um grande passo no sentido da representatividade popular, de acordo com a filosofia das Luzes e da divisão tripartida dos poderes tão cara a certos “filósofos” setecentistas, tal como Montesquieu.

A Constituição de 1822, em muitos aspetos, modelada de acordo com a de Cádiz, mantinha a monarquia, embora como o poder residisse nos cidadãos, o texto afirmava claramente que a autoridade do rei, embora *indivisível e inalienável* provinha da Nação (Portugal, 50). E de acordo com Marcelo Caetano o rei era uma simples sobrevivência numa constituição sem princípios monárquicos. Era, de facto, um texto muito avançado para a época, pois todos os homens, que soubessem ler e escrever, tinham direito a voto (Marques, 2002, 239-240; Ribeiro, 2008, 87).

Apesar de nada disto ter sido alcançado sem luta e ter sofrido a reação daqueles que queriam manter o Antigo Regime, será de lembrar que quem possibilitou esta transição foi a insuspeita figura de Sebastião José de Carvalho e Melo, representante

típico do Despotismo Iluminado. De facto, através da reforma da Universidade de Coimbra de 1772, segundo A. H. de Oliveira Marques “teve o grande mérito de (involuntariamente) preparar o País para a revolução liberal de XIX”. Na realidade, como até à implantação da República foi a única Universidade existente em Portugal, era o local onde estudavam as elites de Portugal e do Brasil, pelo que os futuros dirigentes das duas nações aprenderam “o método experimental, a observação e, [a] encarecer a positividade e a razão” (Marques, 1977, 560-561, 570).

Assim, uma vez passadas as convulsões das invasões francesas, existia uma elite intelectual descontente com o curso dos acontecimentos, nomeadamente a permanência da corte e de família real no Brasil, o território metropolitano português, entregue a uma Junta de Regência dominada pelo General Beresford. A sangrenta repressão da conspiração de Gomes Freire de Andrade com a execução dos principais conspiradores, levou em 1818, à fundação, na cidade do Porto, do Sinédrio. Nesta tertúlia secreta pontuavam vários intelectuais, prontos para intervirem publicamente, logo que fosse possível e necessário. Isto ocorre precisamente a 24 de agosto de 1820, que dá início efetivo ao movimento liberal, embora apenas 14 anos depois e após uma guerra fratricida, este triunfo em Portugal.

Acreditamos pois, na sequência de uma nova leitura das fontes e de trabalhos recentemente publicados que os 4 artigos que constituem este dossiê: *A clivagem Estado-Igreja na Monarquia Liberal (1820-1910)*, *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*, *A(s) comunidade(s) do Mosteiro de S. Salvador de Travanca nas vésperas da sua extinção: os (des)usos do património*, *Evocações históricas do liberalismo a partir da República*, em Raul Brandão, são um contributo para uma melhor perceção das decorrências do que foi o pronunciamento militar de 4 de agosto de 1820 e a transformação que o Liberalismo provocou no Portugal de oitocentos.

### **Bibliografia:**

ALBUQUERQUE, Rui (2020), *1820 O liberalismo em Portugal*, Lisboa, Alethea Editora.

ARRIAGA, José de (1886-1889), *História da Revolução Portuguesa de 1820*, 4 vols., Porto, Livraria Portuense, Lopes & C.ª Editores.

CARNEIRO, Manuel Borges (1820), *Portugal regenerado em 1820*, Lisboa, Tip. Lacerdina.

CASTRO, Armando de (1947), *Introdução ao Estudo da Economia Portuguesa (fim do século XVIII a inícios do século XX)*, [S.l.: s.n.], (Lisboa - Tip. Rádio Renascença).

CORDEIRO, José Manuel Lopes (2020), *1820 Revolução Liberal do Porto*, Porto, Câmara Municipal do Porto.

GODINHO, Vitorino Magalhães (1955), *Prix et Monnaies du Portugal (1750-1850)*, Paris, Armand Colin.

MARQUES, A. H. de Oliveira (2002), “Organização Administrativa e Política” in A. H. de Oliveira Marques (dir.), *Portugal e a Instauração do Liberalismo*, Lisboa, Editorial Presença.

MARQUES. A. H. de Oliveira (1977), *História de Portugal*. vol 1. Lisboa, Palas Editores.

MOREIRA, Vital; DOMINGUES, José (2020), *No Bicentenário da Revolução Liberal. Da Revolução à Constituição, 1820-1822*, vol. I, Porto, Porto Editora.

MOREIRA, Vital; DOMINGUES, José (2020), *No Bicentenário da Revolução Liberal. Os 40 dias que mudaram Portugal*, vol. II, Porto, Porto Editora.

PORTUGAL, Parlamento (2004), *Constituições Portuguesas - 1822/1826/1838/1911/1933*. Lisboa: Assembleia da República.

PORTUGAL. Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa (coord.) (1883-1891). *Documentos para História das Cortes Gerais da Nação Portuguesa*, 8 vols., Lisboa, Imprensa Nacional.

RIBEIRO, Jorge Martins (2008), “La importancia de la ideología y de los artículos de la Constitución de Cádiz para la eclosión de la Revolución de 1820 en Oporto y la Constitución Portuguesa de 1822” in Alberto Ramos Santana e Alberto Romero Ferrer (eds.), *Cambio político y cultural en la España de Entresiglos*. Cádiz, Publicaciones da la Universidad de Cádiz.

Jorge Martins Ribeiro - *Liberalismo e Revolução Liberal de 1820. Novas interpretações*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 3-8. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a1](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a1)

SÁ, Vítor (1974), *A crise do Liberalismo: As primeiras manifestações das ideias socialistas em Portugal: 1820-1825*, Lisboa, Seara Nova.

SANTOS, Fernando Piteira (1962), *Geografia e Economia da Revolução de 1820*, Lisboa, Europa-América.

SILBERT Albert (1953), *Chartrisme et Septembrisme: La vie politique à Porto de 1836 à 1839 d'après les consuls français*, Coimbra, Coimbra Editora.

SORIANO, Simão José da Luz (1866-1890), *História da Guerra Civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal*, 19 vols., Lisboa, Imprensa Nacional.

SORIANO, Simão José da Luz (1889-1890) *História do Cerco do Porto de 1849*, 2 vols., Porto, A. Leite Guimarães.

VIEIRA, Benedicta Maria Duque (2020), *Liberdade e Justiça sob o signo da Revolução de 1820*, Lisboa, Colibri.

Manuel M. Cardoso Leal - *A clivagem Estado-Igreja na Monarquia Liberal (1820-1910)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 9-29. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a2)

## **A clivagem Estado-Igreja na Monarquia Liberal (1820-1910)**

### **The State-Church cleavage in the Liberal Monarchy (1820-1910)**

### **Le clivage État-Églisedans la monarchie libérale (1820-1910)**

### **La división Estado-Iglesia en la monarquía liberal (1820-1910)**

Manuel M. Cardoso Leal  
Centro de História da Universidade de Lisboa  
(Faculdade de Letras - UL)  
manuelc.leal@gmail.com

**Resumo:** Após o grave conflito que opôs a Igreja Católica ao Estado liberal nos anos 1820 e 1830, em Portugal, a Igreja foi privada da sua base económica e sujeita ao controle estatal na nomeação de bispos e párocos. Mas ao contrário de outros países europeus, esta clivagem não deu origem, como se tentou, a um partido “católico” relevante. Para tal, o Estado (com o consenso dos principais partidos) evitou qualquer rutura na identidade católica do país, mantendo a religião católica como religião oficial e integrando a hierarquia e outros membros do clero em funções políticas. No final do regime monárquico o republicanismo cresceu inspirado num anticlericalismo laicista.

**Palavras-chave:** Clivagem Estado-Igreja, liberalismo, partido católico, laicismo.

**Abstract:** After the serious conflict that opposed the Catholic Church to the liberal State in the 1820s and 1830s, in Portugal, the Church was deprived of its economic base and subject to the state control in the appointment of bishops and parish priests. But unlike other European countries, this cleavage did not, as has been tried, give rise to a relevant “catholic” party. To this end, the State (with the consent of the main parties) avoided any break in the country's Catholic identity, keeping the Catholic religion as an official religion and integrating the hierarchy and other clergy into political functions. At the end of the regime, republicanism grew inspired by a secular anti-clericalism.

**Keywords:** State-Church cleavage, liberalism, catholic party, secularism.

**Resumé:** Après le grave conflit qui opposa l'Église catholique à l'État libéral dans les années 1820 et 1830, au Portugal, l'Église fut privée de sa base économique et soumise au contrôle de l'État dans la nomination des évêques et des curés. Mais contrairement à d'autres pays européens, ce clivage n'a pas donné lieu, comme on l'a essayé, à un parti “catholique” pertinent. À cette fin, l'État (avec le consensus des principaux partis) a évité toute rupture de l'identité catholique du pays, en gardant la religion catholique comme religion officielle et en intégrant la hiérarchie et des clergés aux fonctions politiques. À la fin du régime le républicanisme s'est inspiré d'un anticléricalisme séculier.

**Mots clés:** Clivage État-Église, libéralisme, parti catholique, laïcité.

**Resumen:** Después del grave conflicto que opuso a la Iglesia católica al Estado liberal en las décadas de 1820 y 1830, en Portugal, la Iglesia fue privada de su base económica y sometida al control estatal en el nombramiento de obispos y párocos. Pero a diferencia de otros países europeos, esta división no dio lugar, como se ha intentado, a un partido “católico” relevante. Para ello, el Estado (con el consenso de los principales partidos) evitó cualquier ruptura en la identidad católica del país, manteniendo la religión católica como religión oficial y integrando a la jerarquía y demás clero en funciones políticas. Al final del régimen el republicanismo se inspiró en un anticlericalismo secular.

**Palabras clave:** División Estado-Iglesia, liberalismo, partido católico, laicismo.

## 1. Introdução

A sociedade portuguesa foi fortemente abalada pela clivagem, que assumiu proporções de guerra civil, entre o Estado liberal e a Igreja Católica (na sua maior parte aliada ao absolutismo), nas primeiras décadas da implantação do liberalismo. Em consequência da guerra, o Estado liberal vencedor manteve o estatuto da religião católica como religião oficial, mas despojou a Igreja da sua base económica (dízimos e património dos conventos masculinos, que foram extintos) e sujeitou-a a vários constrangimentos, especialmente na nomeação de bispos e párocos. Formou-se, portanto, uma nova clivagem entre o Estado e a Igreja, respeitadora da identidade religiosa dos portugueses, que, sendo ainda tensa e com potencial de confronto, mantinha uma base de diálogo e cooperação entre as duas instituições.

Em certos países europeus a clivagem Estado-Igreja (que integra um modelo de quatro clivagens sociais proposto por Lipset e Rokkan para explicar a origem dos partidos) determinou o surgimento de relevantes partidos confessionais. Mas isso não se verificou em Portugal, na época em análise, em contraste com a grande influência que a Igreja Católica exercia. Além da clivagem Estado-Igreja, o modelo de Lipset e Rokkan integra outras, por exemplo, entre Centro e Periferia, que, tendo sido determinante em vários países para a criação de partidos representativos de “periferias” regionais, religiosas, linguísticas, etc., quase não foi sentida numa sociedade relativamente homogénea como a portuguesa. As outras duas clivagens do referido modelo foram identificadas entre Interesses Industriais e Interesses Agrários (por vezes assumindo a forma de clivagem Urbano-Rural) e entre Patrões e Trabalhadores, esta mais tardia na generalidade dos países, manifestando-se, por exemplo, na criação de partidos operários, sobretudo no século XX (Lipset e Rokkan, 1992: 161-259; Pasquino, 2002: 153-158; Jalali, 2017: 19-42). Todavia, além do modelo das clivagens sociais, outros modelos da ciência política são considerados no artigo, tais como, a divisão Direita-Esquerda (Bobbio, 1994) e as leis de Duverger e Sartori sobre os efeitos das leis eleitorais (Cruz, 1998: 115-154 e 223-248; Pasquino, 2002: 153-158). Entende-se que estes diversos modelos podem reforçar-se interagindo uns com os outros.

O presente artigo propõe-se compreender como o Estado Liberal português (entendido pelas posições dos governos e dos principais partidos) conduziu a sua relação com a Igreja, tutelando-a sob uma forte visão regalista, de modo a evitar a

Manuel M. Cardoso Leal - *A clivagem Estado-Igreja na Monarquia Liberal (1820-1910)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 9-29. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a2)

“questão religiosa” e a não dar espaço à criação de um partido confessional católico relevante. Na medida em que cumpra este objetivo, assim o artigo acrescentará algo de útil aos estudos valiosos de autores consagrados, que têm sido publicados sobre esta temática, dos quais uma amostra consta da Bibliografia.

Para tal o artigo analisa a dinâmica das relações entre o Estado e a Igreja ao longo da Monarquia Liberal, ao mesmo tempo prestando atenção à dinâmica do sistema partidário. Tão longo percurso é dividido em três fases: a primeira, que foi de guerra entre sistemas incompatíveis, entre o Estado liberal e a parte da Igreja aliada ao absolutismo, nas décadas de 1820 e 1830 e entrando na de 1840; a segunda, que foi de conflito mitigado, com forte tutela política do Estado sobre a Igreja, ao longo da segunda metade do século XIX, quando se deram as primeiras tentativas de criação de um partido católico, ao mesmo tempo que se consolidava o sistema bipartidário do regime; a terceira, já no século XX, em que o Estado e a Igreja se encontraram juntos defrontando um republicanismo anticlerical e laicista, que, ao pôr em causa a identidade católica da maioria dos portugueses, mostrava ter um potencial maior para criar, enfim, um partido católico relevante.

## **2. A clivagem Estado-Igreja na fase de guerra (1820-1841)**

Os revolucionários de 1820 apresentaram-se ao país como respeitadores das tradições. Mas desde logo redefiniram a origem da soberania, quando convidaram os cardeais, bispos e arcebispos, bem como os prelados das ordens regulares e os presidentes dos tribunais, a “prestarem juramento de obediência à Junta Provisória do Supremo Governo, ao rei, às futuras Cortes e à Constituição que viessem a fazer, mantida a religião católica romana e a casa de Bragança” (Doria, 2001: 19). E em breve confirmaram estar imbuídos de uma forte visão regalista, que atribuía à Igreja um papel de moralização da sociedade e ao clero o dever de serem divulgadores da nova ordem pública. Em fevereiro de 1821, as Cortes já eleitas decretaram que os bispos publicassem pastorais recomendando a adesão e obediência ao novo Governo e que os párocos e o clero regular pregassem no mesmo sentido nas homilias nas igrejas paroquiais e nos conventos, verificando que em apenas 11,6% do total das paróquias e 10,4% do total dos conventos do país obtiveram o apoio pretendido (Proença, 1989: 131-141). E em março aprovaram as Bases de uma futura Constituição em termos tais

Manuel M. Cardoso Leal - *A clivagem Estado-Igreja na Monarquia Liberal (1820-1910)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 9-29. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a2)

que o cardeal patriarca de Lisboa recusou jurar, sendo por isso desprovido da nacionalidade e expulso do país por voto quase unânime dos deputados (*Diário das Cortes Gerais e Extraordinárias*, 02/04/1821, 431).

Para se compreender como era complexa a clivagem, convém dar atenção às múltiplas questões que se colocaram entre o Estado e a Igreja. Algumas afetavam o papel espiritual e moral da Igreja na sociedade, por exemplo, quando as Cortes reconheceram a religião católica como religião do Estado, mas não única; ou recusaram à Igreja o poder de censura prévia sobre textos de religião e moral; ou propuseram a liberdade do ensino; ou proibiram a entrada de noviços nas ordens religiosas, no intuito de secularizar o clero; ou extinguiram a Inquisição (neste caso, aceite sem problemas). Outra dimensão do conflito estava no estatuto do clero, por exemplo, no foro eclesiástico, que foi extinto, ou no lugar especial que a Igreja tivera nas Cortes antigas (tal como a nobreza), que agora terminou ao ser adotado um Parlamento de uma só câmara composta por representantes eleitos da Nação. Havia ainda uma dimensão material (fundiária e fiscal), nas muitas propriedades que a Igreja possuía ou nos rendimentos que obtinha dos dízimos, forais e outros encargos cobrados aos lavradores.

Nesta dimensão material da relação Estado-Igreja, os liberais começaram por não investir muito: apenas aboliram os direitos senhoriais mais agressivos (serviços pessoais, direitos banais, etc), muitos dos quais já desaparecidos na prática; e reduziram a metade os forais, que eram importantes para o mosteiro de Alcobaça, por exemplo (Tengarrinha, 2008: 225-233). Mas, cedo ou tarde, alguma reforma era inevitável, como veio a acontecer em 1832-34 e antes de 1820 era previsível. Por exemplo, em 1810, quando por tratado com a Inglaterra Portugal perdeu o exclusivo colonial com o Brasil, já o ministro Rodrigo Sousa Coutinho, no Rio de Janeiro, defendera reformas para desenvolver a agricultura e a economia à base de propriedades livres, com a abolição dos morgadios, a desamortização dos bens das ordens religiosas por troca de títulos da dívida pública, a extinção dos dízimos, dos direitos senhoriais de foral e da décima e a sua substituição por um imposto único, a supressão dos privilégios tributários e jurisdicionais do clero e da nobreza (Monteiro, 2009: 431-432).

Perante tantas questões, a Igreja não atuou unida. Havia divergências sobre a função da religião, as reformas internas necessárias, a relação com o Estado. Entre as figuras da Igreja, algumas participaram na Junta de Governo do novo regime, como Frei

Manuel M. Cardoso Leal - *A clivagem Estado-Igreja na Monarquia Liberal (1820-1910)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 9-29. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a2)

Francisco de S. Luís (futuro cardeal Saraiva). Mas na grande maioria não aceitaram bem as mudanças: não quer dizer que fossem todos defensores do absolutismo, alguns defendiam a supremacia das leis divinas na sociedade, outros que a Igreja não ficasse em tal dependência do poder civil. As razões do patriarca para recusar jurar as Bases da Constituição foram não reconhecer legitimidade às Cortes para legislar em matéria de religião, ou insistir na censura prévia pela Igreja das publicações sobre religião e moral e querer garantir a perpetuidade do catolicismo tal como existira antes da revolução liberal (Carvalho, 1935: 104-105; Clemente, 2002a: 66; Ferreira, 2002a: 24-28).

A partir do choque com o patriarca, as posições tornaram-se mais inflexíveis, a regalista radical de um lado e a ultramontana do outro, sem dar espaço às “posições intermédias que procuravam entender a religião e a liberdade em relação e não em oposição” (Ferreira, 2002a: 27-28). Entretanto, à resistência da Igreja ao liberalismo juntaram-se outras forças da contrarrevolução, em especial as que rodeavam a rainha D. Carlota Joaquina (que igualmente se recusou a jurar a Constituição) e grande parte da nobreza, já atingida ou ameaçada nos seus interesses e estatuto. A contrarrevolução encontrou na religião a sua justificação; entre as proclamações da rainha e as pastorais do patriarca havia grande identificação e cumplicidade (Carvalho, 1935: 110-111; Lousada e Ferreira, 2006: 31 e 65; Ferreira, 2002a: 27-28). Ou seja: o conflito entre o Estado e a maior parte da Igreja tornou-se o principal elemento estruturador da guerra que se abriu entre o liberalismo e o absolutismo. E o restabelecimento de relações da Santa Sé com o Governo de D. Miguel, em 1831, acentuou o carácter religioso da guerra civil que já estava iminente, sob o comando de D. Pedro.

Assim a Igreja portuguesa ficou colocada como alvo principal das reformas que os liberais vencedores tomaram, reorganizando o catolicismo em termos de grande dependência política (Ferreira, 2002: 30; Clemente, 2002a: 67). Em 1832-34, de facto, a Igreja foi duramente atingida nos seus rendimentos materiais, pela abolição dos dízimos e pela extinção das ordens religiosas e a nacionalização dos respetivos bens. E ficou reduzida ao seu braço secular. Além disso, viu serem expulsos os prelados que tinham colaborado com o Governo miguelista e serem nomeados novos prelados (vigários capitulares) pelo Estado liberal, que a Santa Sé não reconheceu; também o nuncio foi expulso. E tudo isto determinou a rutura parcial de relações com a Santa Sé.

Manuel M. Cardoso Leal - *A clivagem Estado-Igreja na Monarquia Liberal (1820-1910)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 9-29. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a2)

A clivagem entre o Estado liberal e a Igreja tradicional em Portugal não foi produtiva para efeitos de alinhamentos eleitorais e partidários, talvez por excessiva hostilidade, ou incompatibilidade, entre as partes, evoluindo para uma guerra (difícil de evitar), da qual só uma delas podia sair vencedora. Ao passo que em geral nos países protestantes do norte da Europa, com mais tradições de pluralismo conciliador, houve mais cooperação entre as ordens temporal e espiritual na fase de construção do Estado-nação (Lipset e Rokkan, 1992: 201, 213-219).

Entretanto, após seis anos de perseguições, exílio e guerra, os liberais estavam mais evoluídos. Muitos tinham assistido em 1830 a viragens democratizantes na França, na Grã-Bretanha e na Bélgica (Burns, 1977: 643-644 e 712); e neste país surpreenderam-se talvez ao verem a Igreja Católica colocada ao lado dos liberais, tal como em outros países onde os católicos eram oprimidos (Bernstein e Mirza, 1997: 91-93), como um elemento identitário da nova nação que então iniciava o processo de se tornar independente da Holanda protestante, numa situação típica da clivagem Centro-Periferia que iria levar à criação do partido católico belga.

Agora os liberais portugueses dividiam-se entre direita e esquerda, não formando ainda partidos, mas lançando já as raízes do futuro sistema partidário, ou as bases onde um autor da época viu as origens dos futuros grandes partidos (Praça, 1879: 54-58). As razões de tal divisão eram as leis fundamentais (constitucional e eleitoral), não eram as questões de religião, porque nestas os liberais estavam de acordo, quer em manterem o catolicismo como religião oficial, quer em imporem uma conceção secular do funcionamento da Igreja e a consequente funcionarização do clero, desde o novo episcopado colocado em dependência política até ao quadro paroquial que passou a ser “todo de apresentação régia” (Clemente, 2002a: 67). No entanto, a afirmação do Estado liberal deparou com a “resistência de muitos clérigos e religiosos e de boa parte do povo”; e não evitou o “grave cisma” que grassou, entre 1832 e 1841, “entre os que continuavam fiéis às autoridades eclesiásticas anteriores e os que aceitavam a nova hierarquia nomeada pelos liberais vitoriosos” (Clemente, 2002b: 11-25).

Formou-se então uma nova clivagem entre o Estado liberal e a Igreja, já não entre inimigos incompatíveis, mas uma relação ainda tensa, cheia de desconfiança, com um potencial de confronto, dentro da visão regalista incómoda para a Igreja, mas também com abertura para o diálogo e a cooperação. De facto, o Estado reconhecia à

Manuel M. Cardoso Leal - *A clivagem Estado-Igreja na Monarquia Liberal (1820-1910)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 9-29. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a2)

Igreja ainda muita força e influência na sociedade e procurou retomar relações com a Santa Sé: por um lado, por razões de paz social (para pôr fim ao cisma e às guerrilhas); por outro lado, para defesa do Padroado Português do Oriente (extinto pela Santa Sé, em 1838, nos territórios situados fora da soberania portuguesa).

Mas retomar as relações com a Santa Sé não era tarefa fácil, porque junto dela, em Roma, logo se instalou D. Miguel, a usar a religião como suporte essencial da sua causa contra o liberalismo. A questão ficou suspensa, na expectativa do desfecho da guerra carlista, na Espanha, cuja maior dimensão e complexidade recomendavam a prudência da Santa Sé a lidar com a causa miguelista. Em certa medida o carlismo espanhol, associado à Igreja e ao absolutismo, exprimia “a oposição da periferia pirenaica ao regime centralizador de Castela” (Lipset e Rokkan, 1992: 225). Até que, uma vez derrotado o carlismo em 1839, anulando as esperanças na restauração absolutista na Península Ibérica, D. Miguel perdeu o apoio vital da Santa Sé: em 1840 o papa decretou que não havia cisma em Portugal, dando uma grande vitória aos liberais e um rude golpe no miguelismo (Mónica, 1997: 153 e 252; Doria, 2001: 22; Lousada e Ferreira, 2006: 209 e 268). E no ano seguinte (1841) a Santa Sé reatou relações com o regime liberal português, o que implicou o reconhecimento mútuo de nomeações de prelados feitas por cada uma das partes, embora a regularização efetiva demorasse ainda alguns anos a concretizar-se (Clemente, 2002a: 67; Neto, 1998: 232).

O acordo de 1841 abriu uma nova fase nas relações entre o Governo português e a Santa Sé, mais dialogada e negociada, como era do interesse de ambas as partes, mas, a sua concretização prolongou-se em difíceis negociações, até se confirmar na Concordata (ou Convénio) de 1848, que regulou a jurisdição e administração eclesiástica, o clero e os bens eclesiásticos (Cruz, 2001: 403-404; Doria, 2001: 201-237). Aliás, algumas questões importantes não foram então abrangidas, nomeadamente a do Padroado Português no Oriente que só veio a ser regulada na Concordata de 1857. Internamente a situação cismática que existia nas periferias rurais foi-se atenuando.

### **3. A clivagem Estado-Igreja na fase de conflito apaziguado**

O sistema constitucional consolidou-se na segunda metade do século XIX, com a Regeneração, refletindo-se na pacificação das relações entre o Estado e a Igreja, sobretudo quando surgiram algumas questões que abalaram fortemente a sociedade

Manuel M. Cardoso Leal - *A clivagem Estado-Igreja na Monarquia Liberal (1820-1910)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 9-29. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a2)

portuguesa, nas décadas de 1850 e 1860, nomeadamente a das Irmãs da Caridade francesas e a do casamento civil. São estas questões que importa analisar, porque a forma como foram solucionadas e como perante elas se posicionaram as forças políticas ajudou a definir um novo padrão na relação Estado-Igreja.

Contra a presença das Irmãs da Caridade francesas mobilizaram-se, desde que elas chegaram em 1857, alguns meios da esquerda, porque tal presença significava o regresso das ordens religiosas, banidas desde 1834, e era também sinal do “imperialismo papal”. Esta denúncia do “imperialismo papal” foi reforçada pela Concordata de 1857, que regulou o Padroado Português no Oriente em termos que alguns acharam atentatórios dos direitos portugueses e levaram o ministro Vicente Ferrer a pedir a demissão (Macedo, 1985: 445-446; Neto, 2010: 29-39).

Mas essa tensão direita-esquerda não correspondia aos partidos já estabelecidos na partilha do poder (o Regenerador, de centro-direita, e o Histórico, de centro-esquerda), pois dividia o Partido Histórico, entre uma ala esquerda e o presidente do Governo, marquês de Loulé, que convidara as irmãs a vir ajudar na luta contra as epidemias. Afinal as irmãs passaram a dedicar-se mais ao ensino e recusavam obedecer à hierarquia eclesiástica portuguesa; chegaram a ser apedrejadas em Lisboa; e foi contra a sua presença que se introduziu em Portugal, em 1860, a novidade dos *meetings*. A favor delas, todavia, também houve recolha de assinaturas, nos meios mais influenciados pela Igreja. A questão assumiu forte dimensão política, mantendo o Governo acossado, à direita e à esquerda, à beira da queda apesar de ter vencido as eleições de 1861. O que obrigou Loulé a remodelar o Governo, em fevereiro de 1862, e a empenhar-se em devolver as religiosas a França. Alguns ministros conservadores (como António José de Ávila) deram lugar a figuras bem integradas no Partido Histórico, caso de Anselmo Braamcamp que, como ministro do Reino, preparou a proposta de lei a proibir as ordens religiosas de se dedicarem ao ensino.

A partir desta remodelação a divisão direita-esquerda apresentou-se mais clara, como se viu no debate parlamentar sobre a referida proposta. Enquanto os Históricos, pela voz de Ferrer, denunciavam o perigo da “reação” (*Diário da Câmara dos Deputados*, 06/05/1862, 1216-1218), os Regeneradores, pela voz de Fontes Pereira de Melo, desvalorizavam tal perigo (*D. C. Deputados*, 21/05/1862, 1368-1371). No entanto, para além da retórica, as diferenças entre os principais partidos não eram

Manuel M. Cardoso Leal - *A clivagem Estado-Igreja na Monarquia Liberal (1820-1910)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 9-29. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a2)

grandes, sendo os Históricos pela proibição do ensino às congregações religiosas em todos os estabelecimentos e os Regeneradores pela proibição apenas nos estabelecimentos públicos; e até o deputado miguelista Caetano Beirão, sendo a favor do “elemento clerical na instrução do povo”, se conformou com a posição dos Regeneradores, “Voto pelo que pode ser e não pelo que deve ser” (*D. C. Deputados*, 05/05/1862, 1203-1206). E logo que a proposta de lei foi aprovada por grande maioria dos Históricos e a Irmãs da Caridade saíram do país, a crise política terminou, o que indicia haver nela algo de artificial e empolado. Aliás, a proibição do ensino nem sequer chegaria a ser lei, pois morreu esquecida na Câmara dos Pares.

A questão das Irmãs da Caridade pode ter dado início à “republicanização da monarquia” em Portugal, revelando já uma corrente anticlerical e potencialmente atea (Bonifácio, 1999: 239-362). Mas também mostrou que os dois principais partidos, sendo ferozes adversários na luta pelo poder, foram ambos cuidadosos em não hostilizar a Igreja e em não deixar reacender a questão religiosa. Tal não significava abdicarem de exercer controlo sobre a Igreja, pelo muito respeito e receio que tinham pela sua influência. De facto, se o Estado sempre mantivera um controlo regalista sobre a formação do clero, as nomeações, promoções, etc, confirmou este regalismo por um decreto, do mesmo ano de 1862, que sujeitava a concurso obrigatório o provimento dos lugares de pároco e de outros benefícios eclesiásticos, que para tal eram equiparados a funcionários públicos. O concurso “decorria basicamente no âmbito governamental e os bispos estavam reduzidos a fazer o papel de informadores e a ser apenas delegados e humildes executores das determinações” do Governo (Clemente, 2002a: 88-92). Esta medida motivou protestos constantes por parte da hierarquia da Igreja, por não ter autonomia na escolha dos párocos e demais pessoal diocesano.

Também com espírito de diálogo foi feita a reforma da desamortização, alargada aos conventos femininos e às misericórdias, hospitais, irmandades, confrarias e outros estabelecimentos de assistência. Tratava-se de completar as reformas dos anos 30, com os mesmos objetivos de aumentar a receita pública e lançar no mercado mais terra agrícola. De início, em 1860, houve alguma tensão quando se ponderou um acordo com a Santa Sé, que em troca pretendia a legalização de todos os conventos (Neto, 1998: 249-250). Depois o debate amenizou, porque os dois principais partidos convergiram na aprovação de legislação (lei de 22/06/1866), que compensava os conventos e as outras

Manuel M. Cardoso Leal - *A clivagem Estado-Igreja na Monarquia Liberal (1820-1910)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 9-29. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a2)

instituições proprietárias com títulos da dívida pública, o que se fez sem levantar resistências (*D. C. Deputados*, 08 e 11/02/1865, 368 e 400-402; 23/02/1866, 501-502; e 12/12/1870, 584). Este espírito contrastou com a radicalidade com que a transferência de propriedade fora feita após a guerra e correspondeu, afinal, às reformas que, antes do Liberalismo, em 1810, já o ministro Rodrigo S. Coutinho propusera.

Quanto ao casamento civil, contra o qual se levantou outra campanha de assinaturas nas regiões mais influenciadas pela Igreja e cartas publicadas de diversas personalidades, como Herculano (*Jornal do Porto*, 17/11/1865 e 11, 18 e 26/01/1866; *Revolução de Setembro*, 05/12/1865), a solução adotada foi também balanceada, quando aprovado o Código Civil em 1867: por um lado, por respeito à religião oficial, estabelecia o casamento católico obrigatório para todos os católicos; por outro lado, por respeito à liberdade implícita no artigo da Carta que impedia a perseguição de alguém por motivo de religião, permitia na prática o casamento civil a quem o desejasse: “Haverá uma só forma de casamento para o católico e outra para o não católico. Não haverá inquérito prévio sobre a religião dos contraentes nem por tal motivo poderá ser anulado o casamento” (*D. C. Deputados*, 21/06/1867, 2088-2089).

Entretanto, certas posições pontifícias – dogma da Imaculada Conceição, 1854; encíclica *Quanta Cura* e seu anexo *Syllabus errorum*, 1864, “que rejeitavam a conciliação da Igreja com o progresso, o liberalismo e a civilização moderna, entendidos como indiferentes ou hostis à religião” (Clemente, 2002b: 315); assim como o dogma da infalibilidade papal, 1870 – eram proibidas de ser publicadas em Portugal ao abrigo do beneplácito régio, provocando mais tensões na relação Estado-Igreja.

Mas tal recusa da Igreja na adaptação ao mundo moderno não obstou a que, na Europa se desenvolvesse um “catolicismo liberal” (Bernstein e Mirza, 1997: 245-260). Também em Portugal, a participação na política por parte da população, em especial nos atos eleitorais, foi-se tornando prática habitual, significando que a maioria dos protagonistas católicos estavam a adotar um duplo acatamento: à autoridade pontifícia e ao poder político liberal (Ferreira, 2002b: 40-41). Inclusivamente a corrente miguelista, de declarada oposição ao liberalismo, alinhava no jogo eleitoral, como o prova a presença regular na Câmara dos Deputados de várias personalidades “legitimistas”, especialmente entre finais da década de 1850 e finais da década de 1860, com destaque para Carlos Z. Pinto Coelho, além do já referido Caetano Beirão, entre outros.

Manuel M. Cardoso Leal - *A clivagem Estado-Igreja na Monarquia Liberal (1820-1910)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 9-29. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a2)

Por que não tiveram sucesso os esforços para criar um partido “católico”?

A ideia do partido “católico” surgiu na década de 1870, durante a qual se afirmou uma corrente católica disposta a aceitar o sistema liberal para, a partir do seu interior, melhor defender os interesses da Igreja. Em 1870, surgiu no Porto a primeira de várias “associações católicas”, da qual seria figura proeminente o conde de Samodães. Essas associações promoveram os primeiros “congressos católicos”, dos quais resultou, em 1872, o primeiro diário católico não legitimista, *A Palavra*, e o esboço da primeira organização católica destinada a intervir em eleições. Foi este jornal que abriu o caminho ao catolicismo liberal e a um partido católico (Cruz, 1980: 260-261; Clemente, 2002a: 119). Tal ideia foi inspirada no sucesso alcançado em outros países, por exemplo, na Bélgica, onde o partido católico ganhou eleições e subiu ao poder, em 1870, e na Alemanha, onde o Zentrum se tornou a força maioritária no Parlamento, em 1881. No jornal *A Palavra* de 23-11-1878 apareceu um *Projeto de Programa para a organização do Partido Católico*, logo atacado pelos legitimistas e recebido com reservas pelo próprio Samodães que preferia criar um partido “conservador”, cujo programa proclamasse como parte fundamental “a independência da Igreja na sua ação providencial” (Cruz, 1980: 262-263; Gonçalves, 2001: 22-31).

Entretanto, ao longo das décadas de 1870 e 1880, foi-se consolidando em Portugal o sistema bipartidário, conhecido como “rotativismo”, com um partido de centro-direita (Regenerador) a absorver aliados de direita e outro de centro-esquerda (Progressista) nascido da fusão dos partidos Histórico e Reformista, criando uma “mecânica bipartidária” compatível com um “formato multipartidário” (Pasquino, 2002: 168-169); mas este sistema bipartidário resultou, não das clivagens sociais, mas de acordo com outras regras da ciência política, tais como a divisão direita-esquerda, as dinâmicas eleitoral e parlamentar e o sufrágio em círculos uninominais iniciado em 1860 (Bobbio, 1994; Cruz, 1998: 115-154 e 223-248; Pasquino, 2002: 153-158).

Não era fácil a outros partidos vencerem os dois principais, a não ser em nichos especiais. Aliás, a ideia de criar um partido católico suscitou desconfiança ao ministro progressista José Luciano de Castro que, em março de 1881, observou que “Entre nós não está ainda constituído um partido verdadeiramente clerical” – é significativo que não lhe chamasse católico, decerto por entender que os principais partidos já o eram

Manuel M. Cardoso Leal - *A clivagem Estado-Igreja na Monarquia Liberal (1820-1910)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 9-29. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a2)

também –, advertindo que tal partido clerical estava “destinado” a “favorecer a preponderância da Igreja sobre o Estado” (*D. C. Deputados*, 11/03/1881, 882).

Em todo o caso, apresentaram-se candidatos “católicos” pelo Porto nas eleições para deputados de agosto de 1881, e pelo Porto e por Braga, nas de 1884, obtendo sempre fracos resultados. Porquê? Por um lado, pela incipiência política dos seus promotores e pelas divisões dos católicos. E por outra razão de fundo: é que estas candidaturas católicas não vinham preencher nenhuma rutura na identidade religiosa dos portugueses; não eram comparáveis aos casos belga e alemão, cujos partidos católicos se tinham formado por ação da clivagem Centro-Periferia em representação de minorias católicas oprimidas: na Bélgica, face à Holanda protestante; na Alemanha, sujeita à “kulturkampf” de Bismark (Burns, 1977: 643-644 e 733-734). Em Portugal, os candidatos “católicos” não mostraram diferença, ou esta não foi percecionada pelos eleitores, em relação aos candidatos dos principais partidos, que eram todos em geral igualmente católicos; e sem tal diferença não tinham condições de disputar o espaço político aos partidos já instalados e dotados de redes de autoridades, de influentes e agentes eleitorais, muitos dos quais eram clérigos. Comparativamente, no contexto de Lisboa, o Partido Republicano conseguiu mostrar a sua especificidade, aumentando muito a sua votação em 1881 e obtendo o segundo lugar na eleição de 1884 de modo a fazer eleger os dois deputados atribuídos à “minoria”.

Dali a duas décadas, outra tentativa de um partido (Nacionalista) se assumir como católico tornaria a não ter sucesso, entre as “convergências e divergências” que suscitou (Silva, 2011); aliás, para eleger dois deputados em 1905, teve de pedir ajuda ao então Governo progressista (cartas de Jacinto Cândido a José Luciano de Castro de 08/02/1905 e 11/02/1905, em Ramos, 2006: 244 e em Moreira, 1997: 529-531).

Também na Espanha, que com Portugal apresentava semelhanças e sincronias nas relações entre o Estado e a Igreja, mas também grande diferença na coesão nacional, se tentou criar partidos “católicos” com resultados decepcionantes, em comparação com algum êxito alcançado na ação social (Lago, 2011: 501-516).

O debate constitucional que decorreu em 1884-85 forneceu mais alguns dados interessantes sobre a relação do Estado liberal com a Igreja. Uma proposta de liberdade de culto foi rejeitada pelos principais partidos para não alterar o estatuto oficial da religião católica. Quando muito, o Partido Progressista defendeu a liberdade de

Manuel M. Cardoso Leal - *A clivagem Estado-Igreja na Monarquia Liberal (1820-1910)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 9-29. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a2)

consciência no sentido de permitir aos cidadãos nacionais o “culto doméstico e particular” que já era permitido aos estrangeiros (*D. C. Deputados*, 04/02/1884, 208-211). Mas nem esta pequena diferença foi aceite por Fontes, chefe do Partido Regenerador, para evitar o “perigo de discussões apaixonadas” num assunto que tocava “um dos sentimentos mais radicados no país” (*D. C. Deputados*, 21/01/1884, 113). Dizendo-se “absolutamente contrário” à liberdade de cultos, o Partido Progressista receava que o princípio “a Igreja livre no Estado livre” descambasse no “Estado desarmado na Igreja armada”; e que a Igreja, uma vez separada do Estado, entrasse no terreno das lutas políticas, tal como via, na Bélgica, a “milícia eclesiástica, inspirada e comandada pelos bispos”, a mover “guerra” contra o Governo (*D. C. Deputados*, 04/02/1884, 208-211). A posição dos republicanos, foi de “fazerem a apologia da completa separação do Estado e da Igreja e defenderem a secularização do ensino primário” (Neto, 1998: 236-237), esbarrando, porém, no consenso dos dois principais partidos em não reduzirem a primazia da Igreja nem abrandarem o controlo sobre ela.

Além disso, o chefe regenerador evitou hostilizar a Igreja quando, a pedido dos bispos, se opôs a que a Carta Constitucional fosse alterada no sentido de ser dificultada a concessão do beneplácito aos documentos pontifícios, o que lhe custou a rebeldia de alguns deputados do seu partido, na votação (*D. C. Deputados*, 10-04-1885, 1067-1072 e 04/05/1885, 1418). “Fontes era um liberal, mas a questão religiosa aterrava-o”, diria Júlio de Vilhena (Vilhena, 1916: 116). Igual receio era partilhado pelo chefe progressista, Anselmo Braamcamp, que, nesse ano de 1885, se enalteceu de, na crise das Irmãs da Caridade, ter livrado o país das lutas religiosas, “um dos maiores flagelos de que pode sofrer uma nação” (Martins, 1957: 89).

Nas décadas finais do século, a clivagem Estado-Igreja chegou ao seu ponto mais pacificado. Algumas antigas questões com a Santa Sé (ex: redução do número de dioceses e o Padroado do Oriente) encontraram solução. Também da parte do Estado houve maior tolerância, quer em manter abertos os conventos femininos até à última freira, quer no regresso discreto das ordens religiosas masculinas. Para tal pacificação contribuiu a orientação mais cordata imprimida pelo papa Leão XIII nas relações com os Estados liberais. Na encíclica *Immortale Dei*, de 1885, o papa afirmou a legitimidade própria do Estado como “autoridade social querida por Deus e autónoma no seu campo”. Na carta aos bispos portugueses, *Pergrata nobis*, de 1886, apontou o “erro

Manuel M. Cardoso Leal - *A clivagem Estado-Igreja na Monarquia Liberal (1820-1910)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 9-29. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a2)

funesto daqueles que não fazem distinção entre as coisas santas e civis e arrastam o nome da religião para servir de apoio aos partidos políticos”. Na carta aos bispos franceses, *Au milieu des sollicitudes*, 1892, preconizou o “ralliement” dos católicos com a República, no sentido de combaterem não o regime mas a legislação nociva aos interesses da Igreja. Assim, a relutância de muitos católicos com o liberalismo foi atenuada e o legitimismo marginalizado (Clemente, 2002b: 356-357 e 409).

Em 1893-94 foi criado um “Centro Parlamentar”, no qual estavam representadas várias forças políticas, para satisfazer as reivindicações católicas. Os bispos passaram a intervir mais na Câmara dos Pares. O bispo de Coimbra, D. Manuel Bastos Pina, em 1894, fez uma autocrítica ao envolvimento da Igreja com o Antigo Regime e do clero na guerra civil, esperando que entre o Estado e a religião houvesse completa “harmonia” (Cruz, 1980: 267-268). Tal “harmonia” entre o Estado e a Igreja permitiu que, em 1899, o presidente do Governo, J. L. Castro, que nas décadas anteriores várias vezes denunciara o perigo da reação religiosa, declarasse que “A reação religiosa já não existe em parte nenhuma e muito menos em Portugal” (*D. C. Deputados*, 02/03/1899, 10).

#### **4. Clivagem Estado-Igreja em confronto com o laicismo**

Dali a 2 anos, contudo, em 1901, a questão religiosa ressurgiu com força no “caso Calmón”, baseado na suposição de que uma senhora estava a ser forçada a entrar num convento. Agora a oposição já não se dava entre a Igreja e o Estado, mas entre a Igreja e um anticlericalismo radical. Perante a grande agitação que o caso provocou no Porto, logo propagada a Lisboa, Setúbal e outras cidades, o Governo regenerador, de Hintze Ribeiro, decretou “as formas em que podiam ser consentidas no país as associações religiosas quando exclusivamente se dedicassem à instrução e à beneficência”. De facto, definiu uma solução ambígua, limitando e legalizando ao mesmo tempo as ordens religiosas, da qual deu conhecimento ao chefe da oposição progressista, de quem recebeu uma reação também ambígua, “Lamentamos, mas não criamos dificuldades ao Governo” (*Correio da Noite*, 20/04/1901). A Igreja, embora protestando contra o decreto, que permitia a existência das ordens, mas lhes recusava certas condições indispensáveis, como o noviciado e os votos, adaptou-se. Quanto ao anticlericalismo radical, acirrou-se contra a legalização prática das ordens religiosas.

Manuel M. Cardoso Leal - *A clivagem Estado-Igreja na Monarquia Liberal (1820-1910)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 9-29. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a2)

Este anticlericalismo era diferente do anticongreganismo liberal defensor da funcionarização da Igreja, pois assumia posições laicistas que punham em causa a religião oficial do Estado, denunciavam os “malefícios civilizacionais” do clero como propagador de uma “visão do mundo e de uma moral anacrónicas” e responsabilizavam a Igreja pelo atraso português (Catroga, 1988, 211-212). Também não era novo este anticlericalismo laicista, que já vinha da questão das Irmãs da Caridade, passando pela “Geração de 70” e as Conferências do Casino (1871), inspirado no cientismo positivista, ainda em círculos restritos, visando reduzir a influência da Igreja na sociedade e denunciá-la como sustentáculo do regime monárquico.

O Partido Republicano assumiu o “anticlericalismo radical” no seu programa de 1891 (Catroga, 2010: 57-60); e na década de 1900, após algum “esmorecimento” (*Vanguarda*, 22/11/1900 e 09/05/1904), ganhou um novo élan, quando o anticlericalismo ganhou também maior visibilidade. Entretanto, aproveitou a desagregação em que entraram os partidos monárquicos, em especial o espaço deixado pela frouxa oposição do partido da esquerda monárquica (Progressita) a importantes medidas do Governo, como a que permitiu a legalização das ordens religiosas em 1901. E com a lei francesa da separação do Estado e da Igreja, de 1905, “A glória da França” (*Vanguarda*, 12/22/1905), o Partido Republicano exacerbou a sua orientação anticlerical (Catroga, 2010: 41-42), verificando que era bem aceite pela população da cidade de Lisboa; e foi atraindo a maioria dos laicistas.

Tornou-se então mais evidente a interação da clivagem religiosa com outras, nomeadamente a Urbano-Rural. Esta clivagem não teve em Portugal a importância que nos países nórdicos se traduziu na criação de partidos agrários estáveis em oposição aos interesses urbanos-financeiros, comerciais e industriais. Mas, como em outros países, representava sobretudo diferenças entre as crenças dos meios rurais, cuja vida coletiva estava sob maior influência da Igreja, e a secularização fomentada nas grandes cidades (Lipset e Rokkan, 1992: 178 e 227-231; Tengarrinha, 2008: 83-85), refletindo-se em diferenças na politização, mais sujeita ao caciquismo nos meios rurais e mais autónoma nas grandes cidades, nas quais o voto era considerado mais livre e informado e mais representativo da opinião pública. Na década de 1900 a alternativa republicana foi a que mais incorporou a dinâmica da cidade de Lisboa, cuja população cresceu, entre 1878 e

Manuel M. Cardoso Leal - *A clivagem Estado-Igreja na Monarquia Liberal (1820-1910)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 9-29. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a2)

1910, de 187.000 para 450.000, dedicada a novas atividades da indústria, do comércio e dos serviços, em grande medida “fora da tutela da Igreja” (Catroga, 2010: 13-14).

Também a divisão direita-esquerda que na província distinguia bem Regeneradores e Progressistas, era percebida na cidade de Lisboa de modo diferente, tendendo a colocar os partidos monárquicos na direita, ambos cúmplices na defesa do regime, contra o qual o republicano ocupava, sozinho ou dominante, o lado esquerdo.

Mas foi num momento crítico do regime monárquico, com a ditadura de João Franco e sobretudo com o regicídio (1908), que o Partido Republicano mais aumentou em número de “centros republicanos” e na implantação de múltiplas sociedades, clubes e escolas associados, junto dos quais vinha exercendo, desde várias décadas, ação de propaganda e doutrinação. Nas votações em Lisboa, já vinha crescendo desde 1905, assumindo-se como porta-voz de setores dinâmicos da população da cidade e das periferias, excluídos do voto (Catroga, 2010: 63-73). Em 1906 e 1908 ganhou as minorias nos dois círculos de Lisboa e em 1910 iria ganhar as maiorias. Lisboa era a capital política, “Lisboa é o país”, dizia o jornal republicano (*Vanguarda*, 13/02/1905).

A grande jornada anticlerical de 2 de agosto de 1909, com dezenas de milhar de manifestantes, lojas encerradas, muitos operários, forneceu um bom indicador da forte adesão interclassista que o anticlericalismo conseguira em Lisboa. O combate contra o regime tornara-se inseparável da contestação ao clericalismo. Os Republicanos atacavam a monarquia sobretudo por ser “clerical” e “reacionária”. Na jornada 2 de agosto de 1909 mostraram um forte poder intimidatório: “O partido republicano avança a passos rápidos e prepara-se para uma aventura revolucionária [...] Se me não engano, a revolução ameaça-nos de perto”, escreveu J. L. Castro ao rei D. Manuel II (Carta de 07/08/1909, *Documentos políticos...*, 1915: 85). Até contagiaram parte dos partidos monárquicos no seu anticlericalismo. De tal modo que o Partido Progressista, antes suspeito de ser pouco fiel à monarquia, passou a ser o mais monárquico e a defender-se de acusações de ser “reacionário” e “clerical” (*Correio da Noite*, 08 e 10/11/1909).

O laicismo era um fenómeno essencialmente urbano e bastante circunscrito à região de Lisboa. No Porto, ocorreu também o desenvolvimento urbano, mas não tão afastado da Igreja. Isso pode explicar que, na eleição de agosto de 1910, nos círculos de Lisboa, a vitória fosse do Partido Republicano, mas nos círculos do Porto fosse do Bloco de Defesa da Monarquia, que mais se opunha às posições republicanas.

Manuel M. Cardoso Leal - *A clivagem Estado-Igreja na Monarquia Liberal (1820-1910)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 9-29. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a2)

E foi a partir de Lisboa que o Partido Republicano derrubou o Estado liberal monárquico (1910), passando a formar com a Igreja uma nova clivagem, muito intensa no confronto com a identidade religiosa maioritária da população e por isso com um potencial mais forte, para criar um partido católico, do que nas tentativas anteriores, como se veio a verificar com o Centro Católico Português (Cruz, 1980: 269).

A análise desta nova clivagem, todavia, já não cabe no âmbito do artigo.

## 5. Conclusão

Se em certos países europeus (em geral, protestantes), com alguma tradição de cooperação entre as ordens temporal e espiritual, a clivagem Estado-Igreja teve influência nos alinhamentos eleitorais e partidários na fase de construção do Estado-nação, o mesmo não se verificou em Portugal devido ao grau de guerra civil a que a mesma clivagem chegou nas primeiras décadas da implantação do liberalismo.

E no final dessa guerra, quando os liberais vencedores já se apresentavam arrumados segundo a divisão direita-esquerda que viria a enquadrar o futuro sistema partidário, as razões de tal divisão não eram religiosas, mas políticas. Porque em relação às questões religiosas, os liberais estavam concordantes, por um lado, em manter a religião católica como religião oficial, evitando qualquer rutura com a identidade religiosa tradicional dos portugueses e, por outro lado, em aplicar as reformas que privaram a Igreja da sua base económica e a deixaram sujeita a certos constrangimentos, em especial na nomeação dos bispos e dos párocos e demais pessoal diocesano.

De facto, na resolução de certas questões que agitaram a sociedade portuguesa, como a das Irmãs da Caridade e a do casamento civil, nos anos de 1850 e 1860, os dois principais partidos, que, entretanto, se formaram, poucas diferenças mostraram entre si, definindo um padrão na relação com a Igreja de nem a hostilizar nem deixar de controlar, ambos cuidadosos em não deixar reacender a “questão religiosa”. E quando estes partidos, já nas décadas de 1870 e 1880, consolidaram o sistema bipartidário do “rotativismo”, com um partido de centro-direita (Regenerador) e outro de centro-esquerda (Progressista), pouco espaço deram para a afirmação do partido “católico” que então se tentou criar. Para o insucesso desta iniciativa contribuiu, além de inexperiência política dos seus promotores e das divisões entre os católicos, o facto de ela não corresponder à mesma necessidade de representação de uma população católica

Manuel M. Cardoso Leal - *A clivagem Estado-Igreja na Monarquia Liberal (1820-1910)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 9-29. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a2)

oprimida que justificara o sucesso de partidos católicos na Bélgica e na Alemanha como efeito da clivagem Centro-Periferia.

A convergência de ideias entre os dois partidos “rotativos” sobre questões religiosas confirmou-se nos debates constitucionais de 1884-85, quando ambos rejeitaram propostas de liberdade de culto e de separação da Igreja e do Estado, que romperiam a relação tradicional entre as duas instituições. Ao mesmo tempo da parte da Santa Sé, com o papa Leão XIII, chegavam posições pontifícias mais cordatas para com os regimes liberais. O que proporcionou que, pelo final do século, o então chefe do Governo, constatasse que a “reação religiosa” já não existia. Em grande medida, isto significava que a clivagem Estado-Igreja fora pacificada ao ponto de ser anulada, em resultado do consenso entre os principais partidos.

Mas se este consenso em matéria religiosa podia ser considerado um sucesso do sistema liberal monárquico, podia ser considerado também um fracasso, na medida em que não oferecia uma alternativa, dentro do sistema, que desse resposta a novas questões que tinham surgido, com mais evidência nas grandes cidades, quer no plano das ideias laicistas, quer nas dinâmicas económicas e sociais. E como tal alternativa (que normalmente deveria competir ao partido do centro-esquerda, Progressista) não se mostrou na década decisiva de 1900, todo o espaço ficou aberto para que as novas questões só obtivessem resposta por uma alternativa mais radical, situada fora do sistema, como foi a proporcionada pelo Partido Republicano.

Com a revolução republicana vitoriosa de 1910, a clivagem Estado-Igreja continuou, com um novo protagonista no lugar do Estado e com uma intensidade reforçada pela novidade histórica de a religião católica deixar de ser religião oficial e de o Estado e a Igreja passarem a estar separados. O que prometia trazer consequências para ambas as instituições.

Manuel M. Cardoso Leal - *A clivagem Estado-Igreja na Monarquia Liberal (1820-1910)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 9-29. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a2)

### **Fontes e Bibliografia:**

#### **Imprensa e outras fontes:**

*Correio da Noite*, 1901-1909.

*Diário das Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa*, 1821-1822

*Diário da Câmara dos Deputados*, 1835-1910.

*Jornal do Porto*, 1865-1866.

*Revolução de Setembro*, 1865.

*Vanguarda*, 1900-1905.

*Documentos políticos encontrados nos palácios reais depois da Revolução Republicana de 5 de Outubro de 1910* (1915), Imprensa Nacional de Lisboa.

MARTINS, Oliveira (1957), “Elogio histórico de Anselmo José Braamcamp”, in *História e Política*, vol. II, Lisboa, Guimarães Editores, pp. 57-92.

MOREIRA, Fernando (org.) (1997), *José Luciano de Castro. Correspondência Política (1858-1911)*, Lisboa, ICS, Quetzal Editores.

PRAÇA, Lopes (1879), *Estudos sobre a Carta Constitucional de 1826 e Ato Adicional de 1852*, Coimbra, Livraria Portuguesa e Estrangeira, II Parte, vol. I.

ROENÇA, Maria Cândida (1989), “As cartas de adesão ao movimento liberal. Comportamentos das autoridades civis e religiosas (1820/1823)”, in F. M. Costa, F. C. Domingues e N. G. Monteiro (org.), *Do Antigo Regime ao Liberalismo, 1750-1850*, Lisboa, Veja, pp. 131-141.

VILHENA, Júlio de (1916), *Antes da República (Notas biográficas)*, vol. I, Coimbra, França e Arménio.

#### **Estudos:**

BERNSTEIN Serge, MILZA Pierre (1997), *História do Século XIX*, Mem Martins, Publicações Europa-América.

BOBBIO, Norberto (1994), *Direita e esquerda*, Lisboa, Editorial Presença.

BONIFÁCIO, Maria de Fátima (1999), “A republicanização da monarquia”, *Apologia da História Política*, Lisboa, Quetzal Editores, pp. 239-362.

BURNS, Edward McNall (1977), *História da Civilização Ocidental*, vol. II, Lisboa, Centro do Livro Brasileiro.

Manuel M. Cardoso Leal - *A clivagem Estado-Igreja na Monarquia Liberal (1820-1910)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 9-29. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a2)

CARVALHO, Joaquim de (1935), “A obra legislativa das Cortes”, in Damião Peres (dir), *História de Portugal*, vol. VII, Barcelos, Portucalense Editora, pp. 97-117.

CATROGA, Fernando (1988), “O laicismo e a questão religiosa em Portugal (1865-1911)”, *Análise Social*, vol. 100, pp. 211-273.

CATROGA, Fernando (2010), *O republicanismo em Portugal*, Lisboa, Editorial Notícias.

CLEMENTE, Manuel (2002a), “A vitalidade religiosa do catolicismo português: do Liberalismo à República”, in Carlos Moreira Azevedo (dir), *História Religiosa de Portugal*, vol 3, Mem Martins, Mem Martins, Círculo de Leitores, pp. 65-127.

CLEMENTE, Manuel (2002b), *Igreja e Sociedade Portuguesa. Do Liberalismo à República*, Lisboa, Grifo Editores e Livreiros Lda.

CRUZ, Manuel Braga da (1980), “Os católicos e a política nos finais do século XIX”, *Análise Social*, vol. 61-62, pp. 259-270.

CRUZ, Manuel Braga da (coord.) (1998), *Sistemas eleitorais: o debate científico*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.

CRUZ, Manuel Braga da (2001), “Igreja – Época Contemporânea”, in Carlos Moreira Azevedo (dir), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Mem Martins, Círculo de Leitores, pp. 401-410.

DORIA, Luís (2001), *Do Cisma ao Convénio: Estado e Igreja de 1831 a 1848*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.

FERREIRA, António Matos (2002a), “Desarticulação do Antigo Regime e guerra civil”, in Carlos Moreira Azevedo (dir), *História Religiosa de Portugal*, vol 3, Mem Martins, Círculo de Leitores, pp. 21-35.

FERREIRA, António Matos (2002b), “A constitucionalização da Religião”, in Carlos Moreira Azevedo (dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol 3, Mem Martins, Círculo de Leitores, pp. 37-60.

GONÇALVES, Eduardo Cordeiro (2001), “Projecto de programa para a organização do Partido Católico: Um debate no último quartel de oitocentos”, in Luís A. de Oliveira Ramos *et al.* (coord.), *Estudos de homenagem a João Francisco Marques*, Porto, FLUP, vol. 2, pp. 21-34.

JALALI, Carlos (2017), *Partidos e sistemas partidários*, Lisboa, Fundação Francisco Manuel dos Santos.

Manuel M. Cardoso Leal - *A clivagem Estado-Igreja na Monarquia Liberal (1820-1910)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 9-29. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a2)

LAGO, José Ramón Rodríguez (2011), “Los católicos, la política y los partidos en la España contemporânea”, in António Matos Ferreira e João Miguel Almeida (coords), *Religião e Cidadania. Protagonistas, motivações e dinâmicas sociais, em contexto ibérico*, Lisboa, CEHR/Universidade Católica Portuguesa, pp. 501-516.

LIPSET, Seymour Martin e ROKKAN, Stein (1992), “Estruturas de clivagem, sistemas partidários e alinhamentos de eleitores” in S. M. Lipset, *Consenso e Conflito. Trajetos*, Lisboa, Gradiva, pp. 161-259

LOUSADA, Maria Alexandre e FERREIRA, Maria de Fátima Sá e Melo (2006), *D. Miguel*, Mem Martins, Círculo de Leitores.

MACEDO, Jorge Borges de (1985), “O anticlericalismo em Portugal no século XIX. Ensaio de uma perspetiva sociológica”, *Communio*, II, 5, pp. 440-450.

MÓNICA, Maria Teresa (1997), *Errâncias miguelistas (1834-43)*, Lisboa, Edições Cosmos.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo (2009), “A viragem do século (1777-1807)”, in Rui Ramos (coord.), *História de Portugal, A Esfera dos Livros*, pp. 409-435.

NETO, Vítor (1998), “O Estado e a Igreja”, in José Mattoso, *História de Portugal*, vol. 5, Lisboa, Editorial Estampa, pp. 227-243

NETO, Vítor (2010), *A Questão religiosa no Parlamento, 1821-1910*, vol. I, Lisboa, Assembleia da República / Texto Editores Lda.

PASQUINO, Gianfranco (2002), *Curso de Ciência Política*, Cascais, Principia.

RAMOS, Rui (2006), *D. Carlos*, Mem Martins, Círculo de Leitores.

SILVA, Amaro Carvalho da (2011), “Convergências e divergências do nacionalismo católico: “centro nacional” ou “partido” (1901-1910)”, in António Matos Ferreira e João Miguel Almeida (coord.), *Religião e Cidadania. Protagonistas, motivações e dinâmicas sociais, em contexto ibérico*, Lisboa, CEHR/Universidade Católica Portuguesa, pp. 469-488.

TENGARRINHA, José (2008), *E o Povo, onde está*, Lisboa, Esfera do Caos.

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

## **O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português**

### **The local and the regional in the construction of citizenship: some reflections on Portuguese liberalism**

### **Le local et le régional dans la construction de la citoyenneté: quelques réflexions sur le libéralisme portugais**

### **Lo local y lo regional en la construcción de ciudadanía: algunas reflexiones sobre el liberalismo portugués**

João Branco  
Centro de História da Universidade de Lisboa  
(Faculdade de Letras - UL)  
jpbranco@gmail.com

**Resumo:** O processo de implantação do liberalismo em Portugal representa, de certa forma, uma tentativa de consolidação de realidades múltiplas, regionais e locais, em algo de mais homogêneo. De uma realidade poliédrica, marcada por autonomias locais em maior ou menor grau e por particularismos regionais, o Estado liberal vai tentando caminhar no sentido de uma organização política e administrativa que pretende racional e monolítica, derivada de um centro político que define linhas, direitos e deveres comuns. Municípios e regiões integrar-se-iam num todo nacional abstrato, como peças de um *puzzle*, e os indivíduos, antes organizados de múltiplas formas (em ordens, corporações, redes familiares), transformar-se-iam em cidadãos, em teoria iguais perante a lei. Mas esta ideia de homogeneização é, em larga medida, aparente: as resistências locais ao centro, patentes no exemplo português em vários momentos da primeira metade do século XIX, e as várias propostas de modelos políticos assentes nos exemplos virtuosos das autonomias locais do mundo antigo e da medievalidade, que nunca saem verdadeiramente do campo do debate político, mostram justamente que a tentativa de uniformização racional levada a cabo pelo modelo liberal não é encarada de forma tão linear quanto à primeira vista poderia aparentar. Como se relacionam as novas realidades espaciais e administrativas com a vivência da *res publica* pelos cidadãos? Qual a relevância da dimensão local e regional neste processo? E como se cruzam estas reflexões com a questão da cidadania em si e de como foi pensada no contexto concreto da primeira metade do século XIX português?

**Palavras-chave:** século XIX, cidadania, liberalismo, autonomia local.

**Abstract:** The process of implanting liberalism in Portugal represents, in a way, an attempt to consolidate multiple realities, regional and local, in something more homogeneous. From a polyhedral reality, marked, to a greater or lesser degree, by local autonomies and by regional particularisms, the liberal State tries to move towards a political and administrative organization that intends to be rational and monolithic, derived from a political center that defines lines, rights and common duties. Municipalities and regions would integrate into an abstract national whole, like pieces of a puzzle, and individuals, previously organized in multiple ways (in orders, corporations, family networks), would become citizens, in theory equal before the law. But this idea of homogenization is, to a large extent, apparent: the local resistance to the center, evident in the Portuguese example at various times in the first half of the 19th century, and the various proposals for alternative political models, based on the virtuous examples of the local autonomies of the ancient world and medievality, which never really leave the field of political debate, show precisely that the attempt at rational uniformity carried out by the liberals is not as linear as it might at first appear. How are the new spatial and administrative realities related to the experience of *res publica* by citizens? What is the relevance of the local and regional dimension in this process? And how do these reflections intersect with the question of citizenship itself and how it was conceived in the concrete context of the first half of the Portuguese 19th century?

**Keywords:** 19th century, citizenship, liberalism, local autonomy.

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 n° 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

**Résumé:** Le processus d'implantation du libéralisme au Portugal représente, en quelque sorte, une tentative de consolider de multiples réalités, régionales et locales, dans quelque chose de plus homogène. D'une réalité polyédrique, marquée plus ou moins par des autonomies locales et par des particularismes régionaux, l'État libéral tente d'évoluer vers une organisation politique et administrative qui se veut rationnelle et monolithique, issue d'un centre politique qui définit des lignes, des droits et devoirs communs. Les municipalités et les régions s'intégreraient dans un tout national abstrait, comme des pièces de puzzle, et les individus, auparavant organisés de multiples façons (en ordres, en corporations, en réseaux familiaux), deviendraient des citoyens, en théorie égaux auparavant. Mais cette idée d'homogénéisation est, dans une large mesure, apparente: la résistance locale au centre, évidente dans l'exemple portugais à différentes époques de la première moitié du XIX<sup>e</sup> siècle, et les différentes propositions de modèles politiques, basés sur les exemples vertueux des autonomies locales du monde antique et médiéval, qui ne sort jamais vraiment du champ du débat politique, montre précisément que la tentative d'uniformité rationnelle menée par le modèle libéral n'est pas perçue aussi linéairement qu'elle le paraît à première vue. Comment les nouvelles réalités spatiales et administratives sont-elles liées à l'expérience de la *res publica* par les citoyens? Quelle est la pertinence de la dimension locale et régionale dans ce processus? Et comment ces réflexions se croisent-elles avec la question de la citoyenneté elle-même et comment elle a été conçue dans le contexte concret de la première moitié du XIX<sup>e</sup> siècle portugais?

**Mots-clés:** XIX<sup>e</sup> siècle, citoyenneté, libéralisme, autonomie locale.

**Resumen:** El proceso de implantación del liberalismo en Portugal representa, en cierto modo, un intento de consolidar múltiples realidades, regionales y locales, en algo más homogéneo. Desde una realidad poliédrica, marcada por autonomías locales en mayor o menor grado y por particularismos regionales, el Estado liberal busca avanzar hacia una organización política y administrativa que pretenda ser racional y monolítica, derivada de un centro político que delimite líneas, derechos y deberes comunes. Los municipios y las regiones se integrarían en un conjunto nacional abstracto, como piezas de un rompecabezas, y los individuos, previamente organizados de múltiples formas (en órdenes, corporaciones, redes familiares), se convertirían en ciudadanos, en teoría iguales antes la Ley. Pero esta idea de homogeneización es, en gran medida, aparente: la resistencia local al centro, evidente en el ejemplo portugués en diversas épocas de la primera mitad del siglo XIX, y las diversas propuestas de modelos políticos basados en los ejemplos virtuosos de las autonomías locales del mundo antiguo y de la medievalidad, que nunca abandona realmente el campo del debate político, muestra precisamente que el intento de uniformidad racional llevado a cabo por el modelo liberal no se ve tan lineal como podría parecer a primera vista. ¿Cómo se relacionan las nuevas realidades espaciales y administrativas con la experiencia de la *res publica* por parte de los ciudadanos? ¿Cuál es la relevancia de la dimensión local y regional en este proceso? ¿Y cómo se cruzan estas reflexiones con la propia cuestión de la ciudadanía y cómo fue concebida en el contexto concreto de la primera mitad del siglo XIX portugués?

**Palabras clave:** siglo XIX, ciudadanía, liberalismo, autonomía local.

## 1. Introdução

O processo de implantação do liberalismo em Portugal representa, de certa forma, uma tentativa de consolidação de realidades múltiplas, regionais e locais, em algo de mais homogéneo. De uma realidade poliédrica, marcada por autonomies locais em maior ou menor grau e por particularismos regionais, o Estado liberal vai tentando caminhar no sentido de uma organização política e administrativa que pretende racional e monolítica, derivada de um centro político que define linhas, direitos e deveres comuns. Municípios e regiões integrar-se-iam num todo nacional abstrato, como peças de um puzzle, e os indivíduos, antes organizados de múltiplas formas (em ordens, corporações, redes

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

familiares), transformar-se-iam em cidadãos, em teoria, iguais perante a lei. Mas esta ideia de homogeneização é, em larga medida, aparente: as resistências locais ao centro, patentes no exemplo português em vários momentos da primeira metade do século XIX, e as várias propostas de modelos políticos assentes nos exemplos virtuosos das autonomias locais do mundo antigo e da medievalidade, que nunca saem verdadeiramente do campo do debate político, mostram justamente que a tentativa de uniformização racional levada a cabo pelo modelo liberal não é encarada de forma tão linear quanto à primeira vista poderia aparentar.

Como se relacionam as novas realidades espaciais e administrativas com a vivência da *res publica* pelos cidadãos? Qual a relevância da dimensão local e regional neste processo? E como se cruzam estas reflexões com a questão da cidadania em si e de como foi pensada no contexto concreto da primeira metade do século XIX português?

Em trabalhos recentes (Almeida e Pinto, 2000; Almeida e Branco, 2007; Ramos, 2004a; Catroga e Almeida, 2010; Almeida e Luzón, 2012; Catroga, 2013; Almeida *et al.*, 2015; 2016), de formas diferentes, é notória a perceção de uma contradição aparente entre um novo regime, o liberalismo, que encara a soberania de uma forma também ela nova e que alarga, em termos teóricos, a noção de representatividade política; mas que, ao mesmo tempo e em momentos diferentes, restringe ou limita essa mesma participação cívica por razões de ordem teórica (Almeida *et al.*, 2016), ou de ordem pragmática (Ramos, 2004b: 92-112). Contradição essa que atravessa o século XIX e que se prolonga pela I República. Há, efetivamente, momentos em que a cidadania é alargada transversalmente, como na Constituição vintista, ou outros em que se diminuem as restrições que separam os cidadãos com plena soberania política dos restantes. Mas, na globalidade do período liberal, a tendência é para que, dentro do conjunto daqueles que são considerados como “cidadãos”, o número dos que efetivamente têm a capacidade de intervir politicamente seja relativamente diminuto<sup>1</sup>.

As próprias correntes republicanas defenderão, no plano teórico e da oposição política, uma cidadania alargada e plural, sem distinções dos direitos cívicos, mas que, na realidade, acaba por ser limitada após 1910 – e de tal forma que, a certa altura, o número

---

<sup>1</sup> A este respeito, vejam-se as panorâmicas apresentadas por Feijó (2012), Pereira (2014) e Almeida e Branco (2007).

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

de eleitores recenseados acabará por ser inferior ao de alguns momentos do final do século XIX (Almeida e Luzón, 2012). Isto prende-se, em parte, com a própria natureza da estrutura política de ambos os regimes. Por um lado, no caso da monarquia liberal, os limites associados aos conceitos de “cidadão” ou de “cidadania”, se os compararmos com as suas aceções atuais – nomeadamente em aspetos como a questão censitária ou de literacia – e mesmo durante os diferentes momentos do liberalismo, logo desde a Constituição de 1822 (Matos, 2016). Por outro lado, já no regime republicano, a interpretação desses mesmos limites de um ponto de vista pragmático – com as justificações iniciais da necessidade de consolidação de um novo regime, mas também, posteriormente, como forma de assegurar a continuidade no poder dos agentes políticos<sup>2</sup>. Mas também serão influentes outros fatores, como sejam os da tradição, ou os que advêm dos condicionantes do estado-nação em construção.

## **2. Cidadania e prática cívica: pertença vs capacitação**

O progressivo alargamento dos direitos políticos e de participação traz com ele, em muitos momentos, um problema a que alguns cientistas políticos chamam “ignorância racional” (Downs, 1957) – isto é, a ideia de que a maioria dos indivíduos considera que o seu voto individual fará pouca ou nenhuma diferença e que, portanto, opta conscientemente por permanecer “ignorante” quanto às minudências do processo político ou democrático. Mas este problema não deriva apenas da extensão e complexidade dos sistemas políticos atuais; antes, o desinteresse pela participação pode também ser perspetivado de um ponto de vista do alheamento de parte dos cidadãos, membros de comunidades com realidades próprias e mais próximas da sua própria vivência, face a realidades político-administrativas que para eles são crescentemente abstratas – será este, por exemplo, um dos fatores a ter em conta em Portugal, ao longo do século XIX e nas primeiras décadas do século XX.

Não era esse o caso das primeiras experiências históricas de participação cívica mais alargada, modeladoras em larga medida da mentalidade que caracterizará o pensamento político da modernidade e das quais uma das mais paradigmáticas será talvez

---

<sup>2</sup> Vejam-se, por exemplo, as opiniões de Ramos (2003), Freire (2011) e Baião (2014) que, encarando o regime republicano de perspetivas diferentes, relevam estas mesmas questões.

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

a experiência ateniense clássica, em que a participação política significava um envolvimento ativo e contínuo (ou pelo menos periódico) nos assuntos da *polis*. A participação na *res publica* era, na Antiguidade, não só um direito, mas também uma responsabilidade assumida e que visava, para além de criar um Estado mais equilibrado, formar também melhores cidadãos – sendo a envolvimento pessoal no processo político, em si mesma, uma espécie de educação cívica (Ferreira, 2016: 223).

A democracia antiga, em boa verdade, era restrita, e não terá resolvido melhor – ou não terá sequer colocado da mesma forma – o problema da relação alargamento *vs* alheamento político. Em todo o caso, evocamos aqui este exemplo porquanto a recuperação (em parte mitificada, é certo) destas experiências estará presente em diversas reflexões sobre a participação cívica, direitos políticos e cidadania, em especial a partir dos séculos XVII e XVIII e, mais concretamente, no período que medeia o início da modernidade<sup>3</sup>. As ideias de Benjamin Constant, nomeadamente a distinção que faz entre a “liberdade dos antigos”, caracterizada por uma participação ativa no poder coletivo, e a “liberdade dos modernos”, mais ligada ao exercício dos direitos civis e, portanto, menos compatível com a “virtude” dos primeiros (Constant, 2001: 125 e segs.), terão um eco particular a esse nível (Silva, 2009: 549-550). A perspetiva da “virtude cívica”, como lhe chama Fernando Catroga (2008; 2017), está presente nas reflexões que modelarão as matrizes políticas dos estados liberais de inícios do século XIX – e, no caso concreto, do vintismo em Portugal. Mas essa virtude não era, necessariamente, intrínseca a todos os membros da comunidade política; antes, a uma minoria para tal habilitada.

A ideia de “cidadão” enquanto alguém capacitado<sup>4</sup> para levar a cabo decisões fundamentadas e ações equilibradas do ponto de vista moral está, também ela, particularmente presente no pensamento político que envolve o período umbral da modernidade. Autores tão diversos como Thomas Hobbes, John Locke, ou, já na transição para o século XIX, Montesquieu, Thomas Jefferson, o abade Sieyès e o já referido Benjamin Constant realçam a ideia de que um determinado conjunto de indivíduos estaria

---

<sup>3</sup> Para um panorama mais aprofundado desta questão, veja-se o artigo de Cristina Nogueira da Silva, “Conceitos oitocentistas de cidadania: liberalismo e igualdade” (2009: 535-542).

<sup>4</sup> Numa perspetiva das capacidades de reflexão e decisão em prol do bem comum, mas, em estreita ligação com estas, numa perspetiva também económica, que possibilitasse o desenvolvimento das primeiras características. Veja-se, por exemplo, Montesquieu (2011) ou, novamente, Benjamin Constant (2001).

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

mais bem preparado, por virtude de uma série de fatores, para assumir os deveres da soberania política – nomeadamente, um determinado rendimento que lhes garantisse a independência financeira; um determinado nível de educação e de literacia que lhes permitisse levar a cabo uma reflexão sustentada e centrada no bem-comum. Uma pequena elite, que idealmente se alargaria à medida que a própria sociedade se desenvolvesse no sentido do progresso<sup>5</sup>. E uma das vias para esse alargamento seria exatamente, em determinados círculos, a dinâmica de envolvimento na prática política.

O debate político norte-americano na transição para o século XIX é interessante a este nível por constituir um misto de síntese e de aplicação prática das principais correntes de pensamento europeu de finais de setecentos, ainda antes de a era das revoluções atingir a Europa (Skinner, 1984; Skinner, 1998; Pocock, 2013). James Madison, por exemplo, argumentará nesse sentido durante o debate plasmado nos *Federalist Papers*, salientando, entre as vantagens de um alargamento da esfera de participação política, a identificação mais forte dos cidadãos com o Estado<sup>6</sup>. Também Thomas Jefferson, numa série de cartas de inícios do século XIX, argumentava que esse mesmo envolvimento político dos cidadãos deveria ter reflexos geográficos. Opunha-se, no fundo, à ideia de que as elites políticas se deveriam concentrar na capital, com o argumento de que afastar a maioria dos cidadãos do centro contribuiria para um desinteresse na participação. E propunha, em contrapartida, um equilíbrio entre centro e periferias, em que os membros da comunidade política teriam a possibilidade de participar periodicamente, e com algum grau de autonomia, no processo decisório local (a nível da justiça, da educação, da administração). Isto permitiria, por um lado, dispersar o poder e impedir a centralização, mas teria também a virtude de criar dinâmicas locais de participação política, contribuindo assim para que mais cidadãos se envolvessem na *res publica*:

“No, my friend, the way to have good and safe government, is not to trust it all to one, but to divide it among the many, distributing to every one exactly the functions he is competent to. Let the national government be entrusted with the defence of the nation, and its foreign and federal relations; the State governments with the civil rights, laws, police,

<sup>5</sup> Ideias que terão também eco na Península Ibérica – e, em concreto, em Portugal. A este respeito, vejam-se Cristina Nogueira da Silva (2009) e Javier Fernández Sebastián (2006 e 2009).

<sup>6</sup> «Extend the sphere, and you take in a greater variety of parties and interests; you make it less probable that a majority of the whole will have a common motive to invade the rights of other citizens; or if such a common motive exists, it will be more difficult for all who feel it to discover their own strength, and to act in unison with each other.» (Hamilton, Madison, e Jay, 2003: 50-57).

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

and administration of what concerns the State generally; the counties with the local concerns of the counties, and each ward direct the interests within itself. It is by dividing and subdividing these republics from the great national one down through all its subordinations, until it ends in the administration of every man's farm by himself; by placing under everyone what his own eye may superintend, that all will be done for the best”<sup>7</sup>.

A este respeito, é de referir igualmente a perspetiva de Alexis de Tocqueville. Ao observar os EUA de inícios de oitocentos, Tocqueville apercebe-se da forma como a igualdade de condições potenciava a participação cívica em instâncias político-administrativas descentralizadas e de como esta, por sua vez, tinha reflexos na educação política dos cidadãos (Silva, 2009: 546).

Mas Tocqueville refere-se também, a certo ponto, às dificuldades inerentes à extensão progressiva participação política. Diz o autor francês que, quanto mais se alarga o sufrágio, mais os cidadãos que ficam fora do leque de eleitores desejam pertencer a esse núcleo – e mais a própria conceção de democracia o exige (Heimonet, 1999: 57). Nesse aspeto, o sistema americano chegara a um compromisso possível, na medida em que a maioria dos Estados instituíra o sufrágio universal, mas mantendo como base um sistema eletivo colegial, prevenindo assim, de certa forma, a “tirania do número”. O autor francês exprime, aliás, esse receio, baseado na convicção de que mesmo quando o poder se sustenta na soberania popular, o domínio centralizador permanece tal como sob um único governante (Tocqueville, 1994: 2-319). A grande problemática subjacente a esta perspetiva de Tocqueville – e com a qual coincidirá, em Portugal, Alexandre Herculano – será exatamente de que forma obstar a esse controlo por parte do Estado central (Branco, 2007: 57). Em parte, como Herculano, Tocqueville via também o poder local como uma espécie de fiel da balança da sociedade, atenuador da excessiva uniformização política e social ligada à centralização, e em que o poder do Estado se diluía (Tocqueville, 1994: 1-61).

Na Europa, a transição para o século XIX e as primeiras décadas de oitocentos mostram-nos, por seu turno, como os componentes normativos do conceito de cidadania evoluem desde o Iluminismo e têm, também no velho continente, interpretações diversas consoante a forma como os atores políticos o assumem, nomeadamente na sua relação

---

<sup>7</sup> «Carta a Joseph C. Cabell, 2 de fevereiro de 1816» (Jefferson, 1963: 78).

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

com as ideias de estado e nação em formação (Bellamy, 2004: 7). No contexto dos processos de nacionalização que se seguem ao período revolucionário de inícios de XIX, a noção de cidadania passa a estar intrinsecamente associada à ideia de pertença a uma comunidade nacional<sup>8</sup>, porque a construção da identidade nacional assenta também na formação de uma consciência cívica partilhada. Aspetos como a estabilização de fronteiras externas, a adoção de uma língua nacional ou a transversalidade de narrativas e de memórias históricas e culturais<sup>9</sup> são itens basilares, na perspetiva clássica do que define uma nação no contexto do século XIX. E, também a criação de uma linguagem política comum, que integre os cidadãos numa determinada matriz cultural cívica e num conjunto de valores comuns de cidadania (Vargues, 1997).

Neste sentido, a dimensão local assume uma dupla importância. Primeiro, enquanto espaço “real” ou mais palpável de participação política, em que os atores cívicos sentem de forma mais perceptível o efeito das decisões tomadas e em que a afetividade política é mais forte, porquanto se relaciona com uma dimensão mais familiar<sup>10</sup>. E depois, justamente devido a essa característica de proximidade, enquanto espaço de intervenção do poder central, com o objetivo de conquista dessa afetividade para uma dimensão nacional<sup>11</sup>.

Isto conduz, em parte, a que diferentes concepções de cidadania se sobreponham, em determinados momentos. Perspetivas liberais de direitos cívicos, políticos e sociais, de índole censitária ou meritocrática, chocam com as concepções demoliberais republicanas, com as noções mais libertárias das correntes socialistas e anarcossindicalistas e, de forma talvez mais premente, mas menos estudada, com

---

<sup>8</sup> Como os referidos por Gellner (2013), Anderson (2016), Hobsbawm (2015), e Smith (1998); a um outro nível, não tão «macro», Weber (1978) e Thiesse (2001). Ver também, mais recentemente, a síntese de Özkirimli (2017).

<sup>9</sup> Relativamente ao papel da História, vejam-se Berger (2007) e Berger e Lorenz (2015).

<sup>10</sup> É interessante confrontar estas noções com a ideia de «especialidade política», em Hannah Arendt: o espaço político tem de ser visível, palpável; e, a esse nível, o meio local é privilegiado, porque mais pequeno (cfr. Arendt, 2018: 227-268).

<sup>11</sup> Recentemente, uma certa viragem historiográfica tem vindo a encarar o papel da dimensão regional e local de forma mais complexa, no que diz respeito a estas temáticas. Veja-se, para o caso português, Catroga (2010; 2013), Matos (2013) e Matos e Chorão (2018). Para uma comparação com o caso espanhol, que apresenta algumas similitudes, Núñez Seixas (2007), Calle e Esteban de Vega (2010), Luengo Teixidor e Molina Aparicio (2016) e Rina Simón (2017) – e, relativamente aos dois últimos, a síntese de Branco (2018).

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

sentimentos comunitários de pertença local ou regional que, em vários casos, se alheiam de parte dos debates políticos que atrás referimos<sup>12</sup>.

Efetivamente, o alargamento da participação política e das suas potencialidades no que diz respeito a um maior empenho político do nível local, mas também o enfraquecimento desse potencial pelo alheamento de populações, mais ligadas a problemas locais, demasiadamente distantes de problemas mais gerais, ou “nacionais”, será um problema premente, em concreto no caso português.

### 3. A perspetiva no liberalismo português

As conceções de cidadania que aflorámos acima estão presentes em Portugal durante o período liberal – de resto, de forma bastante alinhada com debates idênticos noutras experiências políticas contemporâneas próximas do caso português, como as de Espanha, ou Itália<sup>13</sup>. O acesso à cidadania plena, ou à capacidade de exercer determinados direitos cívicos e políticos era limitado e relativamente restrito a uma elite urbana, que, apoiada em critérios como a literacia, a propriedade, o rendimento e a ausência de relações de dependência face a terceiros, restringia, em maior ou menor escala, o sufrágio e o acesso ao aparelho burocrático e administrativo. Os ideais iluministas de igualdade e universalidade eram, de certa forma, subsumidos numa lógica que enquadrava os cidadãos em duas categorias diferentes: os representantes e os representados. O liberalismo português aliava assim uma conceção contratualista dos direitos cívicos (veja-se, por exemplo, a classificação de todos os portugueses enquanto membros da nação nos vários documentos constitucionais portugueses do século XIX) a uma perspetiva exclusivista dos direitos políticos, limitados àqueles que se consideravam suficientemente virtuosos e capacitados para os exercer (Bellamy, 2004: 16).

De resto, o próprio conceito jurídico de “cidadão”, usado na Constituição de 1822 para referir todos os portugueses, sofre uma mutação poucos anos depois, agregando-se-

---

<sup>12</sup> Veja-se esta ideia em correlação com o conceito de «cultura política local» (Ruivo, 1990: 80).

<sup>13</sup> Cfr., a título de exemplo, para o caso espanhol, Fernández Sebastián (2006), Peña, *et al.* (2006); ou Moreno Almendral (2017). Para Itália, a síntese de Raffaella Rommaneli (1988).

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

lhe a expressão “ativo” para designar os membros da comunidade política e diferenciando-os assim da noção mais genérica de pertença a uma comunidade nacional<sup>14</sup>.

Logo em 1820, os membros de ordens religiosas, criados de servir e pedintes são excluídos do censo; em 1822, os analfabetos (alargando assim a exclusão dos direitos políticos à grande maioria dos homens adultos). O argumento entroncava na conceção iluminista de que a ausência de educação dificultava ou impossibilitava a preocupação cívica, ao mesmo tempo que tornava os cidadãos suscetíveis à manipulação – este último ponto, aliás, era similar à justificação do afastamento de clérigos, criados ou mesmo funcionários públicos: estando dependentes de outros para obter o seu rendimento, viam assim a sua autonomia – também política, na opinião dos legisladores liberais – limitada. Há, de resto, aqui um círculo vicioso, já que o acesso à educação dependia também, em larga medida, da capacidade financeira, sendo assim este o fator fundamental na definição do que capacitava juridicamente um indivíduo para que este se tornasse cidadão ativo (Vargues, 1997: 104).

O censo era, na realidade, o fator diferenciador, do ponto de vista jurídico; mas, ao mesmo tempo, era também legitimizador de uma determinada forma de exclusão política e social, contribuindo para manter uma elite política relativamente restrita a um determinado conjunto da população: o cidadão ativo correspondia assim a uma determinada tipologia social<sup>15</sup>. De facto, a perspetiva, numa fase mais avançada do liberalismo português era a de que uma determinada elite política fora substituída por outra – veja-se, por exemplo, a posição de Alexandre Herculano, no dealbar da Regeneração (Herculano, 1983, 1: 210-216).

Aqui, há que referir, novamente, o desfazamento entre um novo modelo político, que passa a fundamentar a soberania nacional numa entidade abstrata – a nação – e em ideais como os da igualdade política, mas em que as noções de cidadão e de cidadania são limitadas à partida por determinadas condicionantes, como a censitária. É esta a

---

<sup>14</sup> A Constituição de 1822 refere, no art.º 21.º, que «Todos os Portugueses são cidadãos» – elencando depois, no art.º 34.º as restrições que tornam alguns desses cidadãos como «absolutamente inelegíveis». Em 1826, a Carta Constitucional já acrescenta que «As nomeações dos Deputados para as Cortes Gerais serão feitas por Eleições indirectas, elegendo a massa dos Cidadãos activos [...]» (art.º 63.º), ficando excluídos desta nova categoria todos os «que não tiverem quatrocentos mil réis de renda líquida [...]» (art.º 68.º). A Constituição de 1838, embora alargando o sufrágio, manterá restrições censitárias, o mesmo sucedendo, após a restauração da Carta, com o Ato Adicional de 1852 (Miranda, 2013).

<sup>15</sup> Sobre esta questão, ver Rosanvallon (1992).

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

realidade do caso português desde o vintismo, com maiores ou menores variações, prolongando-se pela I República<sup>16</sup>. Mas a verdade é que, dentro dessa mesma perspetiva liberal de cidadania, entendia-se que as limitações à atuação política se prendiam fundamentalmente com aquilo que era entendido como a capacidade ou a preparação cívica para assumir os direitos que a condição de cidadão providenciava, e para os poder exercer de forma “isenta” (Almeida *et al.*, 2016: 135 e segs.)<sup>17</sup>. Esta noção, com raízes no ideário liberal que já referimos, que considerava a educação e a preparação cívica como fundamentais à participação na *res publica* de forma isenta e preparada – e que via a independência económica como uma salvaguarda da independência política<sup>18</sup> – continuará a estar presente, com as devidas matizes, no pensamento político republicano.

Mesmo em momentos de significativo alargamento dos direitos políticos, como sucedeu com a reforma eleitoral de 1878<sup>19</sup>, os problemas estruturais da sociedade portuguesa, como a elevada iliteracia e excessiva influência, a vários níveis, de redes clientelares e do caciquismo – que, por exemplo, a um nível local controlavam largamente os processos eleitorais –, não permitiram que se formasse uma comunidade política suficientemente forte para se autossustentar civicamente (Almeida e Branco, 2007). De resto, logo em 1895 se reverteu este processo, numa tendência transposta para a I República. Este é, aliás, outro exemplo do pragmatismo associado à ideia da participação política: o Partido Republicano Português, que durante a fase final da monarquia liberal defendera ideias como a universalidade do sufrágio ou uma estrutura política federalista, acabará por restringir a capacidade de participação cívica, reduzindo, em certos momentos, a capacidade eleitoral para níveis próximos dos de meados da Regeneração<sup>20</sup>

<sup>16</sup> Portugal é, aliás, dos países europeus em que, no início do século XX, o acesso ao sufrágio é mais limitado (cfr. Feijó, 2012: 135).

<sup>17</sup> Por outro lado, vêm também daqui as desconfianças liberais quanto a propostas consideradas mais radicais, como a democracia. Veja-se, por exemplo, a conhecida citação de Alexandre Herculano, em carta enviada a Oliveira Martins: «Que a tirania de dez milhões se exerça sobre um indivíduo, que a de um indivíduo se exerça sobre dez milhões, é sempre tirania, é sempre uma coisa abominável.» (Herculano, 1914: 1:214).

<sup>18</sup> A este nível, enraizados numa determinada tradição do liberalismo político francês, nomeadamente em autores como o já referido Benjamin Constant (cfr. Lynch, 2008).

<sup>19</sup> Que, em parte, constituiu uma tentativa de resposta às vozes que reivindicavam um alargamento do sufrágio (como as republicanas, que desejavam nesta fase que fosse universal).

<sup>20</sup> De 68,2% de eleitores adultos, do sexo masculino, registados logo após a reforma de 1878, desce-se para c. 40%, em 1895. Em 1911, o PRP, apesar das promessas de estender o sufrágio a universal, aumenta-o apenas ligeiramente, para c. 47%. Esta percentagem descerá ainda, de forma pronunciada, com a reforma

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

e assumir uma perspetiva largamente centralizadora do poder. A justificação republicana, de resto, era bastante idêntica à da argumentação liberal: o direito de participação política restringir-se-ia àqueles que estariam para tal “habilitados pela sua capacidade e pela sua devoção cívica” (Ramos, 2004a: 561); a adoção de um sistema mais alargado beneficiaria aqueles que sobre os menos capacitados (novamente, os analfabetos, os dependentes, etc.) poderiam exercer alguma influência.

Esta questão pode parecer, de certa forma, paradoxal. Por um lado, do ponto de vista teórico, como já vimos atrás, o alargamento da representação é encarado como um fator de educação cívica e, eventualmente potenciador da participação; mas, por outro, esse mesmo alargamento, em condições nas quais os atores cívicos estão impreparados para o assumir (quer por falta de prática cívica, quer por reduzida identificação com problemas mais amplos do que a sua esfera local) pode ser um fator que contribui para o alheamento cívico. Será este o caso do século XIX português, de uma forma geral – e que justificará, inclusive, os momentos de restrição do corpo político que referimos, em parte por tacticismo político e, em parte por receio de que ao alargamento da participação pudesse corresponder uma instrumentalização de cidadãos menos preparados.

Em todo o caso – e em termos gerais –, podemos entrever dois tipos de visões alternativas de Estado que se confrontam durante grande parte do século XIX português e que, em determinados aspetos, se perpetuarão em debates análogos durante a I República. Uma, mais moderada, que visa uma Constituição que equilibre os princípios de liberdade do novo regime com a ordem política e social; outra, mais radical, que pretende romper de forma mais profunda com as estruturas político-administrativas e com as dinâmicas sociais de Antigo Regime, integrando nessa visão a ideia de uma ampla representação popular (Catroga, 2013)<sup>21</sup>. A primeira, corporizada no cartismo; a segunda, na tradição política herdeira do vintismo, que enquadrará diferentes correntes políticas até à viragem do século (desde o liberalismo mais aberto, defensor de uma representação

---

eleitoral de 1913, para c. 26,5% (nível próximo do dos anos 60 do século XIX). Juntam-se a estes dados a manutenção da exclusão das mulheres do sufrágio. Com a pouca duradoura exceção da reforma levada a cabo por Sidónio Pais, em 1918, que alargou o direito de voto a todos os cidadãos do sexo masculino, o cenário será este até ao final da I República (cfr. Feijó, 2012: 136-137). Para uma análise do debate que envolve o alargamento ou não do sufrágio após 1911, veja-se, por exemplo Pereira (2014); e o estudo de caso local de Serra (1987).

<sup>21</sup> Cfr. também, a este respeito, Almeida *et al.* (2015).

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

alargada, até correntes republicanas, unitárias ou federalistas). A tensão entre estes dois campos reflete, no fundo, diferentes anseios face ao que se pretendia que fosse a “comunidade imaginada” (Anderson, 2016) a construir: mais aberta ou mais fechada em termos de representação e participação política (o vintismo e as correntes dele herdeiras *vs* o legitimismo); edificada a partir de um centro político ou sustentada em bases descentralizadas/federais (o cartismo conservador *vs* as correntes mais radicais até ao republicanismo); que rompesse a fundo com a organização socioeconómica do Antigo Regime ou que assumisse compromissos (de Mouzinho a correntes mais tradicionalistas e orgânicas). A difícil conciliação destas perspetivas levará a momentos de crise, mais evidentes na primeira fase do regime liberal. Mas também à noção de que era necessário encontrar formas de consenso, que permitissem fazer surgir as condições necessárias à estabilidade política.

#### **4. A perceção local da cidadania**

Dentro da dinâmica liberal de recomposição de modelos, uma das preocupações foi também a do enquadramento de populações e comunidades mais afastadas do raio de ação do centro político. Estas, longe de constituírem espaços uniformes, espelhavam especificidades construídas ao longo de séculos por via de processos antropológicos e históricos, sujeitos a evoluções e modificações. Zonas híbridas, de osmose cultural e de partilha, as diversas realidades que o moderno estado-nação tenta reajustar são igualmente espaços sociopolíticos que espelham aproximações e diferenças. Particularmente no contexto do século XIX e início do século XX, fase importante de formação e consolidação da identidade nacional, em que a identificação com a nação é também um processo contínuo de delimitação de quem está “dentro” e de quem está “fora”<sup>22</sup> e de “amigos” e “inimigos”, inclusive internamente.

Os Estados-nação oitocentistas, no âmbito de processos de nacionalização que passam por um esforço de uniformização administrativa – sustentado, em larga medida, em políticas centralizadoras que pretendem subordinar particularismos e autonomias

---

<sup>22</sup> A este respeito, veja-se o estudo de Walker (1993).

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

locais a um todo nacional – encaram, naturalmente, a definição do território<sup>23</sup> como um fator decisivo (Branco, 2018). Nesse sentido, irão dotar-se de um conjunto de mecanismos destinados a garantir a sobreposição das lealdades ao centro, relativamente a outras mais localizadas, mecanismos esses a que as populações vão resistindo, com maior ou menor intensidade ao longo dos anos – sendo que, a este nível, quanto mais distantes do centro (ou dos pontos intermédios da administração) maior a oposição oferecida à estrutura capilar do aparelho burocrático em desenvolvimento.

Efetivamente, em paralelo aos limites político-administrativas “reais” – quer sejam os que delimitam o próprio Estado-nação, ou os que o subdividem internamente – existem várias outras fronteiras “mentais”, como as que separam categorias construídas como, por exemplo, “capital” e “província”, “litoral” e “interior”, “centro” e “periferia”, ou outras mais gerais e difusas, marcando zonas de resistência, por um lado ao centro político, mas também às categorizações políticas e cívicas que este tenta impor de forma uniformizada (Ferreira, 2002; Ferreira, 2018).

Essas reações, que podem ser de oposição política, ou, simplesmente, de indiferença, enquadram-se, parece-nos, mais num âmbito cultural e mental, do que político<sup>24</sup>. Esta ideia em particular é interessante por se enquadrar na perspetiva mais abrangente do local e do regional enquanto espaços de memória: isto é, espaços relativamente aos quais os seus habitantes nutrem sentimentos de pertença e de afetividade mais fortes, alicerçados em costumes comuns e em tradições partilhadas ao longo de várias gerações, que se sobrepõem aos novos modelos de sociabilidade política que o estado liberal tenta impor.

Não é fácil, de resto, perceber o grau de ligação destas populações, em larga medida pouco alfabetizadas e em muitos casos alheadas de uma realidade política operacionalizada pelo centro. A inferência deste “sentimento nacional” será, na maioria dos casos, feita de forma indireta (e, por isso, arriscada), pela forma como surge em textos oficiais (documentação policial, declarações judiciais, pedidos pessoais e documentação

---

<sup>23</sup> Poderíamos também referir-nos a esta noção de «território» no plural, já que os processos de uniformização territorial englobam, frequentemente, reorganizações também internas – veja-se, por exemplo, no caso português, as várias reformas que o liberalismo enceta no que diz respeito ao poder local.

<sup>24</sup> Para o caso português, algumas pistas acerca destas motivações poderão encontrar-se, por exemplo, nos movimentos peticionários, reuniões públicas, marchas e outras manifestações através das quais as populações locais expressavam discordâncias (cfr. Palacios Cerezales, 2011: 8 e segs.).

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

administrativa de instituições mais próximas da maioria da população, como os municípios, as paróquias), autobiográficos (diários, livros de viagem, correspondência), ou memorialistas, pelo uso de métodos tradicionais de análise dos processos de nacionalização, embora em escalas muito mais pequenas, ou pela tentativa de percepção da identificação com a nação em experiências do quotidiano (Luengo Teixidor e Molina Aparicio, 2016: 18-29) – aquilo a que, recuperando o conceito de Michael Billig de finais dos anos 1990, poderíamos chamar “nacionalismo banal” (Billig, 1995)<sup>25</sup>.

A primeira aceção da construção desse sentimento nacional a nível local estará em algo a que o historiador espanhol Miguel Cabo Villaverde chama “patriotismo popular” (Cabo Villaverde, 2016: 164-165), por um lado em articulação com a percepção de como as classes populares se sentem (ou não) parte da nação e se envolvem na mesma. Mas também com outra noção, a da existência de um duplo patriotismo associado frequentemente à ideia de pátria local – as pequenas pátrias, ou a *patria chica*.

É possível também esquematizar diferentes momentos de relacionamento entre as comunidades locais e o poder político central (Tengarrinha, 2006: 90). Em todo o caso, perceber o nível de compromisso dessas comunidades com o estado em formação e com novas dinâmicas de participação política é desafiante, em especial se tivermos em conta a noção de que o processo de “entrada” da nação nas dimensões locais é feito, em larga medida, através de uma dinâmica de negociação (Ruivo, 1990: 78). De facto, o estado introduz-se no domínio do local através de diferentes vertentes – política, burocrática, cultural e também de sociabilidade – tentando influenciar em primeira instância as elites e, lentamente, alastrar essa influência ao resto da população. Esta dinâmica entre centro, região e local é mais uma vez transversal, aliás, a vários outros exemplos de nacionalização. Raffaele Romanelli refere fenómenos similares para o caso italiano, ligados ao crescimento exponencial das delegações regionais e locais dos principais partidos políticos, que por sua vez ajudam a criar redes internas entre regiões, difundindo a matriz burocrática do estado liberal e, ao mesmo tempo, recolhendo influências das elites locais (Romanelli, 2008: 91).

---

<sup>25</sup> Ver, a respeito da aplicabilidade o conceito a estas comunidades, Luengo Teixidor e Molina Aparicio (2016, XI).

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

A face mais disruptiva destas reformas foi, sem dúvida, a das diversas tentativas de racionalização de um espaço extremamente complexo, pautado por um número demasiado elevado de municípios (muitos sem terem sequer capacidade para se autossustentarem), por múltiplos encravamentos e por justaposições de diferentes jurisdições. Mas a questão da pulverização administrativa local, a que o liberalismo tenta responder em diferentes momentos<sup>26</sup>, levantava, por outro lado, problemas de índole diversa, e não apenas no que dizia respeito à organização dos poderes: a “paroquialização social” (Justino, 2011: 57) do território era efetivamente um obstáculo, não só à reorganização administrativa, mas também à reestruturação económica e fiscal que desde Mouzinho da Silveira se almejava alcançar<sup>27</sup> – e, conseqüentemente, ao desejado progresso material. É, todavia, de salientar que a dinâmica de resistências locais ao poder central se mantém viva, especialmente durante a primeira metade do liberalismo português<sup>28</sup>, independentemente de estas reformas assumirem um pendor mais ou menos centralizador. De resto, compreende-se, pois, este tipo de modificações cria sempre grandes tensões a nível local (ainda hoje sucede o mesmo). E não só a nível das oligarquias locais, que viam a sua estrutura de relações de poder recomposta, mas também em termos de mentalidades. Como, por exemplo, populações que recusam ver os seus concelhos extintos ou integrados noutros, tradicionalmente rivais. O que reforça a ideia em que tocámos atrás de que estas resistências assentariam mais numa matriz de mentalidade do que propriamente de puro antagonismo político.

A partir da segunda metade do século XIX, as práticas locais de participação cívica são também perceptíveis através de dinâmicas de sociabilidade, expressas no aumento do

---

<sup>26</sup> Sendo a face mais visível a redução do número de concelhos (em 1822, 1832 e 1838) e a criação de uma rede transversal de poderes intermédios.

<sup>27</sup> Em 1832, relativamente à reforma das sisas, Mouzinho desabafava: “[...] os habitantes de cada Cidade, ou Vila, os fizeram não só como estranhos uns aos outros, mas até inimigos: apenas os Encabeçamentos [das Sisas] começaram, cada terra tratou de se aliviar à custa dos vizinhos, e os interesses particulares se debateram à custa do bem geral, e da civilização.” – Relatório ao decreto de 19 de abril de 1832 sobre a reforma das sisas (*apud* Justino, 2016).

<sup>28</sup> E, na verdade, bem para lá deste período – vejam-se, por exemplo, os estudos de Nuno Pousinho, para Castelo Branco, durante a segunda metade do século XIX (Pousinho, 2017), ou de António Rafael Amaro, para a região da Beira Alta, na fase final do liberalismo e inícios da I República (Amaro, 2006; 2012).

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

número de associações e agremiações por todo o país<sup>29</sup>. O fenómeno, de resto, é transversal a vários países europeus, expressando uma tendência que se começa a fazer sentir desde meados do século (em alguns casos, como em França, desde finais de XVIII), com a divulgação de forma mais alargada da imprensa, dos clubes e de uma dinâmica de discussão e reflexão política e intelectual (Koselleck, 2012). Em Portugal, embora se possa vislumbrar uma tendência neste sentido logo na transição para o século XIX e, especialmente, por alturas do vintismo, o fenómeno ganha especial dimensão depois da estabilização regeneradora (Lousada, 1995; Lousada, 1998). E sendo certo que a grande maioria das novas associações se forma nos dois grandes polos urbanos de Lisboa e Porto, não deixa de ser verdade que estas vão tendo também uma expressão considerável no resto do país – se não de forma transversal, pelo menos a nível das capitais de província e de centros urbanos de média dimensão, como Braga, Coimbra ou Évora (Almeida e Pinto, 2000)<sup>30</sup>.

Vários fatores se cruzam neste ponto. O primeiro é, justamente, um fenómeno idêntico ao que ocorre – ou tinha já vindo a ocorrer – pelo resto da Europa. Isto é, o alargamento e a complexificação das dinâmicas de sociabilidade decorrentes da modernidade, que têm um impacto significativo a nível do desenvolvimento do ponto de vista da divulgação técnica e científica, por exemplo, ou da opinião pública e da imprensa<sup>31</sup>. Tal é, de resto, enquadrável numa perspetiva liberal de progresso, neste caso do conhecimento técnico e da cultura. Mas é também integrável, parece-nos, numa determinada linha de pensamento político da segunda metade do século XIX português – com destaque para o republicano José Félix Henriques Nogueira (1851; 1856) e, em especial, Alexandre Herculano, – que vê esse progresso a nível do conhecimento como um dos fatores que influenciariam o desenvolvimento de competências no âmbito da cidadania e da participação cívica<sup>32</sup>, relevando a importância das dinâmicas locais na estrutura político-administrativa do país (Silva, 2009: 551).

---

<sup>29</sup> Vejam-se, por exemplo, as sociedades de socorros mútuos: de 84 associações em Lisboa, Porto e arredores e 69, no resto do país, em 1876, passa-se para 502 e 125, em 1909, respetivamente com 324 000 e 42 309 membros (Almeida e Pinto, 2000: 9). Ver ainda o estudo de caso de Bernardo (2001)

<sup>30</sup> Para o caso específico de Évora, veja-se a obra já citada de Bernardo (2001).

<sup>31</sup> Os jornais, por exemplo, aumentam de forma exponencial na segunda metade de XIX – de c. 40 novos títulos no decénio de 1850 a c. 180, em finais dos anos 1890 (cfr. Tengarrinha 1965, 176-77).

<sup>32</sup> E que, por sua vez, contribuiria para o progresso material: “[...] o progresso material é filho das conquistas da liberdade, do progresso da civilização moral.” (Herculano, 1983, 1: 319).

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

Veja-se, por exemplo, a proposta apresentada pelo historiador liberal na “Carta aos eleitores do círculo de Sintra” (Herculano, 1983, 1: 497-505), em que se delineia uma hipótese de estrutura política em pirâmide (o “campanário”), pela qual os corpos dirigentes municipais seriam escolhidos de entre uma elite local mais bem preparada que, posteriormente, faria o mesmo relativamente a círculos de poder superiores – no fundo, organizando o poder dentro de uma lógica de patamares descentralizados. Essas elites<sup>33</sup> seriam, à partida, grupos restritos (os “melhores”, um pouco à inspiração dos “homens-bons” dos concelhos medievais), mas que Herculano via como um grupo em progressivo alargamento, à medida que a educação, por um lado e a participação na *res publica* local, por outro, permitissem aos membros da comunidade local ganharem competências cívicas.

Paralelamente, todavia, assiste-se também a uma outra tendência, de certa forma biunívoca. Por um lado, é perceptível, a partir de uma certa altura, um interesse do estado no fenómeno do associativismo enquanto forma de intervenção a nível local. A presença de elementos ligados ao poder central em várias associações de maior peso (Bernardo, 2001; Alves, 2016) constitui uma forma privilegiada de ter acesso às elites e de influenciar as dinâmicas locais. Ao integrar as associações (participando, portanto, na definição de programas e na promoção de eventos económicos e culturais), o estado entra efetivamente no domínio do local, através desta dimensão de sociabilidade. Vai assim tentar influenciar, em primeira instância, as elites e, lentamente, alargar essa influência ao resto da população.

Mas, por outro lado, essas mesmas elites locais, habitualmente preocupadas com questões de âmbito mais restrito, sentem-se mais próximas do centro político, reforçando ou reajustando as suas ligações ao poder do estado – o sistema capilar da administração liberal vai aproveitando, desta forma, as dinâmicas das oligarquias locais (Ruivo, 1990: 90). Mais do que influenciadores locais, os caciques transformam-se, de certa forma, em intermediários entre o estado e os cidadãos – criando uma espécie de duplo vértice no “campanário” de Herculano.

---

<sup>33</sup> Que devem aqui ser vistas de uma perspetiva positiva, diferente da atribuída às tradicionais elites locais oligárquicas.

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

## 5. Conclusões

Após o vintismo, a percepção das dificuldades sentidas pelas elites em mobilizar as populações que se encontram fora do seu círculo específico para a construção de um novo modelo de Estado, para o progresso e para a própria ideia de nação permanece como um dos principais pontos de discussão em Portugal. A crítica à excessiva racionalização das reformas liberais, assente numa nova perspetiva individualista ou anticorporativa, mas que choca com a organização tradicional dos poderes locais e intermédios e a percepção de que vários dos problemas do Antigo Regime se prolongam para o regime liberal (quer por não serem de resolução imediata, como os que tem que ver com a construção da rede capilar que se pretende que ligue o novo Estado e as novas ideias liberais às periferias; quer por se adaptarem de forma pouco ágil à nova realidade, como as oligarquias locais) são pontos importantes dessas dificuldades.

Mas há, por outro lado, uma problemática que nos parece transversal a esta reflexão: a noção de que seria necessário “criar” os novos cidadãos que compusessem a comunidade nacional em construção – e as dúvidas quanto à forma de o fazer. A ideia política subjacente ao novo regime carecia de indivíduos necessariamente interventivos e esclarecidos, o que não era o caso<sup>34</sup>. A nível local, faltavam intervenientes para desempenhar convenientemente todos os cargos – os “homens bons” a que Herculano se referia, recuperando a terminologia dos municípios medievais. Mas também para dinamizarem a vida cívica local, em muitos casos entregue, tal como no Antigo Regime, às habituais redes de influentes, quer as tradicionais, quer as que se vão formando no diálogo com o aparelho administrativo liberal (Almeida *et al.*, 2015: 481. Todavia, a verdade é que esses cidadãos não poderiam ser criados meramente “por decreto”, mas de forma ativa. Por exemplo, pela educação, pela participação na *res publica*, ou ainda pela transposição das sociabilidades tradicionais para um plano nacional a que nos referimos atrás. Este tópico em concreto será, de resto, central à argumentação de diferentes intelectuais, desde os “velhos liberais” (como Garrett ou Herculano), passando pela primeira geração republicana (em especial, Félix Nogueira, ainda na década de 50 do

---

<sup>34</sup> Tópico que, também ele, se prolongará até à I República. O “indiferentismo”, como se lhe referia Almeida Garrett ainda em 1830 e que, já no último quartel do século XIX, Bordalo Pinheiro corporizará na figura do *Zé Povinho*.

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

século XIX), pelas correntes críticas do último quartel do século XIX (Antero, Oliveira Martins) e entrando pela I República.

O problema de fundo será, em larga medida, mais amplo, correlacionando-se com o necessário equilíbrio entre um “país real”, de tradições e comunidades com identidades antigas, e um “país legal”, em muitos aspetos utópico, desenhado em torno de uma abstração que se pretende uniformizadora. Para parte da elite liberal, a pluralidade desse “país real” constituía um impedimento à modernização: o país urbano, mais desenvolvido e onde essas mesmas elites se movimentavam não era acompanhado pelo “outro país”, tradicional e distante a vários níveis – mesmo fisicamente. Novamente é aqui aplicável a dicotomia entre o centro (ou centros, se pensarmos de um ponto de vista mais abrangente do que o administrativo) e periferias.

Será, portanto, no plano entre o “país legal” e o “país real”, ou entre o que é formulado pelo centro e o que é percecionado pelas periferias que o estado liberal e a vivência da cidadania se vão construindo lentamente. E, a acompanhá-los, um sentimento de identidade comum, necessário à identificação com o regime liberal, mas ainda incipiente e difuso, em muitos casos. De resto, a este respeito, durante grande parte do liberalismo, as pequenas pátrias sobrepõem-se inevitavelmente à pátria nacional.

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

### **Bibliografia:**

#### **Fontes impressas:**

CONSTANT, Benjamin (2001 [1814]), *A liberdade dos Antigos comparada à dos Modernos*, Lisboa, Edições Tenacitas.

HAMILTON, Alexander; MADISON, James; JAY, John (2003 [1787-1788]), *The Federalist Papers*, New York, Bantam.

HERCULANO, Alexandre (1914), *Cartas*, vol. I, Lisboa, Aillaud e Bertrand.

HERCULANO, Alexandre (1983), *Opúsculos*, ed. de Joel Serrão, vol. 1, Amadora, Bertrand.

JEFFERSON, Thomas (1963), *The Living Thoughts of Thomas Jefferson*, ed. de John Dewey, Greenwich, Fawcett.

MONTESQUIEU (2011 [1748]), *Do espírito das leis*, Lisboa, Edições 70.

NOGUEIRA, José Félix Henriques (1851), *Estudos sobre a reforma em Portugal*, Lisboa, Typographia Social.

NOGUEIRA, José Félix Henriques (1856), *O município no século XIX*, Lisboa, Typographia Progresso.

TOCQUEVILLE, Alexis de (1994 [1835-1840]), *Democracy in America*, London, Everyman's Library.

#### **Estudos:**

ALMEIDA, Pedro Tavares de; BRANCO, Rui (2007), *Burocracia, estado e território: Portugal e Espanha (séculos XIX-XX)*, Lisboa Livros Horizonte.

ALMEIDA, Pedro Tavares de; BRANCO, Rui; SOUSA, Paulo Silveira e (2015), “O Estado no Portugal oitocentista: do imaginado ao realizado” in Luís Reis Torgal (ed.), *Tempo e história. Ideias e políticas. Estudos para Fernando Catroga*, Coimbra, Almedina, pp. 461-493.

ALMEIDA, Pedro Tavares de; BRANCO, Rui; SOUSA, Paulo Silveira e (2016), “El Estado en el Portugal decimonónico: el liberalismo entre el sueño y la razón”, *Historia y Política*, n.º 36, pp. 129-160.

ALMEIDA, Pedro Tavares de; MORENO LUZÓN, Javier (2012), *Das urnas ao hemiciclo: eleições e parlamento em Portugal (1878-1926) e Espanha (1875-1923)*, Lisboa, Assembleia da República.

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

ALMEIDA, Pedro Tavares de; PINTO, António Costa (2000). “On liberalism and civil society in Portugal” in Nancy Bermeo e Philip Nord (ed.), *Civil society before democracy: lessons from nineteenth-century Europe*, Oxford, Rowman & Littlefield Publishers, pp. 3-21.

ALVES, Daniel (2016), “Associativismo de ‘pequenos interesses’ no final do século XIX: em Lisboa como noutras cidades europeias?”, in J. Dias Pereira, M. A. Samara e P. Godinho (eds.), *Espaços, redes e sociabilidades: cultura e política no movimento associativo contemporâneo*, Lisboa, IHC-FCSH, pp. 136-153.

AMARO, António Rafael (2006), *Economia e desenvolvimento da Beira Alta: dos finais da monarquia à II Guerra Mundial (1890-1939)*, Lisboa, Universidade Católica Editora.

AMARO, António Rafael (2012), "Centralismo, municipalismo e regionalismo: dinâmica(s) e sentido (s) político(s) das manifestações regionalistas durante a I República", in Maria Fernanda Rollo *et al.* (eds.), *Congresso Internacional I República e Republicanismo*, Lisboa, Ed. Assembleia da República, pp. 67-73.

ANDERSON, Benedict (2016), *Imagined communities: reflections on the origin and spread of nationalism*, London – New York, Verso.

ARENDDT, Hannah (2018), *Entre el pasado y el futuro: ocho ejercicios sobre la reflexión política*, Barcelona, Austral.

BAIÔA, Manuel (2014), “A Primeira República Portuguesa (1910-1926): partidos e sistema político”, *Arbor*, n.º 190, pp. 2-14.

BELLAMY, Richard (2004), “The making of modern citizenship” in *Lineages of european citizenship: rights, belonging and participation in eleven nation-states*, London, Palgrave Macmillan UK, pp. 1-21.

BERGER, Stefan, ed. (2007), *Writing the Nation: National Historiographies and the Making of Nation States in 19th and 20th Century Europe*, Basingstock, Palgrave Macmillan.

BERGER, Stefan; LORENZ, Chris, eds. (2015), *Nationalizing the Past: Historians as Nation Builders in Modern Europe*, Basingstoke, Palgrave Macmillan.

BERNARDO, Maria Ana (2001), *Sociabilidade e distinção em Évora no século XIX. O Círculo Eborense*, Lisboa, Edições Cosmos.

BILLIG, Michael (1995), *Banal nationalism*, London, Sage.

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

BRANCO, João (2007), *O municipalismo no pensamento de Alexandre Herculano (1834-1859)*, Tese de mestrado em Cultura e Formação Autárquica, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

BRANCO, João (2018), “Novas orientações no estudo dos processos de nacionalização em Portugal e Espanha”, *Ler História*, n.º 73, pp. 243-255.

CABO VILLAVARDE, Miguel (2016), “Mundo rural, nacionalismo y nacionalización”, in Luengo Teixidor, Félix e Fernando Molina Aparicio (eds.), *Los caminos de la nación: factores de nacionalización en la España contemporánea*, Granada, Comares, pp. 149-165.

CALLE, María Dolores de la e ESTEBAN DE VEJA, Mariano, coord. (2010), *Procesos de nacionalización en la España contemporánea*, Salamanca, Ediciones Universidad de Salamanca.

CATROGA, Fernando (2008), “A constitucionalização da virtude cívica (os seus ecos nas cortes vintistas)”, *Revista de História das Ideias*, n.º 29, pp. 275-345.

CATROGA, Fernando (2010), “Centralização e descentralização em Portugal, mas em fundo ibérico (XIX-XX)” in Víctor Martínez-Gil (ed.), *Uns apartats germans: Portugal i Catalunya = Irmãos afastados: Portugal e Catalunha*, Palma de Mallorca, Leonard Muntaner, pp. 45-84.

CATROGA, Fernando (2013), *A geografia dos afectos pátrios*, Coimbra, Almedina.

CATROGA, Fernando (2017), “O historiador na cidade: história e política” in Sérgio Campos Matos e Maria Isabel João (eds.), *Historiografia e Res Publica*, Lisboa, Centro de História Press, pp. 27-88.

CATROGA, Fernando; ALMEIDA, Pedro Tavares de (2010). *Res publica, 1820-1926: cidadania e representação política em Portugal*, Lisboa, Biblioteca Nacional – Assembleia da República.

DOWNS, Anthony (1957), *An economic theory of democracy*, New York, Harper & Brothers.

FEIJÓ, Rui Graça (2012), “Broken Promises, Postponed Commitments” in António Costa Pinto e Richard Herr (eds.), *The Portuguese Republic at One Hundred*, Berkeley, Portuguese Studies Program, University of California, pp. 133-152.

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

FERNÁNDEZ SEBASTIÁN, Javier (2006), “Liberales y liberalismo en España, 1810-1850. La forja de un concepto y la creación de una identidad política”, *Revista de estudios políticos*, nº. 134, pp. 125-176.

FERNÁNDEZ SEBASTIÁN, Javier (2009), “Liberalismos nacientes en el Atlántico iberoamericano. ‘Liberal’ como concepto y como identidad política, 1750-1850”, in Javier Fernández Sebastián (dir.), *Diccionario político y social del mundo iberoamericano*, vol. I, Madrid, Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2009, pp. 695-731.

FERREIRA, José Ribeiro (2016), “Pólis grega e colonização” in *Pólis/Cosmópolis: identidades globais e locais*, Carmen Soares, Maria do Céu Fialho e Thomas Figueira (eds.), Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra., pp. 211-226.

FERREIRA, Maria de Fátima Sá e Melo (2002), *Rebeldes e Insubmissos. Resistências populares ao liberalismo, 1834-1844*, Porto, Afrontamento.

FERREIRA, Maria de Fátima Sá e Melo (2018), «Leis velhas, direitos novos: política popular e politização na revolta da Maria da Fonte», *Claves. Revista de Historia*, nº 4, pp.73-94.

FREIRE, André, coord. (2011), *Eleições e sistemas eleitorais no século XX português: uma perspectiva histórica e comparativa*, Lisboa, Colibri.

GELLNER, Ernest (2013), *Nations and Nationalism*. 2.<sup>a</sup> ed., Malden, Blackwell Publishing.

HEIMONET, Jean-Marie (1999), *Tocqueville et le devenir de la démocratie: la perversion de l'idéal*, Paris, L'Harmattan.

HOBBSBAWM, Eric J. (2015), *Nations and Nationalism since 1780: Programme, Myth, Reality*, Cambridge – New York, Cambridge University Press.

JUSTINO, David (2011), “Estado, território e nação: dualismos múltiplos nas representações da identidade nacional” in Maria de Fátima Amante (ed.), *Identidade nacional entre o discurso e a prática*, Porto, CEPESE – Teoria do Caos.

JUSTINO, David (2016), *Fontismo. Liberalismo numa sociedade iliberal*, Lisboa, D. Quixote.

KOSELLECK, Reinhart (2012), *Modernidad, culto a la muerte y memoria nacional*, Madrid, Centro de Estudios Políticos y Constitucionales.

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

LOUSADA, Maria Alexandre (1995), *Espaços de sociabilidade em Lisboa: finais do século XVIII a 1834*, Tese de doutoramento em História, Lisboa, Universidade de Lisboa.

LOUSADA, Maria Alexandre (1998), “Sociabilidades mundanas em Lisboa: Partidos e Assembleias, c. 1760-1834”, *Penélope, fazer e desfazer a História*, n.º 19-20, pp. 129-160.

LUENGO TEIXIDOR, Félix; MOLINA APARICIO, Fernando, eds. (2016), *Los caminos de la nación: factores de nacionalización en la España contemporánea*, Granada, Comares.

LYNCH, Christian E. C. (2008), “As liberdades dos modernos: Benjamin Constant e a teoria liberal dos direitos fundamentais”, *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n.º 14, pp. 45-78.

MATOS, Sérgio Campos (2013), “Patria, nación, nacionalización: el caso portugués en el siglo XIX” in Ferran Archilés, Marta García Carrión, e Ismael Saz (ed.), *Nación y nacionalización: una perspectiva europea comparada*, Valencia, Universitat de València, pp. 25-48.

MATOS, Sérgio Campos (2016), “Tradition and modernity in Portuguese liberal political culture: on the topic of the Constitution”, *e-Journal of Portuguese History*, n. 14 (2), pp. 51-71.

MATOS, Sérgio Campos; CHORÃO, Luís Bigotte, eds. (2018), *A Península Ibérica. Nações e transnacionalidade entre dois séculos (XIX e XX)*, Braga, Húmus.

MIRANDA, Jorge (2013), *As constituições portuguesas*, Lisboa, Principia.

MORENO ALMENDRAL, Raúl (2017), “La nación de los sujetos: propuestas para una investigación de los fenómenos nacionales a comienzos de la época contemporánea”, *Rubrica contemporánea*, VI (11), pp. 5-23.

NÚÑEZ SEIXAS, Xosé M. (2007), “La construcción de la identidad regional en Europa y España: siglos XIX y XX”, *Ayer*, n.º 64, pp. 3-19

ÖZKIRIMLI, Umut (2017), *Theories of Nationalism: A Critical Introduction*, 3.<sup>a</sup> ed., London, Macmillan.

PEÑA, Maria Antonia; SIERRA, Maria; ZURITA, Rafael (2006), “La representación política en el discurso del liberalismo español (1845-1874)”, *Ayer*, n.º 61, pp. 15-45.

PEREIRA, Miriam Halpern, (2014), “A I República e o sufrágio em Portugal: o debate de 1911 em perspetiva diacrónica”, *Historia Constitucional*, n.º 15, pp. 509-527.

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

POCOCK, John (2013), *Cidadania, historiografia e Res Publica*, Coimbra, Almedina.

POUSINHO, Nuno (2017), *Pretos e Brancos. Liberalismo e caciquismo no distrito de Castelo Branco (1852-1910)*, Tese de doutoramento em História, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa.

RAMOS, Rui (2003), “Sobre o carácter revolucionário da Primeira República Portuguesa (1919-1926): uma primeira abordagem”, *Polis: Revista de Estudos Jurídico-Políticos*, n.º 9/12, pp. 5-60.

RAMOS, Rui (2004a), “Para uma história política da cidadania em Portugal”, *Análise Social*, n.º 172, pp. 547-569.

RAMOS, Rui (2004b), “Portuguese, but not citizens: restricted citizenship in Contemporary Portugal” in Richard Bellamy, Dario Castiglione, e Emilio Santoro (eds.), *Lineages of European Citizenship: Rights, Belonging and Participation in Eleven Nation-States*, London, Palgrave Macmillan UK, pp. 92-112.

RINA SIMÓN, César, ed. (2017), *Procesos de nacionalización e identidades en la península ibérica*, Cáceres, Universidad de Extremadura.

ROMANELLI, Raffaele (1988), *Il comando impossibile: stato e società nell'Italia liberale*, Bologna, Il mulino.

ROMANELLI, Raffaele (2008), *Duplo movimento: ensaios de História*, Lisboa, Livros Horizonte.

ROSANVALLON, Pierre (1992), *Le sacre du citoyen, histoire du suffrage universel en France*, Paris, Gallimard.

RUIVO, Fernando (1990), “Local e política em Portugal: o poder local na mediação entre centro e periferia”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n.º 30, pp. 75-95.

SERRA, João B. (1987), “Élites locais e competição eleitoral em 1911”, *Análise Social*, n.º 24, pp. 59-95.

SILVA, Cristina Nogueira da (2009), “Conceitos oitocentistas de cidadania: liberalismo e igualdade”, *Análise Social*, n.º 192, pp. 533-563.

SKINNER, Quentin (1984), “The paradoxes of political liberty”, in Amartya Sen e Sterling McMurren (eds.), *The Tanner Lectures on Human Values*, vol. VII, Harvard, Harvard University Press, pp. 227-250.

SKINNER, Quentin (1998), *Liberty before liberalism*, Cambridge, Cambridge University Press.

João Branco - *O local e o regional na construção da cidadania: algumas reflexões sobre o liberalismo português*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 31-57. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a3)

SMITH, Anthony D. (1998), *Nationalism and modernism: a critical survey of recent theories of nations and nationalism*, London – New York, Routledge.

TENGARRINHA, José (1965), *História da imprensa periódica portuguesa*, Lisboa, Portugália Editora.

TENGARRINHA, José (2006), “Política popular e notáveis locais em Portugal (fim do Antigo Regime a meados do século XIX)”, *Análise Social*, n.º 178, pp. 75-98.

THIESSE, Anne-Marie (2001), *La création des identités nationales: Europe XVIIIe-XXe siècle*, Paris, Éditions du Seuil.

VARGUES, Isabel Nobre (1997), *A aprendizagem da cidadania em Portugal (1820-1823)*, Coimbra, Minerva.

WALKER, R.B.J. (1993), *Inside/outside: international relations as political theory*, Cambridge, Cambridge University Press.

WEBER, Eugen (1978), *Peasants into frenchmen: The modernization of rural France (1870-1914)*, Stanford, Stanford University Press.

Ana Sofia Brás Mesquita - *A(s) comunidade(s) do Mosteiro de S. Salvador de Travanca nas vésperas da sua extinção: os (des)usos do património*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 59-92. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a4)

**“A(s) comunidade(s) do Mosteiro de S. Salvador de Travanca nas vésperas da sua extinção: os (des)usos do património”**

**“Les communautés du Monastère de S. Salvador de Travanca à la veille de son extinction: les usages et la désuétude du patrimoine”**

**“La(s) comunidad (s) del Monasterio de S. Salvador de Travanca en vísperas de su extinción: los usos y desuso del patrimonio”**

**“The community(s) of the Monastery of S. Salvador of Travanca on the eve of its extinction: the (dis)uses of heritage”**

Ana Sofia Brás Mesquita  
ana.mesquita94@gmail.com

**Resumo:** O presente artigo pretende analisar o papel do Mosteiro de S. Salvador de Travanca na gestão do seu património o que implicou, no passado, relações entre duas comunidades: a dos seus proprietários e usufrutuários (os monges) e a do conjunto de pessoas que a eles se ligavam, através de laços socioeconómicos, culturais e religiosos. Esta realidade extinguiu-se no contexto liberal (1834). Numa segunda parte, definem-se os novos tipos de relacionamentos, dada a nova natureza de que se reveste o mosteiro após a sua extinção. A sua classificação atual, enquanto monumento, obriga ao estabelecimento de novos critérios, mais institucionais, que não deixam de se inscrever em áreas culturais, sociais e económicas da sociedade atual, no rasto do seu passado.

**Palavras-chave:** Mosteiro de S. Salvador de Travanca, Extinção das Ordens Religiosas, Comunidades, Património.

**Résumé:** Cet article se propose d'analyser le rôle du Monastère de S. Salvador de Travanca dans la gestion de son patrimoine, ce qui impliquait, dans le passé, des relations entre deux communautés: celui de leurs propriétaires et usufruitiers (les moines) et celui du groupe de personnes qui se sont connectés à eux, par des liens socio-économiques, culturels et religieux. Cette réalité s'est éteinte dans le contexte libéral (1834). Dans une seconde partie, les nouveaux types de relations sont définis, compte tenu de la nouvelle nature du monastère après son extinction. Son classement actuel, entant que monument, nécessite la mise en place de nouveaux critères, plus institutionnels, qui s'inscrivent encore dans les espaces culturels, sociaux et économiques de la société actuelle, dans les traces de son passé.

**Mots-clés:** Monastère de S. Salvador de Travanca, Extinction des Ordres Religieux, Communautés, Patrimoine.

**Resumen:** Este artículo pretende analizar el papel del Monasterio de S. Salvador de Travanca en la gestión de su patrimonio, que implicó, en el pasado, relaciones entre dos comunidades: la de sus propietarios y usufructuarios (los monjes) y la del grupo de personas que se vinculaban con ellos, a través de lazos socioeconómicos, culturales y religiosos. Esta realidad se extinguió en el contexto liberal (1834). En una segunda parte se definen los nuevos tipos de relaciones, dada la nueva naturaleza del monasterio tras su extinción. Su clasificación actual, como monumento, requiere el establecimiento de nuevos criterios, más institucionales, que aún se inscriben en los ámbitos culturales, sociales y económicos de la sociedad actual, a raíz de su pasado.

**Palabras clave:** Monasterio del S. Salvador de Travanca, Extinción de Órdenes Religiosas, Comunidades, Patrimonio.

**Abstract:** This article aims to analyze the role of the Monastery of S. Salvador de Travanca in the management of its heritage, which implied, in the past, relations between two communities: that of their owners and usufructuaries (the monks) and that of the group of people who connected to them, through socioeconomic, cultural and religious ties. This reality was extinguished in the liberal context (1834). In a

Ana Sofia Brás Mesquita - *A(s) comunidade(s) do Mosteiro de S. Salvador de Travanca nas vésperas da sua extinção: os (des)usos do património*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 59-92. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a4)

second part, the new types of relationships are defined, given the new nature of the monastery after its extinction. Its classification, as a monument, requires the establishment of new criteria, more institutional, which are still inscribed in cultural, social and economic areas of current society, in the wake of its past.

**Keywords:** Monastery of S. Salvador of Travanca, Extinction of Religious Orders, Communities, Heritage.

## 1. Introdução

O Mosteiro de S. Salvador de Travanca é um verdadeiro exemplo de um complexo monástico rural de natureza senhorial composto por bens provenientes de doações reais e de particulares, responsáveis pelo seu poderio socioeconómico.

Casa beneditina desde o século XII até ao século XIX, integrou a Congregação de S. Bento de Portugal (CSBP)<sup>1</sup> a partir do século XVI, sendo composta por uma comunidade de monges beneditinos que estabeleciam vários tipos de relações com a comunidade local através da administração das propriedades do complexo monástico, dos tipos de exploração agrícola que aqui praticavam e do elo cultural que a direcção espiritual das comunidades ao nível da estrutura religiosa paroquial implicava. Esta realidade contém a nosso ver as chaves interpretativas que permitirão criar uma nova ligação, desta feita de usufruto cultural entre o património mediado pelo mosteiro e os atuais residentes em Travanca assim como todos os que visitam o monumento.

Neste sentido, é fundamental seguir um friso cronológico que reconstrua os diferentes momentos de implantação do Mosteiro de S. Salvador de Travanca, enquanto Casa beneditina com poderes paroquiais, senhoriais (territoriais e jurisdicionais), mas também revelar os efeitos do desaparecimento desta comunidade religiosa, no que diz respeito ao edifício e à desestruturação das comunidades a ela ligadas.

Assim, tentaremos reunir informação anterior a 1834 e a produzida no pós extinção das Ordens Religiosas, no quadro das reformas liberais, quer para reconstruirmos os tempos de “imponência” de uma casa beneditina, quer o momento da sua extinção, projetando-nos ainda para a fase pós extinção, que denuncia os impactos da ausência de uma comunidade religiosa presente há mais de seis séculos em Travanca. Na verdade, em consequência de alterações políticas que conduziram à decadência da monarquia absolutista e à ascensão do Estado liberal, assistimos a uma abordagem

---

<sup>1</sup> O nome oficial da congregação é Congregação dos Monges Negros de São Bento do Reino de Portugal. De forma a simplificar decidimos considerar a designação Congregação de São Bento de Portugal (CSBP).

Ana Sofia Brás Mesquita - *A(s) comunidade(s) do Mosteiro de S. Salvador de Travanca nas vésperas da sua extinção: os (des)usos do património*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 59-92. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a4)

política mais intensa da questão da desamortização e do papel das Ordens Religiosas. As primeiras medidas de desamortização após a Revolução de 1820 vêm reforçar anteriores leis contra a amortização, que pretendiam controlar a aquisição exacerbada de bens por parte de instituições eclesiásticas e outros institutos (Martins da Silva, 1989: 3-4). Com a vitória das forças liberais, as Ordens Religiosas veem o seu fim à vista, pois por um lado, a sua aliança com o absolutismo impedia a sua colaboração com o regime liberal e, por outro, a manutenção dos seus poderes e direitos não era compatível com as mudanças que se pretendiam.

Do ponto de vista conceptual, as abordagens patrimoniais a edifícios que atualmente já não desempenham a sua função original, e que se encontram em ruína ou esquecimento, não terão que sacrificar a memória arquitetónica, social e espiritual do espaço, uma vez que tais abordagens pressupõem a manutenção e a conservação do património nos seus diferentes sentidos (usos e desusos), de modo a que o monumento permaneça vivo e valorizado (Lorenzo Aspres, 2017: 675).

## 2. Enquadramento teórico

O conceito de património deriva do latim *patrimonium* (*pater* = Pai y *monium*= valor reconhecido) e uma das aceções possíveis da palavra refere-se ao (s) legado (s) que uma geração transmite às seguintes com o intuito de afirmar uma determinada identidade. Choay relembra que a palavra “património” “estava, na sua origem, ligada às estruturas familiares, económicas e jurídicas de uma sociedade estável, enraizada no espaço e no tempo” (Choay, 2010: 1).

A evolução do termo “património” leva-nos a concluir que, este conecta-se com uma ideologia e um simbolismo baseados em valores sociais e políticos, sendo acompanhado pela interpretação e preservação do respetivo legado, bem como pelo acionamento da (s) memória (s), muitas vezes institucionalizados como sendo os “legítimos” (Smith, 2006: 13).

Para o presente estudo recorreremos a um conjunto de obras que nos permitissem entender o conceito de propriedade da terra e de outros bens de produção no período em análise. Foi-nos particularmente útil a obra coordenada por Nuno Madureira *et al.* (2002) dedicada à análise de conceitos ligados à agricultura e às ocupações laborais. Com efeito, o *Dicionário das Ocupações* estuda a “propriedade” de uma forma

Ana Sofia Brás Mesquita - *A(s) comunidade(s) do Mosteiro de S. Salvador de Travanca nas vésperas da sua extinção: os (des)usos do património*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 59-92. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a4)

diacrónica, referindo que “as grandes instituições portuguesas não eram, assim, essencialmente grandes proprietárias, no sentido de disporem do ‘domínio absoluto’ sobre as terras das quais retiravam proventos” (Madureira, 2002: 91).

A principal fonte de rendimento das Ordens Religiosas advinha, precisamente, da propriedade dos foros rústicos, a que se juntou a urbana, acrescida dos dízimos, das rações e outros direitos senhoriais.

As instituições monásticas possuíam o domínio direto das propriedades, mas cediam o domínio útil a terceiros, de onde arrecadavam fortes rendimentos. Ora, este paradigma de exploração fundiária determinou a paisagem agrária portuguesa, marcada pelo sistema de enfiteuse.

No campo dos estudos sobre o panorama socioeconómico da comunidade beneditina no Antigo Regime destacamos as obras de Aurélio de Oliveira (1970), com especial destaque para *A Abadia de Tibães e o seu domínio (1630 – 1680) – estudo social e económico*. Este estudo foi pioneiro em Portugal, tendo o autor alargado o âmbito cronológico em estudo posterior, e salientou-se pela abordagem extensiva e aprofundada da gestão e administração beneditina da propriedade e do território, analisando os bens diretos e indiretos da Casa-mãe dos beneditinos, os tipos de contrato de arrendamento, ou seja, as formas de exploração e transição da terra, bem como os produtos que eram extraídos da mesma e entregues ao senhor com domínio eminente.

O pioneirismo de Aurélio de Oliveira contribuiu para estudos posteriores sobre o domínio socioeconómico de outras Casas beneditinas e de outras Ordens Religiosas.

A tese de doutoramento de Gonçalo Marques (2011) foi um dos primeiros estudos que consultámos, de modo a percebermos o papel dos beneditinos na agricultura e, neste caso em concreto, na vitivinicultura. Com a leitura desta tese concluímos que, os “Estados” possibilitam-nos reconstruir o estado de conservação do Mosteiro do Salvador de Travanca, bem como a sua estrutura administrativa, as práticas agrícolas que eram aplicadas, os produtos resultantes das mesmas, o plano de vendas de produtos para o exterior, a compra de bens para uso diário, o número de regrantes que habitavam no mosteiro e as suas respetivas funções/ocupações.

Na temática da propriedade e da gestão de poderes locais salientamos a obra *Terra, Herança e Família no noroeste de Portugal: o caso de Mosteiro no século XIX* de Maria de Fátima Brandão (1994).

Ana Sofia Brás Mesquita - *A(s) comunidade(s) do Mosteiro de S. Salvador de Travanca nas vésperas da sua extinção: os (des)usos do património*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 59-92. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a4)

A autora destaca a enfiteuse como forma de propriedade predominante na história das comunidades rurais, caracterizando-a como um sistema de estrutura bem sólida e resistente entre direitos enfiteúticos (domínio útil) e direitos senhoriais (domínio eminente), que viria a dificultar o processo dos liberais no dismantelamento da rede de poderes. Permite entender as transições realizadas no início do século XIX, quando o regime de enfiteuse foi colocado em causa pelos ventos liberais, de acesso livre à terra, como se pode ler: “Inconveniência e opressão de certas cláusulas vulgares nos emprazamentos, tais como, as jeiras, os direitos banais, os foros e os laudémios excessivos, as entradas, as ltuosas e algumas formas de investidura” (Costa (1979) cit. por Brandão (1994: 93).

No término do século XVIII e inícios do século XIX constatou-se uma queda na produção agrícola que se viria a repercutir nos rendimentos extraídos da terra e nas condições de vida dos médios e pequenos camponeses que compunham uma percentagem considerável da população do Entre Douro e Minho. Este período foi dramático e marcado por maus anos agrícolas, mas também, por revoltas contra aqueles que detinham o poder, isto é, os senhorios laicos e eclesiásticos (Oliveira, 2005: 37).

Nesta conjuntura, a relação entre estagnação da produção da terra e a sua concentração senhorial, fundamentalmente na mão da Igreja (que inclui as Ordens Religiosas), considerando a terra um bem de mão morta, ou seja, imobilizada porque não incentiva o acesso a uma propriedade livre de encargos a quem a trabalhava, realmente, tornou-se um assunto de Estado e ideologicamente causador de acusações aos tradicionais proprietários.

Assim, de acordo com Oliveira Ramos (1992) o principal antecedente da extinção das Ordens Religiosas foi a apropriação dos bens pelo Estado e a expulsão dos jesuítas pela Coroa em 1757 ao mesmo tempo que se constatou a confluência de uma série de fatores que aceleraram este processo, dos quais destaca a falta de vocação dos religiosos, as intromissões da Coroa e, posteriormente, o conflito militar entre liberais e absolutistas (1832-1834).

Neste aspeto, salientamos o trabalho de António Martins da Silva, *Desamortização e venda dos Bens Nacionais em Portugal na primeira metade do século XIX*. Este estudo retrata exaustivamente o processo de desamortização em

Ana Sofia Brás Mesquita - *A(s) comunidade(s) do Mosteiro de S. Salvador de Travanca nas vésperas da sua extinção: os (des)usos do património*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 59-92. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a4)

Portugal e toda sua complexidade, onde o destino dos egressos e dos bens oriundos das instituições religiosas é escrutinado.

De acordo com o autor este processo desenvolveu-se para a implementação do regime liberal e de um aparelho de Estado burguês, que tinham como objetivo a elaboração e aplicação dum processo legislativo com várias finalidades, tais como, “a extinção de corporações e de estabelecimentos religiosos e laicos e incorporação de seus bens na posse do Estado, numa primeira fase; transferência, em seguida, para o domínio privado, por meio de venda ou remição em hasta pública, dos bens imóveis considerados de *mão-morta*.” (Martins da Silva, 1989: 3).

Logo, somos levados a refletir sobre a temática dos (des)usos do património, e, neste ponto, salientamos as contribuições de Paulo Pereira (2001) ao estudar o património cultural como uma experiência de “passagem”, mas também, como uma via para outra dimensão, outro tempo e outro espaço. Neste artigo é debatida a pertinência da interpretação de um monumento/sítio para o alcance da valorização e conservação do património, assim como para a atribuição de utilidade.

Ao estudarmos um património monástico-conventual, como é o Mosteiro de S. Salvador de Travanca, estamos perante uma paisagem cultural, caracterizada por conceitos interdependentes como território, valorização, contexto e interpretação (Amorim, 2015). Neste sentido, nasce a necessidade de perceber qual a (s) utilidade (s) ou o (s) uso (s) que um património poderá adquirir no presente, dado que já não desempenha a sua função original.

### **3. Fontes e metodologia**

O nosso percurso de identificação de fontes de informação iniciou-se tendo por base os nossos objetivos e os indicadores a analisar nas respetivas fontes. Como objetivos:

- Estudar as relações socioeconómicas, paroquiais, espirituais e culturais da comunidade beneditina em Travanca e as possíveis trocas / fluxos resultantes dessas relações nas vésperas de 1834;
- Identificar as freguesias em que os moradores detinham o domínio útil das propriedades do mosteiro e pagavam os respetivos foros;
- Estudar a evolução do espaço e a relação da população com esse mesmo

Ana Sofia Brás Mesquita - *A(s) comunidade(s) do Mosteiro de S. Salvador de Travanca nas vésperas da sua extinção: os (des)usos do património*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 59-92. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a4)

espaço, na segunda metade do século XVIII e no pós extinção das Ordens Religiosas;

- Refletir sobre a importância do património para uma comunidade, analisando a sua relação com o mesmo, ao longo de diferentes períodos de tempo.

De modo identificámos fontes de informação que respondessem a um conjunto de questões. Conhecer a história do Mosteiro de S. Salvador de Travanca, de modo a compreender melhor o seu significado para diferentes atores sociais, exigiu uma aproximação ao Fundo Monástico da Congregação de S. Bento de Portugal, presente no Arquivo Distrital do Braga, onde se encontra a principal documentação do cartório da CSBP e, do mesmo modo, das várias Casas beneditinas, referimo-nos aos “Estados” do Mosteiro do Salvador de Travanca<sup>2</sup>. Através desta fonte de informação acedemos a relatórios trienais descritivos de cada Casa beneditina no que diz respeito às quantias em depósito, às contas do Livro de Recibo (foros recebidos: dinheiro, vinho, trigo, galinhas, coelhos, etc.), às contas do Livro da Sacristia, das Fábricas das Igrejas, da Enfermaria, entre outros, destacamos a parte dedicada às obras e aos reparos realizados na respetiva casa. Tendo como base esta informação foi possível estudarmos as alterações efetuadas nas infraestruturas afetas ao Mosteiro e, posteriormente, refletir sobre a evolução/transformação do património edificado e do (s) espaço (s) envolvente (s), nomeadamente a sua cerca.

Dentro do estudo da malha patrimonial e paisagística do Mosteiro de S. Salvador de Travanca foi fundamental a consulta do Inventário da Extinção do Mosteiro (1834) integrado no Arquivo Histórico do Ministério da Finanças, disponível no ANTT<sup>3</sup>. Tendo em consideração o facto de se tratar de um momento de charneira na extinção das ordens religiosas, previa-se que daria um diagnóstico dos bens móveis e imóveis do Mosteiro.

Destacamos o 5º maço deste inventário, “Casco, Cerca, prédios rústicos e urbanos, foros, passais, foros, dinheiro e outros quaisquer efeitos de valor”, devido à maior pertinência do seu conteúdo para o nosso estudo, pois através do mesmo nasceu a possibilidade de reconstruir o universo de freguesias que compunham a área da administração e do poderio socioeconómico do Mosteiro de S. Salvador de Travanca no

---

<sup>2</sup> A.D.B., Fundo Monástico da Congregação de São Bento de Portugal, PT/UM-ADB/MON/CSBP/Estados dos Mosteiros/ Travanca/ pastas 97 e 98.

<sup>3</sup> ANTT. Ministério das Finanças. Direção Geral da Fazenda Pública 1840-1958, E 4ª.rep, Processos de extinção das Casas Religiosas Masculinas, Inventário da Extinção do Mosteiro de São Salvador de Travanca, PT/TT/MF-DGFP/E/001/00402.

Ana Sofia Brás Mesquita - *A(s) comunidade(s) do Mosteiro de S. Salvador de Travanca nas vésperas da sua extinção: os (des)usos do património*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 59-92. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a4)

momento da sua extinção. Ao mesmo tempo, este 5º caderno realiza uma descrição do edifício, das divisões mais significativas e dos espaços exteriores em destaque, tais como, Passais, Cerca, Casa da Adega e do Celeiro, Cadeia, Casa do Foral das Audiências, ou seja, do que era o centro deste complexo de relações.

No que remete para a temática dos poderes paroquiais, senhoriais e jurisdicionais do Mosteiro, isto é, do exercício e da procura de consolidação de redes de diferente natureza (religiosa, político-administrativa) que consolidariam (ou não) a(s) comunidade(s) começamos por consultar o Arquivo Distrital do Porto (ADP), dado que, contém um fundo intitulado *Convento de São Salvador de Travanca*, composto por documentos provenientes do cartório monástico de Travanca, de natureza eclesiástica e financeira. Aqui destacamos as seguintes fontes de informação: *os Tombos, os Livros de Recibo e os Índices do cartório do Mosteiro de Travanca*.

No ADP pudemos consultar os *Tombos* do Salvador de Travanca<sup>4</sup>, contudo a grande maioria dos mesmos não se encontra datada na plataforma online, porque nunca foi feito um inventário. Assim, decidimos requisitar todos os tombos “não datados” para traçarmos a malha cronológica dos mesmos.

Com estas fontes de informação tivemos oportunidade de mapear as freguesias de Travanca, assim como, respetivos casais, quebradas e quintas que apresentavam relações socioeconómicas com o Mosteiro, mas, também, recolhemos os tipos de produtos agrícolas produzidos e a natureza dos foros entregues ao cenóbio de Travanca.

O Índice de Cartório de 1827<sup>5</sup> apresentou-se crucial para a perceção dos poderes senhoriais e jurisdicionais do Mosteiro de S. Salvador de Travanca, uma vez que, é um documento bem estruturado, dividido em cinco secções dedicadas a diferentes assuntos.

Por outro lado, consideramos a consulta da Memória Paroquial de Travanca (1758)<sup>6</sup> essencial para o nosso estudo, dado que através deste documento foi possível encontrar a caracterização geográfica de Travanca, o número de fogos, entre outros. Este documento redigido pelo Cura Luís Alvarez de Sousa guia-nos pelo interior do Mosteiro de Travanca, referindo as localizações dos diferentes compartimentos, a partir da igreja, orienta-nos para o claustro, refeitório, portaria, sala de ouvidoria, celas dos

---

<sup>4</sup> A.D.P., Convento de São Salvador de Travanca, PT/ADPRT/MON/CVSSTAMT/0165/*Tombo (1651)*.

<sup>5</sup> A.D.P., Convento de São Salvador de Travanca, PT/ADPRT/MON/CVSSTAMT/0110/*Índice do Cartório (1827)*.

<sup>6</sup> “São Salvador de Travanca”, in *Dicionário Geográfico* da autoria de Luís Alvarez de Sousa. Vol. 37, nº 96, p. 997 a 1048. Transcrição de Dr. Pedro Vieira. Não publicada.

Ana Sofia Brás Mesquita - *A(s) comunidade(s) do Mosteiro de S. Salvador de Travanca nas vésperas da sua extinção: os (des)usos do património*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 59-92. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a4)

monges, casa do capítulo, livraria e oficinas. A descrição prossegue para o exterior, mencionando o terreiro, um cruzeiro, a cadeia e descreve a cerca, bem como, os passais.

A Memória Paroquial de Travanca foi fulcral para o desenvolvimento da temática do espiritual e cultural, visto que, possibilitou o desenvolvimento do tópico dedicado às devoções das comunidades, com a enunciação das confrarias e das relíquias presentes na sacristia da Igreja.

A cartografia tornou-se um método essencial para avaliar a espacialidade, a construção/visão da comunidade e das possíveis características de afastamento ou aproximação a nós estruturadores da Comunidade maior que era o Mosteiro. Para tal, construíram-se tabelas em Excel que incluíam os seguintes campos: freguesias; casais; orago; concelho atual; fogos; nº de habitantes.

#### **4. Contextualização espacial do Mosteiro de S. Salvador de Travanca (séculos XVII-XIX)**

O Mosteiro de S. Salvador de Travanca, como o próprio nome indica, localiza-se na freguesia de Travanca, concelho de Amarante. Trata-se de um território rico em recursos hídricos destacando-se o rio Tâmega, mas também outros cursos de água, como os rios Ovelha, Olo e Odres.

Em Travanca o rio Odres ganha destaque, sendo essencial para a agricultura, em tempos, e determinante no funcionamento de moinhos, bem como na pesca de algum peixe. A Memória Paroquial de 1758<sup>7</sup> evoca esta caracterização:

“(…) do nome Odri (…) he tal sua inclinação que se emprega todo em fazer bem em todas as partes por onde passa, criando seus peixes, escalos, ainda que pequenos e poucos; fertilizando por levadas de huma e outra parte muitos e grandes campos de milho miudo, milho, painço, e feijoens, e lameiros; e muitos arvoredos de vinho, não só pelas levadas, mas pelo pé delle; e fazendo moer muitos moinhos (…)”<sup>8</sup>

Logo, muitas das descrições geográficas que encontramos em várias fontes de informação sobre Travanca, apresentam “couto de Travanca” como um vale plano rodeado de montes e caracterizado pela riqueza hídrica, pela forte presença florestal e pelas grandes dimensões dos seus campos.

<sup>7</sup> São Salvador de Travanca” no *Dicionário Geográfico* da autoria de Luís Alvarez de Sousa. Vol. 37, nº 96, p. 997 a 1048. Transcrição de Dr. Pedro Vieira. Não publicada.

<sup>8</sup> *Provisão pela qual Sua Real Majestade mandou fazer partilha, e divisão dos montes, que ha neste Couto do Salvador de Travanca* in São Salvador de Travanca” no *Dicionário Geográfico* da autoria de Luís Alvarez de Sousa. Vol. 37, nº 96, p. 997 a 1048. Transcrição de Dr. Pedro Vieira. Não publicada.



Figura 1 – Cerca do Mosteiro do Salvador de Travanca.

Fonte: Google Earth.

A comunidade religiosa de Travanca viria a adotar a Regra de S. Bento após o Concílio de Coyanza (1055), recebendo influências em várias temáticas como na liturgia, na oração, nas relações socioeconómicas, na arquitetura do mosteiro e na organização da sua envolvente (Machado, 2014: 242).

Deste modo qualquer estrutura monástica conventual incorpora a componente física, funcional e espiritual, onde os elementos naturais (água, luz, jardins, hortas) e os imateriais (oração, silêncio) adquirem um valor real e simbólico, sendo essenciais para o equilíbrio das comunidades em clausura (Amorim, 2015: 100).

No caso do plano construtivo do Mosteiro, os beneditinos fomentaram a organização do espaço monástico, tendo por base a relevância e a centralidade da igreja, assim como do claustro. À volta destes dois núcleos desenvolviam-se todas as oficinas, espaços verdes de hortas e pomares segundo uma ordenação quadrangular, linear e simétrica, sinónimo da organização funcional desta comunidade religiosa (Rocha, 2011: 52).

Ana Sofia Brás Mesquita - *A(s) comunidade(s) do Mosteiro de S. Salvador de Travanca nas vésperas da sua extinção: os (des)usos do património*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 59-92. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a4)

A dinâmica espacial dos mosteiros beneditinos é particularmente semelhante entre si. Num primeiro piso podemos encontrar a igreja, a sacristia, o claustro, o refeitório, a cozinha, a despensa, a portaria, a casa do recibo e a cavalaria. No piso superior surgiam as celas conventuais, a sala do capítulo, a sala de ouvidoria, a livraria, o cartório, a enfermaria/hospício, a hospedaria, a barbearia...

De acordo com o Inventário de Extinção<sup>9</sup>, o Mosteiro de S. Salvador de Travanca apresentava-se em 1834 como: “Hum grande edifício com corredores e seu claustro e deferentes celas para habitações dos religiosos, sallão comum, caza do capitulo, de Libraria, quartos de hospedaria, corredores e celas de Malta, com seis varandas (...) e galarias, e nos baixos caza de Refeitório, Despença, e Recibo, e Cavalaria, e quartos de particulares, e pegado ao mesmo edifício a Cozinha, e bem afim a Igreja com seu Côro, que não é só Igreja para uso dos Religiozos Conventuaes mas mesmo é a Igreja da Freguezia.”

A cerca nasce como local fechado por muros, mas que adquire uma simbologia sagrada baseada na ideia de *hortus conclusus*, “Jardim Fechado” /” Enclosed Garden” comparável ao Jardim de Éden do Antigo Testamento<sup>10</sup>.

Este espaço restrito e fechado tem como premissa um contacto mais íntimo e direto com Deus, por aqueles que habitam o mosteiro, longe das influências do mundo exterior. Para além desta necessidade espiritual, desempenhava um papel mais funcional, no que respeitava ao cultivo de legumes, pomares, vinhas, ao cuidado de jardins ornamentados com belas espécies vegetais, que possibilitavam o abastecimento da instituição monástica, mas, ao mesmo tempo, revelava-se um espaço crucial para a saúde mental dos religiosos (Dias, 2010: 10-13).

A cerca do Mosteiro de S. Salvador de Travanca desenvolvia-se por trás e aos lados do mesmo, sendo descrita no Tombo de 1651 como um local dentro de muros altos, repleto de campos, hortas, pomares, laranjais, vinhas, olivais, devesas e moinhos que usavam as águas que vinham do casal Novo<sup>11</sup>.

---

<sup>9</sup> A.N.T.T., Ministério das Finanças. Direção Geral da Fazenda Pública 1840-1958, E 4ª.rep, Processos de extinção das Casas Religiosas Masculinas, Inventário da Extinção do Mosteiro de São Salvador de Travanca, PT/TT/MF-DGFP/E/001/00402, Maço 5º, Folha 2.

<sup>10</sup> The National Gallery – *Hortus Conclusus*, [Consulta em 25/01/2018]. Disponível em <https://www.nationalgallery.org.uk/paintings/glossary/hortus-conclusus>.

<sup>11</sup> A.D.P., Convento de São Salvador de Travanca, PT/ADPRT/MON/CVSSTAMT/0165/Tombo (1651), fls. 4-8.

Ana Sofia Brás Mesquita - *A(s) comunidade(s) do Mosteiro de S. Salvador de Travanca nas vésperas da sua extinção: os (des)usos do património*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 59-92. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a4)

“E medida da dita cerca pela parte de fora comessa junto a capela major pela parte do nascente faz em circuito redondo mil e quinhentos e trinta e nove varas ate vir dar sempre em redondo acabando na casa da renda na parte do norte (...)”<sup>12</sup>.

Ou ainda: “Está este Mosteiro clausurado com hũa boa cerca murada, dentro da qual tem boas hortas, e pomares, tres fontes, e por dentro della paixão dous ribeiros. Tem bons passaes, sendo que faltos de lenha (...)”<sup>13</sup>.

A cerca, sendo parte indissociável da cidade monástica (Rocha, 2011: 305) materializava-se através dos muros que a rodeavam, logo a manutenção dos mesmos era crucial para a afirmação da clausura e da separação do mundo temporal, bem como para a proteção de perigos externos. Por este peso simbólico e efetivo, pelo facto de ser, igualmente, uma fonte de recursos (ou de registo de necessidade de os incluir), não admira que o arranjo e o reforço dos muros da cerca fossem uma constante, como os Estados Trienais assim o descrevem.

Triénio	Infraestruturas	Muros	Encanamento de águas	Acessibilidades
1755-58			Implementação de vários canos: um no campo do Viveiro, outro no campo a sul e outro no Lameiro, o último por baixo das hortas.	Construção de duas portas que faziam a ligação do terreiro à cerca.
1758-61		Reformaram os muros, levantando-os em muitas partes e construíram um muro à volta do pomar da varanda do Nascente e do Engenho.		
1761-64	Melhoria na Casa da Audiência.	Melhoria dos muros do terreiro.		
1773-76			Encanamento da água que vinha para o salão desde a sua nascente, através de clarões de pedra e com uma porta para se limparem as águas.	
1776-79		Reparo dos muros da cerca que estavam danificados.		Construção de uma calçada perto do muro da cerca em direção à Carreira.

<sup>12</sup> *Idem*, fl. 8.

<sup>13</sup> São Salvador de Travanca” no *Dicionário Geográfico* da autoria de Luís Alvarez de Sousa. Vol. 37, nº 96, p. 997 a 1048. Transcrição de Dr. Pedro Vieira. Não publicada.

Ana Sofia Brás Mesquita - *A(s) comunidade(s) do Mosteiro de S. Salvador de Travanca nas vésperas da sua extinção: os (des)usos do património*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 59-92. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a4)

Triénio	Infraestruturas	Muros	Encanamento de águas	Acessibilidades
1780-83	Colocação de uma mó nova num dos moinhos da Cerca. Reparação dos restantes moinhos.	Reforço do muro da cerca todo em redondo.		
1783-86	Construção de umas minas oriundas do Olival com ligação a S. Brás.	Edificação de um pedaço de muro no Ribeiro. Construção do muro com início na fonte do terreiro até ao canto da estrada.	Encanamento de água do chafariz do Claustro para as hortas.	
1786-89	Reparação da Casa da Renda.	Manutenção de alguns muros na cerca.		
1789-92		Implementação de muros na parte de cima dos Passais.		
1792-95		Construção de 79 braçais de muro novo pela parte do Ferreiro. Reparação dos muros da cerca.	Encanamento da água que vinha para o Mosteiro por canos de chumbo desde a fonte do Ferreiro até ao Adro, fazendo-a correr por cima do muro novo.	
1795-98		Manutenção de todos os muros da cerca e construção de um pedaço novo: a Portinha. Melhoria dos alpendres do Terreiro.	Limpeza todas as minas de água.	
1798-1801		Reparação de todo o muro da cerca.		
1801-04		Conserto de partes do muro e dos socalcos. Encerramento de alguns portelos que o povo abria.	Manutenção do encanamento de águas para o claustro, salão e cozinha.	
1804-07		Construção de um muro novo e de paredes e de socalcos nos passais.	Encanamento das águas, principalmente as que serviam o Mosteiro, mas também as que inundavam os passais. Limpeza das minas e abertura de mais sete minas. Instalação de canos de chumbo para a água do claustro e da cozinha e manutenção dos canos que estavam danificados, de modo a que, a água chegasse limpa às oficinas.	Construção de uma calçada para o lado da Trovoada, pois o caminho existente foi arruinado pela obra das minas.

Ana Sofia Brás Mesquita - *A(s) comunidade(s) do Mosteiro de S. Salvador de Travanca nas vésperas da sua extinção: os (des)usos do património*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 59-92. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a4)

Triénio	Infraestruturas	Muros	Encanamento de águas	Acessibilidades
1807-10		Construção de 1770 palmos do muro da cerca, tendo 18 palmos fora da terra com alicerces profundos.	Limpeza e encanamento de uma parte da mina velha do Carvalho.	
1810-13		Continuação do muro da Cerca em pedra.		
1813-16		Reparo de um pedaço de parede da Cerca de fora. Construção de uma parede numa parte do Passal de fora, desde o Prado até quase ao final das Searas.		
1816-19		Continuação do muro da Cerca em pedra. Abertura de um campo por baixo dos Lameiros da horta. Conserto recorrente do muro da cerca e das Tapadas do Mosteiro.		Construção de um portal ao fundo da cerca muito útil para serventia dos passais e em altura de colheitas.
1819-22		Reparação e alteração de partes do muro da cerca, de modo a ficar uniforme e seguro.	Encanamento das águas desde o Marranque até à estrada das Ribas e da Poça das Nogueiras para outros pontos. Construção de uma ponte para a fluência das águas que corriam para a cerca.	A estrada do Marranque foi toda calçada em pedra até ao cunhal das almas. A estrada que liga a cruz da Mezura à quinta da Portela foi composta e calçada.

Tabela 1 – Transformações do espaço envolvente do Mosteiro de S. Salvador de Travanca entre 1755 e 1822.

Fonte: A.D.B., Fundo Monástico da Congregação de São Bento de Portugal, PT/UM-ADB/MON/CSBP/Estados dos Mosteiros/ Travanca/ pastas 97 e 98.

## 5. Rede de relações do Mosteiro de S. Salvador de Travanca

### 5.1. Os poderes senhoriais e jurisdicionais

A fundação do Mosteiro de S. Salvador de Travanca encontra-se repleta de incógnitas no que diz respeito aos seus fundadores e à data da sua criação.

De acordo com José Coelho dos Santos as origens do mosteiro poderão ser anteriores ao século XI, por enquadrar-se no tipo de mosteiro de pequenas dimensões e com reduzida ostentação, recebendo a influência de famílias senhoriais, como a dos

Ana Sofia Brás Mesquita - *A(s) comunidade(s) do Mosteiro de S. Salvador de Travanca nas vésperas da sua extinção: os (des)usos do património*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 59-92. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a4)

Gascos que contribuiu para a afirmação do poder senhorial (Coelho dos Santos, 1969: 29-30).

D. Garcia Moniz é apontado como o principal fundador do Mosteiro de S. Salvador de Travanca, filho de Moninho Viegas, o Gasco, que recebeu de seu pai a “Granja” de Travanca, como um espaço de culto privado, de acordo com um documento presente no cartório do Mosteiro de Alpendurada (Coelho dos Santos, 1969: 30).

O poderio socioeconómico do Mosteiro ficaria oficialmente fortalecido pela elevação a Couto das suas terras, levada a cabo por D. Henrique e Dona Teresa, relatados desta forma numa pintura presente na sacristia da igreja do mosteiro.

“O Conde D. Enrique e sua m.er D. Thereza, Pay(s) do nosso primeirº Rey D. Afonço Enriques, sendo senhores de Portugal pelos anos de 1094 the ao de 1112, foram os que doaram a este Mosteiro do Salvador de Travanca Couto de que elle hé senhor Donatário. Anno de DCCLXXX<sup>14</sup>”.

Em Portugal a Ordem de São Bento (OSB) difunde-se a partir dos séculos XI e XII, pois segundo Frei Geraldo Coelho Dias (2011), o monaquismo beneditino surge na sequência da Reconquista cristã aos mouros, com incremento nos pós Concílio de Coyanza (1055), onde a Regra de S. Bento foi aplicada como forma de uniformização dos centros monásticos existentes à data, estes que se faziam governar por influência de várias regras conventuais.

Desde cedo que, a Ordem Beneditina recebeu forte apoio dos monarcas, que a viam como sinal de criação da riqueza, responsável pelo desbravamento de terras despovoadas, bem como dinamizadora da economia agrária e da cultura (Ramos, 2007: 1). Neste sentido, constata-se a atribuição, por parte dos monarcas, de uma série de Cartas de Couto a diversas terras “influenciadas/administradas” por mosteiros orientados pela OSB, como forma de assegurar o bem-estar das suas comunidades, mas também estabelecer os seus direitos e deveres perante o poder régio.

De acordo com Serrão (1985) o conceito de couto, já no século IX, correspondia a um lugar imune e defeso que recebera tal distinção através de carta de couto e que definia os limites da terra coutada e atribuía privilégios, tais como, a proibição da entrada de funcionários régios (juízes, meirinhos, mordomos) e isentava os moradores de prestação de serviço militar no exército do rei, bem como do pagamento de multas aplicadas ao fisco (Serrão, 1985: 224).

---

<sup>14</sup> Legenda de uma pintura presente na sacristia da igreja do Mosteiro de Travanca, 1780.

Ana Sofia Brás Mesquita - *A(s) comunidade(s) do Mosteiro de S. Salvador de Travanca nas vésperas da sua extinção: os (des)usos do património*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 59-92. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a4)

Este tipo de fenómeno integrava a estrutura do regime senhorial, tal qual acontecia com as honras e terras. Acabava por beneficiar os moradores de privilégios e isenções ligadas à administração central, transferindo os tais poderes para a entidade religiosa a quem era outorgada a carta de couto.

Padre Carvalho da Costa, nos inícios do século XVIII<sup>15</sup> apresenta o Couto de Travanca da seguinte forma: “Sam Salvador de Travanca, Mosteiro de Frades Bentos, he Couto, hem que os Abades são Ouvidores & apresentão Juiz no cível, Almotecel, Porteiro, & Coudel Escrivães são os do Concelho. He Casa grande, & rica, aonde houve Collegio por muitas vezes...”.

Verifica-se, assim, uma relação de domínio sob a comunidade, dada a multiplicidade de poderes assumidos pelo Mosteiro.

O Abade de Travanca era a entidade máxima dentro do Couto, detendo privilégios e jurisdições. No domínio militar exercia funções de capitão-mor, competindo-lhe nomear o capitão de armas dentro do grupo de homens do couto, e, posteriormente, na tomada de posse do capitão o juramento seria feito diante do D. Abade. Os moradores ficavam isentos de servir no exército real, no entanto, sempre que o rei exigia reforço de armas, o Abade colaborava com os seus homens (Oliveira, 1970: 150).

“Neste Couto do Salvador de Travanca não entrão, nem podem entrar, nem levantar vara, as Justiças do dito Concelho de Sancta Crus de Riba Tamega, nem outras algumas, sem ordem expressa de Sua Real Magestade; e se nelle lhes he necessario fazer algũas diligencias, as fazem por precatório, que passam e devem passar ao Juis, ou ao Dom Abbade Ouvidor (...)”<sup>16</sup>

Aquando da sua extinção, em 1834, o Mosteiro de S. Salvador de Travanca detinha influência administrativa e económica sobre um universo de sessenta e cinco freguesias, distribuídas por quinze concelhos, entre eles Amarante, Lousada, Penafiel, Felgueiras, Marco de Canaveses, Baião, Mesão Frio, Peso da Régua, St<sup>a</sup> Marta de Penaguião, Vila Pouca de Aguiar, Vila Real, Viseu, Castro Daire, Cinfães e Resende,

<sup>15</sup> Carvalho da Costa, Padre António (1706). *Corografia Portugueza e Descriçam Topografica do Famoso Reyno de Portugal, com as noticias das fundações da Cidades, Villas & Lugares, que contem, Varões illustres, Genealogias das Familias nobres, fundações de Conventos, Catalogos dos Bispos, antiguidades, maravilhas da natureza, edifícios & outras curiosas observaçoens*. Lisboa. Oficina de Valentim da Costa Deslandes. Tomo I. P. 131.

<sup>16</sup> *Provisão pela qual Sua Real Magestade mandou fazer partilha, e divisão dos montes, que ha neste Couto do Salvador de Travanca* in São Salvador de Travanca” no *Dicionário Geográfico* da autoria de Luís Alvarez de Sousa. Vol. 37, nº 96, p. 997 a 1048. Transcrição de Dr. Pedro Vieira. Não publicada.

Ana Sofia Brás Mesquita - *A(s) comunidade(s) do Mosteiro de S. Salvador de Travanca nas vésperas da sua extinção: os (des)usos do património*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 59-92. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a4)

mas certamente não era este o espaço de jurisdição, tal como atrás foi apresentado. Sublinhe-se mesmo, que nos foi impossível reconstituir estes limites jurisdicionais nem nos chegou documentação que atestasse conflitos entre o mosteiro, mediados pelo Abade do Mosteiro e o poder concelhio.

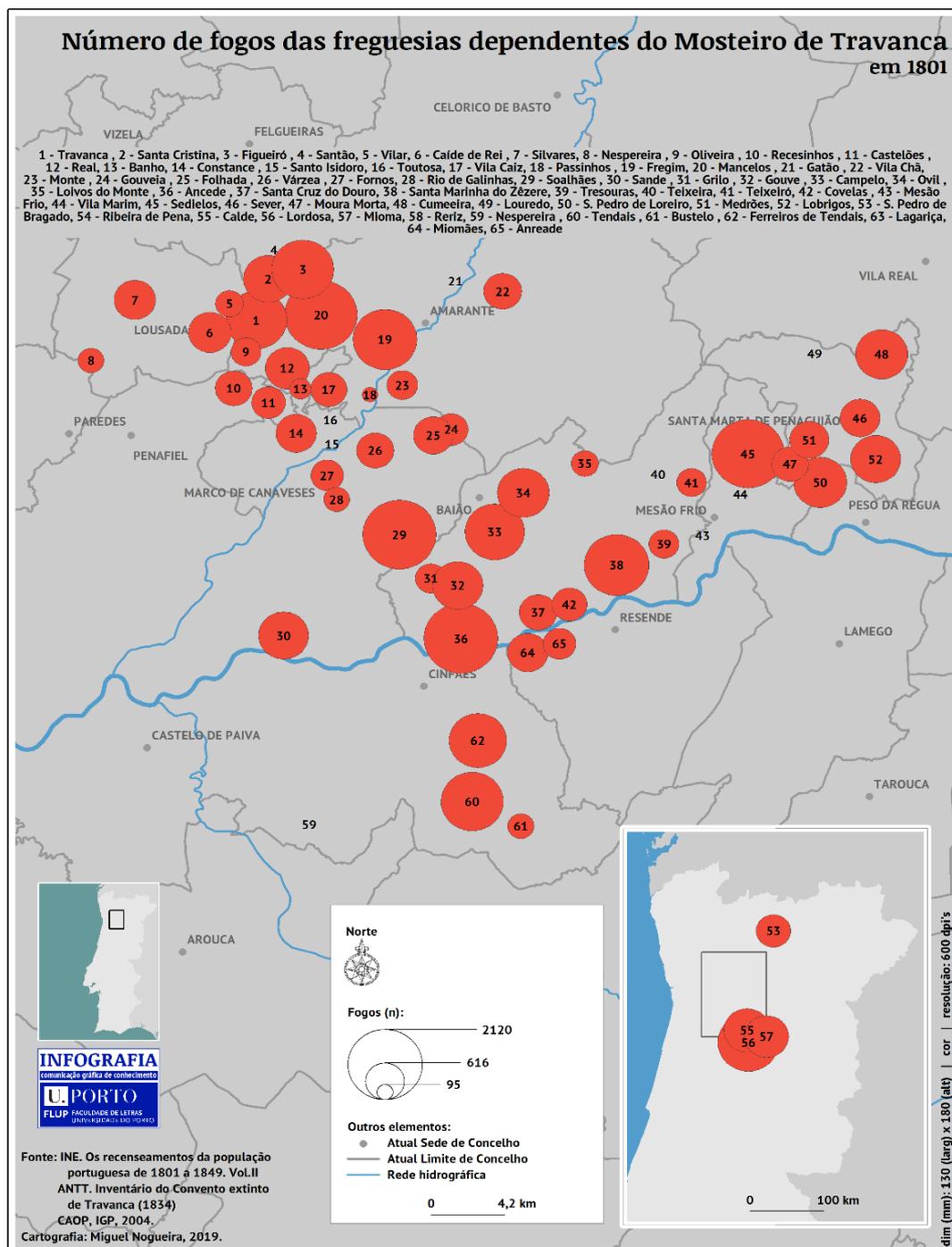
Por outro lado, seguimos uma outra linha de prospeção – identificar os lugares onde o Mosteiro recebia foros e perceber a sua dimensão demográfica, no pressuposto de que, os seus monges ou representantes ali se deslocariam para vigiar as suas propriedades.

Neste pressuposto, usamos o levantamento de 1801, pela aproximação à data de extinção do mosteiro, e pela impossibilidade de encetar um trabalho de reconstituição de todos os fogos das mesmas freguesias em 1758, ano para o qual existem informações, mas que exigiria um grande esforço, dada a dispersão da informação e da subsequente representação cartográfica.

Os foros surgem como rendimentos de bens enfitêuticos, cujo domínio útil estava nas mãos dos seculares e era alienável, ao contrário dos passais, das cercas e das quintas do mosteiro que se apresentam como fundos amortizados e inalienáveis (Oliveira Ramos, 1984: 160).

O mapa 1 permite-nos visualizar a influência socioeconómica do Mosteiro de S. Salvador de Travanca em 1801, mas também constatar que a maior recolha de foros e, por conseguinte, das respetivas propriedades, situava-se no vale do Tâmega e nas margens do Rio Douro na transição para Trás-os-Montes.

Ana Sofia Brás Mesquita - *A(s) comunidade(s) do Mosteiro de S. Salvador de Travanca nas vésperas da sua extinção: os (des)usos do património*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 59-92. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a4)



Mapa 1 – Freguesias e respetivo nº de fogos, em 1801, onde o Mosteiro cobrava foros, segundo o Inventário de 1834.

Fontes: Os recenseamentos da população portuguesa de 1801 a 1849, Vol. II (INE).

A.N.T.T., Inventário do Convento extinto de Travanca, cx. 2257.

Ana Sofia Brás Mesquita - *A(s) comunidade(s) do Mosteiro de S. Salvador de Travanca nas vésperas da sua extinção: os (des)usos do património*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 59-92. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a4)

## 5.2. Devoções da(s) comunidade(s) do Salvador de Travanca no século XVIII

O conceito “devoção” deriva do latim *devotio* e está relacionado com a atitude pensante do ser humano perante a realidade. Segundo Duque (2015: 222) a devoção é um modo próprio de pensar e ser que auxilia na compreensão de tudo o que nos rodeia, assim como no sentido do universo.

De acordo com a Memória Paroquial de 1758, as comunidades de Travanca viviam a sua espiritualidade e religiosidade através de vários elementos que traduzem as suas devoções.

O Santíssimo Sacramento surge como uma das figuras mais adoradas, sendo que se localiza na capela – mor e é assinalada a sua presença pela imagem de Cristo Crucificado e pelo Sacrário. A adoração do mesmo é efetuada pelos irmãos da Confraria com a sua denominação, assim como pelos fiéis e evidentemente, antes de todos pelos Monges. É celebrada uma missa pela Confraria do Santíssimo Sacramento todos os terceiros domingos de cada mês e organizada uma procissão pelo claustro do Mosteiro, com a participação dos monges e do povo. O terceiro domingo de julho é celebrado de forma especial por esta Confraria<sup>17</sup>.

A imagem de Nossa Senhora, com a invocação do Rosário, apresenta-se como uma das mais adoradas, merecendo uma Confraria e a celebração de missa, em honra da mesma, todos os primeiros domingos de cada mês, com destaque para o primeiro domingo de maio, onde se festeja com o Senhor exposto, missa cantada e sermão. No fim de cada missa os irmãos da Confraria e o Povo acompanham os Monges numa procissão pelo claustro do Mosteiro<sup>18</sup>.

Para além das Confrarias já mencionadas juntam-se ainda mais duas, a Confraria do Santo Nome de Deus que é festejado com grande solenidade no dia 1 de janeiro e a Confraria das Almas.

A imagem de S. Bento destaca-se pela sua beleza e pela sua juventude, sendo-lhe atribuídos muitos milagres e oferecidas elevadas quantias de ofertas.

## 5.3. Usos e costumes das comunidades de Travanca no século XVIII

Os usos e costumes dizem respeito a um conjunto de práticas relacionadas com

---

<sup>17</sup> São Salvador de Travanca” no *Dicionário Geográfico* da autoria de Luís Alvarez de Sousa. Vol. 37, nº 96, p. 997 a 1048. Transcrição de Dr. Pedro Vieira. Não publicada.

<sup>18</sup> *Idem*.

Ana Sofia Brás Mesquita - *A(s) comunidade(s) do Mosteiro de S. Salvador de Travanca nas vésperas da sua extinção: os (des)usos do património*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 59-92. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a4)

obrigações associadas ao culto, aos enterramentos, à sustentação da liturgia e de outros momentos que, tendo a sua componente monetária, codificavam relações em momentos fundamentais da vida e da morte.

No século XVIII as igrejas de Travanca e de S. Martinho de Anão apresentavam-se unidas e exerciam os mesmos costumes, isto é, no que respeitava aos dízimos cada um entregava o lhe era de direito. No corpo presente a oferta seria voluntária: os pobres ofereciam seis vinténs ou mais e os ricos entregavam doze vinténs ou mais.

No que diz respeito aos ofícios constatamos a distinção entre os vários estados civis e as funções laborais desempenhadas pela comunidade leiga de Travanca. Desta forma, pelos cabeceiros<sup>19</sup> celebravam três ofícios de dez padres cada um, com oferta de duzentos reis por cada ofício e a esmola de cada Padre seria cento e cinquenta reis por missa e ofício<sup>20</sup>.

Pelos solteiros pobres faziam três ofícios de seis Padres cada um e pelos filhos-família<sup>21</sup>, sem legítima diziam cinco missas ofertadas com pão, vinho e candeia.

No domingo que se seguia ao enterro de algum defunto procedia-se à oferta, em casa do mesmo, de um cesto de pão, vinho e presigo (carne de porco) ao pároco. Os parentes e amigos do defunto poderiam oferecer às igrejas cinquenta reis cada um.

Para o Padre rezar um responso<sup>22</sup> todos os domingos era necessário pagar meio tostão por cada domingo do ano.

Pelos meeiros rezavam durante seis meses, bem como, tinham por hábito rezar uma missa de corpo presente com oferta de esmola e tostão por qualquer defunto.

Em Dia de Fiéis Defuntos era costume oferecer em espécie ou em dinheiro, procedendo à reza de um responso por cada oferta<sup>23</sup>.

---

<sup>19</sup> Um cabeceiro é o que é cabeça de casal, isto é, o que detinha uma função de destaque no agregado doméstico, como representante da família e responsável pelos criados e pela propriedade.

<sup>20</sup> São Salvador de Travanca” no *Dicionário Geográfico* da autoria de Luís Alvarez de Sousa. Vol. 37, nº 96, p. 997 a 1048. Transcrição de Dr. Pedro Vieira. Não publicada.

<sup>21</sup> A expressão filho-família é uma expressão jurídica que abrange os filhos que não estão emancipados (sem legítima), que ainda não são maiores (25 anos) e que por isso fazem vida comum com o resto do agregado.

<sup>22</sup> Responso pelas almas. Também se usa ementação das almas. Quer dizer que ao domingo a comunidade com o padre rezava algumas orações, algumas eram pequenas jaculatórias de intercessão pelos mortos. Na dúvida se já estariam ou não no paraíso, e existindo a possibilidade de estarem a caminho, os vivos rezavam pelos mortos.

<sup>23</sup> São Salvador de Travanca” no *Dicionário Geográfico* da autoria de Luís Alvarez de Sousa. Vol. 37, nº 96, p. 997 a 1048. Transcrição de Dr. Pedro Vieira. Não publicada.

Ana Sofia Brás Mesquita - *A(s) comunidade(s) do Mosteiro de S. Salvador de Travanca nas vésperas da sua extinção: os (des)usos do património*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 59-92. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a4)

Para além dos costumes anunciados acresciam os usos, tais como, os pagamentos dos casados com um alqueire de milho, os viúvos com meio alqueire e os solteiros com um vintém. Toda esta soma renderia para o Vigário e seu Coadjutor cem mil reis<sup>24</sup>.

Os usos e costumes da igreja de Travanca envolviam também a comunidade religiosa, no que concerne à sua dinâmica interna, ou seja, os monges deste Mosteiro e da CSBP deveriam preceder os clérigos nas procissões e mais atos que se desenvolvessem nos seus mosteiros, igrejas, terraços e suas freguesias. Os Monges estariam responsáveis pelos ofícios de defuntos, exéquias e mais atos que se celebrassem nas mesmas partes<sup>25</sup>.

Os monges deste mosteiro cantavam e faziam os ofícios dos defuntos, não se aceitando clérigos das freguesias de Travanca e S. Martinho de Anão, bem como de freguesias exteriores. Caso os ofícios excedessem o número de dez monges existiria possibilidade de participação de outros clérigos. Esta regra demonstra que os monges de Travanca pretendiam afirmar-se perante a sua comunidade e o Povo, com a sua presença e com a recolha de ofertas pelos ofícios.

## **6. A comunidade beneditina de Travanca no século XVIII e inícios do século XIX**

No universo das casas beneditinas a comunidade religiosa de Travanca apresentava-se como uma das mais numerosas, apesar da variabilidade dos monges presentes. Com efeito, a transição de monges entre mosteiros era uma prática recorrente dentro da comunidade beneditina, o que poderá justificar a irregularidade dos efetivos do corpo monástico de Travanca.

Dentro da comunidade, cada monge tinha um determinado cargo e função que permitiam o bom funcionamento do mosteiro. A classificação de monge beneditino era alcançada após um período mais ou menos longo de provação para a admissão à profissão monástica, onde prestariam juramento de observância de triplo voto de estabilidade, de castidade e de conversão dos costumes da regra beneditina e, por último, receberiam a bênção do abade (segundo cap. 58 da RB citado por Dias, 2011: 117).

---

<sup>24</sup> *Idem.*

<sup>25</sup> *Idem.*

Ana Sofia Brás Mesquita - *A(s) comunidade(s) do Mosteiro de S. Salvador de Travanca nas vésperas da sua extinção: os (des)usos do património*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 59-92. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a4)

A análise que efetuamos a esta comunidade centrou-se na segunda metade do século XVIII e inícios do século XIX, sendo baseada na listagem presente em cada triénio dos Estados do Mosteiro de S. Salvador de Travanca. Através destas listas acedemos ao número de monges por cada triénio, mas também às diferentes ocupações desempenhadas pelos mesmos.

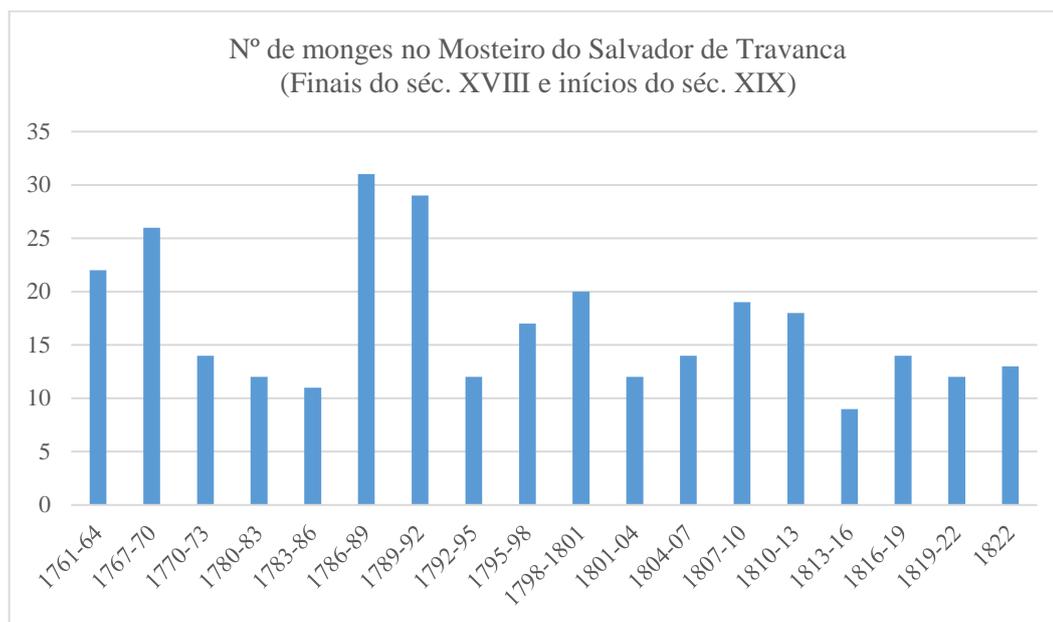


Gráfico 1 – Nº de Monges no Mosteiro de S. Salvador (finais do século XVIII e inícios do século XIX). Fonte: ADB - Estados do Mosteiro de Travanca, 1761-1822.

Destacamos os triénios de 1786-89 e de 1789-92, devido ao aumento exponencial de monges no Mosteiro de Travanca, ou seja, no triénio de 1780-83 contabilizaram-se 11 monges e nos dois triénios seguintes verificamos um acréscimo para 31 e 29 monges, respetivamente, reduzindo para 12 monges no triénio de 1792-95.

O autor da *Beneditina Lusitana* (1651) refere a criação no próprio mosteiro de um pequeno seminário ou escola de humanidades, composto por "três cursos de artes". Esta valência poderá justificar o aumento de monges em determinados anos caso dos dois triénios em destaque, anteriormente, e onde nos deparamos com a expressão "colegiais".

Nas vésperas da extinção do Mosteiro, nele residiam 10 monges, cujas funções se podem observar na tabela 2.

Ana Sofia Brás Mesquita - *A(s) comunidade(s) do Mosteiro de S. Salvador de Travanca nas vésperas da sua extinção: os (des)usos do património*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 59-92. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a4)

<b>Nomes dos monges</b>	<b>Naturalidade</b>	<b>Ocupação</b>
Fr. António da Esperança	Tondela	Recebedor
Fr. Francisco da Conceição	Barreiros	-
Fr. Francisco de S. Bento	Stª Maria/Pedroso	-
Fr. Francisco do Pilar	Fonte Arcada	Celeireiro
Fr. Francisco do Rosário	Stª Cristina Figueiró	-
Fr. João da Trindade	Amarante	Abade
Fr. José de Stª Quitéria	Vila de Avô	-
Fr. José Joaquim de Stª Rosa	Burgães	Prior
Fr. Manuel de Jesus Maria	Braga	-
Fr. Manuel de Stª Rita de Cássia	Pendurada	-

Tabela 2 – Monges do Mosteiro de S. Salvador de Travanca em 1834 (Dias, 2011: 220-225)

Repare-se no número limitado de monges identificados em 1834 e que parece ser sinal de que a tendência apresentada para os anos 1820 se manteve. Aqui, como noutros espaços monacais, se 1834 marca um fim abrupto, já havia prenúncios no horizonte relativamente à atração que estas instituições podiam ainda provocar.

## **7. Usos e desusos do património - o Mosteiro de S. Salvador de Travanca**

### **7.1. Breve abordagem aos antecedentes da extinção das Ordens Religiosas**

As primeiras medidas de desamortização aconteceram no século XIII, aquando das Cortes de Coimbra, como tentativa de impedir o aumento de bens de raiz eclesiástica e a concentração de bens fundiários de mão morta subtraídos à ação do fisco.

O controlo sobre a posse de bens eclesiásticos sucedeu-se, com as Ordenações Afonsinas (1448), as Ordenações Manuelinas (1513) e, em 1603 com as Ordenações Filipinas. Estas últimas duas reforçaram a seguinte ideia: “os clérigos estavam autorizados a adquirir livremente bens de raiz e a dispor deles como quisessem, desde que não os transmitissem a outros clérigos ou corporações religiosas” (Serrão, 1985: 288).

Ana Sofia Brás Mesquita - *A(s) comunidade(s) do Mosteiro de S. Salvador de Travanca nas vésperas da sua extinção: os (des)usos do património*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 59-92. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a4)

Por outro lado, a presença governativa de Marquês de Pombal (1750-1777) foi responsável por uma série de medidas que teriam como intuito a extinção de um grande número de mosteiros. Este processo de ataque às Ordens Religiosas iniciou-se com expulsão dos Jesuítas de Portugal, através do decreto-lei de 3 de setembro de 1759 (Oliveira, 2005: 31).

Em 1789 é criada a Junta do Exame do Estado Atual e Melhoramento Temporal das Ordens Religiosas, encarregue do controlo direto dos religiosos, mais concretamente na admissão de noviços, nos processos de secularização e nas estadias fora dos conventos (Abreu, 2004). Desde muito cedo a Junta ignorou o cumprimento de um quadro normativo que orientasse o seu funcionamento e as suas funções, revelando muita dificuldade em solucionar os problemas estruturais das ordens religiosas.

Em consequência de alterações políticas que conduziram à decadência da monarquia absolutista e à ascensão do Estado liberal, assistimos a uma abordagem mais intensa da questão da desamortização.

Em Portugal começam a surgir medidas de desamortização mais intensas após a Revolução de 1820, sendo que até essa data encontramos as denominadas leis contra a amortização, que controlavam a aquisição exacerbada de bens por parte de instituições eclesiais e outros institutos.

Contudo, estas medidas não evitavam o aumento de bens de mão morta nem colocavam em questão este sistema, atenuavam e preveniam, simplesmente, “os abusos mais flagrantes e desvantajosos para a Coroa” (Martins da Silva, 1989: 4).

Com a vitória das forças liberais, as Ordens Religiosas veem o seu fim, pois a sua aliança com o absolutismo impedia a sua colaboração com o regime liberal. Desta feita, o Decreto de 1834 foi colocado em causa por deputados republicanos passado vários anos, quando se verifica um aumento da polémica anticlerical.

Muitos monges ficaram entregues à caridade alheia: neste processo foram um dos grupos mais prejudicados, dado que não existia uma vontade política em solucionar o estado de miséria em que a maioria dos egressos se encontrava. Muitos deles não tinham família nem amigos que os acolhessem ou ajudassem (Martins da Silva, 1989: 86).

Aquando da extinção do Mosteiro de S. Salvador de Travanca, era Abade Fr. João da Trindade e Prior Fr. José Joaquim de Santa Rosa. Em 1828, este último

Ana Sofia Brás Mesquita - *A(s) comunidade(s) do Mosteiro de S. Salvador de Travanca nas vésperas da sua extinção: os (des)usos do património*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 59-92. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a4)

ingressou no Mosteiro de S. Salvador de Travanca como Prior e Vigário, permanecendo neste cargo durante seis anos. Este último retirou-se do Mosteiro, no dia 2 de abril de 1834 quando se registou a aproximação de exércitos liberais e absolutistas da casa monástica de Travanca e o combate entre ambos na Lixa. Refugiou-se, na casa paroquial do Ressio do mesmo mosteiro, em Campelo, concelho de Baião. Durante a sua ausência encarregou dois clérigos de Travanca para a administração dos Sacramentos, voltando muito mais tarde, já após a extinção das Ordens Religiosas, como pároco<sup>26</sup>.

Porém, neste intervalo de tempo conturbado, um dos clérigos chamado Fr. Francisco de S. Bento, descrito como um homem ambicioso, apropriou-se dos poderes do D. Abade Fr. João da Trindade, das pratas, das preciosidades, bem como apresentou-se como padre da freguesia arbitrariamente (Braga, 1934: 178-180). Um episódio cujas consequências se desconhecem. Seja como for, existem registos de que Fr. Francisco de S. Bento entregou ao Estado, por altura do inventário<sup>27</sup> somente farrapos, móveis de pouco valor, a livraria e o Cartório do Mosteiro, guardando para si outras riquezas que tinha conseguido desviar (Braga, 1934: 180).

## 7.2. Pós extinção do Mosteiro de S. Salvador de Travanca como casa beneditina

De acordo com o Boletim da DGEMN, Nº 15, de 1939, o complexo monástico de Travanca apresentava-se em avançado estado de ruína, impulsionado pelo abandono e com evidências de intervenções estruturais anteriores que poderão ter alterado a traça tradicional do mosteiro. O edifício monacal carecia urgentemente de recuperações estruturais.

“Do grande palácio monacal, então edificado, ainda existiam, quando se deu princípio às obras de restauração, todas ou quase todas as paredes – as paredes somente porque dos telhados nada restava já. E, dentro dessas paredes, tudo o que constituía o antigo convento – celas, dormitórios, refeitório, casa do capítulo, claustros, etc. – tudo

<sup>26</sup> Fr. Joaquim de Santa Rosa, terá sido convidado, em 1837, para ser pároco da freguesia do Salvador de Travanca. No entanto, recusou este convite, agradecendo e pedindo desculpas à comunidade local. Em 1841, por ação da rainha Dona Maria II, Fr. Santa Rosa regressa a Travanca como pároco e aí permanece até 26 de maio de 1848 (Braga, 1934: 181).

<sup>27</sup> De acordo com o Inventário da extinção do Mosteiro de Travanca, o processo iniciou-se a 13 ou 16 de junho de 1834, apresentando como encarregado o Doutor Provedor José Justino Pinto de Carvalho, como provedor fiscal (responsável pela fazenda) João Pereira de Magalhães Brochado, como Reverendo Inventariante o Padre Francisco de São Bento, sendo, “louvados camarários” Manoel da Silva Telles e Luís António Gomes.

Ana Sofia Brás Mesquita - *A(s) comunidade(s) do Mosteiro de S. Salvador de Travanca nas vésperas da sua extinção: os (des)usos do património*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 n.º 2. 2020. 59-92. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a4)

jazia aniquilado, irreconhecível, sem vestígio de passada existência, como ruína para sempre abandonada.” Boletim da DGEMN (1939: 18).

Aquando desta notícia, tinham passado vinte anos desde que o imóvel fora classificado de interesse nacional (Decreto n.º 2 199, DG, I Série, n.º 16, de 27-01-1916<sup>28</sup>).

As primeiras obras de recuperação do mosteiro decorreram nos anos de 1942a 1952 com o intuito de adaptá-lo primeiramente a Instituto de Regeneração de Menores, mas que terminou por receber uma parte do Instituto Feminino de Educação e Regeneração de Vila Nova de Gaia, apresentando-se como um estabelecimento de assistência psiquiátrica a alienados e menores com défice psiquiátrico. O edifício ficaria afeto a asilo psiquiátrico até abril de 2004.

Autores como Miguel Malheiro (2012: 8) acreditam que estas intervenções provocaram “um forte impacto ao nível do espaço interior, causaram danos irreparáveis e certamente foram responsáveis pelo desaparecimento de um conjunto de elementos arquitetónicos e decorativos significativos, dos quais a fonte do claustro é exemplo”.

Se ao longo dos tempos muitos monumentos perderam a sua função original, tal como é o caso do Mosteiro de S. Salvador de Travanca, essa perda não tem que inviabilizar o seu uso, já que poderá dar oportunidade a novos projetos. Veja-se o caso do Hotel de Santo Estevo de Ribas de Sil (Ourense) (Lorenzo Aspres, 2017), e que asseguram o futuro desse património. Todavia, para tais reabilitações e adaptações é fundamental garantir a salubridade e o aspeto do edifício sem alterar a sua estrutura e distribuição.

A Rota do Românico e a inserção, em 2009, numa rota do românico europeia (Transromanica) poderá ter criado uma visibilidade internacional<sup>29</sup> mas não é suficiente para criar, junto dos locais uma revalorização identitária, uma ligação forte de proteção e de afeto que se prolongue para lá das memórias individuais.

Sublinhe-se, ainda que a 23 de agosto de 2019, foi lançado o concurso público no âmbito do programa REVIVE (Reabilitação, Património e Turismo):

---

<sup>28</sup> DGPC - <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/pesquisa-do-patrimonio/classificado-ou-em-vias-de-classificacao/geral/view/69880>.

<sup>29</sup> *Rota do Românico*, disponível em <https://www.rotadoromano.com/pt/rota/historial/> [Consulta em 26/09/2019]. *Transromanica*. disponível em <https://www.transromanica.com/about/members/> [Consulta em 26/09/2019].

Ana Sofia Brás Mesquita - *A(s) comunidade(s) do Mosteiro de S. Salvador de Travanca nas vésperas da sua extinção: os (des)usos do património*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 59-92. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a4)

“para a concessão do Mosteiro de São Salvador de Travanca, em Amarante, com vista à realização de obras incluindo de infraestruturas, e posterior exploração para fins turísticos como estabelecimento hoteleiro, estabelecimento de alojamento local, na modalidade de estabelecimento de hospedagem, ou outro projeto de vocação turística, nos termos da legislação em vigor”<sup>30</sup>.

Em fevereiro de 2020 foi anunciado pelo Ministério da Economia que a concessão e a requalificação do Mosteiro de Travanca ficariam a cargo do investidor francês Jean-Claude Frederic Frajmund. O projeto tem como objetivo transformar o edifício monacal num hotel de quatro estrelas com inauguração prevista para 2023, sendo concessionado durante 50 anos para exploração para fins turísticos.

Este desfecho cria obrigações. As abordagens patrimoniais a um monumento deverão considerar os valores intrínsecos desse património, bem como as realidades que o rodeiam, pois, os ciclos criativos são evolutivos e não fechados (Lorenzo Aspres, 2017: 675).

A identidade de um dado património deverá ser respeitada no momento de intervenções exteriores e interiores, de modo a existir articulação entre o monumento e a paisagem envolvente, onde deverá existir a preocupação com a relação de aspetos do meio ambiente e do meio construído, assim como dos elementos arquitetónicos e espaços característicos do edifício, que nos transmitem aspetos história social, económica e política desse mesmo património<sup>31</sup>.

Quanto ao interior, surge o perigo de recreações pouco respeitosas da identidade do monumento, sendo “carentes de autenticidade e repletas de falsos ambientes” (Lorenzo Aspres, 2017: 675), que incentivam à experiência de viver o passado como relaxamento, emoção, mas que simultaneamente apresentam o monumento como um antiquário, com objetos de diferentes origens.

A preservação e conservação de ambos os espaços partirá da entidade gestora do monumento, da comunidade local, dos turistas e visitantes que participam num projeto de turismo sustentável.

Neste sentido, as abordagens patrimoniais a edifícios que atualmente já não desempenham a sua função original, e que se encontram em ruína ou esquecimento, não

---

<sup>30</sup> *REVIVE*, disponível em <https://revive.turismodeportugal.pt/node/765> [Consulta em 26/09/2019].

<sup>31</sup> Secretaria-Geral da Economia e Transição Digital, disponível em <https://www.sgeconomia.gov.pt/noticias/revive-adjudicada-a-concessao-do-mosteiro-de-s-salvador-de-travanca-em-amarante-span-classnovo-novospan.aspx> [Consulta em 24/09/2020].

Ana Sofia Brás Mesquita - *A(s) comunidade(s) do Mosteiro de S. Salvador de Travanca nas vésperas da sua extinção: os (des)usos do património*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 59-92. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a4)

terão que sacrificar a memória arquitetónica, social, espiritual do espaço, uma vez que tais abordagens supõem a manutenção e a conservação do património, de modo a que o monumento permaneça vivo e valorizado.

Atualmente em Travanca, a “agonia” do mosteiro é visível. Após aproximadamente um século de total abandono, sessenta anos como Asilo Psiquiátrico e, os últimos quinze anos de desuso parcial contemplamos um património com urgência de obras de recuperação arquitetónicas e de um novo uso sociocultural.



Figura 2 – Cella do Abade do Mosteiro de S. Salvador de Travanca

Fonte: Sofia Mesquita (13/06/2019).



Figura 3 – Lado Nascente do Mosteiro de S. Salvador de Travanca

Fonte: Sofia Mesquita (13/06/2019).

Acresce ainda a defesa do espírito do lugar (“spirituloci”) como forma para assegurar o carácter vivo do monumento e da paisagem cultural, em que a comunidade habita, é determinante na proteção da sua memória, na sua sustentabilidade e na sua espiritualidade<sup>32</sup>.

De facto, os conjuntos monásticos são depositários de uma riquíssima história, marcos de fixação e controlo do território, locais privilegiados de produção intelectual, os mosteiros portugueses são também um dos testemunhos físicos mais evidentes do nosso património artístico e arquitetónico. Ainda hoje, muitos deles são referência de paisagens e motores de desenvolvimento local e regional, capazes de atrair milhares de

<sup>32</sup> Declaração de Québec – a Sobre a preservação do “Spirituloci”. Canadá. 4 de outubro de 2008, disponível em: [https://www.icomos.org/images/DOCUMENTS/Charters/GA16\\_Quebec\\_Declaration\\_Final\\_PT.pdf](https://www.icomos.org/images/DOCUMENTS/Charters/GA16_Quebec_Declaration_Final_PT.pdf) [Consulta em 19/07/2019].

Ana Sofia Brás Mesquita - *A(s) comunidade(s) do Mosteiro de S. Salvador de Travanca nas vésperas da sua extinção: os (des)usos do património*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 59-92. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a4)

visitantes, mas continuando abertos às necessidades de autorreconhecimento das comunidades envolventes.

Defendemos ainda que, a Interpretação é um conceito chave no futuro do Mosteiro de S. Salvador de Travanca, dado que estimula o pensamento e a imaginação, levando o indivíduo a “ver, explorar, situar, observar, analisar, compreender, sentir, reviver (...)” (Padró, J. cit por Pereiro, 2009: 227).

Este conceito não é estanque, visto que é impulsionado pela preocupação de conservar, mas também de “difundir o património cultural” (Pereiro, 2009: 224), sendo fomentado pela provocação, pela sensibilização e pela reflexão (Tilden, 2007: 35).

## **8. Conclusão**

A comemoração do bicentenário da Revolução Liberal de 1820 permite uma reflexão sobre o Portugal do Antigo Regime e o do Estado Liberal, ponderando as mudanças significativas que a sociedade portuguesa viveu à época e que se repercutiram nos séculos seguintes.

O nosso estudo focou-se num grupo particular da sociedade portuguesa, ou seja, uma comunidade religiosa membro da CSBP, onde intentamos o levantamento das relações socioeconómicas, paroquiais, espirituais e culturais da comunidade beneditina de Travanca com a comunidade local em determinados momentos da História. Não só a análise da própria comunidade (internamente) como as relações que foi construindo com os que em seu redor ou mais afastados, por diferentes razões, com ela interagem. Uma das vias foi a da administração da terra num quadro de enfiteuse. Nesta análise foi possível identificar as freguesias em que os moradores detinham o domínio útil das propriedades do Mosteiro e pagavam os respetivos foros. O estudo possibilitou a perceção do espaço envolvente ao Mosteiro na segunda metade do século XVIII e inícios de século XIX.

Por outro lado, foi possível identificar a comunidade dentro de portas, à hora da sua extinção, quantos eram e quem eram, adivinhando-se um momento de grande perturbação, muito pouco estudado. Assim como pouco se avalia o que passa para a tutela e administração do Estado no momento da extinção.

Com a extinção das Ordens Religiosas em 1834, o futuro do Mosteiro de S. Salvador de Travanca permaneceu num hiato de aproximadamente um século e, entre

Ana Sofia Brás Mesquita - *A(s) comunidade(s) do Mosteiro de S. Salvador de Travanca nas vésperas da sua extinção: os (des)usos do património*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 59-92. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a4)

1942 e 1949, ocorreu uma adaptação do edifício, usado, primeiramente, para o Instituto Feminino de Educação e Regeneração de Vila Nova de Gaia, e mais tarde, para Asilo Psiquiátrico em funções até 2004, surgindo mais uma vez um novo abandono e novos usos pontuais do monumento.

De facto, por força das vicissitudes históricas, a maior parte dos conjuntos monásticos foi desconsiderada, ou noutros casos, sucessivamente ocupada por diversas entidades.

Concluimos que no processo de extinção das Ordens Religiosas não foram ponderados os possíveis impactos, colocando-se assim em causa toda uma cultura fomentada pelos regulares e composta por vários patrimónios desde o edificado, o intelectual, o humano até ao de cariz nacional. Almeida Garrett<sup>33</sup> escreveu que o mosteiro animava, acalmava, dava alma e grandeza a tudo, desde a proteção das árvores, a santificação das fontes até à poesia e solenidade que colocava na terra.

A comunidade beneditina desempenhou um papel determinante nos campos espiritual e cultural junto das populações, onde criou símbolos, ritos e estabeleceu relações várias que permitiram às comunidades locais obter uma visão do mundo moldada pela religiosa, de que demos uma visão parcial. Contudo, a acumulação de bens de mão morta, os abusos de poder exercidos por elementos das Ordens Religiosas e a carga ideológica que se vai desenvolvendo, contribuíram para as diversas medidas de correção e, posteriormente à sua extinção.

Veja-se como o sentido de monumento esteve presente não só na monumentalidade e na necessidade de o manter até ao fim da ocupação beneditina (a cerca e do terreiro, como epicentros dos monges e interface com os habitantes do couto e não só) como nos documentos deixados, quase crónicas de revalorização das raízes fundacionais e de uma sobrevivência muitas vezes ameaçada.

Resta saber em que medida o reuso do mosteiro é o meio para a sua sobrevivência patrimonial. A sua recuperação terá de incluir a conservação da memória e do espírito do lugar, presentes na definição de protocolos de gestão e preservação, técnicas e procedimentos a adotar pelos atores do património.

---

<sup>33</sup> Garrett, Almeida (1995). *Viagens na Minha Terra*. R.B.A. Editores. N° Clássicos Público, 3.

Ana Sofia Brás Mesquita - *A(s) comunidade(s) do Mosteiro de S. Salvador de Travanca nas vésperas da sua extinção: os (des)usos do património*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 59-92. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a4)

### **Fontes e Bibliografia:**

#### **Fontes manuscritas:**

Arquivo Distrital de Braga:

Fundo Monástico da Congregação de S. Bento de Portugal

Estados do Mosteiro do Salvador de Travanca - Gavetas 97 e 98

Arquivo Nacional da Torre do Tombo:

Ministério das Finanças. Direção Geral da Fazenda Pública 1840-1958, E 4<sup>a</sup>.rep, Processos de extinção das Casas Religiosas Masculinas, Inventário da Extinção do Mosteiro de São Salvador de Travanca, PT/TT/MF-DGFP/E/001/00402.

SOUSA, Luís Alvarez de, “São Salvador de Travanca”, in *Dicionário Geográfico*, vol. 37, nº 96, pp. 997-1048.

#### **Fontes impressas:**

Boletim da Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. S. Salvador de Travanca (Nº15). Ministério das Obras Públicas e Comunicações. Março de 1939.

CARVALHO DA COSTA, Padre António (1706), *Corografia Portuguesa e Descrição Topografica do Famoso Reyno de Portugal, com as noticias das fundações da Cidades, Villas & Lugares, que contem, Varões illustres, Genealogias das Familias nobres, fundações de Conventos, Catalogos dos Bispos, antiguidades, maravilhas da natureza, edifícios & outras curiosas observaçoens*. Lisboa, Oficina de Valentim da Costa Deslandes, tomo I, p. 131.

#### **Estudos:**

ABREU, Laurinda (2004), “Um parecer da Junta do Exame do Estado Atual e Melhoramento Temporal das Ordens Regulares nas vésperas do decreto de 30 de maio de 1834”, in *Estudos em Homenagem a Luís António de Oliveira Ramos*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, pp. 117-130.

AMORIM, Inês (2015), “Do monumento monástico-conventual à paisagem cultural - Património como processo: do sítio, das ideias e das necessidades”, in *Ao encontro de Histórias e Patrimónios Monásticos - Livro do X Encontro Cultural de S. Cristóvão de Lafões*. Associação de Amigos do Mosteiro de São Cristóvão de Lafões, pp. 91-108.

BRAGA, Alberto Vieira (1934), “Curiosidades de Guimarães. IV Maninhos”, *Revista*

Ana Sofia Brás Mesquita - *A(s) comunidade(s) do Mosteiro de S. Salvador de Travanca nas vésperas da sua extinção: os (des)usos do património*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 59-92. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a4)

*de Guimarães*, nº44 (2), Guimarães, Sociedade Martins Sarmento, pp. 104-120.

BRANDÃO, Maria de Fátima (1994), *Terra, Herança e Família no noroeste de Portugal: o caso de Mosteiro no século XIX*, Porto, Biblioteca das Ciências do Homem, Edições Afrontamento.

CHOAY, Françoise (2010), *Alegoria do Património*. Lisboa, Edições 70.

COELHO DOS SANTOS, José (1969), *O Mosteiro de São Salvador de Travanca: estudo arqueológico-artístico*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

*Declaração de Québec – a Sobre a preservação do “Spirituloci”*. Canadá. 4 de outubro de 2008, [Consulta em 19/07/2019]. Disponível em: [https://www.icomos.org/images/DOCUMENTS/Charters/GA16\\_Quebec\\_Declaration\\_Final\\_PT.pdf](https://www.icomos.org/images/DOCUMENTS/Charters/GA16_Quebec_Declaration_Final_PT.pdf)

DGPC - <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/pesquisa-do-patrimonio/classificado-ou-em-vias-de-classificacao/geral/view/69880>.

DIAS, Geraldo Coelho (2010), *Tibães: O Encanto da Cerca, o Silêncio dos Monges e os Últimos Abades Gerais dos Beneditinos*, Braga, Museu S. Martinho de Tibães.

DIAS, Geraldo Coelho (2011), *Quando os Monges eram uma civilização... Beneditinos: Espírito, Alma e Corpo*, Porto, Edições Afrontamento.

DUQUE, João Manuel (2015), “A devoção da Europa: elogio da vulnerabilidade”, *Revista Didaskalia*, vol. 45, fasc. 2, pp. 221-232, [Consulta em 28/07/2019]. Disponível em: <https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/25606/1/V04502-221-232.pdf>

GARRETT, Almeida (1995), *Viagens na Minha Terra*, R.B.A. Editores.

LORENZO ASPRES, Alberta (2017), “Monumentos convertidos en hoteles: el sacrificio de la memoria arquitectónica. El caso de Santo Estevo de Ribas de Sil”, *PASOS. Revista de Turismo e Património Cultural*, vol. 15, n.3, pp. 673-685, [Consulta em 25/03/2018]. Disponível em: <http://www.pasosonline.org/es/articulos/search/results>

MACHADO, Rosário *et al.* (2014), *Rota do Românico – Monografia*, Lousada, Centro de Estudos do Românico e do Território, vol. II.

MADUREIRA, Nuno (coord.); Martins, Conceição & Monteiro, Nuno (org.) (2002). *História do Trabalho e das Ocupações. Vol. III – A Agricultura, Dicionário das Ocupações*, Oeiras, Celta Editora.

Ana Sofia Brás Mesquita - *A(s) comunidade(s) do Mosteiro de S. Salvador de Travanca nas vésperas da sua extinção: os (des)usos do património*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 59-92. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a4)

MALHEIRO, Miguel *et al.* (2012), *Igreja do Mosteiro de Travanca – Projeto de arquitetura para a conservação, salvaguarda e valorização do imóvel*, Porto, Rota do Românico.

MARQUES, Gonçalo (2011), *Do vinho de Deus ao vinho dos Homens: o vinho, os mosteiros e o Entre Douro e Minho*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

MARTINS DA SILVA, António (1989), *Desamortização e venda dos Bens Nacionais em Portugal na primeira metade do século XIX*, Coimbra, Faculdade de Letras de Coimbra.

OLIVEIRA, Aurélio de (1970), *A Abadia de Tibães e o seu domínio (1630 – 1680) – estudo social e económico*, Porto, Faculdade de Letras do Porto.

OLIVEIRA RAMOS, Luís de (1984), “Os Beneditinos e a cultura: ressonâncias da ilustração”, *Revista da Faculdade de Letras - História*, II série II, vol.1, pp. 159-186.

OLIVEIRA RAMOS, Luís de (1992), *A extinção das Ordens Religiosas consequências culturais*, Separata de *Bibliotheca Portucalensis*, 2ª série, nº 7, Porto, Biblioteca Pública Municipal do Porto.

OLIVEIRA, Paulo (2005), *A Congregação Beneditina Portuguesa no percurso para a extinção (1800-1834)*, Coimbra, Palimage Editores.

PEREIRA, Paulo (2001), «“Lugares de passagem” e o resgate do tempo», in *Património. Estudos*, Lisboa, IPPAR – Instituto Português do Património Arquitetónico, n. 1, pp. 6-16.

PEREIRO, Xerardo (2009), *Turismo Cultural: uma visão antropológica*. Tenerife, El Sauzal, Associação Canária de Antropologia e PASOS.

RAMOS, Maria Teresa (2007), “A Biblioteca de S. Martinho de Tibães no século XVIII”, *Bracara Augusta*. vol. LV, nº 110 (123).

ROCHA, Manuel Moreira da (2011), *A Memória de um Mosteiro - Santa Maria de Arouca (Séculos XVII-XX - Das construções e das reconstruções)*, Porto, Biblioteca das Ciências Sociais, Edições Afrontamento.

REVIVE, [Consulta em 26/09/2019]. Disponível em: <https://revive.turismodeportugal.pt/node/765>

Rota do Românico, [Consulta em 26/09/2019]. Disponível em: <https://www.rotadoromanico.com/pt/rota/historial/>

Ana Sofia Brás Mesquita - *A(s) comunidade(s) do Mosteiro de S. Salvador de Travanca nas vésperas da sua extinção: os (des)usos do património*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 59-92. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a4)

*Secretaria-Geral da Economia e Transição Digital*, [Consulta em 24/09/2020]. Disponível em: <https://www.sgeconomia.gov.pt/noticias/revive-adjudicada-a-concessao-do-mosteiro-de-s-salvador-de-travanca-em-amarante-span-classnovo-novospan.aspx>

SERRÃO, Joel (dir.) (1985), *Dicionário da História de Portugal*, Porto, Livraria Figueirinhas.

SMITH, Laurajane (2006), *Uses of Heritage*, Oxon, Routledge.

The National Gallery – *Hortus Conclusus*. Disponível em <https://www.nationalgallery.org.uk/paintings/glossary/hortus-conclusus>, [Consulta em 25/01/2018].

TILDEN, Freeman (2007), *Interpreting our Heritage*, 4th Edition, Carolina, University of North Carolina Press.

*Transromanica*, [Consulta em 26/09/2019]. Disponível em: <https://www.transromanica.com/about/members/>

## Evocações históricas do liberalismo em Raul Brandão

### Historical evocations of liberalism in Raul Brandão

### Évocations historiques du libéralisme à Raul Brandão

### Evocaciones históricas del liberalismo en Raul Brandão

Maria Otilia Pereira Lage  
CITCEM  
Universidade Lusófona do Porto  
otilialage@sapo.pt

**Resumo:** O objetivo deste artigo, em contexto de centenários comemorativos, consiste em refletir, cruzando estudos históricos e literários, sobre a singularidade que trazem para o discurso historiográfico contemporâneo do liberalismo português, os trabalhos de matriz histórica e modernidade do escritor Raul Brandão, intelectual de transição e rutura no entre séculos, os quais continuam a interpelar-nos. Incide na análise interdisciplinar de um *corpus* brandoniano de componente histórica e grande rigor documental: *El-rei Junot*; *1817-Gomes Freire de Andrade*; e *Prefácio e Notas a O Cerco do Porto*, três obras publicadas entre 1912 e 1915, fase de maturidade literária e cívica do autor. Estes trabalhos envolvem eventos político-militares de profundo sentir social fundadores da construção do liberalismo nacional, processo histórico conturbado de afirmação das liberdades. O corpus analisado comprova de maneira rigorosa e detalhada, a ideia inovadora da escrita e mundivisão histórica do escritor do Porto, constituindo um bom contributo para o estudo da obra de Raul Brandão e do próprio liberalismo.

**Palavras-chave:** Raul Brandão; liberalismo português; história-literatura; interdisciplinaridade; séculos XIX – XX.

**Abstract:** The purpose of this article, in the context of the celebration of centenarians, is to reflect, crossing historical and literary studies on the singularity they bring to the contemporary historiographic discourse of Portuguese liberalism, the works of historical matrix and modernity of the writer Raul Brandão, intellectual of transition and rupture between two centuries, which continue to challenge us today. It focuses, in an interdisciplinary perspective, on the Brandonian corpus of historical component and documentary rigor. *El-rei Junot*, *1817-Gomes Freire de Andrade*, and *Preface and Notes to O Siege of Porto*, published works between 1912 and 1915, a stage of literary and civic maturity of the author, which involve political-military events of social relevance in the construction of our liberalism, a troubled historical of affirmation of freedoms. The analyzed corpus proves in a rigorous and detailed way, the innovative idea of writing and historical worldview of the writer from Porto, constituting a good contribution to the study of Raul Brandão's work and liberalism itself.

**Keywords:** Raul Brandão; Portuguese liberalism; history-literature; interdisciplinary; 19th –20th centuries.

**Résumé:** Le but de cet article, dans le cadre de la célébration des centenaires, est de réfléchir, croisant études historiques et littéraires, sur la singularité qu'elles apportent au discours historiographique contemporain du libéralisme portugais, les œuvres de matrice historique et de modernité de l'écrivain Raul Brandão, intellectuel de transition et rupture entre deux siècles, qui continuent de nous interpeller, aujourd'hui. Il se concentre, dans une perspective interdisciplinaire, sur le corpus brandonien de composante historique et de rigueur documentaire: *El-rei Junot*, *1817-Gomes Freire de Andrade*, et *Préface et Notes à O Siege of Porto*, œuvres publiées, entre les années 1912 et 1915, phase de maturité littéraire et civique de l'auteur, qui impliquent des événements politico-militaires d'importance sociale dans la construction de notre libéralisme, un processus historique troublé d'affirmation des libertés. Le corpus analysé prouve de manière rigoureuse et détaillée, l'idée novatrice d'écriture et de vision du monde historique de l'écrivain de Porto, constituant une bonne contribution à l'étude de l'œuvre de Raul Brandão et du libéralisme lui-même.

**Mots clés:** Raul Brandão; Libéralisme portugais; histoire-littérature; interdisciplinarité; XIXe-XXe siècles.

**Resumen:** El propósito de este artículo, en el contexto de la celebración del centenario, es reflexionar, cruzando estudios históricos y literarios sobre la singularidad que aportan al discurso historiográfico contemporáneo del liberalismo portugués, las obras de matriz histórica y modernidad del escritor Raul Brandão, intelectual de transición y ruptura entre dos siglos, que siguen desafiándonos hoy. Se centra, en una perspectiva interdisciplinar, en el corpus Brandon de componente histórico y rigor documental: *El-rei Junot, 1817-Gomes Freire de Andrade*, y *Prefacio y Notas a O Siege of Porto*, trabajos publicados entre 1912 y 1915, una fase de madurez literaria y cívica de Brandão, que involucra hechos político-militares de relevancia social en la construcción de nuestro liberalismo, un proceso histórico turbulento de afirmación de las libertades. El corpus analizado demuestra de manera rigurosa y detallada, la idea innovadora de escritura y cosmovisión histórica del escritor oporto, constituyendo una buena contribución al estudio de la obra de Raúl Brandão y del propio liberalismo.

**Palabras llave:** Raul Brandão; Liberalismo portugués; historia-literatura; interdisciplinariedad; Siglos XIX-XX.

## Introdução

É mais frequente Raul Brandão (1867-1930), autor de uma obra multifacetada e complexa, militar de carreira, pintor, memorialista, publicista, colaborador de jornais e revistas<sup>1</sup>, ser apresentado e reconhecido em estudos de literatura portuguesa contemporânea<sup>2</sup> como escritor de múltiplas influências de pensamento e mestre de grandes nomes da literatura nacional.<sup>3</sup> Bem menos estudado é o inovador significado da sua antológica prosa historiográfica, designadamente, a que incide sobre o liberalismo, período marcante da modernidade histórica de Portugal que Brandão indaga a partir da sua vivência da I República, e sobre o qual escreve na fronteira entre história e literatura.

Raul Brandão interroga e narra com rigor e minúcia acontecimentos político-militares chave, aos quais não é alheia a sua experiência militar de carreira, passado à reserva em 1912, a partir de quando passou a publicar os seus trabalhos de vocação histórica, marcados pela acuidade da questão social e valores de justiça e liberdade.

<sup>1</sup> Colaborou, entre vários periódicos, na *Revista Águia e Renascença Portuguesa* e integrou o *Grupo da Biblioteca*, quando Jaime Cortesão dirigiu a Biblioteca Nacional de Lisboa, e o grupo fundador da *Revista Seara Nova* (1921) que se propôs reformar a mentalidade portuguesa pela ação pedagógica e política. Cfr. RODRIGUES, Ernesto (2013), “Raul Brandão entre jornais”, *Delphica: Letras & Artes*, nº 1, pp. 137-146; ROSAS, Vasco (org.) (2013), *A Pedra ainda espera dar Flor. Dispersos*, Lisboa, Quetzal.

<sup>2</sup> PIERINI, Magna Tânia Secchi (2014), “Notas sobre o percurso receptivo da obra de Raul Brandão”, *Acta Scientiarum Language and Culture*, 36 (1): 11; SARAIVA, António José; LOPES, Óscar (1978), *História da literatura portuguesa*, 10ª ed., Porto, Porto Editora; MOURÃO-FERREIRA, David (1969), *Tópicos de crítica e de História literária*, Lisboa, União Gráfica; ANDRADE, João Pedro de (1963), *Raul Brandão, a obra e o homem*, Lisboa, Arcádia.

<sup>3</sup> MACHADO, Álvaro Manuel (1984), *Raul Brandão entre o romantismo e o modernismo*, Lisboa, Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, Ministério da Educação.

Em “El-rei Junot” (1912) trata, magistralmente, os antecedentes do liberalismo português - invasões napoleónicas e guerra peninsular, concluindo que “se a França tem continuado a bater-se por um ideal estavam com ela os povos oprimidos... Napoleão... desvirtuou a revolução... atrasou o mundo um século” (Brandão, 1974:317). Em “A Conspiração de 1817” (1914) documenta com pormenor os prenúncios da Revolução liberal de 1820, que analisa com invulgar perspicácia. E irá enaltecer, no Prefácio e Notas a “O Cerco do Porto...” (1915), o estoicismo dos portuenses liberais na resistência vitoriosa ao absolutismo miguelista (1832-1833). Na última fase de sua vida, Raul Brandão prosseguirá ainda, com aturada reflexão crítica e cívica, a escrita memorialista dos últimos tempos da Monarquia Constitucional e da I República que lhe pôs termo, período histórico que vivenciou de perto, deixando sobre o mesmo, depoimentos impressionantes, nas suas “Memórias” (1º vol., 1919), (2º vol, 1923), (3º vol. - Vale de Josafat, 1933, ed. póstuma).

Note-se que, apesar de o autor se encontrar já numa fase de maturidade literária, “até à década de 1920, o prestígio de Raul Brandão deve-se menos à sua obra ficcional do que a um conjunto de ensaios sobre temas históricos, dentro de uma linha reflexiva que se prolonga nas suas Memórias [...] dedica[ndo]-se ao estudo de temas históricos que o apaixonam [...] onde a história se recria à luz do drama trágico e grotesco das figuras que a protagonizam” (Reynaud, 2008).

Sinaliza-se assim que os ensaios brandonianos sobre temas históricos, que focam acontecimentos políticos, militares e sociais de períodos marcantes da história moderna e contemporânea nacional, começaram por ser os de maior prestígio no conjunto da obra do escritor. Só por si, o carácter excepcional da receção destes estudos, quando a importante obra literária de Raul Brandão era já então reconhecida, interpela qualquer historiador sobre o que neles haverá de tão especial que tenha merecido essa notoriedade.

Neste entendimento, a nível conceptual e metodológico, procede-se a uma releitura interpretativa dessa série de trabalhos em que Brandão procura “nas raízes” e não “nas aparências”, como o próprio acentua, a génese da liberdade e da democracia em Portugal na busca do sentido de justiça. Esboça-se esta análise através de breves, mas demonstrativas sínteses das principais ideias-força do autor, contextos de produção e publicação dos três ensaios de forte componente documental e histórica, identificadas neste *corpus* brandoniano. Considera-se, por fim, numa perspetiva teórica da história à

luz da desconstrução derridiana, que essas evocações históricas do liberalismo em Brandão, autor de uma obra original, filha de seu tempo, mas que em muito se lhe adiantou, se mantêm atuais ao permitirem interpelar a nossa contemporaneidade. Assim, o presente artigo estrutura-se em três rubricas interrelacionadas e complementares: 1. Raul Brandão por dentro da história; 2. Evocação/invocação histórica do liberalismo em Raul Brandão: Sequências; 3. Escrita historiográfica brandoniana e “Desconstrução”.

Como se depreende, o argumento central deste artigo é amplo e complexo. Induz várias reflexões teórico-metodológicas que este espaço não permite explorar com profundidade. Porém, na perspectiva interdisciplinar seguida, tal não significa menor rigor conceptual cujo exercício pressupõe uma atitude de liberdade científica, alicerçada em diálogo e construção e direcionada a inovar e criar conhecimento.

## 1. Raul Brandão por dentro da história

“Extraordinário pequeno povo com o qual foi possível fazer-se uma história admirável! Passou fome, dizimaram-no as pestes. A anos estéreis sucediam-se anos estéreis. Trabalhos forçados. E do passado não nos chega uma queixa [...] Dava a minha vida para fazer a história deste povo e para demonstrar a importância do trabalho dessas massas obscuras colaborando na evolução das formas sociais, que às vezes me aparecem em toda a sua nudez [...] O que é preciso é criar quanto antes novas elites. [...] que nos conduzam para a beleza e para a justiça. (Brandão, 2017: 591-601)

O autor, confiante na capacidade de realização das “formas sociais” e da resistência das massas laboriosas silenciadas, termina este último volume das suas “Memórias” com este emblemático texto, “O sangue”, síntese interpretativa crítica da história de Portugal desde as origens discorrendo sobre nação, pátria, populações, sociedades, dirigentes, classes sociais. Neste seu manifesto, construído a partir de breves notas historiográficas e etnográficas, dados político-económicos e socioculturais, com exemplos da literatura clássica, Brandão argumenta que “desde Alcácer Quibir faltam o que na tropa se chamam quadros – faltam as elites, e por contraposição a estas, causa principal da nossa decadência”, louva o povo anónimo, pugnando por mais beleza e justiça.

Sobre a constância de uma latente invocação histórica e memorialística de Brandão, vale a pena aludir ao processo construtivo de *Memórias*: “É a sua atenção à história viva, *in fieri*, que explica o vasto acervo de notas coligidas ao longo de muitos

Maria Otília Pereira Lage - *Evocações históricas do liberalismo em Raul Brandão*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 93-114. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a5](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a5)

anos e a partir das quais Raul Brandão redige os dois primeiros tomos das suas” *Memórias*, “deixando um terceiro inacabado” (Reynaud, 2008).

Já segundo Rios Portela, é em “El-Rei Junot” (1912), um dos primeiros trabalhos historiográficos de Brandão, que enuncia a sua conceção da História como drama humano: “A história é dor, a verdadeira história é a dos gritos [...]. A verdadeira história é imaterial; é [...] a história da consciência humana que pouco e pouco se aproxima de Deus” (Brandão, 2007: 23). Esta obra (nem romance histórico, nem biografia) permite observar que, na sua narrativa da matéria histórica, ao invés dos modelos positivista e romântico da história de Portugal do século XIX “os monumentos são abalados, as bases do edifício nacional soçobram, restando ao escritor compor o homem português em seus conflitos [...] Brandão afasta-se de um marco institucional de conceção da história para abraçar os agentes de uma história em ruínas”. (Portela, 2012a: 101-118).

A prática historiográfica de Raul Brandão, caso singular na literatura portuguesa, constrói-se em hibridismo nos limites da expressão literária, numa narrativa fluída entre literatura e história, de elevado valor e qualidade estética, dimensão que importa relevar, a par das virtualidades da sua investigação exigente, mormente, sobre o significado do Liberalismo e da I República na história de Portugal que dessedimenta. Na sua função de autor literário e não como historiador profissional, que nunca se pretendeu, é patente a presença da matéria histórica que sempre o atraiu, de forma (in)direta, sem obstruir as potencialidades literárias de sua escrita.

Aliás, da receção e recensões críticas que mereceram o seu prefácio e notas de teor historiográfico sobre “O cerco do Porto...”, quando da sua publicação, em 1914-1915, se extrai que o reconhecimento do estatuto de grande escritor de Brandão não subalterniza a afirmação do elevado valor de sua prática e perceção historiográficas.

No entanto, o conhecido biógrafo de Raul Brandão, Guilherme de Castilho (1982: 9-10), afirma: “De facto, se na história da nossa literatura existe escritor em que se congreguem os traços marcantes do que se poderia chamar o anti-historiador, esse escritor é por certo Raul Brandão”. O mesmo não corrobora, porém, a reconhecida autonomia da produção de cunho historiográfico no todo da obra brandoniana, quando afirma: “Assim, de certa maneira, a sua obra histórica é a continuação, o prolongamento, na dimensão histórica, da sua obra dita novelística. Se esta é uma tentativa de sondagem do humano no plano intemporal, aquela é um prolongamento dessa mesma sondagem com raízes no

Maria Otília Pereira Lage - *Evocações históricas do liberalismo em Raul Brandão*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 93-114. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a5](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a5)

passado”. (Castilho, 2006:319). De certa forma, a crítica literária sustenta ser pontual a produção de cunho histórico do escritor e mostra-se relutante em admitir a feição híbrida de parte significativa da produção escrita de Raul Brandão, podendo sinalizar-se esta lacuna nos estudos brandonianos (Marinho, 2003:91-103).

Entende-se assim, que nada se ganha em compreensão, enveredando por uma leitura crítica que distancie Brandão das suas faculdades de historiador ou de apreciador e conhecedor crítico da matéria histórica, com a qual trabalha na sua prosa historiográfica, a componente histórica, inédita até então. Nele, as fronteiras entre literatura e história são fluídas e a presença da matéria histórica não elimina as potencialidades literárias do texto onde se inscreve, pois que nele a “latência histórica está presente desde os primeiros escritos” (Portela, 2012a: 101-118), e a propensão historiográfica (necessidade de escrever/pensar a história) encontra-se no cerne da sua escrita dialógica (Lage, 2019:165-183).

Não deixa, porém, de ser difícil estabelecer o equilíbrio entre pesquisa e matéria histórica e a natureza essencialmente literária do texto brandoniano, evidente noutras produções do escritor. Crê-se ter sido Jacinto do Prado Coelho (1996)<sup>4</sup> o primeiro a estabelecer uma intrínseca relação entre o que se pode designar por levantamento dos vencidos e o tempo histórico em que Raul Brandão escreveu parte significativa de sua produção literária, olhando sempre para passado, presente e futuro. A sua vivência da catástrofe da participação portuguesa na I Guerra Mundial levou-o a refletir e escrever memorialística e criticamente sobre este acontecimento histórico, em suas “Memórias”, com uma conceção não linear do processo histórico e do progresso (Lage, 2018: 148-162).

Ao alicerçar a sua prosa historiográfica na pesquisa e crítica dos documentos, Raul Brandão, conhecedor das obras de historiadores e outros pensadores, nacionais e estrangeiros, como por exemplo Luz Soriano, Teófilo Braga, Pinheiro Chagas, Alexandre Herculano, Oliveira Martins e Sampaio Bruno, seu “maître-à-penser”, tal como sua biblioteca pessoal atesta<sup>5</sup>, aproxima-se em grande medida desta asserção historiográfica

---

<sup>4</sup> COELHO, Jacinto do Prado (1996), “*O Húmus de Raul Brandão, uma obra de hoje*” in *A Letra e o Leitor*. 3ª. ed. Porto, Lello & Irmão Editores, pp. 295-301.

<sup>5</sup> Na Biblioteca de Raul Brandão, na Sociedade Martins Sarmiento (Guimarães), existem as principais obras do historiador Oliveira Martins. “Inventário da Biblioteca Raúl Brandão”, *Revista de Guimarães*, Jan.-Dez. 1979, vol. LXXXIX. Biblioteca pp. 433-517.

Maria Otília Pereira Lage - *Evocações históricas do liberalismo em Raul Brandão*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 93-114. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a5](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a5)

recente: “A história só é feita recorrendo-se a uma multiplicidade de documentos e, por conseguinte, de técnicas” (Le Goff, 2001:2 7), o que torna a rede textual brandoniana ainda mais densa e complexa (Lage, 2018: 148-162).

## 2. Evocação/invocação histórica do liberalismo em Raul Brandão: Sequências

“Como verá, é um quadrinho das lutas liberais em que aproveitei toda a minunçalha histórica a que pude deitar o harpão. E o caso é que me apaixonei pelo género. — Estou resolvido, logo que me reforme e me instale, a explorar essa veia do começo do século XIX em livros romanceados. Da história de Portugal é esse o período que sinto — tão agitado, tão ansioso, e cujos gérmes ainda revolvem o nosso coração no século XX. Hoje temos mais civilização — ou mais lábia, coisa a que chamam cultura; mas naquele tempo havia mais coração ao pé da boca e uma sofreguidão de justiça que parece desterrada das almas”. (Carta de Raul Brandão a Vitorino Nemésio In “Correspondência”)

“Agora delicio-me relendo o seu Gomes Freire.... Ainda terá por aí elementos que me sirvam ou pistas que me indique? Sinto que esta ideia de romancear o liberalismo me está agarrando pelos cabelos.” (Carta de V. Nemésio a Raul Brandão, In “Correspondência”)

Após a morte de seu mestre e amigo Brandão que visitou na casa do Alto em Nespereira-Guimarães, Nemésio, lecionando em Bruxelas, dedicaria à memória do escritor e à sua viúva, Maria Angelina Brandão, o volume de contos “A Casa Fechada” (1937), e dez anos depois, incluiu-o em “A Terra e o Homem” (1947), antologia literária para leitorados de português em universidades estrangeiras, com páginas de crítica que indiciam uma releitura integral da obra brandoniana.

Como Raul Brandão anunciara nessa carta ao amigo escritor açoriano será só depois da sua “passagem à reforma, em 17 de Fevereiro de 1912” (Costa, 2017: 119-158) que irá publicar “El-rei Junot” (1912), surgido a seguir à revolução republicana e logo acompanhado de outras duas evocações históricas também importantes a nível literário: “A Conspiração de 1817” (1914) e “Prefácio e Notas” a “O Cerco do Porto...” (1915). Estes três trabalhos versam acontecimentos fundadores do liberalismo nacional, desde o dealbar da revolução liberal de 1820 (Lage, 2020) até à sua afirmação em 1834, com o estabelecimento do sistema monárquico-constitucional português após convulsões e guerra civil subsequentes à vitória do primeiro pronunciamento liberal.

A sua formação e experiência de militar de carreira, mas também a modernidade da sua recusa de uma categorização rígida de géneros literários plasmam-se nestas obras

Maria Otília Pereira Lage - *Evocações históricas do liberalismo em Raul Brandão*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 93-114. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a5](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a5)

de natureza híbrida sobre ambientes históricos concretos, designadamente em “A Conspiração de 1817” (1914), com 2ª edição sob o título “1817- Conspiração de Gomes Freire de Andrade” (1917), ano de seu centenário, narrativa “militarmente conhecedora e minuciosa” (Costa, 2017: 249-281) do passado heroico e dos valorosos feitos de Gomes Freire de Andrade, no ambiente político-militar da Europa da época.

“Intelectual no entre séculos” (Portela, 2014), Raul Brandão deixou em toda a sua obra, em géneros e estilos diversos, códigos e referências de mundos e tempos que a ficção, urdida em memórias, testemunhos e notas minuciosas, abarca e evidencia, mesmo quando sem compromisso explícito com a verdade dos factos, do real e da história, que nunca ficcionaliza. Porém, o seu “confronto com uma realidade desconhecida, e por vezes brutal, leva-o a refugiar-se no sonho, espaço de resistência inexpugnável que se tornará um tema maior na sua obra” (Reynaud, 2008), numa atração pelo messianismo histórico. À luz da filosofia da história de Walter Benjamin, entende-se este como uma força transformadora e não uma categoria teológica abstrata.

A questão social, marcada pela expressão estética expressionista e uma ética de pendor existencialista, impregna toda a sua obra de invulgar atualidade, expressando-se na insaciável busca de verdade e justiça social para os esquecidos da história. Crítico dos valores utilitaristas e poderes dominantes, especialmente atento à paisagem material, social e humana, Brandão foi um dos escritores portugueses que melhor representou, na sua escrita intemporal, a história profunda e anónima de Portugal no período conturbado da viragem de oitocentos para o séc. XX e as grandes mudanças políticas, sociais, culturais, ideológicas, literárias e estéticas da sociedade portuguesa do seu tempo.

Decorrem desta apresentação genérica, alguns *insights* que permitem enunciar as seguintes ideias-força de Brandão transversais à sequência dos seus trabalhos de componente histórica com enfoque no liberalismo, desde o advento vintista à sua afirmação pós-guerra civil: a) o enfoque no lastro de miséria que as disputas dos poderosos sempre deixam; b) a espectralidade que assombra os sucessivos acontecimentos e seus protagonistas; c) a visão messiânica de que um dia os desgraçados não deixarão que o seu destino fique por mãos alheias. Por sua vez, estas ideias-chave impregnam uma textualidade de múltiplas dimensões: militar, política, social, económica, cultural e histórica.

## 2.1. “El-rei Junot” e a compulsão da história em Raul Brandão

Brandão que “tem por intuito narrar os agentes das invasões napoleónicas, estrutura El-Rei Junot” (1912) “em torno da tensão entre vencedores e vencidos” (Portela, 2012a: 105), tomando sempre partido pelos destinos do povo. Com esta ideia latente, traça numa virtualidade criativa entretecida no plano histórico, quadros de eventos político-militares das forças em confronto, cenas de conjunto da corte e realza de partida para o Brasil, aspetos da sociedade fútil da época e seu reverso, panorâmica da sociedade em geral e instituições, ambiências socioculturais, retratos impressionantes de protagonistas dominantes ou painéis de atores sociais obscuros, como o povo oprimido e sofrido, massas anónimas que se agitam, hordas e bandos que se põem em marcha.

Muita da informação factual mobilizada pelo escritor foi recolhida em documentação esparsa da época: depoimentos, cartas, “papéis íntimos”, diários, documentos oficiais de alfândegas, recebedorias e outros departamentos do estado, registos policiais, para além do acervo documental talvez mais importante de que se serviu – relatórios e documentos secretos da Intendência de Pina Manique, figura repressiva assim sugerida por Brandão: “estou a vê-lo exclamar” (Castilho, 2006: 343-345; 333).

Logo na introdução desta obra, Raul Brandão esclarece-nos, no plano das “consciências”, sobre a sua mundivisão da história onde aflora a espectralidade tendo como vetor um futuro messiânico, anseio coletivo de justiça “natural e social” dos “desgraçados”:

“A verdadeira história é imaterial [...] Quando o pobre pôde ver as iniquidades, de ordem natural e social, que o separavam da vida, a revolução começou (dessa mescla furiosa de ódios e tentativas frustradas, há-de sair o futuro, isto é - a Justiça. A pior revolução está ainda por fazer – é a dos desgraçados. [...] O passado é um cenário e o futuro, que já está nas consciências, não se pôde ainda exteriorizar” (BRANDÃO, 1974: 13-14)

Guilherme de Castilho, conhecido biógrafo de Brandão, numa extensa e detalhada leitura analítica de “El-rei Junot” (2006:329-351), ainda que restritiva quanto à complexidade da conceção brandoniana da história, salienta que a “visão que o autor tem da época em que se situa o seu livro, das personagens, dos cenários, dos atos e das intenções é, pode dizer-se, uma verdadeira ‘análise espectral’: a decomposição desmistificadora, anti-romântica e anticonvencional do passado”, a qual assenta, por sua vez, em “sínteses de surpreendente acuidade e adequação que pressupõem conhecimento e íntima compreensão da época e da sociedade que retrata”.

Maria Otília Pereira Lage - *Evocações históricas do liberalismo em Raul Brandão*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 93-114. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a5](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a5)

Com base nesse denso conhecimento, Raul Brandão, no epílogo de seu “El-rei Junot”, onde afloram conotações culturais do romantismo (Almeida Garrett, Alexandre Herculano, Rousseau...) e uma linguagem de grande simbolismo, expressa a sua fé inabalável numa história que “já está nas consciências, mas não se pôde ainda exteriorizar”. E logo a seguir explicita: “Mas nem tudo se perde: alguma coisa de amargo – dúvida ou cólera – ficou na consciência colectiva, que há-de desentranhar-se no futuro em novos gritos [...] Da guerra ficaram as paredes denegridas e um ar novo circulando entre as ruínas. O quadro exige agora traços rápidos e antes a raiz das coisas que a aparência das coisas” (Brandão, 1974: 307).

Nesta inovadora obra historiográfica, considerada “imprescindível para a abordagem de *Húmus*” (Machado, 1984: 85), sua obra-prima e clássico da literatura portuguesa, Raul Brandão revisita, por dentro e ao vivo, numa narrativa da temporalidade, à maneira de Proust (seu contemporâneo), este período crucial da história nacional oitocentista que problematiza numa visão crítica de seu próprio tempo histórico conturbado, fazendo uso de interpelações cúmplices autor - leitores.

De acordo com a análise de Otávio Rios Portela, estudioso brasileiro de Raul Brandão na interface história e literatura, a narrativa brandoniana abre-se para a necessidade histórica: à história como ornamento sobrepõe-se a história como forma, como matéria dramática. E, na mesma linha de entendimento, a narrativa de Brandão em “El-rei Junot” pode:

“configurar-se como proposta de leitura historiográfica dos extremos, repleta de momentos dramáticos, assim como, na sua constituição, abandona o protótipo do herói do romance romântico, individualizado e psicologicamente lapidado. [...] De certa forma, a escritura de Raul Brandão afasta-se de um marco institucional de concepção da história para abraçar os agentes de uma história em ruínas [...] desmonumentalizando a história, buscando a rutura com o viés positivista que norteia a prática historiográfica no século XIX” (Portela, 2012a: 101-118)

## **2.2. “A Conspiração de 1817” (1914), obra “meramente documental”?!**

“Vida e morte de Gomes Freire”, como é hoje mais conhecido este livro de Raul Brandão que o próprio considerou, em nota de rodapé, “meramente documental”, teve três edições em vida do autor. O título “A Conspiração de 1817” da 1ª edição (1914) foi alterado para “1817: A Conspiração de Gomes Freire”, na 2ª edição (1917), tendo-se mantido na 3ª edição (1922). Sabe-se que “num exemplar de trabalho da 3ª edição, Brandão introduziu correções e acrescentos com vista à 4ª edição, na qual o título deveria

Maria Otília Pereira Lage - *Evocações históricas do liberalismo em Raul Brandão*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 93-114. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a5](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a5)

passar a *Vida e morte de Gomes Freire*” (Brandão, 1990:13). Porém, só depois da sua morte, em 1930, e por força da campanha antiliberal da ditadura salazarista, essa edição, já póstuma, de “Vida e morte de Gomes Freire”, será publicada em 1987, com prefácio de Vítor Sá, e reimpressa em 1990. Em 2007, sai nova edição de “Vida e morte de Gomes Freire” (Lisboa: Relógio de Água), da responsabilidade de Fátima Marinho.

Esta obra, inegável referência documental e histórica, onde Brandão reconstitui em pormenor, com indagação perspicaz e reflexão crítica, “A Conspiração de 1817” e a figura de Gomes Freire de Andrade, narrativa de subtil valor literário, escrita com dispositivos desconstrutivos, constitui, ainda hoje, uma das mais sérias avaliações desse momento histórico nacional, prenunciador do liberalismo português instaurado há dois séculos, pela Revolução de 1820. Essa primeira manifestação político-militar malograda do liberalismo nascente em Portugal, protagonizada pelo desafortunado general Gomes Freire de Andrade, inicialmente pretexto de violenta forma de consolidação do poder absolutista vigente e logo a seguir, bandeira da revolução liberal, seria objeto de uma dezena de outros trabalhos de diversos autores publicados entre 1881/87 e 2017.

Este livro inovador de Brandão é, no contexto histórico da sua escrita, um trabalho de grande probidade historiográfica e rigorosa caracterização da figura política, militar e ideológica de Gomes Freire, que foi alvo, nas primeiras décadas do século XX, da célebre campanha de “revisão histórica” ultraconservadora do Integralismo Lusitano, agrupamento monárquico e tradicionalista. O seu mais influente doutrinador, António Sardinha (1887-1925), apelidou o desafortunado general de “mau soldado”, “mau patriota”, “mau character”, “intriguista”, “caluniador”, “gabarola” e “jactancioso”. Nessa ambiência, é de realçar a corajosa atitude intelectual de Raul Brandão, em 1913, quando escreve este livro sobre o general Gomes Freire, propondo “o reconhecimento de valores postos em causa e ao interpretar factos históricos exactamente ao invés do que estava a ser feito” (Castilho, 2006: 356), de forma retrógrada e antiliberal.

A estrutura de construção desta obra de Brandão, editada cinco anos após Teófilo Braga, seu contemporâneo, ter publicado o drama histórico “Gomes Freire” (1907), revela-se como nada linear nem convencional, mas sim de invulgar inovação em sua heterodoxia e hibridismo, resistente a qualquer forma de categorização (Castilho, 2006: 353-360).

Maria Otília Pereira Lage - *Evocações históricas do liberalismo em Raul Brandão*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 93-114. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a5](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a5)

Na verdade, desafiadora de categorias, regras, convenções, dogmas e dualidades, qual força subversiva e criativa, esta obra organiza-se em dez capítulos articulados numa lógica abductiva – inferência contrastante com a dedução e a indução, onde a conclusão é possível ao invés de necessária (dedução) ou provável (indução) –, à maneira da investigação e pensamento de Edgar Allan Poe, cujas obras policiais principais se encontram na biblioteca pessoal de Brandão. Os títulos breves dos capítulos, ora são indicativos do tipo de documentos transcritos (cap. II – *Cartas*, cap.VI – *Inicia-se o processo*, cap. VII – *O processo*) ora expressam na narrativa, em sequência, a urdidura do acontecido (cap. I – *Campanhas*, cap. III – *Pela Liberdade*, cap. IV – *Vida íntima*, cap. V- *Hum principalmente*, cap. VIII – *Um homem de estado*), só depois se despoletando a trama (cap. IX – *Mistério*) e o desfecho final (cap. X – *Felizmente há luar...*). Por sua vez, a dinâmica da composição da escrita da obra é assegurada em dois movimentos: um dirigido ao futuro, outro ao passado, através de remissões de messianicidade projetadas dos finais de capítulos – ex. “enforcam-no” (*Campanhas*) e “1820” (*Pela Liberdade*) – ou remissões de espectralidade retrojectadas por retração entre os capítulos (*Mistério*), (*Hum principalmente...*) e (*Um homem de estado*).

Observe-se que Brandão, além de romancista era também dramaturgo, conhecedor de Shakespeare e outros clássicos (como também sua biblioteca pessoal documenta) – condição e qualidade que aqui se manifestam nos expressivos quadros e ambientes sociais, políticos e quotidianos de grande força dramática e forte inspiração dramaturgic.

Convém ainda ter presente que Raul Brandão pertenceu à geração contemporânea da crise social que acompanhou a I Guerra Mundial e do novo mundo que já se pressentia, vivências múltiplas reveladas na sua vida-obra. Estavam então em causa a consolidação da República com suas instituições, os impactos bélicos, Movimentos Anarquistas e Correntes do Socialismo, a Reação de forças retrógradas, para além de outras transformações político-sociais que agitaram a transição de Oitocentos para o século XX. O contexto europeu de crise civilizacional e cultural culminando com as duas guerras mundiais, avizinhava-se desse limiar ideológico em que viveu o autor e, até certo ponto, ajuda a explicá-lo e à sua obra. Assim Brandão, “desgarrado historiador do sentimento e da miséria” (Sampayo,1969: 62), privilegiou o estudo e a escrita de momentos de caos, angústia e ansiedade, reflexo de guerras e revoluções, temas sombrios e sentimentos trágicos que as vanguardas heterógenas do expressionismo elegeram em suas obras

Maria Otília Pereira Lage - *Evocações históricas do liberalismo em Raul Brandão*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 93-114. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a5](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a5)

artísticas e literárias de elevada densidade. Indo sempre mais além, como agora se nos permite, não se pode deixar de compreender a obra brandoniana com traços elementares do Expressionismo, bem como o seu universo a que são caros sentimentos como o grotesco, a morte e a angústia, na proximidade dos contextos de crise e das conceções artístico-literárias e filosófico-existenciais correlacionadas com a estética surrealista.

### **2.3. O Cerco do Porto contado por uma testemunha o coronel Owen. Prefácio e Notas de Raul Brandão**

Pouco antes das comemorações no Porto do 1º centenário da Revolução Liberal de 1820, Raúl Brandão decidiu “ressuscitar” a versão portuguesa deste livro, inaugurando em 1915, a Coleção “Biblioteca Histórica” das Edições da Renascença Portuguesa, Porto, movimento cultural e cívico multidisciplinar de cultura e ideias, empenhado na mudança das mentalidades em Portugal e pioneiro da edição literária de obras sobre a I Guerra Mundial. Ainda na Renascença Portuguesa foram publicadas outras edições da obra historiográfica e memorialística de Brandão: “El-rei Junot”. (1ª ed., 1912); “A Conspiração de 1817”. (1ª ed-1914) e “Memórias” (1º vol. - 1919, 2º vol. - 1925 e 3º vol. - 1931)<sup>6</sup>.

#### **2.3.1. Aproximação ao cerco do Porto**

No seu prefácio a este livro, Raul Brandão introduz-nos neste acontecimento histórico fundamental para a vitória do liberalismo português, começando por refletir sobre a conjuntura europeia da época ao mesmo tempo que evoca memórias pessoais e convoca protagonistas históricos anónimos:

“Tudo isto que hoje nos parece minúsculo e longínquo deante da calamidade que revolve a Europa se passou entre os quatro muros da nossa casa. Eu sou tripeiro. E, como já disse, ouvi muitas vezes esta história contada por minha avó na casinha sobre o rio, o que se não esquece... Por isso todas estas figuras me impelem: estão à minha roda o soldado, a filha shakespeareana, que morreu assombrada, com os olhos de espanto que ainda hoje enchem de aflição – e sem ter compreendido – e sem ter compreendido!...Esperam outras, outras ainda...” (Brandão, 1915: 43).

---

<sup>6</sup> Foram também editados na *Renascença Portuguesa*, os historiadores Jaime Cortesão, Damião Peres - “Noções de História de Portugal”, António Sérgio - “Educação Cívica”, “Considerações histórico-pedagógicas”, para além de outros autores e estudos de grandes figuras do pensamento contemporâneo português. Cfr. *A Águia*. Porto, Renascença Portuguesa, 1912-1932.

Desde 9 de julho de 1832 até agosto de 1833, a cidade do Porto, sitiada e exaurida, foi palco de uma guerra fratricida entre liberais e absolutistas. A população e as forças liberais, no meio de baterias, fortins, redutos e paliçadas resistiram, heroicamente, “aos bombardeamentos e tentativas de rompimento das defesas pelas muito superiores forças miguelistas, todavia incapazes de partir a carapaça do exército [...] que a protegia” (Silva, Int., 2010). Travou-se então no Porto, “cidade da liberdade” uma batalha desigual “entre um punhado de exilados liberais, ajudados por França e Inglaterra, e a esmagadora maioria da nação, apoiada num exército regular de mais de 80.000 homens” (Marques, 1996: 453). Foram 13 meses quase diários de carnificina, fome, peste (cólera), hospitais lotados, terror e morte para os portuenses. Por fim, a 8 de agosto de 1833, a ofensiva do exército liberal no setor oriental das linhas do Porto pôs termo ao cerco da cidade, com a vitória das forças liberais que registaram, durante o cerco, cerca de 3.500 baixas (mortos, feridos e prisioneiros), enquanto as forças miguelistas perderam à volta de 23.000 homens.

O cerco do Porto (1832-1833), a que pôs fim a resistência heroica do povo anónimo que culminou na vitória liberal, marca o momento em que “acaba o velho Portugal e começa o novo”, no dizer de Almeida Garrett, um dos “bravos do Mindelo” que aí combateu, ao lado dos liberais, entre outras figuras destacadas, como Alexandre Herculano, Joaquim António de Aguiar, Simão Luz Soriano, etc. Diminutas, mas corajosas forças liberais dispuseram-se “a libertar Portugal contra um exército de 80 mil, de natureza regular, devidamente equipado e instalado no país. Uma aventura própria do romantismo do tempo e dos fortes apelos à luta pela liberdade!” (Alves, 2010: 43-59). Trata-se de um episódio capital das Guerras Liberais, em que os processos políticos de D. Miguel “envolveram cerca de 10.000 pessoas, dos quais 26 réus enforcados em 1829, e centenas de presos, que jazeram nas masmorras até à vitória do liberalismo em 1834, alguns entretanto nelas falecidos” (Pereira, 2018: 150).

À época do Cerco do Porto, registava-se em Portugal a presença de militares ingleses, aqui instalados desde as invasões napoleónicas. Neste estrato social estrangeiro, favorável às ideias liberais, juntavam-se às motivações político-militares, vontades de fama, glória, carreiras de prestígio e vantagens comerciais na exploração das colónias portuguesas, por parte de altas patentes militares britânicas. Alguns destes estrangeiros deixaram escritas em inglês as suas memórias da Guerra Civil (1828-1834),

Maria Otília Pereira Lage - *Evocações históricas do liberalismo em Raul Brandão*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 93-114. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a5](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a5)

designadamente estas duas conhecidas e estudadas por Brandão: Hugh Owen. “The Civil War in Portugal and the Siege of Oporto” (1836), Charles Napier. “An Account of the War in Portugal Between D. Pedro and D. Miguel” (1836). A edição e posterior reedição da versão portuguesa de “O Cerco do Porto contado por uma Testemunha: o Coronel Owen” é exemplo único de abertura a esses relatos de militares britânicos, das convulsões entre absolutistas e liberais, confrontos constitucionalistas e cartistas, em que perpassam *representações socioculturais* da sociedade britânica da era vitoriana – indício evidente também na narrativa militar e memorialística de Owen.

### 2.3.2. “O Cerco do Porto...” por Raul Brandão, prefaciador e anotador

A obra liberal de 1834 – convém nunca o perder de vista – foi inteiramente semelhante à obra republicana de 1910. Nos homens d’essas duas invasões, é idêntico o espírito de violência, d’anarchismo e de extorsão. (...) o caminho não é para trás mas para diante. Para pior? Para melhor? Para diferente. A liberdade é-nos já tão necessária como o ar que respiramos (Brandão, 1915, p. 22, 35)

A epígrafe traça o caráter aporético da situação em que se encontra o sujeito da enunciação, Raul Brandão, vivenciando acontecimentos da República em reflexão histórica político-ideológica, enquanto que, evocando a obra liberal de 1834, expõe o testemunho histórico sobre o cerco do Porto, narrativa homodiegética do militar britânico Owen deste acontecimento fulcral para a implantação do liberalismo nacional. O enunciado do texto brandoniano que responde à pergunta subjacente (não há caminho?) é: “o caminho não é para trás mas para diante”, tendo como seu único bordão: “a liberdade é-nos já tão necessária como o ar que respiramos”.

Referindo-se depois às figuras militares e civis intervenientes nessa “guerra dos dois irmãos”, Brandão vai anotar: “quase lidei com todos estes fantasmas”, no que se indicia o seu modo de reconstituição do passado, em que valoriza a dimensão testemunhal, da memória e da “espectralidade” (Derrida, 1994)<sup>7</sup>, noção relevante para a compreensão da sua conceção de escrita da história.

Como melhor se compreenderá pelos apontamentos inéditos do espólio de Raul Brandão<sup>8</sup>, base relevante do significativo conjunto de notas ao corpo do texto, que com o

<sup>7</sup> Cfr. DERRIDA, Jacques (1994), *Spectres de Marx. L’État de la dette, le travail du deuil et la nouvelle Internationale*. Paris, Galilée.

<sup>8</sup> O espólio e biblioteca pessoal de Raul Brandão foram doados em testamento à Sociedade de Martins Sarmento (Guimarães), onde se encontram e cuja consulta se agradece a esta instituição.

Maria Otília Pereira Lage - *Evocações históricas do liberalismo em Raul Brandão*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 93-114. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a5](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a5)

prefácio enriquecem a narrativa de Owen, cuja versão portuguesa original, Brandão corrigiu a nível formal e linguístico, resultaram de uma investigação rigorosa de fontes e documentos que o escritor empreendeu sobre a factualidade desta narrativa, que seguiu, escrupulosamente, como testemunho que era, com independência crítica e perceção aguda do maior rigor. Haja em vista os numerosos e detalhados apontamentos do autor onde, para além da referência a historiadores como Pinheiro Chagas, Luz Soriano, etc., títulos de periódicos constitucionais e miguelistas, e notas sobre vários temas alusivos aos antecedentes e factos do cerco do Porto, se inclui, por exemplo, o estudo das Cortes de 1820 que o obrigou à leitura árida mas metódica de milhares de páginas dos “Anais da Regência”<sup>9</sup>. Estes manuscritos inéditos constituem um contributo decisivo para avaliar a exigente prática de arquivo e investigação documental em que assenta este trabalho historiográfico de Brandão, bem como o seu peculiar exercício do método histórico (heurística, crítica e hermenêutica)<sup>10</sup>.

É de realçar que o trabalho desenvolvido por Brandão sobre estas memórias de um estrangeiro, em sua historicidade própria, antecipa, de modo pioneiro, o preceito da probidade intelectual a aplicar a um documento histórico, em regra de base testemunhal. Ao não ignorar a hipótese de perjúrio ínsita em qualquer testemunho, Brandão orienta o seu ensaio historiográfico para a análise do contexto da memória e da narrativa, e assim, dissipando qualquer dúvida, garantir a integridade e valor único do testemunho, numa genial perceção *avant la lettre* de “que ninguém é testemunha de uma testemunha” (Celan, 1980), abertura e contribuição relevante para o ofício do historiador.

Ao mesmo tempo, o prefácio de Brandão revela ainda a textualidade da experiência da “realidade” histórica, social, económica e militar vivenciada pelo Autor, assombrado pelos espectros das terríveis convulsões por que passou a afirmação do liberalismo face aos desmandos dos poderosos na despudorada defesa dos conflituantes interesses próprios que assombram a sua época. Torna-se então este prefácio peça histórica invulgar, ao colocar na charneira da sua análise os que sofrem, mas confiante numa liberdade arduamente conquistada e repetidamente tripudiada, onde se possa vir a

---

<sup>9</sup> Espólio de Raul Brandão. Sociedade Martins Sarmiento, Guimarães. [O] cerco do Porto: [apontamentos]. s.d., s.l., 27 f., aut. Nota: incluso em caderno de apontamentos. D2/811. (Inventário, p.5).

<sup>10</sup> Cfr. LAGE, Maria Otília Pereira (2019), “O Cerco do Porto contado por uma testemunha: o coronel Owen. Evocação e matéria histórica em Raul Brandão”. *Revista de Guimarães*, Vol. 129, pp. 83-103.

Maria Otília Pereira Lage - *Evocações históricas do liberalismo em Raul Brandão*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 93-114. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a5](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a5)

realizar, por entre “as ruínas”, “o sonho” da sua visão messiânica da História, em que “a realidade difere sempre do sonho sobretudo pela dor” (Brandão, 1915: 39).

Em síntese, na sequência destes trabalhos brandonianos de vocação historiográfica, assomam elementos fundadores da cosmovisão e consciência histórica e social de Raul Brandão, em cujos fundamentos subsistem ecos do *theatrum mundi*, impregnados de uma distanciação evidente face ao historicismo clássico e ao *continuum* da história dos opressores. Atente-se na emergência de elementos de ética e política, próximos da filosofia da história de Walter Benjamin, onde “a redenção messiânica e revolucionária é uma tarefa que nos é atribuída pelas gerações passadas”, como é assim sintetizada:

“Confrontamo-nos aqui com uma forma de pensar que integra a ‘imobilização’, a suspensão e a cesura, o corte, como princípios fundamentais do próprio pensamento [...] que contém uma intensidade destrutiva – e, nesta medida, o gesto da dissidência e da rutura – e simultaneamente salvadora, sabendo que as coisas só poderão ser redimidas sobre as suas próprias ruínas” (Cantinho, 2017: 130)

Deve-se então perguntar: que “rastros” podem os historiadores encontrar em Raul Brandão cuja *praxis* e mundivisão da história se pode considerar que “funciona com história, não simplesmente dentro ou fora da história” (Gaston, 2018), para, na sua peugada, pensar e escrever uma história problematizadora?!

Associa-se a noção de “rastros” a “uma ação [que] deixa um ‘rastro’, põe sua ‘marca’ quando contribui para a emergência de tais configurações que se tornam os documentos da ação humana. [...] A história é esta quase - ‘coisa’ em que a ação humana deixa um rastro, põe a sua marca.” (Ricoeur, 1989: 195-196).

Neste sentido, a prosa historiográfica de Raul Brandão revela uma textualidade que cobre, atravessando-as, a economia, a política, a sociedade, instituições diversas e a própria narratividade histórica. Aí, o passado, apropriado textualmente, sujeito ao trabalho da imaginação e mesmo da criatividade, assunção da ficcionalidade interna ao texto, permite questionar os limites do conhecimento histórico face às exigências do tempo presente.

Na verdade, “*a questão essencial não é encontrar subjacente ao texto, a intenção perdida, mas expor face ao texto, ‘o mundo’ que ele abre e descobre*” (itálico no original) (Ricoeur, 1990: 61-62).

### 3. Escrita historiográfica em Raul Brandão e “Desconstrução”

Maria Otília Pereira Lage - *Evocações históricas do liberalismo em Raul Brandão*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 93-114. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a5](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a5)

“Sendo o evento um concentrado espaciotemporal, a sua narrativa situa-se sempre entre contextos, como meio histórico e configuração histórica. Esta deslocação do contexto que permanece sempre aberto, insuficiente e falível, regista a própria possibilidade de uma escrita que pode ser repetível e legível noutra (s) contexto (s) e descreve o estatuto habitual dos documentos e arquivos” (Gaston, 2018).

Nas considerações em epígrafe, Sean Gaston, filósofo e historiador contemporâneo, adota a definição derridiana de que a “desconstrução é o que acontece”, e sinaliza o campo “aberto, insuficiente e falível” a que a narrativa sempre repetível de um evento está condicionada, pelo estatuto tradicional dos arquivos e documentos e pelo respetivo meio e configuração histórica que proporcionam a legibilidade de sua escrita, de contexto para contexto.

O mesmo autor vê o trabalho de diálogo com a história, do filósofo e pensador de charneira Jacques Derrida<sup>11</sup>:

“como o imperativo cauteloso para um novo tipo de historiografia, para uma historiografia desconstrutiva que reconhece as tradições e protocolos da escrita histórica e ainda exige outros pontos de vista, novas questões críticas e novas estratégias de resistência que vêm de repensar filosofia e história juntas. Mas a história ainda permanece um problema” (Gaston, 2018: 298).

Os princípios assim enunciados, de importância matricial para a análise interpretativa que se tentou fazer, são ilustrados pelo modo contextual, documentalmente rigoroso, interpelativo e aberto a novas questões filosófico-históricas, como Raul Brandão procedeu na escrita destas evocações históricas dos antecedentes e afirmação do liberalismo português, que foi reformulando em sucessivas obras e suas reedições, na procura reiterada de maior inteligibilidade e questionamento. Numa especial relação com o passado reconstituído a cada pesquisa, de contexto para contexto, a escrita da matéria histórica de Brandão questiona a rigidez de uma visão linear e teleológica de história, pondo em causa “a lei da sucessão” de eventos ou estruturas, numa sobreposição de temporalidades e valorização da singularidade do acontecimento, que vê não encapsulado dissolvido na generalidade e universalidade comuns da teoria social clássica e de um historicismo do *continuum*.

É transversal à sequência destas evocações históricas brandonianas uma prática de escrita e uma conceção próxima da de W. Benjamin, de “história descontínua e figurativa, que reencontra no presente a possibilidade de reativação do passado e que

---

<sup>11</sup> Cfr. DERRIDA, Jacques (1967), *De la Grammatologie*, Paris, Minuit.

Maria Otília Pereira Lage - *Evocações históricas do liberalismo em Raul Brandão*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 93-114. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a5](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a5)

valoriza uma dimensão da temporalidade qualitativa, em lugar da temporalidade quantitativa que homogeneizava e desfigurava a leitura da história” (Cantinho, 2017: 115). O que pressupõe e possibilita que:

“O historiador consciente disso renuncia a desfiar entre os dedos os acontecimentos, como as contas de um rosário. Ele capta a configuração, em que sua própria época entrou em contato com uma época anterior, perfeitamente determinada. Com isso, ele funda um conceito do presente como um "agora" no qual se infiltraram estilhaços do messiânico” (Benjamin, 1987: 222-232).

Na sua prosa historiográfica, Raul Brandão “sempre atento às sombras projetadas pelo evento e sobre o evento, [move-se] numa região sonâmbula da história em que emergem as camadas simbólicas do «antes do agora»”, (Silva, 2019: 163-193), onde se condensam como elementos definidores a “espectralidade” ou potencialidade do eco das vozes que nos chegam, um “messianismo” de componente ético-política e uma dimensão do “testemunho” enquanto fonte histórica.

À luz de uma percepção “desconstrutiva” que nos possibilita considerar Raul Brandão, em sua escrita da matéria histórica, original e precursor, poder-se-á repensar, interrogação de contextos, tratamento de fontes e documentos, e reequacionar formas e usos comuns da teoria e escrita da história, como abertura a novos procedimentos de análise historiográfica que atendam ao espaçamento entre “a realidade” e a escrita da materialidade histórica e à dimensão ético-política do conhecimento, tendo por referência epistemológica a articulação história-desconstrução (Gaston, 2018: 96-138).

Maria Otília Pereira Lage - *Evocações históricas do liberalismo em Raul Brandão*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 93-114. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a5](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a5)

### **Bibliografia:**

AA. VV. (2000), *Ao Encontro de Raul Brandão* (Actas do Colóquio), Centro Regional do Porto/Universidade Católica Portuguesa/Lello Editores.

AA.VV. (2018), *Raul Brandão, 150 anos*. Colóquio Internacional em Homenagem a Raul Brandão nos 150 anos do seu Nascimento e no Centenário de Húmus, Porto, Câmara Municipal do Porto.

ALVES, Jorge Fernandes (2010), *História do Porto A cidade liberal Da revolução à estabilização do regime*, Matosinhos, Quidnovi, pp. 43-59.

ANDRADE, João Pedro de (1963), *Raul Brandão, a obra e o homem*, Lisboa, Arcádia.

BENJAMIN, Walter (1987), *Obras escolhidas. Magia e técnica, arte e política. Ensaaios sobre literatura e história da cultura*, São Paulo, Brasiliense, Vol. 1., pp. 222-232.

BRANDÃO, Raul (Prefácio e notas) (1915), *O Cerco do Porto contado por uma testemunha, o coronel Owen*, Porto, Renascença Portuguesa.

BRANDÃO, Raul (1917), *1817 – Conspiração de Gomes Freire de Andrade*, Porto, Renascença Portuguesa.

BRANDÃO, Raul (1974), *El-Rei Junot*, Coimbra, Atlântida.

BRANDÃO, Raul (2017), *O sangue*. In *Memórias*, Lisboa, Quetzal Editores, Vol. III - Vale de Josafat.

CANTINHO, Maria João (2017), “O messianismo ou a história como dissidência na obra de Walter Benjamin”, *Práticas da História, Journal on Theory, Historiography and Uses of the Past*, nº 5, pp. 115-132.

CASTILHO, Guilherme de (2006), *Vida e Obra de Raul Brandão*, Lisboa, INCM

CELAN, Paul (1980), *Poemas*, Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro.

COELHO, Jacinto do Prado (1996), “O Húmus de Raul Brandão, uma obra de hoje” in *A Letra e o Leitor*. 3.<sup>a</sup> ed, Porto, Lello & Irmão Editores, pp. 295-301.

COSTA, António José Pereira da (2017a), “A Conspiração de 1817. Uma investigação completa”, *Revista de Guimarães*, vol. 126/127, 2016-2107, pp. 249-281.

COSTA, António José Pereira da (2017b), “O cadete Raul Brandão”. *Revista de Guimarães*, vol. 126/127, 2016-2017, pp. 119-158.

DERRIDA, Jacques (1967), *Dela Grammatologie*. Paris, Minuit.

DERRIDA, Jacques (1994), *Spectres de Marx. L'État de la dette, le travail du deuil et la nouvelle Internationale*, Paris, Galilée.

Maria Otília Pereira Lage - *Evocações históricas do liberalismo em Raul Brandão*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 93-114. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a5](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a5)

GASTON, Sean (2018), *Jacques Derrida and the challenge of history*, London & New York, Rowman Littlefield Int. (Ebook, 2019)

LAGE, Maria Otília Pereira (2018), “Durante a Guerra. “Memórias” de Raul Brandão: a participação de Portugal na Grande Guerra (1914-1918). Aproximação a uma alegorização da história” in F. Moreira; O. Ribeiro; Susana Pimenta (coord.), *Portugal na (e no tempo) da Grande Guerra*. Vila Real, UTAD, pp. 148-162.

LAGE, Maria Otília Pereira (2019), “O Cerco do Porto contado por uma testemunha: o coronel Owen. Evocação e matéria histórica em Raul Brandão”, *Revista de Guimarães*, Vol. 129, pp. 83-103.

LAGE, Maria Otília Pereira (2019), “O Douro e o Pico de Raul Brandão. Aproximação dialógica” in G. Martins Pereira; M. Norberta Amorim; M. Otília Pereira Lage (coord.), *Douro e Pico, Paisagens Culturais Património Mundial*, Porto, CITCEM, pp. 165-183 [consulta em 04/12/2019]. Disponível em <https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/17803.pdf>

LAGE, Maria Otília Pereira (2020), “Pela liberdade. No dealbar da Revolução liberal de 1820. Gomes Freire de Andrade”. *Público*, 18 de Agosto, 200 anos da Revolução de 1820.

LE GOFF, J. (2001), *Cinq personnages d’hier pour aujourd’hui. Bouddha, Abélard, Saint François, Michelet, Bloch*, Paris, La Fabrique éditions.

MACHADO, Álvaro Manuel (1984), *Raul Brandão entre o romantismo e o modernismo*, Lisboa, Instituto de Cultura e Língua Portuguesa/Ministério da Educação.

MARINHO, Maria de Fátima (2003), “El-rei Junot e Vida e Morte de Gomes Freire de Raul Brandão”, *Revista da Faculdade de Letras – Línguas e Literaturas*, XX, 1, pp. 91-103.

MARQUES, A. H. de Oliveira (1996), *Breve História de Portugal*, Lisboa, Ed. Presença.

MOURÃO-FERREIRA, David (1969), *Tópicos de crítica e de História literária*, Lisboa, União Gráfica

PEREIRA, Miriam Halpern (2018), “Memória e História. De traidores a mártires da Pátria. O processo político de 1817” in M. H. Pereira; A. Cristina Araújo (coord.), *Gomes Freire e as vésperas da Revolução de 1820*, Lisboa, BNP.

PEREIRA, José Carlos Seabra, Pref. (1998,1999), *Memórias Raul Brandão*, Lisboa, Relógio d' Água. Vol. I, II, III.

Maria Otília Pereira Lage - *Evocações históricas do liberalismo em Raul Brandão*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 93-114. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2a5](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2a5)

- PIERINI, Márcia T. Secchi (2014), “Notas sobre o percurso recetivo da obra de Raul Brandão”, *Acta Scientiarum Language and Culture*, 36 (1),11.
- PORTELA, Octávio Rios (2012a), “*Raul Brandão e a Tentação histórica. Para uma leitura de El-Rei Junot*”, *Via Atlântica*, São Paulo, nº 21, pp. 101-118.
- PORTELA, Octávio Rios (2012b). *De Trapeiros e Vencidos: efabulação e história em Raúl Brandão*. Tese de doutoramento, Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- PORTELA, Octávio Rios (org) (2014), *Raul Brandão. Um intelectual no entre-séculos (Estudos para Luci Ruas)*, Rio de Janeiro, Letra Capital.
- REYNAUD, Maria João (2000), *Metamorfoses da escrita. Húmus de Raúl Brandão*, Porto, Campo das Letras.
- REYNAUD, Maria João (2008), “Raul Brandão [1867-1930]” in *Modernismo: Arquivo virtual da geração de Orpheu*, IELT-FCSH, Universidade Nova de Lisboa [consulta em 04/06/2019]. Disponível em <https://modernismo.pt/index.php/r/739-raul-brandao>.
- RICOEUR, Paul (1990), *Do texto à acção. ensaios de hermenêutica*, Porto, Editora Rés.
- RICOEUR; Paul (2000), *La memoire, l’histoire, l’oubli*, Paris, Seuil.
- RODRIGUES, Ernesto (2013), “Raul Brandão entre jornais”, *Delphica: Letras & Artes*, nº 1, pp. 137-146.
- ROSAS, Vasco (org.) (2013), *A Pedra ainda espera dar Flor. Dispersos*, Lisboa, Quetzal.
- SAMPAYO Nuno de (1969). “‘Os Pescadores’ de Raul Brandão: alguns traços estilísticos”. *Panorama - revista portuguesa de Arte e Turismo*. 4 s. (30), junho.
- SARAIVA, António José; LOPES, Óscar (1978), *História da literatura portuguesa*, 10ª ed., Porto, Porto Editora.
- SILVA, F. Ribeiro da (2010), *O cerco do porto em 1832 para 1833 por um portuense*, Porto, Typ. Faria & Silva, 1840. Reprodução fac-simile, com texto introdutório de Francisco Ribeiro da Silva, U. Porto Edições.
- SILVA, Rodrigo Otávio da (2019), “A desconstrução entre os historiadores: temos algo a aprender com Derrida?” *Intelligere – Revista de História intelectual*, nº 8, pp. 163-193 [consulta em 20/09/2020]. Disponível em <http://revistas.usp.br/revistaintelligere>.

# **Outros Estudos**

Ignacio Ezquerro Revilla - *El 'alcalde de los portugueses' en tiempo de Felipe I. Vigilar la Corte moderna según el principio de origen*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 115-135. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e1](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e1)

**El 'alcalde de los portugueses' en tiempo de Felipe I. Vigilar la Corte moderna según el principio de origen**

**O 'alcalde de los portugueses' no tempo de Felipe I. Vigiar a Corte moderna segundo o princípio de origem**

**Le 'alcalde de los portugueses' à l'époque de Felipe I. Surveiller la Cour moderne selon le principe d'origine**

**The 'alcalde de los portugueses' in the time of Philip I. Watch the modern Court according to the principle of origin**

Ignacio Ezquerro Revilla  
CEDIS (Faculdade de Direito-Universidade Nova de Lisboa)<sup>1</sup>  
IULCE (Universidad Autónoma de Madrid)  
[ignacio.ezquerrarevilla@gmail.com](mailto:ignacio.ezquerrarevilla@gmail.com)

**Resumen:** La encomienda exclusiva a un alcalde de Casa y Corte de la jurisdicción sobre los súbditos portugueses en la Corte madrileña de Felipe I de Portugal y II de Castilla mostró la virtud del gobierno doméstico regio ampliado, de fundamento *oeconómico*, para el encaje del reino de Portugal en el nuevo engranaje de la Monarquía Hispana. También señaló las restricciones de la extensión de la naturaleza castellana, molde complementario del respeto a la portuguesa contenido en el llamado estatuto de Tomar (1581). Pero fue una atribución que los sucesivos alcaldes comisarios sumaron a otras muchas, hecho que contribuyó a su reducción y su conversión en un mero mecanismo de protección corporativa a partir de 1594.

**Palabras clave:** Alcaldes de Casa y Corte; Gobierno comisional; Felipe II; Consejo de Portugal.

**Resumo:** A atribuição exclusiva a um *alcalde de Casa y Corte* da jurisdição sobre os súbditos portugueses na Corte madrilena de Felipe I de Portugal e II de Castela mostrou a virtude do governo doméstico régio ampliado, de alicerce *oeconómico*, para o encaixe do Reino de Portugal na nova engrenagem da Monarquia Hispana. Também apontou as restrições da extensão da naturalidade castelhana, molde complementar do respeito à portuguesa contido no chamado estatuto de Tomar (1581). Mas foi uma atribuição que os sucessivos *alcaldes* comissários adicionaram a outras muitas, facto que propiciou a sua redução e a sua conversão num mero mecanismo de proteção corporativa a partir de 1594.

**Palavras-chave:** *Alcaldes de Casa y Corte*; Governo por comissões; Felipe I; Conselho de Portugal.

**Résumé:** L'attribution exclusive à un *alcalde de Casa y Corte* de la juridiction sur les portugais à la Cour madrilène de Philippe I de Portugal, II de Castille, a montré la vertu du gouvernement domestique royale élargi, de fondement *oeconomique*, pour l'adequation du royaume du Portugal dans le nouvel engrenage de la Monarchie Hispanique. Il a également noté les restrictions de l'extension de la nature castillane, moule complémentaire du respect du portugais contenu dans le soi-disant statut de Tomar (1581). Mais ce fut une attribution que les commissaires successifs ajoutèrent à beaucoup d'autres, ce qui contribua à leur réduction et à leur transformation en un simple mécanisme de protection estamental à partir de 1594.

---

<sup>1</sup> Este trabalho forma parte dos Projetos Estratégicos de Investigação UIDB/00714/2020 e UIDP/00714/2020, financiados pela Fundação Ciência e Tecnologia (FCT), Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, República Portuguesa, no CEDIS, onde o autor é Investigador Doutorado Integrado. Foi parte da apresentação oral no Congresso Internacional *História, Identidade e Património da(s) Polícia(s)*, celebrado no Instituto Superior de Ciências Policiais e de Segurança Interna (Lisboa) a 16 e 17 de outubro de 2019.

Ignacio Ezquerro Revilla - *El 'alcalde de los portugueses' en tiempo de Filipe I. Vigilar la Corte moderna según el principio de origen*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 115-135. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e1](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e1)

**Mots-clés:** Alcaldes de Casa y Corte; Gouvernement par commissions; Philippe II; Conseil de Portugal.

**Abstract:** The exclusive attribution of the jurisdiction over Portuguese subjects in the Madrid Court of Philip I of Portugal and II of Castile to an *alcalde de Casa y Corte* showed the virtue of the extended royal domestic government, of *oeconomic* basis, for the lace of the kingdom of Portugal in the new gear of the Hispanic Monarchy. It also pointed out the restrictions of the Castilian nature extension, complementary mold of respect for the Portuguese, contained in the so-called statute of Tomar (1581). But it was an attribution that successive commissioners added to many others, a fact that contributed to its reduction and its conversion into a mere mechanism of estate protection since 1594.

**Keywords:** Alcaldes de Casa y Corte; Commission government; Philip II; Council of Portugal.

## Introducción

En el contexto de un sistema político-administrativo basado en la prolongación del gobierno doméstico regio, de fundamento *oeconómico* y tradición filosófica aristotélico-tomista, en el cual el ámbito doméstico y el administrativo eran indistinguibles (Frigó, 1985, 1991), los alcaldes de Casa y Corte ocuparon una posición fronteriza entre la Casa Real y la Corte, y facilitaron así la integración de la primera en la segunda, tanto en un sentido territorial próximo o inmediato, como prolongado. Un claro ejemplo de la estructuración patrimonialista del poder teorizada por el profesor António Manuel Hespanha (1989), en la cual la *potestas dominativa* y la *potestas iurisdictionis* – es decir, el dominio efectivo de un espacio y el ejercicio de la jurisdicción en él- formaban un conglomerado de casi imposible distinción. Este punto es fundamental para lo que será expuesto en este artículo, porque en la etapa pre-nacional, fue precisamente la profunda similitud entre el fundamento *oeconómico* de la monarquía portuguesa y la hispana, derivadas de una misma tradición organizativa (Mattoso, 2015; Sánchez Albornoz, 1920; Sánchez Albornoz, 1976; Suárez Fernández, 1994), la que permitió evitar (o intentar hacerlo) las distorsiones provocadas en Portugal por la figura del rey ausente, D. Filipe I, en la coherencia interna de tal sistema de gobierno doméstico ampliado. De las medidas aplicadas, que luego refiero, formó parte la creación del llamado alcalde de los portugueses, nombrado entre el cuerpo de los alcaldes de Casa y Corte.

Los alcaldes de Casa y Corte fueron jueces que aplicaban una jurisdicción especial emanada directamente del rey en su Corte, que incluía también un perímetro adyacente, de una legua, extendida después a cinco. A partir de la reforma de 1583, esa jurisdicción fue dividida en materia criminal, ejercida como Sala, y civil, como jueces ordinarios que conocían de pleitos entre partes, hasta su resolución, llamados *de Provincia*. A este ámbito jurisdiccional de actuación se unía otro gubernativo, expresado en el control y

Ignacio Ezquerro Revilla - *El 'alcalde de los portugueses' en tiempo de Filipe I. Vigilar la Corte moderna según el principio de origen*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 115-135. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e1](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e1)

conservación de la seguridad en la Corte, y en la garantía de un buen y amplio abastecimiento de bienes esenciales, tales como alimentos, carbón, nieve, etc., y un aspecto no muy atendido por los historiadores que han tratado de los alcaldes: la realización de comisiones recibidas del rey o del Consejo Real, por medio de cédulas y provisiones reales que les autorizaban a hacer prisiones, averiguaciones, y otras diligencias de tipo administrativo, que implicaban una extensión *de facto* del espacio cortesano (*Recopilación de las leyes destos reynos*,..., título I, ley 1ª; González Dávila, 2003: 403-404; Martínez Salazar, 1764: cap. 32-43; Sánchez Santiago, 1787: I, 7-10 e II, 41-64). Es en este último ámbito en el que se integra la comisión de nuestro interés.

Desde su propio origen, los alcaldes de Casa y Corte tuvieron un carácter integrador de la diversidad en la Corte. La necesidad de asimilar un paisaje social muy diverso, cuya variedad aumentó con la construcción de la Monarquía Hispana y la llegada a la Corte de personas de muchas y muy diferentes procedencias, influyó en su propia creación y su evolución a partir de entonces. Juan de Moriana, el afamado portero del Consejo Real de Castilla dijo sobre la Sala de los Alcaldes:

“... Y como ay tanto que castigar en ella, por ser patria común y acudir de todo el mundo diferentes géneros de gentes y naciones, para corregir sus costumbres y de los naturales criaron los señores reyes antepasados, con acuerdo y parecer de el Conseejo, una quinta sala de él...» (“Discursos generales y particulares...”, 1986: 301).

### **La creación del 'alcalde de los portugueses' en el contexto surgido de Tomar**

Los alcaldes de Casa y Corte fueron uno de los cuerpos jurisdiccionales castellanos más afectado por la anexión del nuevo reino, dado que la coyuntura de agregación influyó con claridad su fisonomía orgánica. A este respecto, puntos fundamentales de la reforma aprobada el 12 de diciembre de 1583 se debieron a la práctica mantenida por el alcalde Juan de Tejada en Lisboa. Modificaciones a las cuales no tardó en añadirse la necesidad de atender en su espacio de acción más permanente, la Corte estable junto al rey (en este caso Madrid) la nueva situación sociológica derivada de la asimilación del nuevo reino. La propia definición de la comisión puede ser considerada una consecuencia de la implementación progresiva del llamado estatuto de Tomar y de la ramificación e interacción mutua entre las cortes portuguesa y española, como resultado de la permanencia del nuevo rey de Portugal en esta última.

Ignacio Ezquerro Revilla - *El 'alcalde de los portugueses' en tiempo de Filipe I. Vigilar la Corte moderna según el principio de origen*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 115-135. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e1](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e1)

En las Cortes de Portugal, los tres Estados (Pueblo, Nobleza y Clero) pidieron unánimemente la confirmación de las promesas hechas en su momento por el duque de Osuna, que tenían su origen en un diploma de D. Manuel I en circulación por lo menos desde 1579 (*Patente das mercês*,..., 1583). Parte de tales promesas fue la creación de un Consejo de Portugal junto a la persona real, cuando esta abandonase Portugal. La Carta Patente de 12 de noviembre de 1582, confirmatoria de las gracias y mercedes concedidas, contenía la creación de tal Consejo, del cual formarían parte dos *desembargadores do Paço*, de naturaleza y autoridad idénticas a las de los homólogos que quedaron en Portugal (Luxán, 1986; Bouza, 1987; Herrera, 1591: 148v.; Cabrera de Córdoba, 1998: 961). No parece erróneo afirmar que esta decisión pretendía crear un hilo coherente de relación en el tejido gubernativo luso, entre la parte que permaneció en Portugal, y un rey ausente, pero de quien emanaba la racionalidad y legitimidad del sistema de gobierno doméstico regio ampliado, tal como se establecía en ese estatuto.

Al poco tiempo de su creación, el Consejo de Portugal mostraba en su desempeño el surgimiento de la nueva realidad política y sociológica que necesitaba ser atendida en la Corte hispana. La condición forastera de los nuevos súbditos portugueses causó episodios de trato desfavorable por parte de la justicia de la Corte, ante los cuales el nuevo Consejo propuso la atribución exclusiva de aquellos procesos que involucraran a naturales de ese reino a un alcalde de Casa y Corte:

“... porque haviendo juez dedicado tendrá conocimiento de las personas y hará justicia, sin los inconvenientes que hasta agora se han ofrecido», aunque no pueda ser más especificado, de acuerdo con el estado de nuestra investigación, en qué consistían tales “inconvenientes”.

Hasta entonces, las cuestiones relacionadas con la anexión en las que habían intervenido los alcaldes consistieron, principalmente, en la preparación de la campaña militar, la persecución de desertores del ejército real o el control de la entrada de mercancías portuguesas<sup>2</sup>.

Un monarca sensible al compromiso asumido en Tomar (Bouza, 2008: 180-238) aceptó la solicitud del Consejo y, en mayo de 1584, nombró para la tarea al licenciado Juan Gómez, “ante quien se hagan los procesos en los cassos que se ofrecieren”, aunque

<sup>2</sup> Archivo Histórico Nacional (AHN), *Consejos* (C), libro (lib.) 1197, f. 11r.-v., Pregón de los alcaldes de 14 de junio de 1580; *Ibidem*, s.f., Pregón de los alcaldes de 5 de octubre de 1580.

Ignacio Ezquerro Revilla - *El 'alcalde de los portugueses' en tiempo de Filipe I. Vigilar la Corte moderna según el principio de origen*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 115-135. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e1](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e1)

su sentencia correspondiese al conjunto de los alcaldes. Su entidad jurisdiccional en forma de tribunal era, en ese momento, el resultado de la referida reforma de 1583. Este canal de resolución jurisdiccional violaba ya la especificidad reconocida en Tomar, en tendencia que sólo aumentó desde entonces. Debe añadirse además que la elección de Juan Gómez para el cargo se debió, también, a su proximidad con la realidad portuguesa propia de su origen extremeño, y a la tarea previa de vigilancia realizada sobre anti-filipinos portugueses, en la cual recibió delaciones<sup>3</sup>. No obstante, la cambiante realidad cortesana significó que, para fines funcionales, la jurisdicción real tuviese un canal específico, y se atribuyó una comisión adicional a uno de los alcaldes para juzgar los procesos cortesanos de los naturales portugueses, una vez consumada la anexión de la corona portuguesa a la Monarquía Hispana.

Al mismo tiempo, y sin referirse necesariamente a este primer punto, el Consejo planteó la cuestión de los muchos portugueses desplazados a Madrid que pertenecían a una de las Órdenes Militares lusas, Cristo, Santiago e Avis, que reservaban por estatuto a sus propios jueces el conocimiento de cualquier caso criminal que pudiera envolver a sus miembros. Pero el problema era que tal garantía tenía una limitación territorial al reino portugués, razón por la cual el Consejo de Portugal propuso que el rey nombrase un juez especial, en su calidad de *Mestre* de ellas. La respuesta del rey fue incluir también estos potenciales procesos en el conocimiento del alcalde Juan Gómez. En lo que respecta al pacto constitucional en el que se fundó la anexión de la corona portuguesa a la de los Habsburgo, tal y como expresaba la referida Carta Patente, no debían ser introducidos cambios en el funcionamiento de las Órdenes de Avis, Cristo y Santiago, de las cuales los reyes portugueses eran gobernadores y administradores perpetuos desde 1551. Pero los hechos sobrepasaron este límite, y la anexión se tradujo en una serie de modificaciones: la rectificación de la práctica mantenida por Dom Sebastião desde el inicio de su reinado efectivo, de atribuir los honores en retribución de servicios militares, para pasar a compensar fidelidades demostradas a D. Filipe I; la necesidad de afrontar problemas como el elevado número de caballeros, el hecho de no haberse realizado los respectivos capítulos generales en mucho tiempo, el valor como modelo ofrecido en el nuevo contexto por las Órdenes castellanas, el antiguo conflicto entre las Órdenes de Avis y Santiago y

---

<sup>3</sup> Instituto Valencia de Don Juan (IVDJ), *Envío* (E) 51, caja 67, nº 98, Mateo Vázquez a Felipe II y su respuesta, 11 de noviembre de 1581.

Ignacio Ezquerro Revilla - *El `alcalde de los portugueses´ en tiempo de Filipe I. Vigilar la Corte moderna según el principio de origen*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 115-135. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e1](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e1)

los ordinarios, etc. Olival (2004) es de opinión que a esa altura el estado de las Órdenes portuguesas necesitaba ser revisado, y parte de ese cuadro de alteraciones fue la atribución al nuevo juez de esos casos de Órdenes, que ganarían importancia en el conjunto de la comisión.

La situación se complicó por actitudes que favorecían la confusión jurisdiccional, pues los reos portugueses aprovechaban los márgenes legales vernáculos en su propio beneficio, aunque, en principio, no fuesen aplicables. Así, los esclavos de *cavaleiros* portugueses juzgados en la Corte, ganados en justa guerra, aducían llegado el caso condición de indios sujetos a la ley de Castilla, y con ello pretendían quedar bajo la jurisdicción de los alcaldes de Casa y Corte y otros tribunales, en perjuicio de sus dueños. En este caso, el Consejo de Portugal recomendó el envío de tales reos a los tribunales portugueses, de acuerdo con su verdadera condición. La propuesta implicó un aumento de los poderes jurisdiccionales del Consejo de Portugal, dado que el rey decidió conferirle tales casos y la potestad de remitir aquellos que deseara al reino vecino<sup>4</sup>.

### **Una comisión en razón del origen**

La comisión de los portugueses implicaba una distinción en razón del origen, que afectó a la distribución interna de la tarea de los alcaldes durante casi todo el periodo de la anexión de Portugal. A partir de ella se puede deducir, además, la continuidad de las restricciones a la extensión de la naturaleza castellana en vigor desde el proceso de reconquista, caracterizadas por la aplicación fluctuante e interligada de los criterios de *ius soli*, *ius sanguinis* y domicilio, que una corona común no consiguió extinguir. De acuerdo con ello, y subrayando la preeminencia entonces de un contexto dinástico y pre-nacional, en el cual la *nación* expresa, más que el concepto liberal, un difuso sentido de pertenencia local según los parámetros patrimonialistas propios del Antiguo Régimen (Hespanha, 1993), se puede decir con Tomás y Valiente (1960: 708) que, en general, los naturales de León, Castilla, Portugal, las provincias vascas, Navarra, Aragón, Cataluña, Mallorca y Valencia eran extranjeros en los otros reinos, con la única excepción de la constitución por León y Castilla de un reino unido a partir de 1230, con Fernando III, en el que, debido a la existencia de una condición política única, no había posibilidad de una naturaleza

---

<sup>4</sup> Todo lo referido en Biblioteca de Ajuda (BA), Ms. 51/IX/9, f. 168r.-v.

Ignacio Ezquerro Revilla - *El 'alcalde de los portugueses' en tiempo de Filipe I. Vigilar la Corte moderna según el principio de origen*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 115-135. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e1](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e1)

extranjera entre los leoneses y los castellanos. Los territorios que fueron añadidos por conquista a la corona de Castilla en el siglo XIII (Badajoz, Sevilla, Jaén, Murcia) comprendieron también una única naturaleza política: la castellana<sup>5</sup>.

La diferencia residía en la forma de adquisición de los diferentes dominios, unos por conquista o incorporación y añadidos accesoriamente a la corona de la cual dependían, otros en pie de igualdad y con reserva de su integridad, de la forma referida por Hevia Bolaños e Solorzano Pereira (Vidago, 1961: 296). En el caso del primer autor, subrayó la condición de extranjeros de los portugueses en Castilla, después de explicar el concepto de *natural*:

“*Natural* se dice el nacido en el Reyno, e hijo de padre nacido en él, o que en él haya contrahido domicilio, y demás de ello, vivido allí diez años, con que si el padre siendo nacido, y natural en el reyno, estando fuera de él, ocupado en servicio del Rey, o por su mandado, ó de paso, y sin contraer domicilio, hubiere algún hijo, este tal sea habido por natural del Reyno; y esto se entienda en los hijos legítimos y naturales [...] los nacidos en el Reyno de Aragón son extranjeros, porque aunque fue puesto en la Corona Real y juntado a ella, no fue en modo de natural, sino en su propio y primer estado y fuerza en que quedó, rigiéndose por sus propias leyes y costumbres [...] conforme a lo qual, lo mismo que de los Aragoneses, por la misma razón se ha de decir de los Portugueses, en los quales se practicó, así en la composición de los extranjeros de las Indias, que fueron reputados como tales” (Hevia Bolaños, 1797, I: 266)<sup>6</sup>.

Curiosamente, la extensión de la misma naturaleza entre los nacidos en los diferentes reinos ibéricos, con excepción de Portugal, se dio en América, donde los naturales de los reinos de la corona de Aragón y los navarros tuvieron la misma consideración que los castellanos. Una Cédula Real de 1596 declaraba como extranjeros en las Indias y sus costas, puertos e islas adyacentes “a los que no fueren naturales de estos nuestros reinos de Castilla, León, Aragón, Valencia, Cataluña y Navarra, y los de las Islas de Mallorca y Menorca por ser de la corona de Aragón”, para añadir: “asimismo declaramos por extranjeros a los portugueses”. Así, la anexión no alteró la condición de extranjeros de los portugueses en Castilla, lo que era coherente con el propio estatuto de Tomar.

En una consideración jurídica, se les tuvo por extranjeros en todos los territorios de la Monarquía Hispana, incluyendo los ultramarinos añadidos a la corona de Castilla.

<sup>5</sup> A partir de 1553, los naturales del reino de Navarra recibieron merced regia de ser tenidos por naturales en Castilla, Hevia Bolaños, 1797: 266. La primera edición de esta obra en Madrid: Luis Sánchez, 1619.

<sup>6</sup> Previamente, en Hevia Bolaños, 1617, lib. I, cap. I, n. 37: f. 16 *apud* Sullón, 2015: 39.

Ignacio Ezquerro Revilla - *El 'alcalde de los portugueses' en tiempo de Filipe I. Vigilar la Corte moderna según el principio de origen*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 115-135. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e1](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e1)

Repetidas cédulas reales de 1540, 1566 y 1571 destacaron tal condición de los portugueses como extranjeros en las Indias. Ese estatuto permaneció inalterado durante el periodo de la unión ibérica, cuando los portugueses se convirtieron en vasallos del rey español (Sullón, 2015: 38, 42 e 43). Sin embargo, este cuadro fue puesto en cuestión en el nuevo contexto. De acuerdo con los ejemplos puestos por Gleidy Sullón, en 1582, Jorge Fernandes, portugués residente en Sevilla, pidió al concejo una carta de naturaleza para partir a las Indias, alegando que “aunque soy portugués de nación, soy criado en esta ciudad y los portugueses ya se pueden decir naturales, pues Portugal es de Su Majestad como lo es este reino de Castilla”. El mismo argumento fue repetido en la conocida *Suplicación* de Lourenço de Mendonça, de 1630, que mostró, en opinión de Pedro Cardim (2010: 81-86), que la cuestión de la naturaleza proyectaba las interpretaciones del estatuto portugués en un cuadro político complejo. Además de ello, según lo señalado por Tamar Herzog (2006) en un trabajo fundamental para la comprensión del tema, las comunidades locales tenían *de facto* una capacidad de integración de los extranjeros mediante su reconocimiento como residentes y no de los requisitos formales. Y, asimismo, para el estado nobiliario ser nativo no era razón exclusiva para pertenecer a un reino (Terrasa, 2012).

En la misma línea de Hevia Bolaños se expresaba tres décadas después Solorzano Pereira, indicando que la anexión de Portugal no había supuesto alteración ninguna de ese estatuto:

“Lo que he visto dudar algunas veces, si los Navarros y Aragoneses se han de reputar por naturales de Castilla, y León, y particularmente de nuestras Indias, o por Estrangeros, para poder tener, o no tener los oficios y beneficios de ellas. Y parece que los debemos contar en la clase de Estrangeros, como a los Portugueses, Italianos, Flamencos y otros, cuyas Provincias no están unidas a dichos Reynos de Castilla, y León, y las Indias accesoriamente sino en igual Principado, y conservando sus leyes, y fueros con que se gobernaban antes de su unión, y agregación, según lo que cerca de este punto tengo más latamente en otro lugar” (Vidago, 1961: 296).

En el caso portugués de 1580, la forma de asimilación, la conquista militar, no tuvo efectos como consecuencia de lo suscrito en Tomar, que garantizó una relación *inter equalites* con Castilla, tal como han aclarado los profesores Pedro Cardim (2017) y Fernando Bouza (1987).

Ignacio Ezquerro Revilla - *El 'alcalde de los portugueses' en tiempo de Filipe I. Vigilar la Corte moderna según el principio de origen*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 115-135. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e1](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e1)

### **El desarrollo de la comisión. Superposición de la jurisdicción privativa y acumulativa**

La creación de la figura del alcalde de los portugueses, más allá de otro episodio de una administración fundada en el gobierno comisional, implicó un caso de jurisdicción privativa en el sentido dado al concepto por el administrativista español Gallego Anabitarte (2001: 37), o como fuera definida en su momento por Vicente y Caravantes (1856: 199-200): “la que ejerce un juez en determinados negocios con privación de todos los demás para entender en el mismo”<sup>7</sup>. Pero, al mismo tiempo, también puede ser considerada como una forma *sui generis* de jurisdicción acumulativa, no en su sentido ordinario de existir varios jueces legitimados para juzgar cierto tipo de procesos o materias, sino desde el punto de vista del propio juez individual, cuyas competencias eran aumentadas con una temáticamente diferenciada del resto.

Esta forma de gestión implicaba añadir una nueva necesidad administrativa a la forma tradicional de actuación de los alcaldes, que, como dije al principio, combinaban el ejercicio jurisdiccional colegiado, estable y regular, con el despacho de comisiones más o menos permanentes por encomienda del rey o del Consejo Real. Si la de los portugueses hubiese sido la única comisión atendida por los alcaldes, su despacho habría sido más eficaz y continuo, pero no se demoró mucho la necesidad de combinar su ejercicio con las muchas otras comisiones de los alcaldes. Sin duda ninguna, este hecho afectó el mencionado canal exclusivo de tramitación indirectamente emanado del estatuto de Tomar y señaló una tendencia creciente, la asimilación del conocimiento de los portugueses en la Corte por la jurisdicción común. Para concebirse paulatinamente el referido ámbito como un mecanismo residual de defensa corporativa, en el cual importaba, antes de nada, la protección de la posición y ventajas propias en un contexto ajeno al vernáculo castellano. Ese rasgo fue confirmado algunos meses después del nombramiento del licenciado Juan Gómez, cuando fue designado miembro del Consejo Real y su lugar como alcalde fue ocupado por el doctor Pedro Bravo de Sotomayor, por título de 15 de octubre de 1584<sup>8</sup>, incluyendo la comisión de los portugueses.

Conforme a su título, decidiría en primera instancia las causas relativas a los portugueses en la Corte, tanto las civiles como las criminales, pero la apelación de las

---

<sup>7</sup> También Garriga, 1994: 319-329.

<sup>8</sup> AHN, *Consejos*, lib. 707e, f. 189r.

Ignacio Ezquerro Revilla - *El 'alcalde de los portugueses' en tiempo de Felipe I. Vigilar la Corte moderna según el principio de origen*. *História. Revista da FLUP*. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 115-135. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e1](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e1)

mismas no sería exclusiva, e iría más allá del simple recurso. Entendería de las causas civiles de menor cuantía con el alcalde de lo civil más antiguo, y las de mayor cuantía irían al propio Consejo Real. En el caso de las criminales, la apelación sería ante la totalidad de los alcaldes de lo criminal<sup>9</sup>. Sin duda, esta implementación acomodó la comisión de los portugueses, nacida del estatuto de Tomar, a la reforma de los alcaldes de diciembre de 1583. Pero el contexto administrativo dificultó compatibilizar esta atribución específica con el resto de las gestionadas por Bravo como alcalde. Por un informe sobre los alcaldes elaborado por el Presidente del Consejo Real en 1589, a petición de D. Felipe I, preocupado con el funcionamiento de los tribunales, se sabe que en ese momento Bravo era el alcalde de lo criminal más antiguo, por lo que dirigía la Sala. Pese a su buena disposición, el conde de Barajas defendió su promoción a otro tribunal por ser demasiado tranquilo, inactivo y sensible a intercesiones de terceros, defectos impropios de un alcalde y que hacían las *rondas* y el gobierno y manutención de la plaza menos eficaces<sup>10</sup>. Es de creer que la comisión de los portugueses formó necesariamente parte de un cuadro tan decepcionante, e impuso su atribución a otro alcalde.

El designado fue el licenciado Juan Valladares Sarmiento, quien, llegado a la plaza de alcalde por título de 17 de marzo de 1579, recibió la comisión de los portugueses el 6 de agosto de 1588, con las mismas atribuciones ejercidas por Bravo de Sotomayor<sup>11</sup>. Como fue el caso de Juan Gómez, el nombramiento de Valladares pudo estar influido por su origen geográfico (era gallego) y la profunda implicación que tuvo desde su plaza de alcalde de Casa y Corte en el proceso de anexión del reino de Portugal. En el contexto de los preparativos para la guerra, mientras el alcalde Tejada se encargó de confiscar carreterías, Valladares lo hizo de “la gran copia de otras preparaciones, bastimento y municiones...” (Velázquez Salmantino, 1583: 14v.), entre otras comisiones en las que pudo cometer irregularidades<sup>12</sup>. Permaneció con el rey durante su viaje a Portugal hasta que tuvo que acompañar el cuerpo de la reina doña Ana, fallecida el 26 de octubre de

<sup>9</sup> Se deduce de la *Cédula de comisión al alcalde Pareja de Peralta para los negocios de los portugueses, durante la ausencia del alcalde Gudiel*, El Bosque de Segovia, 2 de junio de 1592, en AHN, *Consejos*, lib. 1171, f. 21r.-v. En ella se alude a la comisión de Bravo de Sotomayor, y no a la de Juan Gómez.

<sup>10</sup> British Library, Additional 28349, ff. 212r.-218v., Barajas a Felipe II, 5 de octubre de 1589.

<sup>11</sup> Respectivamente, AHN, *Consejos*, lib. 707e, f. 169v. y AHN, *Consejos*, lib. 1171, f. 44r.-v., cit. por Heras, 1991: 26.

<sup>12</sup> Archivo Zaballuru (AZ), Carpeta 150, nº 24, Rodrigo Vázquez a Felipe II, s. f.

Ignacio Ezquerro Revilla - *El 'alcalde de los portugueses' en tiempo de Felipe I. Vigilar la Corte moderna según el principio de origen*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 115-135. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e1](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e1)

1580, desde Badajoz a San Lorenzo, volviendo después con el rey<sup>13</sup>. El 5 de diciembre, regresó a la Corte en compañía del príncipe don Diego y de las infantas (Riba, 1930: 190; Velázquez Salmantino, 1583: 69r.), retorno del cual el presidente del Consejo Real esperaba un mejor funcionamiento del tribunal de alcaldes<sup>14</sup>. En ese período dejaría nuevamente la Corte, para acompañar a la Emperatriz María en su viaje a Lisboa para ver a su hermano D. Felipe I<sup>15</sup>. Pero el nombramiento de Valladares no implicó un ejercicio más eficaz de la comisión. Sólo cuatro meses después de su provisión, recibió una nueva comisión como asistente de Sevilla, el 24 de diciembre de 1588, sin constar en la documentación consultada que fuese designado entretanto un sustituto en la de los portugueses. Desplazado con el encargo de hacer *residencia* a su antecesor, el conde de Orgaz, permaneció en la ciudad andaluza hasta ser nombrado su sucesor como asistente, don Francisco de Carvajal, el 21 de octubre de 1589. No tuvo tiempo para volver a sus funciones habituales como alcalde en la Corte, incluida la comisión de los portugueses, dado que para entonces ya había recibido título del Consejo Real, el 13 de septiembre de 1589 (Ortiz de Zúñiga, 1796: 219-220)<sup>16</sup>.

Con esta promoción, la comisión quedó vacante hasta la designación del licenciado Francisco de Gudiel, el 6 de febrero de 1592, quien, como sus antecesores, tuvo una notable intervención durante la anexión, al reprimir frailes lusos de tendencia anti-filipina desde su plaza de alcalde mayor de la audiencia de Galicia (Fernández Vega, 1982, III: 424)<sup>17</sup>. No sabemos la razón por la cual la comisión pasó dos largos años sin cubrir. Esto no pareció deberse a una menor necesidad de aplicar la jurisdicción especial, relacionada con la disminución del flujo de naturales portugueses en la Corte, una vez consolidada la asimilación del nuevo reino. En el Madrid de los Filipes residieron muchos que formaban una colonia heterogénea, integrada por comerciantes, representantes de la alta y baja nobleza que servían cargos palatinos y simples oficiales. Su aumento supuso no sólo la creación de la Hermandad y Cofradía de San Antonio de los Portugueses, en 1604, sino también la superación de su propia capacidad de atención a ellos (Ceballos-

<sup>13</sup> IVDJ, E. 21, caja 32, núms. 820, 821 y 824, cartas de Pazos a Mateo Vázquez de 19 y 21 de noviembre y 1 de diciembre de 1580.

<sup>14</sup> IVDJ, E. 21, caja 32, nº 825, carta de Pazos a Felipe II de 5 de diciembre de 1580: "... el alcalde Valladares nos será de provecho, que cyerto muy faltos stábamos de lo que en aquel trybunal es menester".

<sup>15</sup> IVDJ, E. 16, caja 27bis.

<sup>16</sup> AHN, *Consejos*, lib. 707e, ff. 49v. y 53v.; AGS, EMR, QC, leg. 31.

<sup>17</sup> IVDJ, E. 58, c. 79, cuad. 9, núm. 9, Rodrigo Vázquez de Arce a Mateo Vázquez, 25 de marzo de 1582.

Ignacio Ezquerro Revilla - *El 'alcalde de los portugueses' en tiempo de Filipe I. Vigilar la Corte moderna según el principio de origen*. *História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 115-135. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e1](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e1)*

Escalera, 2016: XVI; Pulido, 2004: 299-330). Así, fue una necesidad que continuó siendo satisfecha, como se puede deducir del propio nombramiento de Gudiel y, sobre todo, de la designación de un sustituto temporal cuando tuvo que desplazarse con el rey en la *jornada* aragonesa de 1592.

El nombrado fue el doctor Pareja de Peralta, también alcalde de Casa y Corte, que recibió su título por Cédula Real de 2 de junio de ese año<sup>18</sup>, sin presentar modificaciones respecto a lo establecido desde tiempo de Bravo de Sotomayor. Actuaría de acuerdo con una comisión cuyo contenido confirmaba una acumulación de competencias en la que el procedimiento ordinario era difícilmente compatible con el ejercicio de nuevas atribuciones, problema surgido cuando se fijó el contorno administrativo de los alcaldes en las *Ordenanzas* de 1583, que no dejaría de agravarse en adelante. Significativamente, en la misma fecha era encargada al alcalde Ayala la comisión de los *galeotes*, que hasta entonces había sido ejercida por el propio Gudiel, y, asimismo, mientras regresaba de Aragón. En lo que respecta a esta tarea, Gudiel había sido nombrado el 16 de diciembre de 1591<sup>19</sup>. Fue una encomienda que se añadió a la calidad simultánea de Gudiel como asesor letrado del Consejo de Guerra, hecho que disminuyó todavía más su capacidad de combinar funciones<sup>20</sup>, aunque todas ellas fuesen coherentes.

### **El resultado: la gradual imposición de la jurisdicción ordinaria**

Durante el resto del reinado de D. Filipe I, el declive del fuero portugués en la Corte se intensificó. Un importante e inesperado elemento coadyuvante fue el proceso de consolidación jurisdiccional en el ámbito de la hacienda real, que resultó en la redacción de las *Ordenanzas* del Consejo de Hacienda de 1593. En ese contexto, la intervención del licenciado Gudiel sobre un súbdito portugués contra quien actuaba al mismo tiempo el licenciado Quadrado por comisión de ese Consejo, implicó que el rey le ordenase su abstención con el argumento de no ser “de los casos comprendidos en la Cédula”, así como la libertad de un escribano que había detenido durante su intervención<sup>21</sup>.

<sup>18</sup> AHN, *Consejos*, lib. 1171, f. 21r.-v.

<sup>19</sup> AHN, *Consejos*, lib. 1171, f. 24r.-v.

<sup>20</sup> Muchas referencias a estas tareas de Gudiel durante los años 1594 y 1595, en IVDJ. E. 92, c. 133, cuad. 5, ff. 149r., 161v., 183v., 184v., 269v., etc.

<sup>21</sup> IVDJ, E. 92, c. 133, cuad. 5, f. 45r., secretario Gassol al alcalde Gudiel, El Pardo, 23 de febrero de 1593.

Ignacio Ezquerro Revilla - *El 'alcalde de los portugueses' en tiempo de Felipe I. Vigilar la Corte moderna según el principio de origen*. *História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 115-135. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e1](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e1)*

Al mismo tiempo, la comisión resultó perjudicada por el caso de Hernán Sánchez de Muñón, vecino de Llerena que tomó el hábito de Cristo después de haber participado en la muerte del licenciado Martín de Acosta, clérigo, residente en la misma ciudad de Extremadura, con la intención clara de evitar la acción de la justicia ordinaria. Ya en el momento de los hechos, en 1593, los alcaldes de Casa y Corte emitieron carta ejecutoria condenándole en penas pecuniarias, lo que suponía evitar la protección que buscaba, pero el caso no paró ahí y tendría un recorrido más largo y profundo, por iniciativa del propio rey (Castillo de Bobadilla, 1616: 861-862<sup>22</sup>). El episodio quizá mostraba las consecuencias de la alteración de las condiciones de acceso a los hábitos de la Orden de Cristo resultado de la Junta de Reforma de la Orden reunida en diciembre de 1589, legalizada por *alvará régio* de 11 de enero de 1592. Según la profesora Olival, a partir de esta fecha “O hábito impunhase cada vez mais como forma de retribuição, com valor simultaneamente económico e honorífico”, antes que como premio por servicios militares (Olival, 2004: 100). Con ello se resolvía la tensión entre la característica tradicional de las Órdenes, de prestación militar personal, todavía promovida en la coyuntura de Alcazarquivir, y el interés social de recepción fácil y honorífica de estas distinciones, impuesto a partir de 1580.

Más allá de este caso concreto, la situación implicó la intervención del Consejo Real, en el ámbito de la consolidación y reorganización del aparato consiliar y, por lo tanto, de la jurisdicción real que acogió la Corte hispana en la última década del siglo XVI. La cuestión de la amplitud del conocimiento del alcalde de los portugueses fue objeto de la atención del Consejo en varias *Consultas de Viernes*, en las que desde el principio quedó claro que el punto en cuestión era si el alcalde tendría en adelante jurisdicción sobre «los portugueses... que son uezinos estantes y auitantes en Madrid», para lo cual fue antes sujeta a revisión la Cédula que regulaba su actuación<sup>23</sup>. Abordada en la consulta de 19 de noviembre de 1593, la cuestión permaneció todavía por examinar,

<sup>22</sup> El autor fue abogado en el caso. No puedo confirmar que sea este el personaje del mismo nombre, vecino de la ciudad de México, que en 1575 ganó privilegio de fabricación y venta de papel en las Indias por veinte años, por un medio de su invención (Archivo General de Indias, *Indiferente*, 426, L. 25, ff. 322r.-323r., Cédula Real de 8 de agosto de 1575, en PARES), pero es verdad que este último dato concuerda cronológicamente con los hechos acontecidos en Llerena, por lo demás tierra de origen de muchos emigrados a las Indias. La copia de esta cédula llegada a Nueva España fue transcrita en “Los primeros fabricantes de papel...”, 1936. Sobre el referido privilegio, también, Santos, 2014: 374.

<sup>23</sup> AHN, *Consejos*, leg. 7053, «Consulta que hizo en ausencia de Su Mag[esta]d el s[eñ]or licen[cia]do Ualladares Sarm[ien]to en 19 de noui[embr]e de 1593 a[ñ]os».

Ignacio Ezquerro Revilla - *El 'alcalde de los portugueses' en tiempo de Filipe I. Vigilar la Corte moderna según el principio de origen*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 115-135. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e1](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e1)

pero ya antes del 8 de febrero de 1594 resultó en una extensa consulta escrita del Consejo que, aunque no conseguí localizar, abundaba en la línea indicada y fue validada por la Junta de Gobierno. Seguidamente, la consulta fue sometida por orden del rey al criterio del principal patrón portugués en la Corte, don Cristóbal de Moura –a pesar de formar parte de la Junta-, quien también estuvo de acuerdo con la materia en discusión<sup>24</sup>. Finalmente, el resultado de esta evolución fue el *auto* del Consejo Real de 5 de febrero de 1594, a partir del cual la comisión se entendería sobre los portugueses que «están de paso en ella» (la Corte) y con los “ministros, que atualmente estuvieren sirviendo en el Consejo de Portugal, para solas sus personas, i no las de sus familias”<sup>25</sup>. La decisión implicó una clara reducción del estatus alcanzado en las Cortes de Tomar, siendo así un paso más, muy expresivo, en la restricción de la especificidad jurisdiccional lusa en la Corte hispana, que no pudo agradar a los poderes regnícolas.

Se puede entonces preguntar por qué razones Cristóbal de Moura estuvo de acuerdo con la señalada resolución. La respuesta es tal vez el hecho de que, aunque la significación de la naturaleza portuguesa había resultado perjudicada, los medios de protección corporativa representados por la continuidad del fuero jurisdiccional de los miembros del Consejo de Portugal y de las Órdenes Militares lusas (que terminaron siendo juzgados por sus propios jueces) fueron para él y sus homólogos un espacio adecuado de garantía. La actitud de Moura ante el caso del referido Hernán Sánchez de Muñón, caballero de la Orden de Cristo, avala tal hipótesis. En 1596, el rey sometió la resolución del grave caso al parecer de varios miembros de los Consejos Real y de Portugal, cuando Sánchez de Muñón intentó aprovechar todavía más el privilegio de la Orden de Cristo y ser juzgado por ella. El licenciado Tejada y Juan de Ocón de Trillo, del Consejo Real, fueron de opinión que no había lugar a remisión y que el caso dependía de la justicia secular, mientras Pedro Barbosa estaba a favor del conocimiento de los jueces

<sup>24</sup> IVDJ, E. 92, c. 133, cuad. 5, f. 147 r., secretario Gassol a don Cristóbal de Moura, 8 de fevereiro de 1594.

<sup>25</sup> El *auto* original, en BNE, ms. 8667, f. 2r., donde constan los firmantes del mismo: Licenciado Guardiola, Licenciado Alonso Núñez de Bohórquez, Licenciado Juan de Tejada, Licenciado Juan Gómez, Doctor don Alonso Pérez de Ágreda, Licenciado don Juan de Acuña, Licenciado Juan Valladares Sarmiento, Licenciado Juan de Ovalle de Villena, Licenciado don Luis de Mercado, Licenciado Francisco de Albornoz, Licenciado Jerónimo de Corral y Licenciado Diego Gasca de Salazar. Es un detalle que no es frecuentemente conocido en estos instrumentos legislativos, pero puede apreciarse en este cuaderno, uno de los que sirvieron para formar su recopilación: *Autos i acuerdos del Consejo...*, 1649: 24v. (auto CXXIX). También referido en Pérez y López, 1792: 162 y en Pacheco, 1851: 42. Su inclusión en estas obras se debía a su calidad de disposición compilada en la *Recopilación de las leyes destos Reynos, ..., I, op. cit.*, Libro Segundo, Título VI, f. 102v.

Ignacio Ezquerro Revilla - *El `alcalde de los portugueses´ en tiempo de Filipe I. Vigilar la Corte moderna según el principio de origen*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 115-135. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e1](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e1)

propios de la Orden. El presidente Rodrigo Vázquez de Arce, apoyó la pertinencia de la actuación de los alcaldes cuando ejecutaron las penas pecuniarias y, por tanto, la remisión del caso a ellos, pero pensaba que en lo relativo a las penas corporales, debería entender todo el Consejo Real. Fue la opinión asumida por la Junta de Gobierno, que sólo recomendó la consulta previa por el Consejo de las bulas de la Orden de Cristo. Como señalé, de la Junta formaba parte Moura, que escribió la decisión real en aprobación de lo expuesto<sup>26</sup>.

La timidez de Moura en la defensa del fuero portugués en la Corte se debió tal vez al origen castellano del culpado, y a la influencia de manejos en paralelo que permitieron, finalmente, condenarle sólo por tales penas pecuniarias y no corporales, por mucho que los alcaldes de Casa y Corte conociesen del caso. De esta manera, un auto del Consejo Real de 29 de febrero de 1596 remitió a los alcaldes el cobro de las condenaciones que el licenciado Mexía Poblete, juez de comisión nombrado por el rey para el castigo de los culpados en la muerte del licenciado Martín de Acosta, impuso al mencionado Hernán Sánchez de Muñón, por la culpa que contra él resultó (Castillo de Bobadilla, 1616: 862). La hipótesis sugerida para comprender la actitud de Moura –la existencia de un ámbito suficiente de protección, aunque no para toda la amplitud de la nación portuguesa en la Corte- fue confirmada cuando, a finales de 1607, don Pedro Alvares Pereira, miembro del Consejo de Portugal, fue preso por Melchor de Teves<sup>27</sup>, pocos días después que lo hubieran sido el licenciado Alonso Ramírez de Prado, del Consejo Real y don Pedro Franqueza (ambos por el licenciado don Hernando Carrillo). Teves llevó a Álvares Pereira al castillo de Torrejón de Velasco, pero de todos los procesados fue el que tuvo mejor suerte, dado que su condición de caballero de la Orden de Cristo permitió que fuese juzgado por los miembros de ella, que diéronle por buen ministro. Cabrera de Córdoba (1997: 297, 315 e 394) sentenció: “que si le reconocieran y sentenciaran por acá, no le hallaran tan libre disculpa como los de su Orden”.

Al mismo tiempo, una de las consecuencias del *auto* del Consejo Real de 1594 fue desamparar la mayoría de los portugueses presentes en la Corte, incluyendo los familiares de los propios miembros del Consejo de Portugal. La decisión pudo influir en

---

<sup>26</sup> IVDJ, E. 45, caja 58, nº 138, Junta de Gobierno de 9 de febrero de 1596.

<sup>27</sup> Alcalde de Casa y Corte de origen portugués designado el 23 de enero de 1601, AHN, *Consejos*, lib. 707e, f. 258v., pero no, hasta donde sé, *alcalde de los portugueses*.

Ignacio Ezquerro Revilla - *El 'alcalde de los portugueses' en tiempo de Filipe I. Vigilar la Corte moderna según el principio de origen*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 115-135. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e1](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e1)

la indicada creación en ella de la cofradía de San Antonio de los Portugueses, que tenía entre los principales puntos de su reglamento la atención de los presos portugueses pobres en las cárceles de Madrid. Para el efecto, uno de los doce hermanos que componían su mesa de gobierno fue nombrado *mordomo dos prisioneiros* (Pulido, 2004: 312). Además de implicaciones más profundas, como la discordancia con el estatuto de Tomar que suponía la reducción de una jurisdicción especial, esta pudo llevar eventualmente a un aumento en el número de procesados lusos.

Sin embargo, el desarrollo descrito no llegó al punto de disolver la integración remota del alcalde de los portugueses en el aparato jurisdiccional luso. Así, sin recibir Gudiel sueldo por su comisión desde que fue nombrado en ella, pese al trabajo «ordinário e contínuo» que implicaba, sólo nueve años después le fueron asentados 200 cruzados anuales de ayuda de costa, por la vía del Consejo de Portugal<sup>28</sup>. Además de ello, el propio *Desembargo do Paço* en Lisboa le tenía como uno de los oficiales que cumplía sus mandatos, como indica el hecho de tenerle ordenado explícitamente en 1611 que cumpliera las requisitorias recibidas de ministros del reino de Portugal, sobre deudas en dinero y otras cosas debidas al tesoro real, sin conocimiento de embargos y nulidades, y con remisión de los autos tocantes<sup>29</sup>. A esa altura, aunque enflaquecido, el tejido de orden doméstico seguía integrando los dos polos que lo formaban desde la vuelta de D. Filipe I a Castilla en enero de 1583.

## Conclusiones

La atribución de una comisión exclusiva a un alcalde de Casa y Corte para ejercer la jurisdicción sobre los súbditos portugueses en la Corte madrileña de D. Filipe II de Castilla y I de Portugal hizo visibles varios rasgos propios del ejercicio del gobierno en las monarquías patrimoniales ibéricas. Primero, mostró la virtud del gobierno doméstico regio ampliado, de fundamento *oeconómico*, en el proceso de encaje del reino de Portugal en el nuevo y amplio engranaje de la Monarquía Hispana. En segundo lugar, subrayó la presencia de ese factor en la trama legal que cimentaba el proceso, el estatuto resultante

<sup>28</sup> Archivo General de Simancas. *Secretarías Provinciales*, Portugal, libro 1460, nº 18, consulta del Consejo de Portugal a Felipe III, 6 de febrero de 1600. Agradezco la copia del documento al Professor Félix Labrador.

<sup>29</sup> Biblioteca Nacional de Portugal, Cod. 11543, *Reportório do 1º, 2º, 3º e 4º livro dos assentos do Desembargo do Paço, como repertório do 1º livro das Consultas, e hum extracto dos Ordenados e propinas q[ue] tem o Prezidente, ministros e offiçiaes do Tribunal do Desembargo do Paço*, f. 2v.

Ignacio Ezquerro Revilla - *El `alcalde de los portugueses´ en tiempo de Filipe I. Vigilar la Corte moderna según el principio de origen*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 115-135. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e1](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e1)

de las Cortes de Tomar, que garantizaba que tal integración respetaría la personalidad y entidad jurídica del reino luso. En tercero, apuntó las restricciones vigentes entonces para la extensión de la naturaleza castellana, molde complementario del respeto a la portuguesa contenido en dicho estatuto. Y, finalmente, el propio desarrollo de la comisión evidenció que tal presupuesto iba a ser quebrado y perjudicar el respeto al fuero portugués en la Corte hispana, paradójicamente no como consecuencia de una intencionalidad de orden político por parte de la corona, sino por la dificultad de los sucesivos alcaldes comisarios para atender la comisión particular entre sus muchas atribuciones. A este respecto, el formidable desarrollo del aparejo administrativo regio fue factor influyente en la defectuosa observancia de la comisión y en la limitación final de su contenido, y, finalmente, en la modificación *de facto* del estatus alcanzado en Tomar.

Son todas circunstancias que propiciaron que tal comisión se convirtiese en un simple mecanismo de protección corporativa a partir de 1594, aunque dejase sin cobertura jurisdiccional a gran parte de los portugueses presentes en la Corte, con el acuerdo de los patrones portugueses en ella, encabezados por Don Cristóbal de Moura. Siendo, también, una de las razones que propició la aparición de la Cofradía de San Antonio de los Portugueses en la Corte española. Por lo tanto, uno de los puntos que daban forma a la integración del reino de Portugal *ad equaliter* en la Monarquía Hispana resultó ignorado, contribuyendo así a una progresiva degradación de la misma, hasta el conocido resultado de 1640.

Ignacio Ezquerro Revilla - *El 'alcalde de los portugueses' en tiempo de Felipe I. Vigilar la Corte moderna según el principio de origen*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 115-135. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e1](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e1)

### **Bibliografía:**

*Autos i acuerdos del Consejo de que se halla memoria en su Archivo desde el año MDXXXII hasta el de MDCXLVIII. Mandolos inprimir el Ilustrís[im]o Señor Don Diego de Riaño i Ganboa Presidente i señores del Consejo*, Madrid, 1649.

BOUZA ÁLVAREZ, Fernando (1987), *Portugal en la monarquía hispánica (1580-1640). Felipe II, las Cortes de Tomar y la génesis del Portugal católico*, I, Tese Doutoral, Madrid, Universidad Complutense de Madrid.

BOUZA ÁLVAREZ, Fernando (2008), *D. Felipe I*, Lisboa, Temas & Debates.

CABRERA DE CÓRDOBA, Luis (1997), *Relaciones de las cosas sucedidas en la Corte de España desde 1599 hasta 1614*, Salamanca, Junta de Castilla y León.

CABRERA DE CÓRDOBA, Luis; MARTÍNEZ MILLÁN, José; CARLOS MORALES, Carlos Javier de (1998), *Historia de Felipe II, Rey de España*, II, Salamanca, Junta de Castilla y León.

CARDIM, Pedro (2010), “De la nación a la lealtad al rey. Lourenço de Mendonça y el estatuto de los portugueses en la Monarquía española en la década de 1630”, in David González Cruz (ed.), *Extranjeros y enemigos en Iberoamérica: la visión del otro. Del Imperio Español a la guerra de la Independencia*, Madrid, Sílex, pp. 57-88.

CARDIM, Pedro (2017), “El estatus político de Portugal en la Monarquía Hispana”, in Pedro Cardim (eds.), *Portugal y la Monarquía Hispánica, (ca. 1550-ca. 1715)*, Madrid, Marcial Pons, pp. 43-77.

CASTILLO DE BOBADILLA, Jerónimo (1616), *Política para corregidores y señores de vasallos, en tiempo de paz y de guerra...*, Barcelona, Gerónimo de Margarit.

CEBALLOS-ESCALERA Y GILA, Alfonso de (2016), “La Jornada real de Felipe III a Portugal en 1619”, in João Baptista Lavanha, *La Jornada real de Felipe III a Portugal en 1619*, Madrid, BOE.

“Discursos generales y particulares de el gobierno general y político de el Consejo Real y Supremo de justicia de estos reynos de Castilla y León y ceremonias de él, advertidos por Juan de Moriana, portero de Cámara de S.M....”, in Salustiano de Dios (1986), *Fuentes para el estudio del Consejo Real de Castilla*, Salamanca, Diputación Provincial, pp. 217-349.

FERNÁNDEZ VEGA, Laura (1982), *La real Audiencia de Galicia, órgano de gobierno en el Antiguo Régimen*, III, La Coruña: Diputación Provincial.

Ignacio Ezquerro Revilla - *El 'alcalde de los portugueses' en tiempo de Filipe I. Vigilar la Corte moderna según el principio de origen*. *História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 115-135. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e1](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e1)*

FRIGO, Daniela (1985), *Il padre di famiglia. Governo della casa e governo civile nella tradizione del "economica" tra Cinque e Seicento*, Roma, Bulzoni.

FRIGO, Daniela (1991), "'Disciplinae Rei Familiariae': a Economia como modelo administrativo de Ancien Regime", *Penélope. Fazer e desfazer a História* 6, pp. 47-62.

GALLEGO ANABITARTE, Alfredo (2001), "Influencias nacionales y foráneas en la creación del Derecho Administrativo Español", em *Posada Herrera y los orígenes del Derecho Administrativo Español*, I Seminario de Historia de la Administración, Madrid, 21 al 23 de febrero de 2001, Madrid, INAP, pp. 31-76.

GARRIGA, Carlos (1994), *La Audiencia y las chancillerías castellanas (1371-1525): historia política, régimen jurídico y práctica institucional*, Madrid, Centro de Estudios Constitucionales.

GONZÁLEZ DÁVILA, Gil (2003), *Teatro de las grandezas de la villa de Madrid, Corte de los Reyes Católicos de España*, Valladolid, Maxtor (facsimile da edição de Madrid, 1623).

HERAS SANTOS (1991), José Luis de las, *La Justicia Penal de los Austrias en la Corona de Castilla*, Salamanca, Universidad.

HERRERA, Antonio de (1591), *Cinco libros de la historia de Portugal y conquista de las islas de los Açores, en los años 1582 y 1583...*, Madrid, Pedro Madrigal.

HERZOG, Tamar (2006), *Vecinos y extranjeros: hacerse español en la Edad Moderna*, Madrid, Alianza Editorial.

HESPANHA, António Manuel (1989), *Vísperas del Leviatán. Instituciones y poder político, Portugal, siglo XVII*, Madrid, Taurus.

HESPANHA, António Manuel (1993), "As faces de uma 'Revolução'", *Penélope. Fazer e desfazer a História* 9/10 (1993), pp. 7-16.

HEVIA BOLAÑOS, Juan de (1617), *Labyrintho de comercio terrestre y naval donde breve y compendiosamente se trata de la mercancía y contratación de tierra y mar*, Lima.

HEVIA BOLAÑOS, Juan de (1797), *Curia Philípica*, II, Madrid, Oficina de Ramón Ruiz.

LUXÁN MELÉNDEZ, Santiago de (1986), *La Revolución de 1640 en Portugal: sus fundamentos sociales y sus caracteres nacionales. El Consejo de Portugal, 1580-1640* (Tese Doutoral apresentada na Universidade Complutense, orientada por José María Jover Zamora).

Ignacio Ezquerro Revilla - *El `alcalde de los portugueses´ en tiempo de Filipe I. Vigilar la Corte moderna según el principio de origen*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 115-135. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e1](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e1)

MARTÍNEZ SALAZAR, Antonio (1764), *Colección de memorias y noticias del gobierno general y político del Consejo*, Madrid, Antonio Sanz.

MATTOSO, José (2015), *Identificação de um País: Oposição, Composição. Ensaio sobre as origens de Portugal, 1096-1325*, Lisboa, Círculo de Leitores.

OLIVAL, Fernanda (2004), “Os Austrias e as reformas das Ordens Militares portuguesas”, *Hispania* 216, pp. 95-116 [consulta em 02/08/2020]. Disponível em <https://doi.org/10.3989/hispania.2004.v64.i216.198>.

ORTIZ DE ZÚÑIGA, Diego (1796), *Anales eclesiásticos y seculares de la muy noble y muy leal ciudad de Sevilla*, V, Madrid.

“Los primeros fabricantes de papel en la Nueva España”, *Boletín del Archivo General de la Nación* 3 (1936), 321-323.

PACHECO, Francisco (1851), *Los Códigos españoles concordados y anotados*, XII, Madrid.

PÉREZ Y LÓPEZ, Antonio Xavier (1792), *Teatro de la legislación universal de España e Indias...*, III, Madrid: Oficina de Gerónimo Ortega y Herederos de Ibarra.

PULIDO SERRANO, Juan Ignacio (2004), “La Hermandad y Hospital de San Antonio de los Portugueses de Madrid”, *Anales del Instituto de Estudios Madrileños* 54, pp. 299-330.

*Patente das mercês, graças e privilégios, de que ElRey Dom Philippe Nosso Senhor fez merce a estes seus Reinos. E adiante vai outra patente das respostas das Cortes de Tomar*, Lisboa, Antonio Ribeiro, 1583.

*Recopilación de las leyes destes reynos, hecha por mandado de la Magestad Católica del rey don Felipe II nuestro señor...* (1640), I, Madrid.

RIBA GARCÍA, Carlos (1930), “El viaje de Felipe II a Portugal (1580-1583)”, *Estudios eruditos in memoriam de Adolfo Bonilla y San Martín (1875-1926)*, II, Madrid, pp. 177-216.

SÁNCHEZ-ALBORNOZ, Claudio (1920), *La Curia regia portuguesa. Siglos XII y XIII*, Madrid.

SÁNCHEZ-ALBORNOZ, Claudio (1976), “El Palatium Regis asturleonés”, *Cuadernos de Historia de España* 59-60, pp. 5-77.

SÁNCHEZ SANTIAGO, Antonio (1787), *Idea elemental de los tribunales de la Corte en su actual estado y última planta*, 2 t., Madrid, Andrés de Sotos.

Ignacio Ezquerro Revilla - *El 'alcalde de los portugueses' en tiempo de Felipe I. Vigilar la Corte moderna según el principio de origen*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 115-135. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e1](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e1)

SANTOS LÓPEZ, Pascual (2014), "Transferencia tecnológica para la construcción social de un Imperio", *Congreso Internacional Felipe II y Almazarrón: la construcción local de un Imperio global*, Universidad de Murcia-Ayuntamiento de Mazarrón, pp. 363-378.

SUÁREZ FERNÁNDEZ, Luis (1994), "Origen y evolución del Palacio Real en la Edad Media", em VV.AA., *Residencias Reales y Cortes itinerantes*, Madrid: Patrimonio Nacional, pp. 27-34.

SULLÓN BARRETO, Gleidy (2015), *Vasallos y extranjeros. Portugueses en la Lima virreinal, 1570-1680* (Tese Doutoral Universidad Complutense de Madrid, baixo direção de Pilar Ponce Leiva e Rafael Valladares Ramírez) [consulta em 11/03/2020]. Disponível em < <https://eprints.ucm.es/27850/1/T35619.pdf> >.

TERRASA LOZANO, Antonio (2012), "The last King's 'Naturais': Nobility and naturalidade in Portugal from the Fifteenth to the Seventeenth Century", *E-Journal of Portuguese History* (e-JPH) 10-2, pp. 23-57.

TOMÁS Y VALIENTE, Francisco (1960), Resenha a Rafael Gibert, *La condición de los extranjeros en el antiguo Derecho Español*, Ecueils de la Societé Jean Bodin, X (1958), 151ss., *Anuario de Historia del Derecho Español*, pp. 708-711.

VELÁZQUEZ SALMANTINO, Isidoro (1583), *La entrada que en el reino de Portugal hizo la S.C.R.M. de Don Philippe, invictíssimo Rey de las Españas, segundo deste nombre, primero de Portugal, assí con su real presencia, como con el ejército de su felice campo*, Lisboa, Manuel de Lyra.

VICENTE Y CARAVANTES, José de (1856), *Tratado histórico, crítico filosófico de los procedimientos judiciales en materia civil según la nueva Ley de Enjuiciamiento; con sus correspondientes formularios*, I, Madrid, Imprenta de Gaspar y Roig, Editores.

VIDAGO, J. (1961), "Los portugueses y su extranjería durante la época de los Felipes, 1580-1640", *Boletín de la Academia Nacional de la Historia*, 174, pp. 292-297.

Beatriz Peralta García – *Os primórdios do Socialismo em Portugal e a defesa da legislação internacional do trabalho. O Socialismo português nos congressos operários internacionais (1871-1896)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 137-156. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e2)

## **Os primórdios do Socialismo em Portugal e a defesa da legislação internacional do trabalho. O Socialismo português nos congressos operários internacionais (1871-1896)**

### **Les priords du Socialisme au Portugal et la défense du droit international du travail. Le Socialisme portugais dans les congrès internationaux du travail (1871-1896)**

### **Los primordios del Socialismo en Portugal y la defensa de la legislación internacional del trabajo. El Socialismo portugués en los congresos obreros internacionales (1871-1896)**

### **The priorities of Socialism in Portugal and the defense of international labor law. Portuguese Socialism in international working congress (1871-1896)**

Beatriz Peralta García  
Departamento de Filología Clásica y Románica  
Universidad de Oviedo  
bperalta@uniovi.es

**Resumo.** A fraqueza económica das primeiras agremiações do socialismo português não lhes permitiu acompanhar, presencialmente, o desenvolvimento do socialismo internacional através da assistência aos congressos que eram periodicamente organizados pela Associação Internacional dos Trabalhadores desde 1872. Porém, este facto também não lhes impediu assumir as resoluções aí tomadas, que foram disciplinadamente incorporadas à sua estratégia de consolidação associativa e consolidação doutrinária. Daí, por exemplo, a fundação do Partido Socialista Português, segundo ficou decretado na Haia. Este artigo visa analisar a participação dos socialistas portugueses desde esta inicial toma de contacto com os internacionalistas europeus até aos fins do século XIX, já reorganizada a IIª Internacional. Igualmente tentamos avançar na história do socialismo português dos finais desta centúria salientando as implicações dentro das suas estruturas partidárias.

**Palavras-chave.** Partido Socialista Português, socialismo, AIT, internacionalismo operário.

**Résumé.** La faiblesse économique des premières associations du socialisme portugais ne leur a pas permis d'assister, en personne, au développement du socialisme international en participant aux congrès organisés périodiquement par l'Association Internationale des Travailleurs depuis 1872. Cependant, ce fait ne les a pas empêchés d'assumer les résolutions prises sur place, qui ont été rigoureusement intégrées dans sa stratégie de consolidation associative et de consolidation doctrinale. D'où, par exemple, la fondation du Parti Socialiste Portugais, tel que décrété à La Haye. Cet article vise à analyser la participation des socialistes portugais depuis ce premier contact avec les internationalistes européens jusqu'à la fin du XIXe siècle, déjà réorganisé la IIª Internacional. Nous essayons également de faire avancer l'histoire du socialisme portugais à la fin de siècle en soulignant les implications au sein de ses structures de parti.

**Mots clefs.** Parti socialiste portugais, socialisme, AIT, internationalisme ouvrier.

**Resumen.** La debilidad económica de las primeras asociaciones del socialismo portugués no les permitió asistir, en persona, al desarrollo del socialismo internacional a través de la asistencia a congresos organizados periódicamente por la Asociación Internacional de Trabajadores desde 1872. Sin embargo, este hecho no los impidió asumir sus resoluciones allí tomadas, que se incorporaron disciplinariamente a su estrategia de consolidación asociativa y consolidación doctrinal. De ahí, por ejemplo, la fundación del Partido Socialista Português, según lo decretado en La Haya. Este artículo pretende analizar la participación

Beatriz Peralta García – *Os primórdios do Socialismo em Portugal e a defesa da legislação internacional do trabalho. O Socialismo português nos congressos operários internacionais (1871-1896)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 137-156. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e2)

de los socialistas portugueses desde este contacto inicial con los internacionalistas europeos hasta finales del siglo XIX, ya reorganizada la IIª Internacional. También tratamos de avanzar en la historia del socialismo português a fines de esta centuria enfatizando las implicaciones dentro de sus estructuras partidarias.

**Palabras clave.** Partido Socialista português, socialismo, AIT, internacionalismo obrero.

**Abstract.** The economic weakness of the first associations of Portuguese socialism did not allow them to attend, in person, the development of international socialism through the attendance at congresses that were periodically organized by the International Workers Association since 1872, however this fact did not prevent them from assuming the resolutions. Taken there, which were disciplined incorporated into its strategy of associative consolidation and doctrinal consolidation. Hence, for example, the founding of the Portuguese Socialist Party, as decreed in The Hague. This article aims to analyze the participation of the Portuguese socialists from this initial contact with the European internationalists until the end of the nineteenth century, already reorganized the IIª International. We also try to advance the history of Portuguese socialism in the nineteenth century by stressing the implications within its party structures.

**Key words.** Portuguese Socialist Party, socialism, AIT, workers' internationalism.

“O capitalismo que faz a guerra e provoca hecatombes, resolveu internacionalmente cuidar dos feridos no campo da batalha. (...) Não serão também dignos de reparo e protecção os que morrem trabalhando e não morrem matando?”  
Ernesto da Silva, *O dia normal de trabalho*.

## **O Partido Socialista Português nos congressos operários da Iª à IIª Internacional (1871-1889)**

Os socialistas portugueses resolveram a participação de Portugal nos congressos operários internacionais logo desde a constituição das suas primeiras agremiações, embora nem sempre com representação própria. As constantes dificuldades organizativas e económicas estão na base da falta de presença dos líderes socialistas portugueses nestas reuniões. Há que remontar aos fins de maio e inícios do mês de junho de 1871 para encontrarmos a criação em Lisboa de uma secção da Aliança Internacional da Democracia Socialista de Bakounine da mão dos espanhóis Francisco Mora, Tomás González Morago e Anselmo Lorenzo, que aderiu à Associação Internacional dos Trabalhadores como secção dela (*O Protesto Operario*, 33, 21-X-1883: 3). Meses depois, em dezembro, era criada a Associação Promotora do Trabalho Nacional, base da associação de resistência Fraternidade Operária, constituída oficialmente a 19 de janeiro de 1872, que formalizou a 10 de março a sua adesão à Associação Internacional dos Trabalhadores. Ainda, parece datar dos inícios do mês de agosto desse ano a chegada a Lisboa do genro de Karl Marx, Paul Lafargue, vindo à procura do apoio dos socialistas portugueses para o congresso a celebrar na Haia de 2 a 7 de setembro, sendo a pedido deles que aceitou aí representar os

Beatriz Peralta García – *Os primórdios do Socialismo em Portugal e a defesa da legislação internacional do trabalho. O Socialismo português nos congressos operários internacionais (1871-1896)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 137-156. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e2)

recém constituídos internacionalistas (Oliveira, s.d.: 39)<sup>1</sup>. A vinda de Lafargue a Lisboa, como antes a Madrid (Juliá, 1997: 17), gerou certo cisma nos socialistas quando alguns deles viraram olhos para a ação política, em desacordo com a orientação dos aliancistas que ainda lastrava Fraternidade Operária. A ela é devido o surto grevista que nesse tempo se desenvolveu nos meios operários portugueses — mais de cinquenta greves em dezoito meses, segundo se relata no primeiro jornal socialista, *O Protesto* (*O Protesto*, 61, X-1876: 1) — o qual acabou com os limitados cofres desta associação e, em última instância, com “a primeira agremiação constituída pelo proletariado nacional, disposto a iniciar a *lucta de classes*”, no dizer de um dos mais destacados vultos do socialismo português finissecular, o compositor tipógrafo Ernesto da Silva (Silva, 1898: 2). Desaparecida esta coletividade de resistência, e em aplicação dos acordos tomados na Haia, que para além da expulsão de Bakounine e dos seus seguidores, decretou a criação dos partidos operários nacionais, Azedo Gneco iniciaria em 1873 o processo de reconstituição organizativa do internacionalismo socialista português com a fundação em Lisboa da Associação dos Trabalhadores na Região Portuguesa, de carácter sindical, sendo os seus estatutos publicados em *O Pensamento Social*, publicação surgida da iniciativa de Antero de Quental e José Fontana (*O Pensamento Social*, 55, 4-X-1873: 4). Anos depois, recordando este difícil período, considerava Gneco a influência dos anarquistas nas associações peninsulares, representantes aqui da Aliança da Democracia Socialista, a causa principal da rejeição pela opção política destas agremiações operárias, em aberto desacordo com a interpretação que das mesmas circunstâncias ofereceria anos depois Ernesto da Silva, que considerava a escassa formação intelectual do operariado — “sempre esperançado de Messias em marcha para a terra da Promissão” (Silva, 1898: 2) — responsável pela que era considerada uma errada opção do socialismo português de inícios de 70. Gneco acrescentava mais um motivo, desta vez sob o ponto de vista internacional, para o sucesso da almejada criação de uma organização política: o fim da primeira experiência republicana em Espanha (1873-1874) terá convencido os aliancistas portugueses para a necessidade da luta política os quais, a partir dessa altura, passaram a militar uns do lado socialista, outros no campo republicano (*A Federação*, 124, 17-V-1896: 1-2). O confronto com os republicanos foi, também segundo a análise de Gneco,

---

<sup>1</sup> Segundo relato de Nobre França a Engels em carta datada em Lisboa a 23 de agosto de 1872.

Beatriz Peralta García – *Os primórdios do Socialismo em Portugal e a defesa da legislação internacional do trabalho. O Socialismo português nos congressos operários internacionais (1871-1896)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 137-156. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e2)

uma das maiores dificuldades para a criação do Partido Socialista Português, finalmente fundado a 10 de janeiro de 1875: “Tinha conseguido pois — escreve Gneco em missiva a Engels — organizar uma associação que pretendeu realizar um dos fins da Internacional empregando um dos meios por ela recomendados — o movimento político” (Oliveira, s.d.; *A Federação*, 124, 17-V-1896: 1-2, e 125, 24-V-1896: pp. 1-2)<sup>2</sup>.

Com a extinção da AIT a partir de 1872 e a criação dos partidos socialistas nacionais, que começaram a celebração dos seus congressos organizativos, multiplicaram-se as oportunidades de confraternização internacional. Embora muito virados inicialmente para questões organizativas internas, os socialistas portugueses não deixariam de lamentar a divisão do operariado internacional ao passo que buscavam fórmulas que permitissem a melhor defesa dos interesses dos trabalhadores. A sua fraqueza económica não possibilitou a assistência a estas reuniões, mas também não lhes impediu manter os contactos com os correligionários europeus, como aconteceu com os congressos celebrados entre agosto e outubro de 1876 na Alemanha e na França, respetivamente, e o que reuniu em Berna os membros da Aliança Internacional da Democracia Socialista. Nenhuma das duas organizações portuguesas — a Associação dos Trabalhadores na Região Portuguesa e o Partido Socialista Português — acudiu à cita, mas os representantes do Conselho Central do PSP enviaram mensagens de saudação aos partidos socialistas alemão e francês. Na primeira, em nome do Conselho Central do PSP, Azedo Gneco, António José da Silva e António Joaquim de Oliveira manifestavam-se em comunhão com o socialismo alemão e lamentavam a opção oposta do socialismo espanhol, que em ampla maioria ainda se mantinha fiel a Bakounine (*O Protesto*, 57, IX-1876: 3). Na segunda, intitulada “O Conselho Central do Partido Socialista, em Portugal, aos operários francezes reunidos em Paris”, defendiam a representação dos operários nos parlamentos, a rejeição de qualquer escola doutrinária na defesa dos trabalhadores — alusão direta à divisão no seio do movimento operário, que o socialismo português sempre condenou (*O Protesto*, 53, VIII-1876: 2-3) —, aceitando para este intuito qualquer meio, embora “digno e exequível”, bem como um combate articulado ao nível internacional em defesa dos trabalhadores:

“É necessario, diziam, que as leis artificiaes, que produzem a miseria e a servidão, sejam combatidas ao mesmo tempo, e por toda a parte, e que os golpes que derrubarem

<sup>2</sup> A carta está fechada em Lisboa a 10 de abril de 1876.

Beatriz Peralta García – *Os primórdios do Socialismo em Portugal e a defesa da legislação internacional do trabalho. O Socialismo português nos congressos operários internacionais (1871-1896)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 137-156. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e2)

esta sociedade injusta, sejam vibrados sem interrupção pelos multiplices braços do proletariado” (*O Proletario*, 55, IX-1876: 1; Nogueira, 1964: 64-66)<sup>3</sup>.

Será esta uma das primeiras manifestações de apoio a uma proposta de organização internacional dos trabalhadores em defesa dos seus interesses de classe por parte do movimento operário socialista português (*O Protesto*, 55, IX-1876: 1).

O afastamento com os anarquistas está na base da recusa do envio de delegados ao Congresso Internacional de Berna promovido pelas organizações expulsas da Associação Internacional dos Trabalhadores, reunidas na Aliança Internacional da Democracia Socialista, que enviou a 26 de outubro de 1876 convite oficial aos socialistas portugueses (*O Protesto*, 61, X-1876: 2). O Conselho Central do PSP resolveu declinar a assistência com dois argumentos: a impossibilidade material de se deslocarem até Berna bem como “o caracter da sua representação”. Subjazia a ideia de ambas as organizações, a marxista e a bakouninista, unificarem-se numa só através de um pacto que, não obstante, suscitava as suspicácias dos responsáveis de *O Protesto*:

“Esse pacto, além disso, apresenta certo perigo, porque póde de futuro dar lugar ao equivoco de se julgarem as organizações socialistas solidarias (sic) materialmente, o que só podia ter lugar em certas e determinadas circumstancias, que difficilmente se poderiam regular, visto que os meios revolucionarios são diferentes, e alguns mesmo oppostos entre si” (*O Protesto*, 66, XI-1876: 2).

Em 1881 o Partido dos Operários Socialistas de Portugal — surgido da fusão da Associação dos Trabalhadores na Região Portuguesa (Nogueira, 1964: 82)<sup>4</sup> e do Partido Socialista Português, segundo ficou decretado nas resoluções do II Congresso Nacional Socialista (Porto, 1 a 4 de fevereiro de 1878) — delegou em Luís Bertrand a sua representação a um congresso em Zurique, ao qual enviou uma mensagem sob o título “Do Conselho Central do Partido dos Operários Socialistas em Portugal ao Congresso Socialista Universal de Zurique, em 1881”. O seu relator, J. Ricardo, sintetizava a ação e organização do movimento socialista em Portugal desde 1871, resumia o estado económico do país e dos operários, e acabava descrevendo as resoluções tomadas pelo

<sup>3</sup> Na sua obra César Nogueira inclui o texto completo da mensagem enviada pelo PSP ao congresso de Paris.

<sup>4</sup> Permaneceu no seio da nova agremiação como secção económica.

Beatriz Peralta García – *Os primórdios do Socialismo em Portugal e a defesa da legislação internacional do trabalho. O Socialismo português nos congressos operários internacionais (1871-1896)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 137-156. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e2)

partido no seu último congresso, o IV, realizado no Porto de 23 a 25 de outubro de 1880 (Nogueira, 1964: 122-123)<sup>5</sup>.

Não será até 1889 que o socialismo português conseguirá se fazer representar num congresso internacional, o de Paris, desta vez convocado pelos sindicatos e as associações operárias de França na sequência da comemoração do centenário da revolução de 1789 e a celebração da Exposição Universal, segundo ficou acordado na Conferência Operária Internacional de Paris de 1886 (Franco, 1886a: 2)<sup>6</sup> e no Congresso de Londres de 1888 (*El Socialista*, 176, 19-VII-1889: 2), aproveitando a presença na cidade dos representantes dos trabalhadores. De novo, o socialismo português não acudiu à Conferência que, na opinião de um jovem João Franco, não era verdadeiramente socialista, “porque n’ella tomaram parte os representantes de associações operarias mais retrogradas, como as *trads’ unions*” (Franco, 1888: 2). Um dos objetivos a atingir era a desejada reconstituição da Internacional, ideia a que se somaram os socialistas portugueses (Galiment, 1888: 2). Estes defendiam a autonomia das organizações “regionais”, isto é, os partidos socialistas, como instrumentos necessários a agir no âmbito da propaganda, dos meios de ação e da tática a seguir visando promover, por exemplo, “a criação de uma legislação internacional do trabalho” (*O Protesto Operario*, 367, 12-V-1889: 1).

A convocatória do Congresso não esteve isenta de polémica. Os socialistas alemães, numa decisão tomada em reunião celebrada na cidade suíça de St. Galle em 1888, arrogaram-se a iniciativa da organização de um congresso internacional a realizar no decurso desse ano com o objetivo de “estudar o caminho que se deve seguir no intuito de alcançar uma legislação internacional do trabalho, que seja praticamente eficaz” (*O Protesto Operario*, 311, 8-IV-1888: 2). Nesse propósito, contactaram as Trade Unions, que num congresso celebrado em Swansea havia poucos meses antes, tomaram uma resolução semelhante avançando na ideia da criação de uma legislação destinada a favorecer a redução do dia laboral, como de facto já acontecia na Inglaterra (*O Protesto Operario*, 48, 7-II-1886: 2). Porém, diferenças entre as organizações alemãs e as inglesas,

---

<sup>5</sup> O texto completo nas pp. 122-123.

<sup>6</sup> Segundo ficou acordado no ponto 4 das resoluções da conferência, a organizar pelo “partido operario socialista francez”.

Beatriz Peralta García – *Os primórdios do Socialismo em Portugal e a defesa da legislação internacional do trabalho. O Socialismo português nos congressos operários internacionais (1871-1896)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 137-156. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e2)

as quais, no dizer das primeiras, apenas pretendiam a realização de um congresso próprio, acabaram com as pretensões de uma reunião conjunta. O Partido Socialista Alemão, ferido, pediu para que as organizações operárias “não concorram ao congresso que deve celebrar-se em novembro proximo por convite parlamentar das Trad’s-Unions inglesas, reservando antes as suas forças para que assista o maior numero possivel de delegados ao congresso universal internacional operario, marcado para o ano de 1889” (*O Protesto Operario*, 311, 8-IV-1888: 2). Perante a situação, os socialistas ingleses intervieram no conflito. Enviaram uma circular lamentando a atitude das Trade Unions porque “há já bastantes annos que nós diligenciamos converter ao socialismo os unionistas ingleses” (*O Protesto Operario*, 312, 15-IV-1888: 2), convocando novo congresso a celebrar em Londres ainda em novembro de 1888. Entre as questões a tratar, que se diziam bastante semelhantes com os assuntos a serem futuramente discutidos em Paris em 1889, aparecia a restrição das horas de trabalho bem como a sua utilidade “por meio da legislatura prohibitiva” (*O Protesto Operario*, 336, 7-X-1888: 3). Foi no congresso de Londres que a facção possibilista francesa ficou encarregada da organização da reunião parisiense de 1889 — à qual foram formalmente convidados os socialista portugueses (*O Protesto Operario*, 348, 30-XII-1888: 1) —, o que motivou serem finalmente dois os congressos previstos: um foi promovido pelos mais diretos colaboradores de Marx, como Paul Lafargue, enquanto que o segundo era organizado pela Federação dos Trabalhadores Socialistas de França e a Bolsa de Trabalho, isto é, a chamada facção possibilista chefiada pelo Dr. Brousse. Para conseguir o apoio dos socialistas portugueses e dos espanhóis para este congresso, alguns meses antes se deslocara à Península Ibérica André Gély, de profissão gravador, membro do Partido Operário Francês (*O Protesto Operario*, 360, 24-III-1889: 3). A diferença de Espanha, cujos representantes acudiram ao congresso marxista, em Portugal as gestões de Gély foram satisfatórias e apesar das dificuldades económicas do Partido dos Operários Socialistas, reconhecidas até pelos organizadores (*O Protesto Operário*, 381, 18-VIII-1889: 3), o socialismo português conseguiu enviar três delegados: Manuel Luiz de Figueiredo (*O Protesto Operario*, 368, 19-V-1889: 1) e Francisco Viterbo de Campos, em representação de dezasseis (*O Protesto Operário*, Lisboa, 384, 1-IX-1889: 3)<sup>7</sup> organizações operárias de Lisboa e do Porto, da Associação dos

<sup>7</sup> Treze, segundo Luís de Figueiredo, que publicou os resumos das actas das sessões.

Beatriz Peralta García – *Os primórdios do Socialismo em Portugal e a defesa da legislação internacional do trabalho. O Socialismo português nos congressos operários internacionais (1871-1896)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 137-156. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e2)

Trabalhadores na Região Portuguesa e do Partido dos Operários Socialistas de Portugal (*O Protesto Operario*, 379, 4-VIII-1889: 1)<sup>8</sup> para o congresso possibilista, para além de Xavier de Carvalho, que acudiu ao congresso marxista (*El Socialista*, 177, 26-VII-1889: 1)<sup>9</sup>. André Gely representara também à Sociedade A Voz do Operário bem como ao jornal *Voz do Operário*. A Sociedade A Voz do Operário recebeu convite oficial para participar no congresso, mas dado os seus membros não terem exclusivamente orientação socialista declinou participar. Porém, insistindo a comissão organizadora, a Sociedade resolveu convocar assembleia geral a 10 de fevereiro de 1889 com o intuito de resolver sobre a proposta, que foi finalmente aceite, tendo-se encarregado o secretário francês de os fazer representar em Paris (Nogueira, 1964: 166-173).

O congresso de Paris celebrou-se de 14 a 21 de julho de 1889. Foi na sessão do dia 15, presidida por Luiz de Figueiredo, onde o próprio exprimiu o desejo dos socialistas portugueses de colaborarem na reorganização da Internacional (*O Protesto Operário*, 382, 25-VIII-1889: 3) e, de facto, logo no dia seguinte, foi debatida a fusão de ambos os congressos, o possibilista e o marxista, sob proposta dos delegados belgas, holandeses e italianos, que assistiam ao congresso marxista (*El Socialista*, 177, 26-VII-1889: 1). Ficou também constituída a comissão administrativa encarregada de apresentar os pareceres da ordem do dia. Manuel Luiz de Figueiredo, no relatório que publicou em *O Protesto Operário*, indica que ele próprio formara parte dela com o Dr. Brousse, Jofrin, Alemane, Verycken, Hyndman, Burns, Felgueroso “e um delegado americano cujo nome nos não acode agora” (*O Protesto Operário*, 384, 8-IX-1889: 3). Viterbo de Campos, ciente da presença de um delegado português no congresso marxista que, ao que parecia, não recebera ordem de nenhuma associação operária, opôs-se à união desde que se exigisse a revisão dos mandatos dos delegados. A ideia da fusão foi finalmente aceite pelos delegados da Inglaterra, Áustria-Hungria, Dinamarca, Espanha, França, Portugal e Suíça, contra os delegados da América, Bélgica, Holanda, Itália e Polónia, com a condição dos delegados marxistas fazerem validar o seu mandato por nacionalidade no congresso já unificado (*O Protesto Operário*, 387, 29-IX-1889: 3). Superada a união dos congressos,

---

<sup>8</sup> *O Protesto Operario* publicou a lista dos delegados dos diferentes países.

<sup>9</sup> Assim ficou registado na segunda sessão deste congresso, que foi dedicada ao exame e aprovação dos mandatos dos delegados. O Partido Socialista Obrero Español acudiu ao congresso marxista.

Beatriz Peralta García – *Os primórdios do Socialismo em Portugal e a defesa da legislação internacional do trabalho. O Socialismo português nos congressos operários internacionais (1871-1896)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 137-156. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e2)

foi na sessão da noite de 18 de julho, de novo presidida por Manuel Luiz de Figueiredo, que foi formalmente instituído o 1º de maio como festa do trabalho e ficou proposto o dia máximo de 8 horas fixado por uma lei internacional. A resolução constituiu um ponto de chegada desde a organização dos primeiros congressos internacionais na América e em Europa nos fins da década de 60 (Congresso Geral dos Operários Americanos, Baltimore, 1866; primeiro Congresso da Internacional, Genova, 1866), que defenderam a “redução legal do dia de trabalho”, embora não fosse até aos Congressos de Havre em 1880 e Roubaix em 1884 que se propôs formalmente o “dia normal” de trabalho, ou seja, a redução a 8 horas (*O Protesto Operário*, 48, 7-II-1886: 2). Contudo, o que realmente satisfizes as aspirações dos delegados foi a reconstituição da Internacional, e assim foi saudado pelos socialistas espanhóis (*El Socialista*, 179, 9-VIII-1889: 2).

### **O Partido Socialista Português nos congressos da IIª Internacional (1889-1896)**

Após o congresso de Paris, novas reuniões celebradas já em casa, no Porto (Congresso das associações operárias, janeiro de 1890) e Lisboa (Congresso das associações de socorro mútuo, fevereiro de 1890), assumiram os acordos entorno à defesa de uma legislação internacional do trabalho visando a transformação social. Na ordem económica, previa-se garantir a reciprocidade dos serviços, a livre circulação dos bens, e o gravame das mercadorias, especialmente do trabalho. Já no âmbito dos direitos dos trabalhadores perseguia-se a atenção dos homens e das mulheres na saúde e na velhice, para além da reorganização dos serviços públicos de produção e troca visando a proteção aos trabalhadores: “Tal é a orientação presente do socialismo, saído das brumas do doutrinário sentimental e ôco, para entrar no campo prático da experiência e da lógica, consoante o meio em que se encontra”, escrevia o desconhecido analista assinando com a letra “Q.” maiúsculo (Q., 1890: 2).

Um ano mais tarde, um novo congresso socialista internacional, a realizar em Bruxelas, assumia as reivindicações do congresso de Paris e propunha avançar de forma mais ambiciosa na organização internacional dos trabalhadores. Às demandas históricas do movimento operário: legislação internacional protetora do trabalho e dos operários, opção pelo parlamentarismo e colaboração com os partidos chamados burgueses como estratégia política, dedicação do 1º de maio como festa internacional dotada de demandas

Beatriz Peralta García – *Os primórdios do Socialismo em Portugal e a defesa da legislação internacional do trabalho. O Socialismo português nos congressos operários internacionais (1871-1896)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 137-156. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e2)

concretas (dia laboral de oito horas, regulamentação do trabalho e “afirmação universal do acordo do proletariado para a manutenção da paz entre as nações”), aparecia a organização internacional dos operários num agrupamento único dotado de uma estrutura “séria e prática”, na qual, por exemplo, era contemplado o intercâmbio de informação bem como a criação de delegações sindicais por nação e de uma comissão sindical internacional (*O Protesto Operário*, 479, 16-VIII-1891: 3).

De novo, a fraqueza económica, pertinaz, do socialismo português impediu-o para se fazer representar neste Congresso, que se celebrou nos meados de agosto de 1891 (*O Protesto Operário*, 479, 16-VIII-1891: 3). Tendo conhecimento das resoluções aí tomadas, Manuel Luiz de Figueiredo aplaudiu o impulso dado à vertente internacional do movimento, especialmente no que dizia respeito à criação dos secretariados do trabalho (*O Protesto Operário*, 488, 18-X-1891: 1). Para ele tiveram um cunho marcadamente “possibilista”, termo que definia do modo seguinte: “Para nós, o *possibilismo* é a afirmação de que o proletariado deve conformar a sua prática às necessidades económicas e políticas dos países onde os diversos grupos de trabalhadores vem combatendo a burguesia” (*O Protesto Operário*, 479, 16-VIII-1891: 3. Itálicos no original). A eleição desta opção estratégica entrava em directo confronto com a proposta “marxista” ou “revolucionária” de Azedo Gneco, reprodução a escala portuguesa do conflito que feria outros partidos socialistas europeus, como o francês, entre o radicalismo de Jules Guesde e as posições mais moderadas, mas também em oposição, do Dr. Brousse e Jean Jaurés. Tendo aceite a criação dos partidos nacionais desde o congresso da Haia de 1872, diferiam enquanto à melhor orientação a dar a agremiação para a defesa dos interesses dos operários. Manuel Luiz de Figueiredo pensava numa luta permanente contra o Estado burguês obrigando-o a providenciar a melhoria das condições materiais e de vida dos trabalhadores, enquanto que Gneco e os seus afins — entre os quais, na altura, Ernesto da Silva — defendiam um passo a frente para as agremiações operárias, que deviam estar destinadas à luta parlamentar. Ambas as duas posições acabariam por se enfrentar no Congresso Nacional das Associações de Classe que se realizou no Porto a 24 de março de 1892. A cisão no seio do movimento socialista português consumou-se. Manuel Luiz de Figueiredo responsabilizou, sem o nomear, Azedo Gneco:

“Da parte de Lisboa uma minoria escolhida incitava e applaudia. Pois não havia ella de applaudir! Mil vezes inferior aos pateantes do Porto — que pôdem, n’um momento

Beatriz Peralta García – *Os primórdios do Socialismo em Portugal e a defesa da legislação internacional do trabalho. O Socialismo português nos congressos operários internacionais (1871-1896)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 137-156. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e2)

ter-se desnorteado, mas que talvez a esta hora já sintam o arrependimento pela sua feia acção —, essa minoria, dirigida pelo homem sinistro que desde a Internacional não vem senão desmoronando pela intriga o movimento operário. Não ia allí para outra coisa mais do que para escangalhar o congresso. Para esse fim explorava a vaidade e as dissidências do Porto. Para isso usava ainda de outros meios de captação, muito em voga quando os governos tratam de eleições” (*O Protesto Operário*, 507, 10-IV-1892: 1).

Dissidência consumada, o Conselho Federal do PSP escusou a sua assistência ao Congresso Internacional de Zurich em agosto de 1893, mas enviou um telegrama de adesão às resoluções aí tomadas. Aos leitores de *O Protesto Operário* explicou que o delegado português não pôde abandonar o país devido às próximas eleições (*O Protesto Operário*, 564, 13-VIII-1893: 2). Paralelamente, as duas facções do socialismo português foram se consolidando paulatinamente até o nascimento formal do Partido Socialista Português na IIª Conferência Socialista, realizada em Tomar nos dias 14 a 16 de outubro de 1895.

Para os fins de julho de 1896 foi convocado novo Congresso Internacional, a celebrar em Londres. Imediatamente, correspondeu à facção marxista a iniciativa para a assistência ao congresso. Os delegados das associações de classe aceitaram a proposta da Federação das Associações de Classe, agremiação intersindical afeta ao Partido Socialista Português, para assumir a representação internacional do socialismo português. Uma comissão de três membros composta por Ladislau Batalha, José Luiz Borges Ventura e Ernesto da Silva, que assumiu a função de relator, redigiu o parecer que Azedo Gneco levou a Londres. Nele, os socialistas marxistas aderiam formalmente ao congresso em nome do socialismo português declarando aceitar a ação política e parlamentar como estratégia para atingir o controlo do Estado visando conseguir a emancipação política e económica dos trabalhadores. Neste sentido, recordavam que os socialistas portugueses foram os primeiros, após o congresso da Haia, a aceitarem a constituição de agremiações políticas operárias, considerando indissolúveis a questão económica e a política como partes de um todo das sociedades humanas integradas também por fenómenos morais e materiais. O relatório habilitava o delegado para votar “em confiança” sobre as questões em debate, entre elas, o dia laboral de 8 horas, o trabalho dos menores ou a questão agrária, para além de apresentar descrição sobre a situação política e económica do operariado em Portugal, e estreitar relações com os delegados internacionais e as suas agremiações. Azedo Gneco representara em Londres a Confederação Nacional das

Beatriz Peralta García – *Os primórdios do Socialismo em Portugal e a defesa da legislação internacional do trabalho. O Socialismo português nos congressos operários internacionais (1871-1896)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 137-156. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e2)

Associações de Classe, o Partido Socialista Português, e às associações de classe afins (*A Federação*, 132, 12-VII-1896: 2)<sup>10</sup>.

A dizer verdade, o relatório dos socialistas portugueses não mentia na reivindicação da ação política, que datava ao menos de 1873, segundo vimos. Anos mais tarde, quando já militante nas fileiras socialistas, Ernesto da Silva manifestara-se em favor da ação política. De facto, fora o motivo que o fez abandonar o Partido dos Operários Socialistas de Portugal, de Manuel Luiz de Figueiredo, para ir abraçar a dissidência marxista do Partido Socialista Português nos fins de 1892 (Peralta, 2017: 58 e ss.). Em 1896 a participação no congresso internacional de Londres era concebida pela nova agremiação como estratégia de afirmação face ao socialismo português, mas também de Portugal no concerto internacional, cientes os socialistas marxistas da escassa presença do socialismo português desde a fundação do Partido em 1875 e, mais recentemente, aquando do tempo em que este fora dirigido por Manuel Luiz de Figueiredo. Entre as questões específicas que o relatório encomendava Gneco apareciam a “Emigração de estrangeiros sem recursos, a política colonial, e a questão operaria em Portugal e a sua solução”. O delegado português, a dizer de Ernesto da Silva, devia pulsar a opinião de Inglaterra e Alemanha para agir acertadamente quando a expansão colonial de ambas as potências “nos procure desalojar e desapossar do património que nos foi legado pelo esforço das gerações anteriores” (Silva, 1896: 1).

O segundo elemento a abordar era a questão da legislação internacional do trabalho, largamente divulgada na imprensa operária, em especial a referida ao chamado “dia normal”. Já em 1886, o órgão oficial do Partido Socialista dos Operários Portugueses, *O Protesto Operário*, inseria nas suas páginas um texto assinado por João Franco, seu articulista habitual, intitulado “O dia normal de trabalho” (Franco, 1886b: 2). Segundo o autor, o interesse na redução do dia laboral que, na altura, atingia 10, 12, 14 ou até 16 horas de trabalho diárias sem quaisquer condições higiénicas, era não apenas físico, mas moral, pois se prendia com a educação e formação das classes trabalhadoras. E em apoio dessa demanda salientava duas características do modo de produção industrial nos fins do século XIX: de um lado, o facto de o progresso industrial ter derivado numa degradação das condições de vida dos operários em relação aos séculos anteriores; por

---

<sup>10</sup> O relatório está assinado a 8 de julho de 1896.

Beatriz Peralta García – *Os primórdios do Socialismo em Portugal e a defesa da legislação internacional do trabalho. O Socialismo português nos congressos operários internacionais (1871-1896)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 137-156. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e2)

outro, o facto das inovações decorrentes dessa industrialização terem criado uma melhoria social que era desfrutada apenas por uma minoria. Agora, dez anos depois, a experiência mostrava, a dizer de Ernesto da Silva, que “a concorrência industrial dos varios paizes, determina nacionalmente as mesmas difficuldades sociaes, que só devido ao accordo internacional pódem ser resolvidas em segurança e boa fé”. O seu pensamento face a este assunto ficou exposto no texto que publicou com motivo do 1º de maio de 1896, intitulado “O dia normal de trabalho”. Viu a luz junto a “O que é ser socialista?”, de Ladislau Batalha, ambos os dois inaugurando o primeiro volume da “Biblioteca do Centro Socialista Occidental”, em edição impressa na tipografia do Instituto Geral das Artes Graficas, a associação de classe dos operários tipógrafos à qual ele, Ernesto da Silva, pertencia.

Ernesto da Silva considerava “o dia normal” base da legislação internacional do trabalho. Todavia, não era observado como um “fim” mas como um “meio” destinado a atingir a “libertação economica do proletariado” (Silva, s.d.: 30). Para a conquistar, a tática a seguir passava pela organização dos trabalhadores num partido político, instrumento para o controlo efetivo do Estado com o intuito de, aos poucos, transformá-lo de um aparelho ao serviço da oligarquia capitalista em “justo e previdente regulador das forças sociaes” (Silva, s.d.: 24). Em “O dia normal de trabalho” o autor defendeu o acordo dos governos para a constituição de uma organização em defesa da legislação laboral com um símile feliz, o discurso “humanitario e internacional” que presidira a fundação da Cruz Vermelha: “O capitalismo que faz a guerra e provoca hecatombes, resolveu internacionalmente cuidar dos feridos no campo da batalha. (...) Não serão também dignos de reparo e protecção os que morrem trabalhando e não morrem matando?” (Silva, s.d.: 25), perguntava. Porém, a proposta ia mais longe e reclamava, para além das demandas no âmbito do trabalho: a regulamentação dos menores e das mulheres, a responsabilidade dos patrões nos desastres, ou a reforma das leis de invalidez, outras de carácter político: o direito ao sufrágio universal, o robustecimento dos poderes locais, isto é, o município, ou o direito ao referendium (Silva, s.d.: 28). Em termos gerais, o programa da nova agremiação política pautava-se por dois apelos aos trabalhadores: de um lado, o sintetizado na tríade “socializar a auctoridade, a riqueza e a instrução”; e do outro, a rejeição da violência, em aberto confronto com os anarquistas:

Beatriz Peralta García – *Os primórdios do Socialismo em Portugal e a defesa da legislação internacional do trabalho. O Socialismo português nos congressos operários internacionais (1871-1896)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 137-156. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e2)

“A revolta considerada como regressão á primitiva animalidade, não póde ser aconselhada como meio de permanente afirmação de principios, só pode ser desculpada como morbido symptoma da anormalidade pathologica do corpo social, derivando na *vingança* o que o progresso não executa e leva á pratica” (Silva, s.d.: 28-29. Itálicos no original).

A representação de Azedo Gneco no Congresso de Londres suscitou as dúvidas dentro do socialismo português, particularmente na facção chefiada por Manuel Luiz de Figueiredo. Alguns anos depois, em 1902, era o próprio a chamar a atenção nas páginas de *O Trabalho* que “nem nos extractos das sessões, nem nas notícias dos grandes órgãos socialistas, se encontra a mais simples referênciã a esse delegado, o Sr. Eudóxiõ César Azedo Gneco”. E César Nogueira, no seu volume sobre a história do socialismo português, acrescentava: “é caso para ser investigado” (Vid. *O Trabalho*, 107, 1902, apud Nogueira, 1964: nota 1, 227). Segundo informava *A Federação* — semanário na alçada do próprio Azedo Gneco (*A Federação*, 134, 19-VII-1896: 2)<sup>11</sup> — na coluna dedicada ao congresso pouco depois dele ter finalizado, o delegado português usou da palavra na segunda sessão quando “subiu á tribuna saudando o congresso e fazendo em largos traços a descriçãõ do movimento operario e sociaalista (sic) em Portugal” (*A Federação*, 137, 16-VIII-1896: 2). Mas, como indicado por Manuel Luiz de Figueiredo, a consulta de fontes coevas, como *El Socialista*, de Madrid, no seu longo relatório sobre as sessões do congresso, não regista a participação de Azedo Gneco nessa sessão, que esteve dominada por Jean Jaurès, Tom Mann, Hyndman e Domela, e também não nas restantes. Apenas pontualiza que naquela se leram mensagens (*El Socialista*, 544, 7-VIII-1896: 2). De facto, a notícia referente ao congresso em *A Federação* é iniciada com a justificação aos leitores da falta de comunicação quanto a ele por não “dispormos d’espaco”, apesar de Gneco ter transmitido o ali feito, bem como as suas opiniões, “á commissãõ com o maior zelo e regularidade” (*A Federação*, 137, 16-VIII-1896: 2). Ainda, segundo o ponto nº 3 das “Disposições Geraes” do “Mandato conferido ao delegado”, este “obriga-se de volta a Lisboa a effectuar quatro series de conferencias divididas em grupos de não menos de trez conferencias por grupo” (*A Federação*, 132, 12-VII-1896: 2). A 30 de agosto *A Federação* noticiava terem sido realizadas tres conferências, duas na Caixa Económica e

---

<sup>11</sup> Era na altura o secretario da redaçãõ, integrada por Ernesto da Silva, Francisco Cristo, Luiz de Judicibus e Cândido Leal.

Beatriz Peralta García – *Os primórdios do Socialismo em Portugal e a defesa da legislação internacional do trabalho. O Socialismo português nos congressos operários internacionais (1871-1896)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 137-156. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e2)

uma outra na sede da Associação dos Gazomistas, e anunciava outras nas associações de classe dos condutores e cocheiros, dos leiteiros, dos torneiros mecânicos, dos vidreiros, dos calceteiros, dos pedreiros, na Liga das Artes Gráficas “e mais ainda”, bem como o deslocamento ao Porto, Tomar, Almada, Barreiro, Montelavar, Villa Verde e Évora para “dar directamente conta da sua comissão a Londres”. Informava, finalmente, da publicação “nº dos proximos numeros” do relatório a que Azedo Gneco estava “obrigado por mandato”, embora dias depois oferecesse uma síntese da primeira série das palestras, salientando terem sido “6 sessões em vez de 3, a que era obrigado” (*A Federação*, 143, 27-IX-1896: 2). Mas, como notava César Nogueira, tal nunca viria a acontecer, “o que, na realidade, é para lamentar, pois seria um precioso documento para a história do socialismo em Portugal” (Nogueira, 1964: 227). E assim foi denunciado em 1899 por Severino de Carvalho no jornal *Tribuna*:

“(…) a não ser o ter-se encarregado um vendedor de brochuras de na capital ingleza promover a venda dos impressos portugueses sobre questões sociaes, nenhuma outra utilidade trouxe a representação: nem sequer a do conhecimento exacto do que o congresso foi, pelo competente relatorio!” (Carvalho, 1899: 8).

De resto, o regresso de Gneco a Lisboa, tal como a partida, foi objeto da maior festa entre os socialistas portugueses, que acudiram a recebê-lo à estação do Rossio. Mal chegou, relatou ter sido vítima de roubo da sua correspondência por parte do “gabinete negro” que “não só lhe furtou a permutação de cartas da comissão, dos seus amigos e todos os jornaes que d’aqui lhe eram pontualmente enviados, como até as cartas mais intimas da sua familia! A correspondencia que o cr.º Azedo Gneco enviou para o nosso prezado collega *O Paiz* teve igual destino”, explicava o colunista de *A Federação* (*A Federação*, 138, 23-VIII-1896: 1). Nesse mesmo número, Ernesto da Silva ficcionava a volta de Azedo Gneco a Lisboa num texto dramático intitulado “Á sahida do tunnel. (Dialogo n’um wagon de I.ª)” (Ruy, 1896: 2).

## **Epílogo**

A partir do Congresso de Londres de 1896 e até à proclamação da República não se regista a participação do socialismo português nos congressos internacionais operários que decorreram nesses anos. Apenas acertou a acudir aos Congressos Operários Internacionais Galaico-Portugueses celebrados em 1901, 1902 e 1903 (Nogueira, 1964:

Beatriz Peralta García – *Os primórdios do Socialismo em Portugal e a defesa da legislação internacional do trabalho. O Socialismo português nos congressos operários internacionais (1871-1896)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 137-156. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e2)

273)<sup>12</sup>. Porém, assumiu as resoluções do Congresso Internacional de Paris de 1900, resolvendo o Conselho Central a participação em política com o mandato de recomendar a votação em José de Macedo “onde não houver candidatos socialistas locais” (Nogueira, 1964: 255); e as do Congresso de Amesterdão de 1904, que decretou a existência de um único partido socialista por país, o que só viria a ser conseguido em 1910. Em 1904 aderiu ao Conselho Internacional Socialista, para o qual escolheu Azedo Gneco como o seu representante, mas não foi efetivado por apenas satisfazer metade do pagamento da quota correspondente, tendo voltado a tentar em 1906, segundo foi decretado na 1ª Conferência Extraordinária Nacional Socialista celebrada a 30 de junho desse ano, em Tomar (Nogueira, 1964: 275 e 284; e *idem*, s.d.: 48-49).

O relato exposto não mostra apenas os embaraços dos socialistas portugueses para acompanhar, através da sua assistência às reuniões internacionais socialistas, onde foram discutidas questões doutrinárias, de estratégia ou de ação política, o desenvolvimento do socialismo internacional. Reflete também as dificuldades de consolidação do socialismo entre o operariado português, não apenas na sua vertente doutrinária, com a concorrência dos anarquistas e dos republicanos, que combatiam com propostas ideológicas no mesmo plano social, mas também organizativo. Dividido entre duas fortes personalidades, as de Manuel Luiz de Figueiredo e de Eudócio César Azedo Gneco, o socialismo português manteve-se limitado nas respetivas facções, por vezes até reféns dos respetivos líderes. Apesar de tudo, conseguiu manter os contactos internacionais e assumir as resoluções tomadas dentro das organizações internacionais. Porém, esta debilidade estrutural não foi nunca superada, como o desenvolvimento do socialismo português nos anos da República veio a demonstrar.

---

<sup>12</sup> Fora convocado um quarto, a celebrar em setembro de 1902 em Pontevedra (Galiza, Espanha), mas César Nogueira adverte de não ter encontrado indicações da celebração do congresso.

Beatriz Peralta García – *Os primórdios do Socialismo em Portugal e a defesa da legislação internacional do trabalho. O Socialismo português nos congressos operários internacionais (1871-1896)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 137-156. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e2)

### **Bibliografia:**

“A morte de Miguel Bakounine”, *O Protesto. Periodico socialista* (1876), Lisboa, nº 53, agosto, pp. 2-3.

“A União Democratica I”, *A Federação. Órgão das Associações Federadas e do Povo Operario em Geral* (1896a), Lisboa, nº 124, 17 de maio, pp. 1-2.

“A União Democratica II”, *A Federação. Órgão das Associações Federadas e do Povo Operario em Geral* (1896b), Lisboa, nº 125, 24 de maio, pp. 1-2.

“André Gély”, *O Protesto Operario. Orgão do Partido Operario Socialista* (1889), Lisboa, nº 360, 24 de março, p. 3.

“Congreso de Londres”, *El Socialista. Órgano central del Partido Obrero* (1896), Madrid, nº 544, 7 de agosto, p. 2.

“Congreso Socialista Internacional de París. Memoria de la comisión organizadora”, *El Socialista. Órgano del Partido Obrero* (1889), Madrid, nº 176, 19 de julio, p. 2.

“Congresso de 1889”, *O Protesto Operario. Orgão do Partido Operario Socialista* (1888), Lisboa, nº 348, 30 de dezembro, p. 1

“Congresso de Londres”, *A Federação. Órgão das Associações Federadas e do Povo Operario em Geral* (1896a), Lisboa, nº 137, 16 de agosto, p. 2.

“Congresso de Londres”, *A Federação. Órgão das Associações Federadas e do Povo Operario em Geral* (1896b), Lisboa, nº 143, 27 de setembro, p. 2.

“Congresso de Londres”, *O Protesto Operario. Orgão do Partido Operario Socialista* (1888) Lisboa, nº 336, 7 de outubro, p. 3.

“Congresso do Partido Socialista da Alemanha”, *O Protesto. Periodico socialista* (1876), Lisboa, nº 57, setembro, p. 3.

“Congresso do Porto”, *O Protesto Operário. Órgão do Partido Operario Socialista* (1892), Lisboa, nº 507, 10 de abril, p. 1.

“Congresso Internacional de Londres. Mandato conferido ao delegado”, *A Federação. Órgão das Associações Federadas e do Povo Operario em Geral* (1896), Lisboa, nº 132, 12 de julho, p. 2.

“Congresso Internacional Operario de 1889”, *O Protesto Operario. Orgão do Partido Operario Socialista* (1889), Lisboa, nº 379, 4 de agosto, p. 1.

Beatriz Peralta García – *Os primórdios do Socialismo em Portugal e a defesa da legislação internacional do trabalho. O Socialismo português nos congressos operários internacionais (1871-1896)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 137-156. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e2)

“Congresso operario internacional”, *O Protesto Operario. Órgão do Partido Operario Socialista* (1888a), Lisboa, nº 311, 8 de abril, p. 2.

“Congresso operario internacional”, *O Protesto Operario. Órgão do Partido Operario Socialista* (1888b), Lisboa, nº 312, 15 de abril, p. 2.

“Congresso operario internacional”, *O Protesto. Periodico socialista* (1876a), Lisboa, nº 61, outubro, p. 2.

“Congresso operario internacional”, *O Protesto. Periodico socialista* (1876b), Lisboa, nº 66, novembro, p. 2.

“Congresso Operario na França”, *O Proletario. Periodico socialista* (1876), Lisboa, nº 55, setembro de 1876, p. 1.

“Congresso socialista de Bruxellas I”, *O Protesto Operário* (1891a), Lisboa, nº 479, 16 de agosto, p. 3.

“Congresso socialista de Bruxellas II”, *O Protesto Operário* (1891b), Lisboa, nº 488, 18 de outubro, p. 1.

“Congresso socialista”, *O Protesto Operário* (1893), Lisboa, nº 564, 13 de agosto, p. 2.

“Estatutos da Associação dos Trabalhadores na Região Portuguesa”, *O Pensamento Social* (1873), Lisboa, nº 55, 4 de outubro, p. 4.

“La Nueva Internacional”, *El Socialista. Órgano del Partido Obrero* (1889), Madrid, nº 179, 9 de agosto, p. 2.

“Legislação internacional do trabalho”, tradução de Ramos Lourenço, *O Protesto Operário. Órgão do Partido Operario Socialista* (1886), Lisboa, nº 48, 7 de fevereiro, p. 2.

“No regresso!...”, *A Federação. Órgão das Associações Federadas e do Povo Operario em Geral* (1896), Lisboa, nº 138, 23 de agosto, p. 1.

“Noticias del Congreso Socialista Internacional”, *El Socialista. Órgano del Partido Obrero* (1889), Madrid, nº 177, 26 de julho, p. 1.

“O Congresso de 89”, *O Protesto Operario. Órgão do Partido Operario Socialista* (1889), Lisboa, nº 367, 12 de maio, p. 1.

“O Congresso de Paris. (Sessão de 15 de julho). II”, *O Protesto Operário. Órgão do Partido Operario Socialista* (1889a), Lisboa, nº 381, 18 de agosto, p. 3.

Beatriz Peralta García – *Os primórdios do Socialismo em Portugal e a defesa da legislação internacional do trabalho. O Socialismo português nos congressos operários internacionais (1871-1896)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 137-156. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e2)

“O Congresso de Paris. (Sessão de 15 de julho). III”, *O Protesto Operário. Órgão do Partido Operario Socialista* (1889b), Lisboa, nº 382, 25 de agosto, p. 3.

“O Congresso de Paris. (Sessão de 16 de julho). IV”, *O Protesto Operário. Órgão do Partido Operario Socialista* (1889c), Lisboa, nº 384, 1 de setembro, p. 3.

“O Congresso de Paris. (Sessão de 16 de julho). V”, *O Protesto Operário. Órgão do Partido Operario Socialista* (1889d), Lisboa, nº 384 (sic), 8 de setembro, p. 3.

“O Congresso de Paris. (Sessão de 16 de julho). VI”, *O Protesto Operário. Órgão do Partido Operario Socialista* (1889e), Lisboa, nº 387, 29 de setembro de 1889, p. 3.

“O movimento socialista em Portugal”, *O Protesto. Periodico socialista* (1876), Lisboa, nº 61, outubro, p. 1.

“Questões diversas”, *O Protesto Operario. Órgão do Partido Operario Socialista* (1893) Lisboa, nº 33, 21 de outubro, p. 3.

“Redactores da Federação”, *A Federação. Órgão das Associações Federadas e do Povo Operario em Geral* (1896), Lisboa, nº 134, 19 de julho, p. 2.

CARVALHO, Severino de (Bellarmino) (1899), “Correio da semana”, *Tribuna*, Lisboa, nº 7, 12 de fevereiro, pp. 7-8.

FRANCO, João (1886a), “Conferência operaria internacional II. Situação das classes operarias”, *O Protesto Operario. Órgão do Partido Operario Socialista*, Lisboa, nº 230, 12 de setembro, p. 2.

FRANCO, João (1886b), “O dia normal de trabalho”, *O Protesto Operário. Órgão do Partido Operario Socialista*, Lisboa, nº 222, 18 de julho, p. 2.

FRANCO, João (1888), “Conferencia operaria internacional. I. Situação das classes operarias”, *O Protesto. Órgão do Partido Operario Socialista*, Lisboa, nº 229, 5 de setembro, p. 2.

GALIMENT, Henri (1888), “Reconstituição da Internacional”, *O Protesto. Órgão do Partido Operario Socialista*, Lisboa, nº 310, 25 de março, p. 2.

JULIÁ, Santos (1997), *Los socialistas en la política española, 1879-1982*, Madrid, Taurus.

NOGUEIRA, César (1964), *Notas para a história do socialismo em Portugal (1871-1910)*, Lisboa, Portugalia editora.

Beatriz Peralta García – *Os primórdios do Socialismo em Portugal e a defesa da legislação internacional do trabalho. O Socialismo português nos congressos operários internacionais (1871-1896)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 137-156. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e2)

NOGUEIRA, César (s.d.), *Resumo histórico dos Congresso e Conferências do Partido Socialista Português (1871-1926)*, Porto, Edição da Revista Pensamento.

*O Protesto Operario. Órgão do Partido Operario Socialista* (1889), Lisboa, nº 368, 19 de maio, p. 1.

OLIVEIRA, César de (s.d.), *13 cartas de Portugal para Marx e Engels*, Lisboa, Iniciativas Editoriais.

PERALTA GARCÍA, Beatriz (2017), “Aproximación a la vida y a la obra de Ernesto da Silva”, *Historia Social*, nº 89, 2017, pp. 53-71.

Q. (1890), “Questões economicas. A protecção e o livre cambio III”, *O Protesto Operário. Órgão do Partido Operario Socialista*, Lisboa, nº 406, 16 de fevereiro, p. 2.

RUY (1896), “Á sahida do tunnel. (Dialogo n’um wagon de I.<sup>a</sup>)”, *A Federação. Órgão das Associações Federadas e do Povo Operario em Geral*, Lisboa, nº 138, 23 de agosto, p. 2.

SILVA, Ernesto da (1896), “O Congresso de Londres”, *A Vanguarda*, Lisboa, nº 1775, 25 de maio, p. 1.

SILVA, Ernesto da (1898), “O movimento operario I”, *A Obra. Hebdomadario. Órgão dos Carpinteiros Civis*, Lisboa, nº 203, 11 de dezembro, p. 2.

SILVA, Ernesto da, e Batalha, Ladislau (s.d.), *O que é ser socialista? O dia normal*, Lisboa, Lisboa, Typ. do Instituto Geral das Artes Graphicsas.

João Queirós - *Da afirmação de uma «questão urbana» à produção das primeiras respostas urbanísticas do Estado: crise sanitária, movimento higienista e estruturação do campo burocrático perspetivadas a partir do Porto*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 157-180. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e3)

**Da afirmação de uma «questão urbana» à produção das primeiras respostas urbanísticas do Estado: crise sanitária, movimento higienista e estruturação do campo burocrático perspetivadas a partir do Porto**

**From the rise of an «urban question» to the production of the first state-led urban interventions: sanitary crisis, hygienist movement and the structuring of the bureaucratic field as seen in Porto, Portugal**

**De l'a affirmation d'une «question urbaine» à la production des premières réponses urbanistiques par l'État : crise sanitaire, mouvement hygiéniste et structuration du champ bureaucratique à Porto, Portugal**

**De la afirmación de una «cuestión urbana» à la producción de las primeras respuestas urbanísticas del Estado: crisis sanitaria, movimiento higienista y estructuración del campo burocrático en Oporto, Portugal**

João Queirós  
ESE - Instituto Politécnico do Porto/IS-UP  
jqueiros@letras.up.pt

**Resumo:** O presente artigo explora os antecedentes e condições de afirmação e consolidação do papel do Estado no domínio do urbanismo no final do século XIX e início do século XX, tomando como referência e ilustração o caso da cidade do Porto. A crise sanitária decorrente do surto de peste bubónica registado na cidade em 1899 é o mote para uma reflexão sobre a relevância do movimento higienista na produção e disseminação de uma nova forma de perspetivar a intervenção urbanística e habitacional do Estado na cidade e no processo de estruturação do campo burocrático português e portuense que naquele momento histórico se observará.

**Palavras-chave:** Higienismo; urbanismo; campo burocrático; Porto.

**Abstract:** This article explores the preconditions and modes of affirmation and strengthening of the role of the state in urbanism and urban intervention, taking as reference and example the case of the city of Porto, in Portugal. The sanitary crisis that follows the surge of bubonic plague observed in this city in 1899 is the motto for the development of an analysis on the relevance of the hygienist movement in the production and dissemination of a new way of envisaging the state's intervention in the city and in the structuring of the bureaucratic field that this specific historic period testifies.

**Keywords:** Hygienism; urbanism; bureaucratic field; Porto.

**Résumé:** Cet article explore les antécédents et les conditions d'affirmation et de consolidation du rôle de l'État dans l'urbanisme à la fin du XIXème siècle et au début du XXème siècle, en considérant le cas de Porto, au Portugal. La crise sanitaire qui résulte de l'épidémie de peste bubonique observée dans cette ville en 1899 est le point de départ pour une réflexion sur l'importance du mouvement hygiéniste dans la production et diffusion d'une nouvelle façon d'envisager l'action de l'État aux domaines urbanistique et du logement urbain et dans le processus de structuration do champ bureaucratique au Portugal et à Porto qu'on peut observer en ce moment historique.

**Mots-clés:** Hygiénisme; urbanisme; champ bureaucratique; Porto.

**Resumen:** Este artículo explora los antecedentes y condiciones de la afirmación y consolidación del papel del Estado en el urbanismo al final del siglo XIX e inicios del siglo XX, tomando como referente y ejemplo

João Queirós - *Da afirmação de uma «questão urbana» à produção das primeiras respostas urbanísticas do Estado: crise sanitária, movimento higienista e estruturação do campo burocrático perspectivadas a partir do Porto*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 157-180. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e3)

el caso de Oporto, en Portugal. La crisis sanitaria resultante del surto de plaga bubónica observado en Oporto en 1899 es el estímulo para una reflexión sobre la importancia del movimiento higienista en la producción y difusión de un nuevo modo de visualizar la intervención del Estado en el urbanismo y en el alojamiento y en el proceso de estructuración del campo burocrático en Portugal y en Oporto que en aquel momento histórico se verificaba.

**Palabras-clave:** Higienismo; urbanismo; campo burocrático; Porto.

## **1. Antes da “peste”: antecedentes e afirmação do movimento higienista na cidade do Porto**

“A rua da Fonte Taurina não passa d’uma cangosta secular, já mencionada em documentos do seculo XIV, da velha cidade que pojou beira-Douro, sob a influencia do commercio e navegação.

Paralella ao rio, de que apenas o separa o renque das casas de Cima do Muro dos Bacalhoeiros cujas trazeiras entestam n’ella, a Fonte Taurina, toda de predios esguios e altos, é uma rua sombria e mal encarada como as d’aquelle velho bairro, que da Reboleira se estende até aos Guindaes. Ha muito que o camartello devia ter extripado aquella massa fetida, ascorosa e insalubre.

Enxameiam por alli os carregadores de bordo, pela maior parte gallegos; foi por elles que a epidemia primeiro grassou, elles que lhe forneceram mais victimas. Localisou-se o fóco epidemico na extremidade occidental da rua nas casas 88, 84 e 70, que pertencem á fiada do norte, a peor, porque as traseiras ficam soterradas sob a elevação do solo em que se apumam as casas da rua dos Inglezes. São más as suas condições de salubridade; todos os clinicos, que subscreveram as certidões d’obito, especificaram como mau ou pessimo o estado hygienico. Por baixo dos pavimentos do rez do chão havia agua encharcada de cloaca; a casa n.º 84 principalmente estava minada por uma vasta fossa. O divorcio com a esfrega e com a cal era antigo e absoluto; sobretudo a casa 70 dava a penosa impressão d’uma sordida espelunca” (Jorge, 2010 [1899]: 93-94 [15-16]).

É deste modo desassombrado, muito frequente nos relatórios de Ricardo Jorge, que o médico e higienista portuense se refere à rua da Fonte Taurina, arruamento da zona ribeirinha onde terão sido detetadas as primeiras manifestações do surto de peste bubónica registado no Porto em meados de 1899. As inquirições que Ricardo Jorge levará a cabo no núcleo antigo da cidade depois de detetados os primeiros casos revelarão, ao longo dos meses subsequentes, um número não despreciando de situações – cerca de 120 entre início de junho e final de setembro –, um terço das quais acabarão por resultar em morte, principalmente de carregadores e descarregadores de mercadorias, bem como de pessoas das respetivas relações, residentes nas imediações do cais da Ribeira (Jorge, 2010 [1899]: 131-134 [53-56]).

A descoberta, surpreendente e depressa envolta em controvérsia, haveria de fazer do Porto a última cidade da Europa ocidental a ser afetada por um surto de peste bubónica; o facto encontrará, de resto, grande repercussão na imprensa da época e constituirá uma linha de fratura adicional entre as elites locais e, bem assim, no seio da administração

João Queirós - *Da afirmação de uma «questão urbana» à produção das primeiras respostas urbanísticas do Estado: crise sanitária, movimento higienista e estruturação do campo burocrático perspectivadas a partir do Porto*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 157-180. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e3)

pública, onde os partidários de uma intervenção decidida visando a contenção e eliminação da epidemia se confrontarão com os que duvidavam da legitimidade do diagnóstico de Ricardo Jorge e contestavam as medidas preconizadas pela Junta Consultiva de Saúde Pública para deter a progressão dos contágios (ver mais à frente neste artigo).

Para Ricardo Jorge e os higienistas, para além de uma oportunidade única para estudar, *in vivo e in loco*, à luz dos recentes progressos científicos e técnicos, uma doença bastante mortífera, mas já pouco recorrente, o surto de peste bubónica de 1899 fornecerá um pretexto ótimo para o reforço de uma campanha, em curso há vários anos, de afirmação da “higiene pública” enquanto domínio imprescindível de intervenção estatal na cidade contemporânea. Como o próprio Ricardo Jorge fará questão de frisar na introdução aos seus relatórios sobre o surto de peste detetado no Porto no verão do penúltimo ano do século XIX, havia década e meia que as denúncias relativamente às “horrorosas condições sanitárias” da cidade vinham sendo feitas; mas, contrariamente ao que o próprio Ricardo Jorge lamentara, a ação deste higienista e dos que, com ele, se vinham batendo em prol do “combate sanitário” estava longe de poder ser considerada “trabalho perdido” (Jorge, 2010 [1899]: 71 [XVII], em rodapé). Sendo certo que, em diversos domínios – provisão de sistemas de água canalizada e saneamento, ordenamento da expansão urbana, organização da rede viária, regulação dos processos construtivos, promoção de alojamento para as classes laboriosas –, a capacidade de atuação efetiva do Estado permanecia, em finais de Oitocentos, bastante limitada, não deixava de ser menos correto verificar que se vinham reunindo, desde há vários anos, condições favoráveis a um inédito intervencionismo estatal em matéria urbanística.

Antes de regressar a este tópico – o que mais à frente se fará tendo em vista uma sua especificação empírica e analítica –, vale a pena dispensar algumas linhas ao enquadramento histórico e político-institucional dos processos sociais em causa, o que implica um recuo de mais de um século, até à segunda metade de Setecentos, ao período dos “Almadas”. Encontrar-se-ão aí, tudo indica, pistas decisivas para uma adequada compreensão dos antecedentes das transformações que, ao nível do intervencionismo estatal na cidade, o país e o Porto viriam a observar em especial no último quartel do século XIX.

João Queirós - *Da afirmação de uma «questão urbana» à produção das primeiras respostas urbanísticas do Estado: crise sanitária, movimento higienista e estruturação do campo burocrático perspectivadas a partir do Porto*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 157-180. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e3)

É, sem dúvida, por via da ação realizada sob a liderança de João de Almada e Melo e, posteriormente, de Francisco de Almada e Mendonça, materializada nos investimentos e projetos executados pela Junta das Obras Públicas a partir de 1762, que se pode começar a falar verdadeiramente no papel *regulador* e – mais do que isso – *dinamizador* do Estado em matéria de crescimento e edificação urbana na cidade do Porto.

Devidamente enquadrada do ponto de vista legal e institucional e dotada de recursos relevantes (a Junta das Obras Públicas beneficiava da extensão à cidade do Porto de algumas medidas legislativas de exceção criadas para facilitar a reconstrução de Lisboa após o terramoto de 1755, contando ainda com os meios financeiros resultantes de um imposto específico, o polémico “real por cada quartilho de vinho vendido”), a ação dos “Almadas”, que se prolongará até aos primeiros anos do século XIX, deixa marcas perenes na cidade: ela é responsável pela edificação de novas ruas e praças, pela recuperação de calçadas e aquedutos, pela construção de fontanários, mercados e outros equipamentos, pelas primeiras iniciativas de ordenamento e reconversão da zona ribeirinha e pela construção de alguns edifícios públicos emblemáticos (com destaque para o Hospital de Santo António e para o Tribunal e Cadeia da Relação). É também sob a égide destas lideranças locais que se estabelecem importantes normas reguladoras da construção de edifícios e que, em geral, se incentiva o primeiro grande movimento de descongestionamento do centro histórico. As novas vias de ligação às estradas para Braga (Rua do Almada), Guimarães (Rua de Santa Catarina) e Vila Real, via Valongo (Rua Direita, depois chamada de Santo Ildefonso), carrilam a expansão urbana extramuros: nos séculos subsequentes, os processos de urbanização do Porto e da respetiva envolvente regional estruturar-se-ão, em grande medida, ao longo destes eixos radiais e das respetivas ramificações (Mandroux-França, 1984; J. J. Alves, 1988; Ferrão, 1997; Nonell, 2002).

Estando fora dos horizontes analíticos deste artigo uma reconstituição da história da urbanização da cidade do Porto desde os primeiros grandes movimentos de extroversão para lá do centro histórico, a referência ao “Porto dos Almadas” afigura-se relevante para um esclarecimento de alguns dos fatores que mais importância vieram a ter para a constituição das condições socioeconómicas, políticas e institucionais favoráveis à emergência, no último quartel do século XIX, de uma “questão social e urbana” e à

João Queirós - *Da afirmação de uma «questão urbana» à produção das primeiras respostas urbanísticas do Estado: crise sanitária, movimento higienista e estruturação do campo burocrático perspectivadas a partir do Porto*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 157-180. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e3)

instituição do “higienismo” enquanto resposta “adequada» aos principais problemas” que a cidade dominante passa, nessa altura, a definir enquanto tais. Com efeito, seria desapropriado considerar que as inovações legislativas e institucionais, a constituição e consolidação de novos grupos profissionais e de corpos de agentes especializados, o aparecimento de propostas de intervenção tecnicamente fundamentadas e, em geral, o reforço do intervencionismo estatal na organização e gestão do espaço urbano ocorridos a partir da segunda metade do século XIX surgiram de forma desconectada de uma lógica prévia de transformações socioeconómicas e políticas. Na verdade – e ainda que seja legítimo afirmar que há uma conjugação de fatores, em particular no caso português e portuense, muito específica das últimas décadas de Oitocentos, e responsável pela impetuosidade da mudança urbana que, a muitos níveis, então se verificará –, há que considerar a evolução que, desde meados do século XVIII, vem acontecendo um pouco por toda a Europa e que, acompanhando o desenvolvimento das atividades comerciais e da indústria, no quadro geral da consolidação do modo de produção e da formação social capitalistas, se traduz no crescimento e densificação das cidades, na expansão urbana e, eventualmente, na necessidade de introdução de mecanismos de regulação desta realidade socioterritorial em franca transformação (Claude, 2006).

As cidades da segunda metade do século XVIII serão, neste sentido, os principais palcos do processo de consolidação dos modernos Estados europeus, num processo que vai de par com a reconfiguração dos próprios campos do poder à escala local, nacional e internacional. Nelas se testarão, sucessiva e sistematicamente, leis e regulamentos, propostas de organização institucional e de concretização prática de programas de intervenção, formas de gestão de interesses e de resolução de conflitos, opções de ordem técnico-económica e fiscal, enfim, modalidades de objetivação, codificação, institucionalização e concentração do poder e da autoridade do Estado que contribuem para o desenvolver e que progressivamente o consolidam como instância detentora da legitimidade para produzir e impor os critérios de definição física, social e simbólica dos territórios sob sua alçada (Bourdieu, 2001; ver ainda, sobre este período da história urbana e social portuguesa e portuense, Chantal, 1976, e França, 1976, 1983).

A referência ao “Porto dos Almadás” ganha, sob este prisma, reforçada pertinência. A nomeação de João de Almada e Melo para o cargo de “Governador de

João Queirós - *Da afirmação de uma «questão urbana» à produção das primeiras respostas urbanísticas do Estado: crise sanitária, movimento higienista e estruturação do campo burocrático perspectivadas a partir do Porto*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 157-180. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e3)

Armas do Porto” e o intervencionismo estatal resoluto que sucede a este acontecimento são aspetos do processo de centralização e afirmação do poder do Estado que o regime liderado pelo Marquês de Pombal promove por essa altura. Não sendo possível discutir aqui todas as implicações deste movimento, que significou, entre outras consequências, o estabelecimento de importantes disputas entre a administração central e os polos pelos quais estava distribuído nesta altura o conjunto de poderes reivindicados pelo Estado (instituições religiosas, certos segmentos da aristocracia, autoridades e formas associativas de base local, etc.), vale a pena destacar, tomando por referência o caso do Porto, o que a ação decidida dos “Almadas” em matéria de intervenção urbanística na cidade no período posterior a 1760 significou enquanto tradução de um propósito e enquanto meio de consolidação de um processo de concentração do poder do Estado, através, designadamente, da introdução de inovações legislativas e institucionais e, enfim, da materialização de um conjunto de tomadas de posição, em muitos casos nada consensuais, cujo objetivo passava pela afirmação de uma competência específica e, acima de tudo, de uma legitimidade fundada na crença da superioridade das instâncias estatais face à miríade de interesses particulares em conflito na cidade.

Verifica-se, com efeito, a partir deste momento, uma renovação dos conceitos urbanísticos, com elevação dos padrões construtivos, uniformização de preceitos técnicos e afirmação do Estado enquanto árbitro de conflitos e instância de garantia e supervisão das novas exigências. É nesta altura que, no Porto, se desenvolvem os primeiros trabalhos sistemáticos de cartografia da cidade e se institui, na sequência do “Estudo para o Bairro dos Laranjais” e de outras iniciativas, a figura do “plano de melhoramentos”, que mais tarde viria a constituir referência legal e programática em matéria de planeamento urbano. Especialistas estrangeiros são chamados à cidade para transferir conhecimentos testados noutras paragens e caucionar, com a sua presença, as novas formas de conceber e fazer preconizadas pelos poderes públicos. Estas induzem o surgimento de novos protagonismos profissionais e sociais: alguns dos perfis profissionais fundamentais do urbanismo que há de vir – geómetras, desenhadores de arquitetura, topógrafos, entre outros – surgem e consolidam-se a partir de então.

Se a primeira metade do século XIX limita, no Porto como no país, os avanços que o período dos “Almadas” deixava, a este nível, antever, é porque o momento é de

João Queirós - *Da afirmação de uma «questão urbana» à produção das primeiras respostas urbanísticas do Estado: crise sanitária, movimento higienista e estruturação do campo burocrático perspectivadas a partir do Porto*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 157-180. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e3)

profundo tumulto político-social. Efetivamente, só depois de 1850, passadas as invasões francesas, as revoltas liberais, o atribulado processo de instituição do regime monárquico-constitucional e o fim da guerra civil subsequente, haverá condições económicas e políticas para retomar o caminho de reforço da intervenção do Estado na cidade iniciado em meados do século precedente. Em adição, o crescimento industrial do país e o fortíssimo afluxo de população aos principais centros urbanos que por esta altura se verificava pressionavam as instâncias estatais a intervirem de forma proativa – ou seja, já não apenas enquanto veículos de regulação e favorecimento da expansão urbana e do setor imobiliário privado, mas enquanto entidades centrais na prossecução de respostas a uma emergente “questão urbana e social”.

A criação do Ministério das Obras Públicas, durante o primeiro governo da “Regeneração” (1851-1856), constituirá, neste contexto, uma medida emblemática: a partir dele, lançar-se-ão, sob a égide de Fontes Pereira de Melo, numerosas obras públicas. Eventualmente recordada como “Fontismo”, esta política sistemática de infraestruturização do país valorizará a ordenação do crescimento urbano e, muito em particular, os domínios dos transportes e comunicações, considerados essenciais à promoção da indústria, do comércio e da agricultura, que o governo então apresentava como tarefa prioritária (Marques, 1998).

A aposta decidida na promoção da expansão urbana e das obras públicas não encontrará, todavia, paralelismo em matéria de resposta aos efeitos sociais que o crescimento populacional das principais cidades trazia consigo. O liberalismo dos governos do período da “Regeneração”, com a sua apologia da propriedade privada e a sua incidência no fomento da atividade económica, deixava pouco espaço a preocupações de ordem “social” ou, ao menos, “sanitária”. Ainda assim, datam deste período alguns avanços legislativos, com destaque para a introdução, no Código Penal de 1852, de medidas de criminalização de certos comportamentos contra a “saúde pública” (reafirmadas no Código Penal de 1886), para a promulgação, em 1855 e 1863, dos primeiros decretos governamentais sobre “salubridade dos estabelecimentos industriais” e para a consagração legislativa, em 1865, da figura do “plano geral de melhoramentos” (Cosme, 2006; Lôbo, 1995). Medidas adicionais sobre “salubridade das edificações urbanas” teriam, contudo, de esperar até ao início do século XX, altura em que entrarão

João Queirós - *Da afirmação de uma «questão urbana» à produção das primeiras respostas urbanísticas do Estado: crise sanitária, movimento higienista e estruturação do campo burocrático perspectivadas a partir do Porto*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 157-180. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e3)

também em vigor as primeiras medidas em matéria de segurança alimentar – de que a promulgação, em 1899, de um “Regulamento das Condições Higiénicas e de Laboração das Padarias” constitui o principal antecedente (Cosme, 2006).

As principais cidades portuguesas não paravam, entretanto, de crescer. Num contexto que era, em Portugal como na maioria dos países europeus, de acentuado incremento populacional, Lisboa e Porto encabeçavam a lista dos territórios demograficamente mais dinâmicos, facto não alheio ao poder de atração que o desenvolvimento industrial e comercial destes dois centros urbanos então exercia sobre as respetivas envolventes regionais.

Apesar de os efetivos populacionais serem sempre consideravelmente mais baixos do que em Lisboa, o ritmo de crescimento demográfico revelava-se especialmente vigoroso no Porto: entre 1820 e 1911, em menos de cem anos, portanto, a população residente quase quadruplicará, passando de cerca de 50 mil indivíduos, no primeiro ano desta série temporal, para 90 mil, em 1864, e para mais de 190 mil, por alturas da implantação da República. Exercendo forte influência sobre vastas localizações das regiões Norte e Centro do país, quer como polo de emprego na indústria, comércio e serviços, quer como plataforma de estabelecimento temporário, no quadro de estratégias de mobilidade social envolvendo formas mais distendidas de emigração, designadamente para o Brasil, a cidade do Porto atrairá milhares de novos residentes, os quais, à falta de alternativa, e tendo em conta o carácter até então relativamente contido da urbanização da cidade para lá do seu núcleo primitivo, tenderão a instalar-se ora na vetusta e sobrelotada habitação do centro histórico, ora, cada vez mais, nas “ilhas” que, às dezenas, se iam construindo por esta altura nas freguesias do primeiro anel de crescimento da cidade (Bonfim, Santo Ildefonso, Cedofeita, Massarelos)<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup>Uma compilação geral de informação estatística relativa à evolução da população portuguesa no período de um século iniciado em 1864 pode ser encontrada em Evangelista (1971). Para o caso particular do Porto, consulte-se a oportuna sùmula de dados apresentada em INE-Portugal (1971). Especificamente sobre a dinâmica populacional da cidade em finais do século XIX, consulte-se o trabalho de Rodrigues (1993). Apesar de o período posterior a 1860 ser consensualmente identificado como o período áureo do crescimento demográfico do Porto, há indicações sólidas de que a aceleração do incremento populacional da cidade vem de trás, remontando às décadas de 1830 e 1840, como nota Fernandes (1996). Em Pereira e Serén (1995), encontrar-se-ão importantes elementos de enquadramento e caracterização da situação sociodemográfica, económica e política da cidade do Porto nesta época. Sobre a expansão da indústria transformadora na cidade do Porto durante o século XIX, consulte-se, por exemplo, J. F. Alves (1998).

João Queirós - *Da afirmação de uma «questão urbana» à produção das primeiras respostas urbanísticas do Estado: crise sanitária, movimento higienista e estruturação do campo burocrático perspectivadas a partir do Porto*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 157-180. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e3)

## **2. A “higiene pública” como cerne da “reforma urbana” e do reforço do intervencionismo estatal na cidade**

À medida que aumenta o impacte das transformações físicas e sociais resultantes do crescimento industrial e populacional nas principais cidades, o debate público em torno da “organização” e da “modernização” das cidades recrudesce. Por um lado, emergem focos de contestação operária e reforçam-se o sindicalismo e demais formas de associativismo profissional no seio das classes trabalhadoras, as quais vêm exigir, de modo mais organizado, e em certos casos com o suporte do militantismo republicano, melhorias substantivas nas respetivas condições de trabalho e de vida; por outro lado, uma intelectualidade urbana em consolidação, associada o mais das vezes ao republicanismo e às aspirações de transformação política do regime, propugna a adoção de medidas de regulação da vida coletiva nas cidades e a confrontação decidida de uma “questão urbana e social” até então deixada sem real resposta (Marques, 1998: 139; Rosas, 2010: 15-26).

O racionalismo iluminista destes reformadores encontra na perspectiva de imposição de uma “ordem” sobre os espaços urbanos um novo domínio de afirmação: discutem-se formas de organização funcional da cidade; propõe-se uma mais incidente regulamentação dos aspetos relativos ao seu crescimento, edificação e ao funcionamento de equipamentos e serviços; estabelecem-se princípios de divisão entre usos públicos e usos privados do espaço; concebem-se inovações institucionais e programáticas; idealizam-se modalidades “higiénicas” de alojamento operário. Os discursos eruditos que sobre a cidade se produzem desde a segunda metade do século XVIII – e que adquirem especial visibilidade em Portugal nas décadas de 1880 e 1890 – assentam, como diria Roncayolo (2002), num “postulado ecológico”, isto é, nessa defesa de uma coincidência entre espaço e sociedade que crê que será através da organização do primeiro que se

---

Sobre a emigração para o Brasil e o papel do Porto enquanto entreposto de mobilidade, vejam-se os trabalhos que o mesmo J. F. Alves (1993; 1999) dedica ao fenómeno. Em J. F. Alves (2005) podem encontrar-se elementos de análise acerca das relações entre “emigração” e “sanitarismo”. O texto revela como, em finais do século XIX, a perspectiva higienista se afirmava como modo tendencialmente hegemónico de leitura técnica, política e ideológica de todos os processos sociais então erigidos (ou erigíveis) em “problemas sociais”. Sobre as “ilhas” do Porto, vale a pena consultar, entre outras possibilidades, os trabalhos de Pereira (1995), Teixeira (1996) e CMP (2000).

João Queirós - *Da afirmação de uma «questão urbana» à produção das primeiras respostas urbanísticas do Estado: crise sanitária, movimento higienista e estruturação do campo burocrático perspectivadas a partir do Porto*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 157-180. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e3)

obterá o ordenamento da segunda. É neste quadro socioideológico que o *higienismo*, enquanto doutrina reformadora da cidade, se afirma.

Predecessor e impulsionador do urbanismo moderno, o higienismo consagrará a intervenção urbana em prol da “saúde pública” como um dos tópicos prediletos das elites e um dos motes fulcrais da atuação do Estado na cidade da segunda metade do século XIX. Tributários de um moralismo organicista que associa patologia urbana e patologia social e que, por isso, vê na sanidade do “corpo” – o espaço físico da cidade – a medida indispensável da purificação da “alma” – o comportamento coletivo –, os preceitos higienistas, disseminados por toda a Europa, e também em Portugal, através de exposições e encontros científicos, da ação de novéis associações profissionais e de um grande número de estudos e publicações, fazem das novidades técnicas e científicas que então se vão conhecendo nos domínios da biologia, da bacteriologia e da medicina o núcleo da sua legitimidade, ao mesmo tempo que oferecem aos reformadores políticos e, em geral, a uma burguesia preocupada com os riscos da “promiscuidade” característica das lotadas e “anti-higiénicas” áreas de alojamento popular os pretextos e soluções para uma mais do que justificada transformação urbana e social (Bourdelaís, 2001).

Tornar a cidade “salubre”, removendo as indústrias para localizações periféricas, rompendo o amontoado de casas intramuros, rasgando as estreitas ruas e vielas da cidade antiga, descongestionando os edifícios sobrelotados, criando sistemas de fornecimento de água e saneamento e redes de esgotos, é o objetivo que se perfila no horizonte dos defensores de tal transformação. De alcance muito amplo, portanto potencialmente gerador de consenso social e político, o mote da “salubridade urbana” condensa, não obstante, múltiplas e relevantes paradas em jogo, algumas das quais fazem antever as disputas de que o domínio da planificação e intervenção urbanística e habitacional será invariavelmente, a partir de então, arena (Claude, 2006: 30 e seguintes).

Tais paradas em jogo são, desde logo, *económicas*: a intervenção higienista na cidade envolve não apenas os interesses de proprietários, promotores e negociadores imobiliários, mas também de industriais e de outros agentes sociais interessados no controlo do solo urbano e numa miríade de potenciais negócios associados quer ao mercado de compra e venda de terrenos e edifícios, quer à construção e exploração de infraestruturas, equipamentos e serviços. Por outro lado, a consolidação das cidades

João Queirós - *Da afirmação de uma «questão urbana» à produção das primeiras respostas urbanísticas do Estado: crise sanitária, movimento higienista e estruturação do campo burocrático perspectivadas a partir do Porto*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 157-180. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e3)

enquanto centros comerciais e industriais e enquanto catalisadores do processo de unificação e alargamento dos mercados interno e externo torna os custos do ingurgitamento urbano, de que as epidemias resultantes da “insalubridade” constituirão o exemplo mais pungente, prejuízos económicos que a “salubridade” das cidades parece poder evitar.

Mas a parada em jogo é também *científica e profissional*. A cidade de finais do século XIX é o laboratório onde podem testar-se os mais recentes avanços da ciência e da técnica. As descobertas da moderna bacteriologia e as novas propostas “terapêuticas” são objeto de longas disputas no seio dos grupos de “especialistas” e entre estes e a sociedade em geral. Ao cabo de um trabalho árduo de imposição de uma legitimidade alicerçada no conhecimento científico e na mestria técnica, os grupos socioprofissionais que se dedicam ao estudo e promoção da “higiene pública” e da “salubridade urbana”, com destaque para os médicos, constroem o seu espaço de intervenção e adquirem um inusitado protagonismo público.

Finalmente, o *enjeu é político*: a segunda metade do século XIX é momento de um intensíssimo debate, em Portugal como noutros países europeus, em torno do papel do Estado na promoção de progressos em matéria de saúde pública e, em geral, na organização da vida coletiva e do espaço urbano. A concentração e afirmação do poder do Estado encontra nas lutas em torno do presente e do futuro da cidade um relevante domínio de expressão, quer a nível interno, através do alargamento da ação e papel regulador das instâncias estatais a novos domínios da vida social e da introdução de novas necessidades em matéria de planificação, standardização e racionalização das respostas públicas, quer a nível externo, já que a parada em jogo tem também implicações na lógica das relações internacionais e das hierarquias de poder à escala das nações. Com efeito, o grau de “desenvolvimento” de um país começa a medir-se, a partir desta altura, por confrontação com os congéneres próximos, ocupando as inovações legislativas, políticas, institucionais e programáticas, bem como os indicadores estatísticos, em particular os respeitantes à fisiologia e à saúde da população, um papel fundamental nesta comparação e hierarquização à escala internacional.

Juntamente com outros fatores que só a posse de informação mais exaustiva acerca da estruturação do campo das classes sociais neste período da história do país e do Porto

João Queirós - *Da afirmação de uma «questão urbana» à produção das primeiras respostas urbanísticas do Estado: crise sanitária, movimento higienista e estruturação do campo burocrático perspectivadas a partir do Porto*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 157-180. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e3)

permitiria objetivar plenamente, a centralidade das lutas em torno das paradas em jogo presentes na cidade das últimas décadas de Oitocentos concorrerá para a emergência e consolidação de protagonismos sociais cuja legitimidade se apresenta baseada na reivindicação de saberes e de competências específicas indispensáveis à ótima organização e gestão da nova realidade urbana e à adequada concretização das novas responsabilidades e atribuições arrogadas pelo Estado.

Vale a pena lembrar, a propósito deste tópico, que a cidade do último quartel do século XIX é cenário de relevantes processos de recomposição social. O desenvolvimento comercial e industrial que desde há algumas décadas se fazia sentir conduziu não apenas ao declínio da aristocracia e à ascensão da burguesia, mas também à segmentação deste último grupo ao longo de linhas de fratura baseadas na especificidade da composição do respetivo capital (uma burguesia industrial, uma burguesia ligada ao comércio e à intermediação, uma burguesia dirigente e profissional). Por outro lado, as oportunidades decorrentes da expansão económica e do crescimento do Estado abrem espaço ao alargamento de uma “classe média urbana” (Marques, 1998: 54-55) apostada na qualificação académica e na afirmação de uma aptidão científica e técnica indispensável à confrontação dos desafios colocados pelo intenso fluxo de transformações sociais em curso – que uma autoridade de tipo “tradicional” ou “carismático”, para recorrer à terminologia de Max Weber (2001), deixara de ser capaz de acomodar cabalmente.

Esta emergente “classe média urbana”, espécie de fração dominada da classe dominante, diferenciar-se-á da velha aristocracia e da burguesia dos negócios precisamente por via do investimento na acumulação de um capital cultural, de base académica, científica e técnica, que encontrará nas “profissões liberais” e, muito em especial, nos organismos e serviços do Estado o seu contexto de enunciação, rentabilização e reprodução. Com efeito, a afirmação das categorias profissionais a que pertencem os membros deste grupo social – engenheiros, géometras, desenhadores de arquitetura, arquitetos, juristas, guarda-livros, médicos, mas também homens de letras, historiadores e jornalistas – irá de par com a consolidação do campo burocrático português e, em particular, do segmento que, dentro dele, paulatinamente se vai autonomizando e dedicando ao domínio específico do planeamento e organização das cidades.

João Queirós - *Da afirmação de uma «questão urbana» à produção das primeiras respostas urbanísticas do Estado: crise sanitária, movimento higienista e estruturação do campo burocrático perspectivadas a partir do Porto*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 157-180. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e3)

Não cabendo nos horizontes deste trabalho a elaboração de uma sociologia destes novos protagonismos sociais, parece não ser desajustado ver neste duplo processo de afirmação de um conjunto de agentes ocupando posições próximas no espaço social e de consolidação, ao menos parcial, do campo burocrático a dupla face de uma mesma moeda. A expressão, talvez excessiva, mas recorrente em certos círculos, e plena de significado sociológico, segundo a qual os filhos letrados da burguesia e das novas “classes médias” portuguesas de finais do século XIX e inícios do século XX não teriam outro corolário profissional a não ser o reforço das fileiras do Estado é sintomática da percepção, pelo menos no seio de certos grupos, da simbiose crescente entre processos de recomposição social e estruturação do campo burocrático. Para abreviar, e assumindo o risco do jogo de palavras, poderá talvez afirmar-se, tomando como referência o que acaba de ser aduzido acerca da relação íntima entre a emergência de determinados protagonismos sociais e a consolidação da máquina estatal, que esta nova intelectualidade *faz-se fazendo o Estado que a faz*.

O percurso pessoal de Ricardo Jorge, reconstituído, por exemplo, por J. F. Alves (2008) e por Monteiro (2010), o primeiro através da apresentação de uma súpula historiográfica dos principais marcos da carreira daquele higienista, o segundo através da elaboração de uma proposta de socioanálise da respetiva trajetória, é exemplar do que acaba de ser proposto. Ficando para a leitura dos textos citados, em particular do ensaio de Monteiro, um esclarecimento mais detalhado acerca das condições sociais de formação deste “reformador” portuense, parece adequado notar-se aqui a exemplaridade do caso enquanto revelador do modo como, em especial a partir de 1880, a “higiene pública” se profissionaliza, primeiro, e se institucionaliza, depois, ocupando um espaço próprio no interior do Estado, dotando-se de recursos legais e financeiros e de um corpo de agentes especializados e reivindicando para si a legitimidade e o reconhecimento que só uma competência alicerçada na ciência e na perícia técnica tende a conseguir autorizar.

A ascensão académica e profissional rompante de Ricardo Jorge – que em menos de vinte anos se alcandora a um lugar cimeiro na administração do Estado – é, com efeito, elucidadora. Inicialmente interessado na investigação neurológica, Ricardo Jorge passa, a partir de 1884, a dedicar-se com afincamento crescente à temática higienista, que se encontrava em franca afirmação a nível internacional e que começava a adquirir

João Queirós - *Da afirmação de uma «questão urbana» à produção das primeiras respostas urbanísticas do Estado: crise sanitária, movimento higienista e estruturação do campo burocrático perspectivadas a partir do Porto*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 157-180. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e3)

visibilidade pública também no nosso país. Em 1885, a publicação de um conjunto de conferências sob o título “A Higiene Social aplicada à Nação Portuguesa” coloca-o no centro do debate em torno destas matérias e granjeia-lhe o reconhecimento que há de estar na origem da encomenda que lhe é feita pela Câmara Municipal do Porto para que elabore um relatório sobre a rede de saneamento na cidade. Publicado em 1888, o estudo terá algum impacte local, como parece comprovar a trajetória profissional subsequente de Ricardo Jorge. A conversão plena a este novo horizonte intelectual e de carreira materializar-se-á, com efeito, a muito breve trecho, com a nomeação, em 1891, para o cargo de “médico municipal”, e a ocupação, em 1895, da cátedra de “Higiene e Medicina Legal” na Escola Médico-Cirúrgica do Porto. Ainda nos primeiros anos da década de 1890, é nomeado diretor do Laboratório Municipal de Bacteriologia, passando a editar, a partir desta plataforma institucional, o “Boletim Mensal de Estatística Sanitária do Porto”, publicação periódica que vigorará de 1893 a 1900. Em 1899, a publicação de “Demografia e Higiene da Cidade do Porto”, trabalho que rapidamente se institui em referência para todos os higienistas portugueses, coloca Ricardo Jorge à cabeça do movimento que, na transição do século XIX para o século XX, consolidará o higienismo como área científica, disciplina académica e política pública (Monteiro, 2010: 35-41).

O ano em que Ricardo Jorge publica aquele que muitos consideram ser o seu trabalho mais relevante é também, coincidentemente, o ano de eclosão do surto de peste bubónica que fará do Porto a última cidade da Europa ocidental a confrontar-se com esta doença. Se já por mais do que uma vez se mencionou neste texto o insólito acontecimento que o Porto vivenciou em 1899, não é porque se queira transmitir a ideia – como seria talvez apanágio de leituras meramente incidentais deste momento histórico – de que ele representa o evento fundador de uma nova forma de perspetivar o papel do Estado em matéria de intervenção urbanística e habitacional. Na verdade, o argumento que aqui vem sendo defendido aponta para a acumulação, em finais do século XIX, de um conjunto alargado de condições sociais, políticas e institucionais favoráveis a um inédito intervencionismo estatal nestes domínios.

Um pouco por toda a Europa, o higienismo afirmara-se já como “santo-e-senha” deste novo intervencionismo, constituindo os planos do barão Haussmann, em Paris, o seu exemplo mais premente e documentado. E a verdade é que Portugal não escapava às

João Queirós - *Da afirmação de uma «questão urbana» à produção das primeiras respostas urbanísticas do Estado: crise sanitária, movimento higienista e estruturação do campo burocrático perspectivadas a partir do Porto*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 157-180. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e3)

influências desta vaga reformadora que, sob o mote da “saúde pública”, precede o advento do planeamento urbano entendido num sentido próximo daquele de que posteriormente viria a revestir-se<sup>2</sup>.

Uma análise baseada simplesmente na cronografia das ideias urbanísticas no nosso país confirmaria, em abono desta afirmação, que mesmo países relativamente periféricos como Portugal tiveram oportunidade de contactar com os princípios e propostas higienistas sem substancial atraso e divergência de conteúdos face à realidade dos países do centro e norte europeus. Mas o cruzamento desta cronografia com uma leitura sócio-histórica acerca das formas como, em cada contexto nacional e local, tais ideias foram difundidas ou negligenciadas, reconhecidas ou descartadas, e, bem assim, com uma análise acerca dos apoios e resistências que conheceram e das materializações que realmente foram capazes de alcançar, impõe que se conclua que o nosso país, tendo conhecido cedo, e com relativa profundidade, o que “lá fora” se fazia, poucos avanços podia reivindicar, no final do século XIX, em matéria de efetiva concretização de respostas estatais sistemáticas face aos problemas urbanísticos e habitacionais que então incidentalmente se afirmava caracterizarem as principais cidades, com destaque para o Porto.

Com efeito, o crescimento urbano característico da segunda metade do século XIX será pouco regulado e a promoção habitacional será deixada à exclusiva responsabilidade da iniciativa privada. A figura do “plano geral de melhoramentos”, oficializada por decreto governamental em 1865, imporá às principais cidades do país um papel mais ativo do Estado em matéria de enquadramento e fiscalização da edificação urbana, mas a sua interpretação e aplicação ocorrerão invariavelmente à luz do liberalismo dominante, significando, portanto, uma intervenção estatal preocupada sobretudo com a circulação viária e com a criação e infraestruturação de novas áreas de expansão urbana.

---

<sup>2</sup>Sobre a ação do barão Haussmann, vejam-se os trabalhos de Pinkney (1972) e Moncan e Mahout (1991). Em Sutcliffe (1981), encontrar-se-á uma panorâmica muito detalhada acerca do que vinha acontecendo desde finais do século XVIII em diversos países da Europa e da América do Norte em matéria de planeamento urbano. Especificamente sobre o caso francês, vale a pena consultar os trabalhos de Claude (1989; 2006) acerca da génese do campo do urbanismo naquele contexto nacional. Sobre os “primeiros urbanistas” e o nascimento do “*town planning*” no Reino Unido, consulte-se Callabi (1984). Sobre a génese do “*city planning*” nos Estados Unidos da América, leia-se Topalov (1989).

João Queirós - *Da afirmação de uma «questão urbana» à produção das primeiras respostas urbanísticas do Estado: crise sanitária, movimento higienista e estruturação do campo burocrático perspectivadas a partir do Porto*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 157-180. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e3)

No Porto, o “Plano de Melhoramentos” aprovado pela Câmara Municipal em 1881, não obstante as preocupações higienistas que denota, é essencialmente uma proposta voltada para a abertura de arruamentos e para a constituição de novas áreas edificáveis no perímetro definido pelas freguesias em torno do núcleo antigo da cidade. A intensa atividade imobiliária que deste plano resulta – e, bem assim, a circunstância de nele nada se prever quanto à construção de alojamento para os grupos sociais menos capitalizados – valerá à Câmara Municipal, de cujo presidente, José Augusto Corrêa de Barros, se dizia ser próximo de diversos proprietários locais, ferozes críticas na imprensa de favorecimento dos interesses privados e de incentivo à especulação (Pinto, 2005: 77 e seguintes).

Neste contexto, o surto de peste bubónica detetado na cidade em 1899, não podendo ser tomado como evento instituidor de tudo o que haveria de suceder-lhe, deve seguramente ser considerado um excepcional revelador da crise da lógica de gestão urbana até então vigente e um importante catalisador das mudanças que se vinham anunciando há vários anos e que, sob o signo da “urgência”, enfim começarão a ser concretizadas. A sucessão de acontecimentos, inovações legislativas e institucionais e alterações práticas verificada imediatamente após o surto de peste bubónica é ilustrativa do que acaba de ser proposto.

### **3. A “peste” de 1899 e a consolidação do higienismo enquanto eixo orientador e organizador da intervenção urbanística e habitacional do Estado**

As primeiras medidas tomadas pela Junta Consultiva de Saúde Pública para fazer face ao surto de peste bubónica de 1899 são, como seria expectável, casuísticas: visam a contenção da epidemia e redundam na imposição de um “cordão sanitário” em torno da cidade, completado com um “bloqueio marítimo”. A esta determinação, que muitos consideram draconiana, juntam-se medidas profiláticas adicionais, como a inspeção das pessoas que saíam do Porto, a proibição de realizar feiras, a desinfecção de bagagens e mercadorias e a desinfestação e limpeza de habitações e estabelecimentos comerciais localizados no centro histórico e em zonas próximas. Considerado exagerado face à dimensão e gravidade percebidas do problema, este conjunto de deliberações da Junta Consultiva de Saúde Pública motivará o descontentamento de amplos setores da

João Queirós - *Da afirmação de uma «questão urbana» à produção das primeiras respostas urbanísticas do Estado: crise sanitária, movimento higienista e estruturação do campo burocrático perspectivadas a partir do Porto*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 157-180. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e3)

sociedade portuense de então. No calor do tumulto social que se gera na cidade durante todo o segundo semestre de 1899, há mesmo quem acuse Ricardo Jorge de ser o responsável pela disseminação da epidemia, atribuindo às suas ambições pessoais a razão da insistência com que o médico portuense denuncia o surto de peste e se refere à imprescindibilidade de adoção dos preceitos higienistas de “salubridade urbana” (Monteiro, 2010: 42 e seguintes).

Mas o momento é também aproveitado para reforçar e afirmar publicamente protagonismos e solidariedades profissionais e para garantir reconhecimento institucional aos que “afincadamente” defendem a “saúde pública” e o “bem comum” contra a “inconsciência” das “massas populares” e até de certos membros das “classes dirigentes” (Monteiro, 2010: 44-45). Logo em agosto de 1899, conhecidos os primeiros casos de peste, a Sociedade de Medicina e Cirurgia solidariza-se com Ricardo Jorge, no que será seguida pela Associação dos Médicos. E no início de outubro do mesmo ano é criada a Direção-Geral de Saúde e Beneficência Pública, sendo o médico e higienista portuense nomeado Inspetor-Geral dos Serviços Sanitários. Contestado no Porto, Ricardo Jorge é reconhecido e acolhido em Lisboa, cidade para a qual há de mudar-se em definitivo alguns anos mais tarde. A sua promoção profissional e a ida para Lisboa simbolizam a chegada do higienismo ao coração da burocracia estatal, constituindo, ao mesmo tempo, uma expressão das ambições de centralização do poder decisório do Estado que então vigoravam.

Antes ainda do final de 1899, um decreto governamental procede à organização geral dos “Serviços de Saúde Pública do Reino”, através da fundação de um organismo autónomo dedicado à intervenção nesta área, da constituição de um corpo de funcionários especializados (“Corpo de Saúde Pública do Reino”) e da criação de uma estrutura de formação própria, que estabelece academicamente a disciplina da higiene pública e as disciplinas afins (Monteiro, 2010: 51-52).

O ímpeto reformador prossegue nos anos subsequentes, que serão, a este nível, de importante produção legislativa e inovação institucional. Em dezembro de 1901, é publicado o “Regulamento Geral dos Serviços de Saúde e Beneficência Pública”, o qual vem especificar o decreto governamental de 28 de dezembro de 1889. Nasce então o “Instituto Central de Higiene” (hoje Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, em

João Queirós - *Da afirmação de uma «questão urbana» à produção das primeiras respostas urbanísticas do Estado: crise sanitária, movimento higienista e estruturação do campo burocrático perspectivadas a partir do Porto*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 157-180. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e3)

homenagem àquele que foi o seu primeiro diretor), com atribuições em matéria de instrução especial técnica (em 1904, iniciam-se, nesta instituição, cursos de “medicina sanitária” e de “engenharia sanitária”) e de análise pericial e laboratorial, e estende-se a atividade dos Serviços de Saúde Pública a todo o país, através da criação de um “Conselho de Melhoramentos Sanitários” e de “serviços sanitários distritais” dirigidos por “delegados de saúde” (médicos com formação em saúde pública). Responsabilidades neste âmbito são também conferidas aos governadores civis e às administrações municipais.

Em 1903, prolongando esta dinâmica de produção legislativa, o governo fará aprovar o primeiro “Regulamento de Salubridade das Edificações Urbanas”. Nele se definirão as “condições higiénicas” a adotar na construção de edifícios e se apresentarão medidas no sentido do reforço do papel regulador das autoridades públicas em matéria de edificação. Todos os novos projetos construtivos a executar nas cidades de Lisboa e Porto passam a ter de ser aprovados pelas câmaras municipais, após parecer positivo do Conselho de Melhoramentos Sanitários ou da respetiva delegação distrital. O decreto governamental de 1903 obriga ainda as câmaras a elaborar e aprovar os seus próprios regulamentos de salubridade, o que acontecerá, no Porto, em 1905, com a publicação de um novo código de posturas municipais.

A “vaga higienista” que caracteriza estes primeiros anos do século XX recebe ainda o impulso das associações profissionais que, nestes domínios, se vão constituindo e das conclusões de diversos congressos e outros encontros técnico-científicos que por esta altura se realizam, com destaque para os congressos da Liga Nacional Contra a Tuberculose (Lisboa, 1901; Viana do Castelo, 1902; Coimbra, 1904; Porto, 1907) e para os Congressos Internacionais de Medicina, cuja décima quinta edição tem lugar em Lisboa, em 1906, e onde Ricardo Jorge, sempre ele, assume lugar de destaque, ao ocupar a presidência da Secção de Higiene e Epidemiologia. Por esta altura, a tuberculose, doença responsável por uma fatia muito considerável da mortalidade nas principais cidades portuguesas, é erigida em símbolo dos efeitos nefastos da “insalubridade” característica dos centros urbanos, sobretudo das suas áreas mais antigas, sobre as quais se reafirma ser urgente intervir (Antas, 1902).

João Queirós - *Da afirmação de uma «questão urbana» à produção das primeiras respostas urbanísticas do Estado: crise sanitária, movimento higienista e estruturação do campo burocrático perspectivadas a partir do Porto*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 157-180. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e3)

Ao cabo de algumas décadas de avanços, recuos e impasses, de intensas lutas ocorridas dentro e fora do Estado, os higienistas, com Ricardo Jorge à cabeça, parecem finalmente ter conseguido afirmar a relevância da sua competência científica e técnica e consolidado a sua posição de charneira no interior do campo burocrático, onde passam a deter um papel decisivo na definição, implementação e fiscalização da política estatal em matéria de planeamento e gestão das cidades. Aproveitando as oportunidades que uma inconsistente estrutura institucional do Estado então abria a um grupo socioprofissional cujas competências “técnicas e científicas” e a atualização proporcionada pelas leituras e pelas viagens e outros contactos com o estrangeiro transformavam no modelo da modernidade que uma parte das elites do país preconizava, os higienistas reclamarão para si uma notável autonomia profissional e um amplo reconhecimento público.

A posição *central* que os higienistas conquistam na cidade de finais do século XIX e inícios do século XX, posição central que mais não parece ser do que o resultado da conjugação de múltiplas *centralidades* – no campo das classes sociais, enquanto membros de uma “classe média letrada”; no universo das tomadas de posição político-ideológicas, enquanto representantes de uma via “reformista”», alternativa quer ao “socialismo revolucionário”, quer ao “conservadorismo retrógrado”; no campo burocrático, enquanto detentores de posições-chave no seio da estrutura institucional do Estado e enquanto estabilizadores da tensão entre os defensores de uma intervenção dirigista e repressiva e os defensores de uma intervenção eminentemente profilática e reabilitadora –, a posição central destes agentes sociais, dizia-se, fará do higienismo *doxa* em matéria de intervenção urbanística e habitacional. Não obstante as importantes variações e contestações que conheceu, o facto é que o higienismo atravessará três regimes políticos muito distintos, marcando de forma indelével o discurso e a prática do urbanismo português da primeira metade do século XX<sup>3</sup>.

Mas se a instituição do higienismo enquanto perspectiva dóxica em matéria de orientação e execução da intervenção urbanística e habitacional do Estado não ocorre senão ao cabo de um processo moroso e conflitual, que simultaneamente reproduz e intensifica lutas no interior do campo do poder, lutas que são sem dúvida lutas pelo

---

<sup>3</sup>Sobre este assunto, vale a pena consultar, entre outras possibilidades, os trabalhos de Pereira e Queirós (2012), V. B. Pereira (2016) e Ramos *et al.* (2019).

João Queirós - *Da afirmação de uma «questão urbana» à produção das primeiras respostas urbanísticas do Estado: crise sanitária, movimento higienista e estruturação do campo burocrático perspectivadas a partir do Porto*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 157-180. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e3)

próprio poder sobre o Estado, seria certamente ingénuo pensar que a passagem à prática daquela perspetiva não viria acompanhada de importantes tensões e impasses. Também neste domínio, com aliás em vários outros, a passagem do princípio à realização será, em Portugal e no Porto, difícil e morosa – o que não impedirá que se revele poderoso e persistente o postulado ecológico com que o higienismo moldará, nestes contextos, a apreciação da “questão urbana”.

João Queirós - *Da afirmação de uma «questão urbana» à produção das primeiras respostas urbanísticas do Estado: crise sanitária, movimento higienista e estruturação do campo burocrático perspectivadas a partir do Porto*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 n.º 2. 2020. 157-180. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e3)

### **Bibliografia:**

- ALVES, J. J. (1988), *O Porto na Época dos Almadás*, Porto, CMP.
- ALVES, J. F. (1993), *Os «Brasileiros». Emigração e retorno no Porto Oitocentista*, Porto, Gráficos Reunidos.
- ALVES, J. F. (Coord.) (1998), *A Indústria Portuense em Perspectiva Histórica – Actas do Colóquio*, Porto, Centro Leonardo Coimbra/FLUP.
- ALVES, J. F. (Ed.) (1999), *Os «Brasileiros» da Emigração. Actas do colóquio realizado no Museu Bernardino Machado*, Vila Nova de Famalicão, Museu Bernardino Machado/CMVNF.
- ALVES, J. F. (2005), “Emigração e sanitarismo – Porto e Brasil no século XIX”, *Ler História*, n.º 48, pp. 141-156.
- ALVES, J. F. (2008), “Ricardo Jorge e a Saúde Pública em Portugal. Um «Apostolado Sanitário»”, *Arquivos de Medicina*, vol. 22, n.º 2-3, pp. 85-90.
- ANTAS, Á. (1902), *Insalubridade do Porto*, Porto, Comércio do Porto.
- BOURDELAIS, P. (dir.) (2001), *Les Hygiénistes: enjeux, modèles, pratiques*, Paris, Éditions Belin.
- BOURDIEU, P. (2001), “Espíritos de Estado. Génesse e estrutura do campo burocrático” in P. Bourdieu, *Razões Práticas. Sobre a Teoria da Acção*, Oeiras, Celta Editora, pp. 67-101.
- CALLABI, D. (1984), “Les premiers urbanistes en Grande-Bretagne. La naissance du townplanning”, *Annales de la Recherche Urbaine*, n.º 21, pp. 45-65.
- CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO [CMP] (2000), *As Ilhas, as Colónias Operárias e os Bairros de Casas Económicas*, Porto, CMP.
- CHANTAL, S. (1965), *A Vida Quotidiana de Portugal ao tempo do Terramoto de 1755*, Lisboa, Livros do Brasil.
- CLAUDE, V. (1989), “Sanitary engineering as a path to town-planning: the singular role of the Association générale des hygiénistes et techniciens municipaux” in “France and the French-speaking countries, 1900-1920”, *Planning Perspectives*, n.º 4, pp. 153-166.
- CLAUDE, V. (2006), *Faire la Ville. Les métiers de l’urbanisme au XXe siècle*, Marselha, Éditions Parenthèses.

João Queirós - *Da afirmação de uma «questão urbana» à produção das primeiras respostas urbanísticas do Estado: crise sanitária, movimento higienista e estruturação do campo burocrático perspectivadas a partir do Porto*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 157-180. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e3)

COSME, J. (2006), “As preocupações higio-sanitárias em Portugal (2.<sup>a</sup> metade do século XIX e princípio do século XX)”, *História – Revista da Faculdade de Letras do Porto*, III série, vol. 7, pp. 181-195.

EVANGELISTA, J. (1971), *Um Século de População Portuguesa (1864-1960)*, Lisboa, Centro de Estudos Demográficos/INE.

FERNANDES, P. (1996), “A cidade do Porto na 1.<sup>a</sup> metade do século XIX: população e urbanismo”, *População e Sociedade*, n.º 2, pp. 229-245.

FERRÃO, B. (1997), *Projecto e Transformação Urbana do Porto na Época dos Almadás, 1758-1813: Uma contribuição para o estudo da cidade pombalina*, Porto, FAUP (3.<sup>a</sup> Ed.).

FRANÇA, J.-A. (1976), *A Reconstrução de Lisboa e a Arquitectura Pombalina*, Lisboa, Instituto da Cultura e Língua Portuguesa.

FRANÇA, J.-A. (1983), *Lisboa Pombalina e o Iluminismo*, Lisboa, Bertrand (3.<sup>a</sup>Ed.).

INE-PORTUGAL (1971), *A Cidade do Porto: Súmula Estatística 1864-1968*, Lisboa, INE.

JORGE, R. (2010 [1899]), *A Peste Bubónica no Porto*, Porto, Deriva Editores.

LÔBO, M. S. (1995), *Planos de Urbanização. A Época de Duarte Pacheco*, Porto, DGOTDU/FAUP.

MANDROUX-FRANÇA, M.-T. (1984), “Quatro fases da urbanização do Porto no século XVIII”, *Boletim Cultural – Câmara Municipal do Porto*, n.º 2, pp. 239-274.

MARQUES, A. H. de O. (1998), *História de Portugal – Volume III. Das revoluções liberais aos nossos dias*, Lisboa, Editorial Presença.

MONCAN, P., MAHOUT, C. (1991), *Le Paris du Baron Haussmann. Paris sous le Second Empire*, Paris, Éditions SEESAM-RCI.

MONTEIRO, B. (2010), “Os anos portuenses de Ricardo Jorge. Sociologia de um higienista «militante»” in R. Jorge, *A Peste Bubónica no Porto*, Porto, Deriva Editores, pp. 15-52.

NONELL, A. G. (2002), *Porto 1763/1852: A construção da cidade entre despotismo e liberalismo*, Porto, FAUP.

PEREIRA, G. M. (1995), *Famílias Portuenses na Viragem do Século (1880-1910)*, Porto, Edições Afrontamento.

João Queirós - *Da afirmação de uma «questão urbana» à produção das primeiras respostas urbanísticas do Estado: crise sanitária, movimento higienista e estruturação do campo burocrático perspectivadas a partir do Porto*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 n.º 2. 2020. 157-180. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e3)

PEREIRA, G. M.; SERÉN, M. do C. (1995), “O Porto Oitocentista” in L. de O. Ramos (dir.), *História do Porto*, Porto, Porto Editora, pp. 376-521.

PEREIRA, V. B. (2016), *A Habitação Social na Transformação da Cidade*, Porto, Edições Afrontamento.

PEREIRA, V. B.; QUEIRÓS, J. (2012), “State, housing and the «social question» in the city of Porto (1956-2006): an analysis on the making of doxa, orthodoxy and «alodoxia effects» in the (re)production of state housing policies”, *Social Sciences – Annual Trilingual Review of Social Research*, n.º 1, pp. 203-314.

PINKNEY, D. H. (1972), *Napoleon III and the Rebuilding of Paris*, Princeton, NJ, Princeton University Press.

PINTO, J. R. (2005), *O Porto Oriental no Final do Século XIX. Crescimento e transformação urbana*, Dissertação de Mestrado, Porto, FLUP.

RAMOS, R. J. G.; PEREIRA, V. B.; ROCHA, M.; SILVA, S. D. da (eds.) (2019), *Contexto Programa Projeto: Arquitetura e Políticas Públicas de Habitação*, Porto, FAUP/Mapa da Habitação.

RODRIGUES, T. (1993), “A dinâmica populacional da cidade do Porto em finais do século XIX”, *História – Revista da Faculdade de Letras do Porto*, n.º 10, pp. 301-316.

RONCAYOLO, M. (2002), *Lectures de Villes. Formes et temps*, Marselha, Éditions Parenthèses.

ROSAS, F. (2010), “A crise do liberalismo oligárquico em Portugal” in F. Rosas; M. F. Rollo (coord.), *História da Primeira República Portuguesa*, Lisboa, Tinta-da-China, pp. 15-26.

SUTCLIFFE, A. (1981), *Towards the Planned City: Germany, Britain, the United States, and France, 1780-1914*, Oxford, Blackwell.

TEIXEIRA, M. C. (1996), *Habitação Popular na Cidade Oitocentista. As ilhas do Porto*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian/JNICT.

TOPALOV, C. (1989), “Urbanisme comme mouvement social: militants et professionnels du *city planning* aux États-Unis” (1909-1917), *Annales de la Recherche Urbaine*, n.º 44-45, pp. 139-154.

João Queirós - *Da afirmação de uma «questão urbana» à produção das primeiras respostas urbanísticas do Estado: crise sanitária, movimento higienista e estruturação do campo burocrático perspectivadas a partir do Porto*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 157-180. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e3](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e3)

WEBER, M. (2001), “Tipos de dominação” in M. B. da Cruz (org.), *Teorias Sociológicas. I Vol. – Os fundadores e os clássicos (antologia de textos)*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, pp. 681-723.

Fábio Alexandre Faria - *De Espanha ao México. A passagem de refugiados por Portugal no contexto da Guerra Civil de Espanha: o caso de Mateo Tuñón Albertos*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 n° 2. 2020. 181-200. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e4)

**De Espanha ao México. A passagem de refugiados por Portugal no contexto da Guerra Civil de Espanha: o caso de Mateo Tuñón Albertos**

**From Spain to Mexico. The passage of refugees through Portugal in the context of the Spanish Civil War: the case of Mateo Tuñón Albertos**

**De l'Espagne au Mexique. Le passage des réfugiés à travers le Portugal dans le contexte de la guerre civile espagnole: le cas de Mateo Tuñón Albertos**

**De España a México. El paso de refugiados por Portugal en el contexto de la Guerra Civil española: el caso de Mateo Tuñón Albertos**

Fábio Alexandre Faria  
Centro de Investigação e Estudos de Sociologia  
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa  
fabio\_faria@iscte-iul.pt

**Resumo:** Este artigo analisa a presença de refugiados em Portugal no contexto da guerra civil de Espanha e da instauração do regime franquista, facilitada pela proximidade geográfica. Receoso do contacto com o exterior, o regime salazarista desenvolveu uma repressão dirigida a estes refugiados, considerados indesejáveis, procurando impedir que se estabelecessem definitivamente no país. Aborda-se o caso de Mateo Tuñón Albertos, a partir da sua obra memorialista, cruzada com outras fontes documentais e bibliográficas. Chegado ao país depois da guerra civil, exemplifica a realidade vivida por muitos refugiados, experienciando as dificuldades que se lhes colocaram para sobreviver e sair do país com destino ao México.

**Palavras-chave:** Refugiados, repressão, Guerra Civil de Espanha, salazarismo.

**Abstract:** This article analyzes the presence of refugees in Portugal in the context of the Spanish civil war and the establishment of the Franco's regime, facilitated by geographical proximity. Afraid of contact with the outside world, the Salazar's regime developed a repression aimed at these refugees, considered undesirable, seeking to prevent them from settling definitively in the country. Crossing the memorialist work of Mateo Tuñón Albertos with other documental and bibliographic sources this article deals with the case of Mateo Tuñón Albertos, who arrived in Portugal after the civil war, which exemplifies the reality experienced by many refugees, and the difficulties they faced to survive and leave the country bound for Mexico.

**Keywords:** Refugees, repression, Spanish Civil War, salazarism.

**Résumé:** Cet article analyse la présence de réfugiés au Portugal dans le contexte de la guerre civile espagnole et de la mise en place du régime franquiste, facilitée par la proximité géographique. Craignant le contact avec le monde extérieur, le régime de Salazar a développé une répression à l'encontre de ces réfugiés, jugés indésirables, cherchant à les empêcher de s'installer définitivement dans le pays. Le croisement de l'oeuvre mémorialiste de Mateo Tuñón Albertos avec d'autres sources bibliographiques et documentales permet couvrir le cas de Mateo Tuñón Albertos, arrivé au Portugal après la guerre civile, ce qui illustre la réalité vécue par de nombreux réfugiés, éprouvant les difficultés qu'ils ont rencontrées pour survivre et quitter le pays à destination du Mexique.

**Mots clés:** Réfugiés, répression, guerre civile espagnole, salazarisme.

**Resumen:** Este artículo analiza la presencia de refugiados en Portugal en el contexto de la guerra civil española y el establecimiento del régimen de Franco, facilitado por la proximidad geográfica. Por miedo al contacto con el mundo exterior, el régimen de Salazar desarrolló una represión dirigida a estos refugiados, considerados indeseables, buscando evitar que se instalen definitivamente en el país. El cruce de la obra memorialista de Mateo Tuñón Albertos con otras fuentes bibliográficas y documentales nos permite cubrir el caso de Mateo Tuñón Albertos, quien llegó al país luego de la guerra civil, que ejemplifica la realidad vivida por muchos refugiados, viviendo las dificultades que enfrentaron para sobrevivir y salir del país rumbo a México.

**Palabras clave:** Refugiados, represión, Guerra Civil Española, Salazarismo.

Fábio Alexandre Faria - *De Espanha ao México. A passagem de refugiados por Portugal no contexto da Guerra Civil de Espanha: o caso de Mateos Tuñón Albertos*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 n° 2. 2020. 181-200. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e4)

## Introdução

Após o golpe militar de 18 de julho de 1936, que opôs o grupo revoltoso liderado pelo general Francisco Franco ao governo legítimo da Frente Popular, eleito em fevereiro do mesmo ano e liderado por Manuel Azaña, inúmeros espanhóis abandonaram apressadamente as suas residências em direção a novos países com o intuito de salvar a vida<sup>1</sup>. Em virtude da proximidade geográfica e de relações já anteriormente estabelecidas<sup>2</sup>, Portugal foi um dos primeiros países a receber estes fugitivos, movimento que se desenvolveu logo a partir dos primeiros dias do conflito e se manteve até sensivelmente ao final de 1936, diminuindo de intensidade desde então. Entre os refugiados espanhóis que chegaram a Portugal contaram-se militares e civis, homens, mulheres e crianças de todos os estratos sociais, embora tenham predominado elementos do sexo masculino com profissões ligadas ao setor primário, nomeadamente jornaleiro, lavrador, trabalhador, amolador e comerciante. Em termos geográficos, a grande maioria destes refugiados era originária de províncias fronteiriças com Portugal, como Ourense, Pontevedra, Zamora, Badajoz e Huelva. Esta situação diferiu do que se verificou, por exemplo, no México e na Argentina, onde muitos refugiados eram intelectuais, professores universitários, médicos e altos dirigentes políticos (Schwarzstein, 2001).

O final da guerra civil, em abril de 1939, não significou o fim da fuga de espanhóis para Portugal, muitos dos quais continuaram a procurar escapar à repressão franquista, escolhendo o país vizinho como ponte para alcançarem territórios além-mar, especialmente na América Latina. A partir das suas memórias, este artigo pretende analisar o percurso de um destes refugiados, Mateo Tuñón Albertos, que entrou em Portugal após o término do conflito espanhol e experienciou a realidade vivida por tantos outros fugitivos a partir de 1936. Metodologicamente, empregam-se fontes secundárias e recorre-se à obra memorialista deste protagonista.

A temática dos refugiados da Guerra Civil de Espanha já foi alvo de estudo por parte de vários autores, que analisaram o percurso destes indivíduos em alguns países europeus, como Portugal e França (Dreyfus-Armand, 2000), e na América Latina, onde

---

<sup>1</sup> Refira-se que a liderança do golpe militar conducente à guerra civil por parte de Franco se ficou a dever à morte do general José Sanjurjo, a 20 de julho de 1936, quando seguia de avião do Estoril para Espanha, verdadeiro cérebro da rebelião contra o governo da II República Espanhola.

<sup>2</sup> Sobre as relações fronteiriças no tempo longo veja-se, entre outros autores: Godinho (2011); Cunha (2006); Simões (2016).

Fábio Alexandre Faria - *De Espanha ao México. A passagem de refugiados por Portugal no contexto da Guerra Civil de Espanha: o caso de Mateos Tuñón Albertos*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 n° 2. 2020. 181-200. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e4)

se concentrou uma grande parte dos fugitivos republicanos, dadas as facilidades de integração em termos culturais e linguísticos e devido à existência de um considerável número de espanhóis aí residentes. Registaram-se diferenças no acolhimento providenciado aos refugiados republicanos espanhóis. O México, por exemplo, mostrou-se mais favorável, enquanto a Argentina colocou mais entraves e foi mais resistente à sua entrada (Ortuño Martínez, 2010; Núñez Seixas, 2006; Schwarzstein, 2001).

No caso dos refugiados da Guerra Civil de Espanha em Portugal, o assunto tem sido tratado essencialmente por historiadores e por antropólogos. Os primeiros começaram a tratar o tema na década de 1980 de forma secundária, ao analisarem as relações entre os dois países ibéricos durante o período do conflito (Delgado, 1980; Oliveira, 1987). Mais recentemente, tem-se abordado esta temática tendo como objeto de estudo o reforço da vigilância fronteiriço ocorrido ao longo da guerra civil e a presença de refugiados em vários locais (Candeias, 1997; Faria, 2017; Vaquinhas, 2015; Lopes, 2017). A Antropologia tem estudado o fenómeno com o foco na vivência das comunidades que acolheram estes refugiados, inserido num quadro mais amplo da resistência ao regime salazarista, recorrendo às memórias individuais e coletivas das populações que participaram, direta ou indiretamente, nos acontecimentos (Simões, 2016; Cunha, 2006). Estudiosos espanhóis também já se debruçaram sobre a temática, em particular Aurelio Velázquez Hernández. Este autor abordou a presença de espanhóis republicanos em Portugal durante o conflito e a sua saída para a América, em especial para o México, focando a ação de Gilberto Bosques, diplomata mexicano em território português, no pós-guerra civil, e de organismos de auxílio, como o *Unitarian Service Committee* (Velázquez Hernández, 2016; Velázquez Hernández, 2017).

O Estado Novo, oficialmente instituído em 1933, foi um regime autoritário, fechado e receoso do contacto com exterior, o que fez com que se mostrasse pouco propenso ao acolhimento de estrangeiros, especialmente quando estes eram considerados simpatizantes comunistas, vistos como elementos «indesejáveis»<sup>3</sup>. Foi um regime político repressivo e ditatorial, onde se proibia a existência de partidos políticos, à exceção da União Nacional, e se limitavam as liberdades individuais, por intermédio do agravamento da censura e da criação da polícia política (PVDE - Polícia de Vigilância e Defesa do

---

<sup>3</sup> Sobre o regime salazarista veja-se, entre outros, Rosas (2015); Rosas (2019); Torre Gómez (2010).

Fábio Alexandre Faria - *De Espanha ao México. A passagem de refugiados por Portugal no contexto da Guerra Civil de Espanha: o caso de Mateos Tuñón Albertos*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 n° 2. 2020. 181-200. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e4)

Estado), em agosto de 1933 (Ribeiro, 1995). A partir de 1936, verificou-se um endurecimento do regime, motivado, numa primeira fase, pela vitória eleitoral da Frente Popular em Espanha, em fevereiro, e meses mais tarde, pelo início da guerra civil. Foi neste contexto de uma maior preocupação perante a situação espanhola e com a influência que poderia ter em Portugal que foi criada, em abril, e inaugurada, em outubro, a colónia penal do Tarrafal, em Cabo Verde. Nos finais de setembro de 1936, motivada pela situação política interna, com destaque para o receio do comunismo, e pela conjuntura internacional, em especial a Guerra Civil de Espanha, foi criada a Legião Portuguesa (Rodrigues, 1996).

A sublevação militar fascista chefiada por Francisco Franco, contrária ao governo da Frente Popular, liderado por republicanos, socialistas e comunistas, rapidamente recebeu o apoio do regime salazarista, identificado com a causa nacionalista de Franco e adverso ao grupo republicano. Neste contexto, a propaganda anticomunista do Estado Novo constitui um aspeto fundamental para compreender a atmosfera política de Portugal e o receio manifestado por parte da população portuguesa relativamente aos refugiados vindos de Espanha. Ao longo da guerra civil, o aparelho de propaganda salazarista alertou a sociedade portuguesa para o perigo comunista espanhol, como se viu nos casos da revolta dos marinheiros da Organização Revolucionária da Armada, em setembro de 1936, e do atentado sofrido por Salazar, em julho de 1937, acontecimentos que foram atribuídos à influência do comunismo espanhol<sup>4</sup>.

Salazar prestou auxílio aos nacionalistas a vários níveis, contribuindo para a sua vitória definitiva em abril de 1939, nomeadamente: conivência com a passagem de homens e de armamento por território português; fornecimento de armas, munições e alimentos aos franquistas; envio de portugueses para combater nas fileiras nacionalistas; desenvolvimento de uma propaganda na rádio e na imprensa favorável aos franquistas; financiamento e concessão de créditos na banca portuguesa a favor dos nacionalistas; vigilância e entrega de refugiados republicanos a Franco (Oliveira, 1995: 50-51). Neste sentido, o comportamento do regime salazarista perante a chegada de refugiados espanhóis a Portugal deve ser entendido num contexto mais amplo de apoio fornecido ao grupo nacionalista e de oposição à corrente republicana.

---

<sup>4</sup> Sobre a propaganda em Portugal durante a Guerra Civil de Espanha, atente-se nas obras de Alberto Pena Rodríguez, nomeadamente Pena Rodríguez (2017).

Fábio Alexandre Faria - *De Espanha ao México. A passagem de refugiados por Portugal no contexto da Guerra Civil de Espanha: o caso de Mateos Tuñón Albertos*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 n° 2. 2020. 181-200. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e4)

Esta posição relativamente à política espanhola já se manifestava especialmente desde a instauração da II República em Espanha, em abril de 1931, situação que foi agravada pelo acolhimento prestado por este país aos opositores políticos portugueses ao regime salazarista, nomeadamente comunistas, anarquistas e republicanos. Entre maio de 1926, data da instauração da Ditadura Militar em Portugal, e abril de 1931, quando se implementou a II República, registou-se um maior entendimento entre os dois governos ibéricos em virtude das várias semelhanças que partilhavam. No período que decorreu de abril de 1931 a novembro de 1933, em virtude da vigência de um governo de direita com o qual o salazarismo se encontrava mais identificado, observou-se um desanuviamento da tensão nas relações e uma conseqüente aproximação entre os dois governos. Com a vitória eleitoral da Frente Popular em fevereiro de 1936, e até julho do mesmo ano, que marcou o início da guerra civil, as relações entre Portugal e Espanha deterioraram-se, agravadas pelas atividades desenvolvidas pelos exilados portugueses neste último país. Durante o período da guerra civil, o regime salazarista, preocupado com a própria sobrevivência e consolidação, empenhou-se no auxílio à causa franquista (Oliveira, 1995: 32).

A partir de 1910, as relações entre os países ibéricos complicaram-se, suavizadas entre 1923 e 1930, durante a ditadura de Primo de Rivera em Espanha, e facilitadas pelo golpe militar de 28 de maio de 1926 em Portugal que, ao compatibilizar os regimes políticos ibéricos, contribuiu para uma melhor comunicação entre ambos. Em virtude do tradicional «perigo espanhol», baseado na ideia de que Portugal poderia ser anexado por Espanha, durante a II República espanhola, o regime salazarista mostrou-se preocupado com a sua própria sobrevivência e com a manutenção da soberania nacional (Jiménez Redondo, 1993: 177). Como refere Hipólito de la Torre Gómez, “[...] O medo secular do «perigo espanhol» tinha-se tornado, desde a implantação da República em Portugal (1910), num dos condicionantes mais importantes, e com razão de ser, da política externa portuguesa.” (Torre Gómez, 2010: 45).

Na sequência do conflito espanhol, muitos espanhóis, especialmente republicanos, fugiram de Espanha com o intuito de se refugiarem em Portugal. Dada a maior proximidade ao campo nacionalista, o regime salazarista exerceu sobre estes fugitivos uma intensa repressão policial com vista a impedir a sua entrada no país e a expulsão dos que já haviam ultrapassado a fronteira luso-espanhola.

Fábio Alexandre Faria - *De Espanha ao México. A passagem de refugiados por Portugal no contexto da Guerra Civil de Espanha: o caso de Mateos Tuñón Albertos*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 n° 2. 2020. 181-200. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e4)

### **Entrada e detenção de refugiados em Portugal**

Desde os primeiros momentos da guerra civil que chegaram inúmeros refugiados espanhóis à fronteira portuguesa, produzindo entradas em números elevados até sensivelmente finais de 1936. Na entrada destes refugiados em Portugal assumiram particular importância as rotas de passagem já existentes entre os países ibéricos, usadas especialmente na prática do contrabando (Lanero Táboas *et al.* 2009). Segundo César Oliveira, a fuga destes espanhóis foi motivada por três grandes situações: a ocorrência de combates entre nacionalistas e republicanos e a consequente ocupação de localidades por parte dos primeiros; a repressão exercida pelas franquistas contra os apoiantes e simpatizantes da República; a fuga à convocação militar (Oliveira, 1987: 156). O grupo de refugiados que chegou a Portugal no contexto da Guerra Civil de Espanha era constituído por elementos civis e militares que se encontravam comprometidos politicamente e por outras pessoas que não manifestavam qualquer simpatia política e que, simplesmente, pretendiam fugir aos perigos da guerra.

Dulce Simões destacou a existência de quatro grandes fluxos de refugiados para Portugal entre julho e setembro de 1936, ocorridos no Norte e no Alentejo e motivados pela ocorrência de combates nas povoações fronteiriças e pelas ocupações franquistas (Simões, 2016: 198-199). Ángel Rodríguez Gallardo, que se ocupou do estudo do movimento de refugiados originários da Galiza, salientou a ocorrência de três grandes fluxos, realizados até ao final de 1936: entre julho e setembro, protagonizados pelas populações do sul da Galiza; entre outubro e dezembro, quando o exército rebelde passou a controlar toda a fronteira; a partir dos finais de 1936, com a redução significativa do número de refugiados (Rodríguez Gallardo, 2011: 4-5).

Uma vez que foi durante o segundo semestre de 1936 que se registou a entrada de um maior número de refugiados espanhóis em Portugal, também foi ao longo desses meses que o regime salazarista sentiu mais dificuldades em controlar esse movimento, fruto dos problemas que estas enfrentavam. Segundo Leone Santoro, que estudou a organização das polícias portuguesas entre 1937 e 1940, a vigilância sobre os estrangeiros e a vigilância das fronteiras não eram realizadas de forma eficaz, uma vez que estava limitada aos postos de trânsito obrigatórios, registando-se carências relativamente à vigilância exercida sobre a circulação de comboios e de veículos automóveis, sobretudo nas regiões fronteiriças, a que acrescia o reduzido número de efetivos e a má preparação

Fábio Alexandre Faria - *De Espanha ao México. A passagem de refugiados por Portugal no contexto da Guerra Civil de Espanha: o caso de Mateos Tuñón Albertos*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 n.º 2. 2020. 181-200. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e4)

dos mesmos. Leone Santoro aconselhava o reforço da colaboração entre as forças policiais, nomeadamente a PVDE, a PSP, a GNR, a GF, a Polícia de Trânsito e a Polícia Marítima, e a criação de escolas de polícia, para melhorar a preparação dos efetivos da PVDE<sup>5</sup>.

Até ao final da II Guerra Mundial, a PVDE, principal instância encarregue de controlar as entradas de estrangeiros no país, contabilizava a existência de três e seis unidades de vigilância, entre delegações, inspeções, postos e subpostos, localizadas de Norte a Sul de Portugal e nas Ilhas. Devido ao facto de a maioria das entradas no país se processar por via terrestre, a esmagadora maioria destes postos, vinte e sete, encontrava-se concentrada na região fronteiriça, desde Caminha até Vila Real de Santo António. Destacando-se um aumento do seu número durante o período da guerra civil em Espanha com a criação de oito postos na zona raiana de Zebreira, Sobral de Adiça, Campo Maior, Caia, Quintanilha, Portelo, Bragança e Moura (Ribeiro, 1995: 299). Contudo, revelaram-se insuficientes para travar a entrada de refugiados no país, pelo que se assistiu a constantes solicitações para reforço dos postos, sobretudo nos meses iniciais do conflito espanhol.

Observe-se, a título de exemplo, o caso do serviço de vigilância fronteiriço desempenhado pelo Batalhão N.º 5 da GNR. A partir de 22 de julho de 1936, este Batalhão estabeleceu um serviço de vigilância que incluía catorze postos, que se encontravam localizados nos distritos de Bragança, Guarda e Castelo Branco. Nos dias seguintes, este serviço foi reforçado e melhorado devido à natureza acidentada do terreno, às grandes áreas que era preciso vigiar e à necessidade de se realizar uma fiscalização mais rigorosa e permanente em determinados pontos da fronteira. Este serviço de vigilância estava ainda dificultado pelo facto de somente 3 destes 14 postos se encontrarem efetivamente localizados na fronteira<sup>6</sup>.

Neste contexto, dadas as dificuldades que se colocavam às autoridades portuguesas, foram muitos os espanhóis que conseguiram iludir a vigilância salazarista na fronteira e entrar em território português. Quando eram capturados, estes refugiados

---

<sup>5</sup> *Repressão Política e Social no Regime Fascista* (1986), Presidência do Conselho de Ministros / Comissão do Livro Negro sobre o Regime Fascista, Relatório de Leone Santoro, de 25 de abril de 1940, pp. 267-268.

<sup>6</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), *Ministério do Interior*, Gabinete do Ministro, Maço 481, pt. 35/18, Relatório do Comandante do Batalhão 5 da GNR, Coronel Luís José da Mota, para o ministro do Interior, de 13 de agosto de 1936.

Fábio Alexandre Faria - *De Espanha ao México. A passagem de refugiados por Portugal no contexto da Guerra Civil de Espanha: o caso de Mateos Tuñón Albertos*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 n.º 2. 2020. 181-200. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e4)

eram entregues às forças nacionalistas na fronteira ou conduzidos para as prisões portuguesas (Oliveira, 1987). Posteriormente, eram expulsos de Portugal e regressavam a Espanha ou embarcavam com destino à América Latina. De acordo com este historiador, passaram pelas prisões portuguesas, incluindo delegações da PVDE e unidades militares, mais de 2.000 refugiados espanhóis, na sua maioria militares e carabineiros, registando-se um aumento do número de detidos ao longo de agosto de 1936, na sequência do ataque nacionalista a Badajoz (Oliveira, 1987: 163-164). A respeito da tomada de Badajoz, o testemunho do jornalista Mário Neves, do *Diário de Lisboa*, atesta a entrada de muitos republicanos na região do Alentejo (Neves, 1985).

O Forte de Caxias, a cadeia do Aljube, a Fortaleza de São Julião da Barra, em Lisboa, e o Forte da Graça, em Elvas, foram os locais que contaram com a presença de um maior número de refugiados republicanos durante a sua estadia em Portugal, o que, diversas vezes, levou a problemas de sobrelotação. De acordo com o Registo Geral de Presos da PVDE, instância que ficou responsável pela vigilância dos refugiados civis, que pode ser consultado no Arquivo da PIDE/DGS, depositado no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, foram detidos cerca de 500 espanhóis em Portugal durante o período da Guerra Civil de Espanha, maioritariamente em 1936 e 1937. O desenrolar do conflito em Espanha teve uma influência direta no aumento do número de espanhóis detidos em Portugal, uma vez que em 1935 o número de espanhóis detidos em território português não ultrapassou as quarenta pessoas<sup>7</sup>. Por outro lado, só para esse ano, um relatório da PVDE refere a expulsão de 269 estrangeiros de Portugal, maioritariamente espanhóis, italianos e alemães, o que pode indicar que o número de detenções tenha sido mais elevado<sup>8</sup>.

Para além de permanecerem encarcerados nas prisões portuguesas, muitos refugiados foram ainda concentrados em campos especiais criados para esse efeito, de que são exemplo os campos de Barrancos, no Alentejo (Simões, 2016). Na sequência de pressões internacionais, o governo português permitiu o repatriamento de cerca de 1.500 espanhóis para Tarragona, na Catalunha, a 10 de outubro de 1936, quando esta região ainda se encontrava controlada pelas forças republicanas. Muitos dos refugiados que passaram pelas prisões portuguesas conseguiram estabelecer contactos e obter a

---

<sup>7</sup> ANTT, *Arquivo da PIDE/DGS*, Registo Geral de Presos.

<sup>8</sup> ANTT, *Arquivo da PIDE/DGS*, Direção dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, Serviços Centrais, N.º 9258, Relatório da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (1932-1938), p. 22.

Fábio Alexandre Faria - *De Espanha ao México. A passagem de refugiados por Portugal no contexto da Guerra Civil de Espanha: o caso de Mateos Tuñón Albertos*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 n° 2. 2020. 181-200. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e4)

autorização necessária para seguir para a América Latina. Outros passaram por Portugal apenas em trânsito, tendo como um dos principais destinos o continente americano, a exemplo do México, que se destacou como um dos poucos países que se prontificou a acolher refugiados republicanos<sup>9</sup>.

No processo de saída de Portugal era frequente os refugiados contactarem com consulados e organizações de auxílio, o que era facilitado pelas autoridades portuguesas, uma vez que tinham interesse em que estes estrangeiros abandonassem o país. Os refugiados eram autorizados a sair das prisões, devidamente acompanhados, para encontrarem apoios e tratarem da sua saída de Portugal. A legação do México foi uma das que se destacou no auxílio proporcionado aos refugiados espanhóis em Portugal, já depois de terminar a guerra civil, sobretudo por intermédio de Gilberto Bosques, que desempenhou as funções de embaixador mexicano no país entre 1946 e 1949, contando com a colaboração do *Unitarian Service Committee* (USC). Este diplomata pretendia desenvolver um projeto em que a legação do México seria responsável pela proteção legal aos refugiados, ao passo que o USC ficaria encarregue da prestação da ajuda material. Devido a questões económicas e a entraves legais, este projeto não se concretizou da forma que Bosques ambicionava (Velázquez Hernández, 2016: 115).

Nos primeiros anos que se seguiram ao final do conflito em Espanha, houve uma colaboração próxima entre a *Junta de Ayuda a los Republicanos Españoles* (JARE) e o USC, entidades empenhadas em fazer sair de Portugal com destino ao México os refugiados que assim o solicitavam, pelo que se encontravam em estreita ligação com a embaixada mexicana. Após ter sido fundada por Indalécio Prieto em França, em julho de 1939, a JARE desempenhou um papel fundamental no processo de saída de muitos refugiados para o México, cuja atuação é possível conhecer através da consulta dos seus livros de atas<sup>10</sup>. O USC foi um organismo de auxílio estabelecido pela igreja unitária norte-americana, empenhado na ajuda aos refugiados que passavam por Portugal, financiando a sua saída e atuando em colaboração com a legação do México (Velázquez Hernández, 2017: 870).

---

<sup>9</sup> Sobre o refúgio republicano espanhol no México veja-se, entre outros, Schwarzstein (2001).

<sup>10</sup> LIVROS DE ATAS DA JARE, Livros I e II, de dezembro de 1939 a janeiro de 1941 [Consulta em 08/06/2020]. Disponível em <http://www.cervantesvirtual.com/partes/342799/libros-de-actas-de-la-jare-342799>.

Fábio Alexandre Faria - *De Espanha ao México. A passagem de refugiados por Portugal no contexto da Guerra Civil de Espanha: o caso de Mateos Tuñón Albertos*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 n° 2. 2020. 181-200. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e4)

A polícia política portuguesa sempre olhou com bastantes reservas para a atuação do USC em Portugal, dada a sua dedicação no auxílio a refugiados considerados comunistas. Após o final da II Guerra Mundial, a PIDE, que entretanto substituíra a PVDE, estabeleceu um acordo com o USC, em que este se comprometia a entregar todos os refugiados espanhóis que entrassem indocumentados em Portugal, enquanto a polícia política afirmava zelar pelo estabelecimento de residências fixas na Ericeira em vez de os colocar em prisões e repatriar. Contudo, poucas vezes estas diretrizes foram seguidas e, às dificuldades económicas sentidas pelo USC, juntou-se um novo problema criado pela PIDE, que se opunha à permanência em Portugal de estrangeiros que se encontrassem em situação irregular em trânsito para outros países. O USC acabou por encerrar a sua atividade em março de 1950 (Velázquez Hernández, 2017: 875-880). Mateo Tuñón Albertos foi um dos muitos refugiados espanhóis que entrou em Portugal e, contando com o auxílio da legação do México, conseguiu salvar-se, não sem antes ter passado pelas prisões portuguesas e contactar com muitos outros refugiados e portugueses que aí se encontravam.

### **O percurso de Mateo Tuñón Albertos em Portugal**

Mateo Tuñón Albertos, advogado, nasceu a 24 de agosto de 1912, na província espanhola de Ávila. Em Portugal, foi preso pela Diretoria da PVDE a 10 de maio de 1941 por se encontrar indocumentado e ser considerado elemento «vermelho», permanecendo detido até 19 de junho do mesmo ano, altura em que foi libertado para seguir com destino ao México a bordo do vapor *São Tomé*<sup>11</sup>. Albertos teve a companhia de Juan Company<sup>12</sup>, ambos ex-combatentes no Exército republicano, que entraram em Portugal pela região do Alentejo e seguiram para Lisboa (Tuñón Albertos, 2010). Para evitar a detenção, Mateo e Juan internaram-se clandestinamente em Portugal, contando com o auxílio de ambos os lados da fronteira: em Espanha foram ajudados por uma espanhola, que os informou que

---

<sup>11</sup> ANTT, *Arquivo da PIDE/DGS*, Registo Geral de Presos, Livro 67, Biografia Prisional de Mateo Tuñón Albertos.

<sup>12</sup> Juan Company Rodriguez, filho de Juan Company Guimenez e de Dolores Rodriguez Marin, nasceu em Almeria a 12 de outubro de 1910 e exerceu a profissão de industrial. Foi detido pela PVDE a 10 de maio de 1941 para averiguações e foi conduzido à cadeia do Aljube, onde permaneceu até 19 de junho do mesmo ano, data em que embarcou no vapor *São Tomé* com destino ao México. (ANTT, *Arquivo da PIDE/DGS*, Registo Geral de Presos, Livro 67, Biografia Prisional de Juan Company Rodriguez).

Fábio Alexandre Faria - *De Espanha ao México. A passagem de refugiados por Portugal no contexto da Guerra Civil de Espanha: o caso de Mateos Tuñón Albertos*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 n.º 2. 2020. 181-200. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e4)

as autoridades portuguesas mantinham os refugiados espanhóis na cadeia de Moura, sendo os «vermelhos» entregues à polícia política; em Portugal, na localidade de Amareleja, foram auxiliados por dois contrabandistas, em cuja casa ficaram alojados até seguirem para Lisboa, aonde chegaram no dia 20 de abril de 1941 (Tuñón Albertos, 2010: 92-94).

Em Portugal, frequentemente os refugiados procuravam estabelecer contacto com amigos ou conhecidos que já estavam no país. Mateo e Juan pretendiam entrar em contacto com um outro refugiado, Federico Sabater Cid (ou Frederico Salvate Cid), para que este os orientasse no país, e com a embaixada do México. Por intermédio deste indivíduo ficamos a conhecer uma realidade muito comum à maioria dos refugiados, referente à utilização de nomes falsos para dificultar a identificação por parte da polícia. O verdadeiro nome de Federico Sabater Cid era Adolfo Campos, embora em Portugal fosse conhecido por José Maria. Era também recorrente travar-se conhecimento com outros refugiados mediante os contactos desenvolvidos por quem já se encontrava no novo país. Graças a Federico Cid, os recém-chegados a Lisboa estabeleceram contacto com Luíz Dosal Perez e foram elucidados sobre as dificuldades que se colocavam a quem pretendia abandonar o país, sobretudo ao nível da documentação. A primeira ação passava por pedir uma autorização de entrada no México que, ao ser concedida, fazia seguir uma carta para a legação mexicana relativamente a esta situação. Aos olhos das autoridades portuguesas este documento não tinha qualquer validade porque era frequente os refugiados apresentarem-se sem passaporte espanhol, condição essencial para que a polícia política concedesse o necessário «visto». Um outro problema relacionava-se com o facto de não existirem barcos que estabelecessem a ligação direta entre Portugal e o México, o que obrigava a fazer escala em Nova Iorque, pelo que era necessário um «visto» de trânsito passado pelo consulado dos EUA. Mateo e Juan dirigiram-se à legação do México, onde foram informados de que só poderiam embarcar caso o governo mexicano o autorizasse, pelo que era necessário aguardar pela autorização de entrada, e à embaixada inglesa para solicitarem o ingresso na Legião Estrangeira da França Livre e obterem um subsídio de 50 escudos semanais e um passaporte britânico, o que não se verificou, uma vez que foram informados de que não eram aceites nacionais espanhóis (Tuñón Albertos, 2010: 132-137).

Fábio Alexandre Faria - *De Espanha ao México. A passagem de refugiados por Portugal no contexto da Guerra Civil de Espanha: o caso de Mateos Tuñón Albertos*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 181-200. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e4)

Por intermédio de Sabater Cid, Mateo Albertos e Juan Company conheceram um português chamado Amílcar Augusto Gil, que os levou até uma pensão localizada na Rua dos Anjos, onde se mantiveram até ao momento da detenção, e dois novos refugiados espanhóis, de apelidos Fábregas e Ventura. Ao fazer uma retrospectiva sobre a sua situação, este refugiado, ilustrando a realidade pela qual passavam muitos outros fugitivos, considerava que era complicada, uma vez que, encontrando-se num país estranho e hostil, não havia sido bem-sucedido em qualquer das ações desenvolvidas e os diplomatas não chegavam a um consenso relativamente aos seus pedidos. Não podendo embarcar, também carecia de dinheiro e de documentação (Tuñón Albertos, 2010: 159).

Com o passar do tempo e sem perspectivas de embarque, os recursos dos refugiados escasseavam e a sua situação em Lisboa tornava-se cada vez mais difícil, pelo que a pensão passou a ser paga pelo português Amílcar Gil e a alimentação tornou-se cada vez mais rara, a que se somava o facto de não poderem trabalhar por não possuírem passaportes. Estes refugiados passaram também a ser auxiliados pela Dona Violante, proprietária da pensão. Foram muitos os passeios que os refugiados fizeram na capital portuguesa, contemplando espaços como o Rossio, a Rua Augusta, a Praça do Comércio e a Avenida da Liberdade, pela qual Mateo tinha um gosto especial, dadas as inúmeras tardes que passou nos bancos à sombra das suas árvores. Para este refugiado, Lisboa era uma cidade limpa que apresentava um carácter mais europeu que Madrid. As conversas que os refugiados mantinham prendiam-se com temas relacionados com as dificuldades passadas em Espanha, com a fuga deste país e com a entrada em Portugal (Tuñón Albertos, 2010: 166).

A situação destes refugiados agravar-se-ia ainda mais a 10 de maio de 1941, quando foram presos pela PVDE. Os primeiros detidos foram Fábregas e Federico Sabater Cid, que, ao envolverem-se numa briga com a polícia, possibilitaram a fuga a Juan. Em sequência, foram também capturados Mateo Tuñón, Juan Company, Amílcar Gil e Dona Violante, que se encontravam na pensão, sendo-lhes pedida a documentação e os espanhóis inquiridos sobre a participação na guerra civil. Levados para uma esquadra, foram acusados de «vermelhos» e «refugiados políticos» e interrogados mediante insultos e maus-tratos, ficando impossibilitados de contactar entre si. Mateo Tuñón Albertos foi interrogado sobre: a profissão que tivera em Espanha, o percurso feito até chegar a Portugal, os contactos que tinha no país, as pessoas que o haviam ajudado, os motivos

Fábio Alexandre Faria - *De Espanha ao México. A passagem de refugiados por Portugal no contexto da Guerra Civil de Espanha: o caso de Mateos Tuñón Albertos*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 181-200. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e4)

que o levaram a sair para o país vizinho e o conhecimento que tinha sobre outros refugiados em Portugal. Este refugiado considerava-se um «vermelho por geografia», visto que, encontrando-se numa zona dominada pelos republicanos quando se iniciou o conflito, foi mobilizado para as fileiras republicanas e passou a ser considerado «vermelho». Uma vez que já não podia trabalhar em Espanha, o objetivo passou a ser sair para o México através de Portugal, visto como a única saída de uma Europa em guerra. Mateo ficou detido numa esquadra em regime de incomunicabilidade, onde, ao contrário do aspeto da cela, as refeições lhe causaram boa impressão (Tuñón Albertos, 2010: 190-195).

Durante o tempo em que permaneceu detido, Mateo travou conhecimento com um guarda que demonstrava simpatias para com os republicanos espanhóis e, geralmente, as tardes eram passadas com uma sesta a seguir ao almoço e com passeios no interior da masmorra, sendo as noites, por norma, mal dormidas. Por vezes os refugiados saíam das prisões para serem submetidos a novos interrogatórios. Numa dessas ocasiões, ao ser questionado sobre a forma como pensava sair de Portugal, Mateo respondeu que os refugiados acreditavam que a legação mexicana seria capaz de conseguir a autorização do governo português para embarcar rapidamente. No final deste interrogatório este refugiado foi informado de que chegara ao fim o regime de incomunicabilidade, pelo que foi transferido para uma nova esquadra na companhia de Álvaro Collantes Diaz e Clemente Cruzado García. Mateo Albertos verificou que neste novo espaço as condições de alojamento também não eram as melhores, exemplificando com o facto de na primeira noite terem dormido 20 presos numa cela com cerca de 15 metros quadrados. Em virtude da sobrelotação da cela, os lugares destinados a dormir eram ocupados consoante a antiguidade, razão pela qual quem chegava de novo tinha de aguardar que os mais antigos saíssem para poderem ocupar, primeiro, o chão, e posteriormente, a plataforma de madeira. Mateo partilhou a nova cela com pessoas de várias nacionalidades, como gregos, chilenos, estonianos e portugueses, o que acabou por dar um carácter cosmopolita ao espaço, mostrando-se particularmente interessado em conhecer as suas histórias de vida e a forma como haviam chegado a Portugal (Tuñón Albertos, 2010: 222-225).

Ressalve-se que alguns destes refugiados afirmavam ser de outra nacionalidade que não a espanhola para enganarem a polícia portuguesa e evitarem ser devolvidos às autoridades franquistas. Empenhados em sair do país, estes refugiados, a partir da prisão

Fábio Alexandre Faria - *De Espanha ao México. A passagem de refugiados por Portugal no contexto da Guerra Civil de Espanha: o caso de Mateos Tuñón Albertos*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 n° 2. 2020. 181-200. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e4)

escreveram algumas cartas a várias pessoas com quem Clemente García, jornalista de profissão, mantinha um bom relacionamento, e acreditavam que pudessem interceder junto de Salazar em seu favor, nomeadamente António Ferro, diretor do Secretariado de Propaganda Nacional, e o embaixador do México, Juan Manuel Álvarez del Castillo. Passados cerca de nove meses, Clemente García recebeu a autorização de entrada no México e, ao fim de um mês, também Mateo Tuñón e Juan Company receberam as respetivas autorizações, assim como o dinheiro enviado pela JARE. Em virtude das diligências tomadas para embarcar para o México, estes refugiados eram frequentemente visitados na prisão, nomeadamente pelos *Quakers*, uma organização de auxílio aos refugiados que, acreditando que todos os refugiados espanhóis que ali se encontravam eram jornalistas, acordou ajudá-los por intermédio da embaixada americana, e por Roberto Pedroso das Neves, redator no periódico *O Século*, que servira de intermediário em alguma correspondência trocada (Tuñón Albertos, 2010: 241-242).

A vida destes refugiados na prisão era angustiante, permanecendo na incerteza de poderem embarcar ou de serem entregues às autoridades espanholas, navegando entre a esperança e a desilusão, uma vez que num momento recebiam a notícia de que poderiam seguir viagem e no outro eram informados de que Salazar não autorizava. No dia 18 de junho, Mateo Tuñón Albertos, Álvaro Collantes Díaz e Clemente Cruzado foram conduzidos até à sede da PVDE, local onde já se encontrava Juan Company, sendo-lhes comunicado de que poderiam sair do país. Para Mateo este facto significou uma vitória sobre Franco, sobre Salazar e sobre o fascismo na sua generalidade. Entre a documentação que lhes foi trazida por um funcionário da legação mexicana para poderem embarcar contavam-se os «vistos» da polícia e uma carta do embaixador do México para o chefe da povoação de Salina Cruz para que fosse facilitado o embarque desta localidade para aquele país, assim como algum dinheiro para a viagem. Mateo recordou que sentiu um enorme contentamento ao subir para o barco, uma vez que seria a última vez que se encontraria numa terra onde vigorava o fascismo. Existiam dois camarotes no barco, um dos quais foi ocupado por Mateo e por Juan, ao passo que os restantes companheiros de viagem ficaram no outro, entregando a Córdova, o diplomata mexicano que lhes havia trazido a documentação, uma carta de agradecimento ao embaixador do México por todos os esforços desenvolvidos para que pudessem embarcar. Ao iniciarem a viagem, Mateo e os companheiros avistaram a prisão do Aljube, onde ainda se encontravam detidos alguns

Fábio Alexandre Faria - *De Espanha ao México. A passagem de refugiados por Portugal no contexto da Guerra Civil de Espanha: o caso de Mateos Tuñón Albertos*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 n° 2. 2020. 181-200. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e4)

refugiados, nomeadamente Fábregas e Federico Sabater Cid. A travessia até ao México realizou-se sem incidentes de registo, exceção feita a alguns conflitos que ocorreram em virtude de divergências políticas entre os presentes (Tuñón Albertos, 2010: 276-281).

A experiência de Mateo Tuñón Albertos em Portugal serve de exemplo para o que foi a realidade de tantos outros refugiados, espanhóis e não só, que optaram por Portugal enquanto espaço de refúgio temporário na sua senda para chegar à América. Muitos destes fugitivos passaram por dificuldades na maior parte do tempo em que estiveram em Portugal, sobretudo ao nível de dinheiro e de alimentação, a que se juntavam os enormes problemas que sentiam no processo de obtenção da documentação necessária para abandonarem o país.

Era também prática comum os refugiados saírem de Espanha com a perspetiva de que alguém os ajudaria no novo país, quer fossem espanhóis legalmente residentes em Portugal, outros refugiados espanhóis que já haviam fugido e estabelecido algumas relações, portugueses simpatizantes com a causa republicana e opositores aos autoritarismos, portugueses que prestavam ajuda por uma questão de solidariedade ou as próprias legações e embaixadas dos países estrangeiros com representação diplomática no país. Contudo, como ilustra o caso de Mateo Tuñón, muitas vezes a realidade encontrada em Portugal não correspondia às expectativas criadas pelos refugiados, pelo que passavam por enormes dificuldades, carecendo de dinheiro para a própria sobrevivência e para deixarem o país, agravadas pelas muitas questões burocráticas relacionadas com o processo de saída de Portugal.

O relato que aqui se apresenta da passagem de Mateo Tuñón Albertos por Portugal resulta das suas memórias, terminadas de escrever em setembro de 1942, já no México, compiladas pela neta, testemunhando a presença de refugiados espanhóis em Portugal no pós-guerra civil espanhola e no contexto da II Guerra Mundial e salientando, entre outros aspetos, as duras condições de vida nas prisões portuguesas e a atuação da legação do México no processo de saída destes fugitivos do país.

## **Conclusão**

Demonstra-se com este texto que o desenrolar da guerra civil e a consequente instituição do regime franquista em Espanha conduziram à fuga de inúmeros espanhóis para Portugal, estivessem ou não comprometidos politicamente. Aqui encontraram um

Fábio Alexandre Faria - *De Espanha ao México. A passagem de refugiados por Portugal no contexto da Guerra Civil de Espanha: o caso de Mateos Tuñón Albertos*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 n° 2. 2020. 181-200. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e4)

governo adverso a estrangeiros que pretendiam entrar no país a título definitivo, sobretudo quando se tratava de elementos suspeitos de serem simpatizantes comunistas. No contexto da Guerra Civil de Espanha, muitos refugiados foram perseguidos pelas autoridades portuguesas e entregues às tropas franquistas. Outros conseguiram iludir a rede de vigilância fronteiriça estabelecida pelo regime salazarista e entraram no país, acabando, contudo, por ser detidos e concentrados nos estabelecimentos prisionais portugueses, como o Aljube, o Forte de Caxias, o Forte de São Julião da Barra e o Forte da Graça. Em resultado de pressões internacionais relativamente ao tratamento que estava a ser dado a estes fugitivos por parte do regime salazarista, cerca de 1.500 espanhóis, a grande maioria dos quais detida no Forte de Caxias e nos campos de refugiados estabelecidos na região de Barrancos em setembro de 1936, foram repatriados para Tarragona, na Catalunha, nos inícios de outubro. Registaram-se também diversos casos em que os refugiados conseguiram passar despercebidos à vigilância das autoridades portuguesas e mantiveram-se no país durante meses ou anos, contando com o auxílio da população local, que também sofreu a repressão do regime salazarista, e de alguns espanhóis já estabelecidos em Portugal.

Um dos grandes objetivos dos refugiados que fugiam para Portugal prendia-se com a possibilidade de poderem embarcar para a América Latina, especialmente para o México, um dos poucos países que se dispôs a acolher refugiados republicanos, onde esperavam encontrar maiores facilidades, nomeadamente ao nível da língua e da cultura, a que acrescia o facto de aí já estarem a residir familiares e amigos. Mateo Tuñón Albertos foi um destes casos. Chegado a Portugal já depois de terminada a guerra civil e no contexto da II Guerra Mundial, quando a circulação de pessoas entre países se mostrava cada vez mais complicada, viveu a realidade do refúgio no país vizinho, que foi partilhada com tantos outros concidadãos, embora a sorte tenha sido diferente em muitos casos. Enquanto uns conseguiram salvar a vida através de Portugal, muitos acabaram por conhecer a morte após terem fugido para este país e serem devolvidos a Espanha. Recordar a experiência de Mateo Tuñón ajuda a compreender muitas das dificuldades que se colocavam aos refugiados na sua aventura pelo estrangeiro em fuga da repressão franquista. O facto de as autoridades portuguesas suspeitarem das simpatias comunistas dos refugiados tornava bastante difícil a sua entrada no país, constituindo motivo suficiente para serem entregues às tropas franquistas. Estas acusações foram feitas a

Fábio Alexandre Faria - *De Espanha ao México. A passagem de refugiados por Portugal no contexto da Guerra Civil de Espanha: o caso de Mateos Tuñón Albertos*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 181-200. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e4)

Mateo Tuñón Albertos e aos seus companheiros no decorrer dos interrogatórios, realizados sob tortura e maus tratos. Este e outros refugiados experienciaram ainda as duras condições de vida das prisões portuguesas, sobretudo ao nível da sobrelotação.

Por outro lado, as condições de vida dos refugiados em Portugal antes de serem detidos eram igualmente difíceis, quando não dispunham de dinheiro nem de contactos que lhes pudessem valer no novo país. Como atesta o exemplo de Mateo Tuñón, a fome foi um dos grandes problemas que assolou os refugiados em terras lusitanas, a que se juntou a angústia de não conseguirem obter apoios e a incerteza quanto ao futuro, uma vez que as garantias relativamente ao embarque eram mínimas ou inexistentes. Este embarque estava dependente de diversos fatores, nomeadamente da autorização do país de acolhimento, da documentação possuída pelo indivíduo em questão, da disponibilidade do meio de transporte marítimo e do parecer favorável de Salazar.

Especialmente importante na saída de refugiados de Portugal com destino ao México foi a legação mexicana em representação neste país, onde atuava como intermediária entre os refugiados, o governo mexicano e o governo português. Um dos principais problemas que se colocavam aos refugiados no processo de saída de Portugal era a escassez de documentação legal, uma vez que em muitas situações a entrada no país era realizada de forma clandestina. Para esta situação contribuiu também o facto de, em virtude da perseguição de que eram alvo, os refugiados estarem obrigados a abandonar o país de origem de forma apressada, muitas vezes trazendo consigo apenas a roupa que na altura tinham no corpo.

A angústia e a desilusão foram dois dos principais sentimentos que marcaram a passagem de refugiados por Portugal entre 1936 e 1945, uma vez que se mostravam desprovidos de posses e revelavam enormes dificuldades em encontrar apoios juntos dos contactos que julgavam ser seguros, a que acrescia o receio de poderem ser entregues às autoridades franquistas. Muitas vezes, estes refugiados já tinham conhecimento de algumas destas dificuldades ainda antes de entrarem em Portugal, sabendo também que aqui encontrariam um regime semelhante ao espanhol de que procuravam fugir, o que, contudo, não desmotivou o desejo de ultrapassar a fronteira, visto como única alternativa à morte certa.

Fábio Alexandre Faria - *De Espanha ao México. A passagem de refugiados por Portugal no contexto da Guerra Civil de Espanha: o caso de Mateos Tuñón Albertos*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 n° 2. 2020. 181-200. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e4)

### **Bibliografia:**

CANDEIAS, Maria Fernanda (1997), *O Alentejo e a Guerra Civil de Espanha. Vigilância e Fiscalização das Povoações Fronteiriças*, Dissertação de Mestrado, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

CUNHA, Luís (2006), *Memória Social em Campo Maior*, Lisboa, Dom Quixote.

DELGADO, Iva (1980), *Portugal e a Guerra Civil de Espanha*, Mem Martins, Publicações Europa-América.

DREYFUS-ARMAND, Geneviève (2000), *El exilio republicano en Francia*, Barcelona, Editorial Critica.

FARIA, Fábio (2017), “Refugiados em Portugal. Fronteira e vigilância no tempo da Guerra Civil de Espanha”, *Revista Portuguesa de História*, 48, Coimbra, pp. 61-84.

GODINHO, Paula (2011), *Oír o Galo Cantar Dúas Veces. Identificacións Locais, Culturas das Marxes e Construción de Nacións na Fronteira entre Portugal e Galicia*, Ourense, Imprensa da Deputación.

JIMÉNEZ REDONDO, Juan Carlos (1993), “La política del bloque ibérico: las relaciones hispano-portuguesas (1936-1949)”, *Mélanges de la Casa de Velázquez*, tome 29-3, Epoque contemporaine, pp. 175-201.

LANERO TÁBOAS, Daniel; MIGUEZ MACHO, Antonio; RODRÍGUEZ GALLARDO, Ángel (2009), “La raia galaico-portuguesa en tempos convulsos. Nuevas interpretaciones sobre el control político y la cultura de fronteira en las dictaduras ibéricas (1936-1945)”, in Dulce Freire, Eduarda Rovisco e Inês Fonseca (coords.), *Contrabando na fronteira luso-espanhola. Práticas, memórias e patrimónios*, Lisboa, Edições Nelson de Matos, pp. 57-87.

LOPES, Moisés Alexandre (2017), *Refugiados espanhóis em Portugal (1936-1938). O caso de Elvas*, Dissertação de mestrado, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

NEVES, Mário (1985), *A chacina de Badajoz*, Lisboa, O Jornal.

NÚÑEZ SEIXAS, Xosé Manuel; CAGIAO VILA, Pilar (eds.) (2006), *O Exilio Galego de 1936: política, sociedade, itinerarios*, Corunha, Edicions do Castro.

OLIVEIRA, César (1987), *Salazar e a Guerra Civil de Espanha*, Lisboa, O Jornal.

OLIVEIRA, César (1995), *Cem anos nas relações luso-espanholas. Política e economia*, Lisboa, Edições Cosmos.

Fábio Alexandre Faria - *De Espanha ao México. A passagem de refugiados por Portugal no contexto da Guerra Civil de Espanha: o caso de Mateos Tuñón Albertos*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 n° 2. 2020. 181-200. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e4)

ORTUÑO MARTÍNEZ, Bárbara (2010), *El exilio y la emigración española de posguerra en Buenos Aires, 1936-1956*, Tesis Doctorales, Alicante, Universidad de Alicante.

PENA RODRÍGUEZ, ALBERTO (2017), *Salazar y el Fascismo Español. Propaganda franquista y salazarista en la colonia española en Portugal (1933-1939)*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra.

PIRES, João Carlos Urbano (1997), *A Memória da Guerra Civil de Espanha no Baixo Alentejo Raiano*, Dissertação de Mestrado em História Social Contemporânea, Lisboa, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa.

RIBEIRO, Maria da Conceição (1995), *A Polícia Política no Estado Novo, 1926-1945*, Lisboa, Editorial Estampa.

RODRIGUES, Luís Nuno (1996), *A Legião Portuguesa. A Milícia do Estado Novo, 1936-1944*, Lisboa, Editorial Estampa.

RODRÍGUEZ GALLARDO, Ángel (2011), “La condición de refugiados: gallegos en Portugal durante la guerra civil y la posguerra”, in *Conferência Nuevos horizontes del pasado: culturas políticas, identidades y formas de representación*, Cantabria.

ROSAS, Fernando (2015), *Salazar e o poder – A arte de saber durar*, Lisboa, Tinta-da-china.

ROSAS, Fernando (2019), *Salazar e os fascismos*, Lisboa, Tinta-da-china.

SCHWARZSTEIN, Dora (2001), *Entre Franco y Perón. Memoria e identidad del exilio republicano español en Argentina*, Barcelona, Editorial Critica.

SIMÕES, Dulce (2016), *A Guerra de Espanha na raia luso-espanhola. Resistências, solidariedades e usos da memória*, Lisboa, Edições Colibri.

TORRE GÓMEZ, Hipólito de la (2010), *O Estado Novo de Salazar*, Alfragide, Leya.

TUÑÓN ALBERTOS, Mateo (2010), *Hacia la libertad*, Lérida, Editorial Milenio.

VAQUINHAS, Irene (2015), “Huyendo de la Guerra Civil: Los Refugiados Españoles en Figueira da Foz (1936-1939)”, *Pensar con la Historia desde el siglo XXI, Actas del XII Congreso de la Asociación de Historia Contemporánea*, Madrid, UAM Ediciones, pp. 4833-4856.

VELÁZQUEZ HERNÁNDEZ, Aurelio (2016), “Gilberto Bosques y la huida de republicanos españoles por Portugal, 1946-1949”, *Estudios de Historia Moderna y Contemporánea de México*, n.º 52, Instituto de Investigaciones Históricas, UNAM, pp.108-125.

Fábio Alexandre Faria - *De Espanha ao México. A passagem de refugiados por Portugal no contexto da Guerra Civil de Espanha: o caso de Mateos Tuñón Albertos*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 n° 2. 2020. 181-200. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e4](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e4)

VELÁZQUEZ HERNÁNDEZ, Aurelio (2017), “Fugitivos en tránsito. El exilio republicano español a través de Portugal (1936-1950)”, *Hispania*, vol. LXXVII, n°. 257, pp. 857-883.

# **Recensões**

Maria João Oliveira e Silva – *Clavis Bibliothecarum: Catálogos e inventários de livrarias de Instituições Religiosas em Portugal até 1834*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 n° 2. 2020. 201-203. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2r1](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2r1)

**GIURGEVICH, Luana; LEITÃO, Henrique (2016), *Clavis Bibliothecarum: Catálogos e inventários de livrarias de Instituições Religiosas em Portugal até 1834*, Lisboa, Secretariado Nacional para os Bens Culturais da Igreja. ISBN 978-989-97257-7-5, 863 pp.**

Maria João Oliveira e Silva  
CITCEM/FLUP  
mpinho@letras.up.pt

Os Autores da obra *Clavis Bibliothecarum: Catálogos e inventários de livrarias de Instituições Religiosas em Portugal até 1834*, escreveram, na introdução à mesma, o seguinte: “Conhecer as livrarias e o imenso património bibliográfico das ordens religiosas e dos antigos mosteiros e conventos do nosso país é uma tarefa complexa por várias razões. Em primeiro lugar – e esta é possivelmente a razão mais importante – porque a dispersão dos fundos dessas instituições após a supressão das ordens religiosas em 1834 criou aos investigadores consideráveis problemas de ordem prática” (Giurgevich & Leitão, 2006: XVI). Num volume da *História – Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, cujo dossier temático se dedica ao Liberalismo e à Revolução Liberal de 1820, pareceu-nos importante recensear uma obra que tem por principal objetivo ser uma *chave* de acesso ao mundo das livrarias das casas religiosas, muitas delas extintas em 1834, precisamente por decreto do regime liberal. O excerto transcrito poderia ser o mote dos Autores para o trabalho empreendido, ou seja, a criação de um instrumento que facilitasse o acesso às antigas livrarias das ordens religiosas monásticas e conventuais. Para tal, os Autores organizaram a sua obra da seguinte forma: um primeiro ponto introdutivo a que se seguem duas grandes partes, que constituem o âmago do trabalho, uma secção de bibliografia e, por fim, dois índices.

A parte introdutória foi dividida em três pontos. O primeiro deles, intitulado “*Clastrum sine armario quasi castrum sine armamentario: As bibliotecas eclesiásticas em Portugal*” (pp. XV-XLVII), é um ensaio sobre as bibliotecas monástico-conventuais, fundamental para se entender a natureza da obra, e no qual se abordam questões relacionadas com a constituição, o aprovisionamento, a manutenção, a circulação e a dispersão das bibliotecas analisadas e a dimensão / quantificação do número de volumes de cerca de 400 bibliotecas. A proposta de quantificação apresentada resulta do imenso material coligido nas mais variadas fontes, também elas, e as suas tipologias, analisadas neste ponto. Uma dessas fontes, nomeadamente os inventários, permitiu ao Autores

Maria João Oliveira e Silva – *Clavis Bibliothecarum: Catálogos e inventários de livrarias de Instituições Religiosas em Portugal até 1834*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 201-203. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2r1](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2r1)

traçam uma cronologia da “onda inventariante” ocorrida entre 1759 e 1834 (pp. XXXVI-XL), mostrando o impacto que sucessivas iniciativas governamentais, pombalinas e liberais, tiveram na inventariação das bibliotecas das congregações religiosas.

O segundo ponto introdutivo, “Como usar este livro” (pp. XLIX-LIV) é de grande utilidade para o leitor, uma vez que explica quer a forma como foi organizada a obra, quer os campos das fichas de descrição que se fizeram para cada uma das unidades documentais analisadas.

A parte introdutória finaliza com um “Índice das instituições religiosas” (pp. LV-LXX) que se constitui numa mais-valia para os utilizadores, uma vez que, para cada uma destas instituições, se indicam as páginas referentes aos inventários e aos documentos.

A obra segue com os seus dois principais núcleos. O primeiro, com o título “Catálogos, inventários e outras listas de livros” (pp. 1-377), elenca um total de 901 inventários e outras listagens bibliográficas, pertencentes a cerca de 400 instituições religiosas, para o período entre o século X e 1834. Seguindo a ficha-modelo (apresentada na introdução), os Autores apresentam informação detalhada e contextualizada em relação a cada um dos itens recolhidos, tendo o cuidado de usar diferentes formas tipográficas para diferentes tipos de inventários. A inserção de pequenas transcrições, nomeadamente com a “Exemplificação dos itens” ou os “Assuntos” referidos nos volumes, revela, mais uma vez, o cuidado na construção desta *Clavis*.

Os “Documentos sobre o funcionamento das bibliotecas das congregações religiosas” (pp. 379-783) constituem o segundo núcleo da obra. Nestas páginas encontram-se transcritos, integral ou parcialmente, 348 documentos, gerais ou referentes a uma determinada casa religiosa, de tipologia variada: constituições, regras, crónicas, livros de receita e despesa, provisões, índices de cartórios, etc. Ou seja, os Autores procuraram reunir documentação que, de uma maneira ou de outra, teve impacto na “vida” de uma ou de várias bibliotecas e dos livros nelas depositados.

A *Clavis Bibliothecarum* inclui, igualmente, uma muito exaustiva “Bibliografia” de estudos e fontes (pp. 785-829), um “Índice Onomástico Geral” (pp. 833-854) e um “Índice de antigos possuidores (livrarias particulares)” (pp. 857-863) que se constituem em recursos técnicos de grande valia para o leitor.

Maria João Oliveira e Silva – *Clavis Bibliothecarum: Catálogos e inventários de livrarias de Instituições Religiosas em Portugal até 1834*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 n° 2. 2020. 201-203. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2r1](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2r1)

Esta obra não se encerra em si própria, uma vez que está ligada a um site homónimo (<http://clavisbibliothecarum.bnportugal.pt/>), criado em colaboração com a Biblioteca Nacional de Portugal. O seu objetivo é disponibilizar cópias integrais em formato digital de muitos dos itens referenciados na obra e existentes nas coleções da BNP e da Biblioteca Pública de Évora, sendo expectável a inclusão progressiva de inventários, catálogos, e mais documentos provenientes de outras instituições detentoras.

O mérito desta obra foi reconhecido pela Academia Portuguesa da História que, em 2015, lhe atribuiu uma Menção Honrosa do “Prémio Lusitania – História de Portugal”.

O manancial de dados contido na *Clavis Bibliothecarum* faz desta obra uma referência obrigatória para todos os investigadores que se dedicam ao estudo das bibliotecas monástico-conventuais, do período medieval ao Antigo Regime. O facto de se ter conseguido reunir, numa só obra, tanta e tão variada informação mostra que é possível continuar este trabalho e olhar para as bibliotecas que aqui, por razões metodológicas, ficaram de fora. Ou seja, para as bibliotecas particulares (de nobres, de letrados, de eclesiásticos), de sés, cabidos e seminários, ou ainda de instituições religiosas seculares. Trabalho vasto e laborioso, mas que à semelhança desta *Clavis* em muito contribuiria para uma melhor perceção do “mundo do livro” em Portugal ao longo da sua história.

Carla Sequeira - Recensão de *História Social Contemporânea. Portugal, 1808-2000*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 205-207. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2r2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2r2)

**PINTO, António Costa; MONTEIRO, Nuno Gonçalo, coordenação (2020), *História Social Contemporânea. Portugal, 1808-2000*, Editora Objectiva e Fundação Mapfre. ISBN 978-989-665-968-4, 286 pp.**

Carla Sequeira  
CITCEM /FLUP  
cferreira@letras.up.pt

O livro *História Social Contemporânea. Portugal, 1808-2000*, insere-se na coleção “História Contemporânea de Portugal: 1808-2000”, que resulta do projeto iniciado em 2013 e retomado em 2019, sobre a História contemporânea portuguesa, desde a política à cultura. O volume de 2020, nascido da parceria entre a Fundação MAPFRE e a Editora Objectiva, organiza-se em cinco capítulos, abarcando a história social portuguesa entre 1808 e 2000, época de transformações em Portugal e na Europa, conforme referido no Prólogo. O livro inclui ainda um índice onomástico e uma Cronologia diversificada, abrangendo a diplomacia, a política e a economia.

No texto introdutório, intitulado “História social contemporânea. Portugal: 1808-2000”, os coordenadores, António Costa Pinto e Nuno Gonçalo Monteiro, após a contextualização da evolução do uso da designação “História social” e a sua importância para a compreensão do processo histórico, indicam ao leitor que a obra procura explorar a vertente de proximidade entre a história política e social, isto é, compreender o impacto social das mudanças políticas ocorridas no período cronológico em causa. Por opção dos coordenadores da obra, a metodologia seguida foi a de incluir poucas referências documentais, complementando os capítulos com uma bibliografia final bastante completa, que inclui obras de fundo a par das mais recentes e atualizadas. O livro apresenta-se, assim, essencialmente como de síntese e divulgação mais do que destinado a um público estritamente académico, procurando constituir-se em ponto de partida para novos tópicos de pesquisa.

No primeiro capítulo – “A revolução liberal (1807-1820)” –, Nuno Gonçalo Monteiro aborda o período e a forma de transição do Antigo Regime para a nova ordem liberal. Seguindo o método comparativo, insere a história portuguesa no contexto europeu, centrando a sua análise sobre a população, economia e política.

O segundo capítulo – “Tradição e mudança. Ruralidade e reconfiguração social (1834-1890)” –, da autoria de Jorge M. Pedreira, centra-se nos últimos dois terços do século XIX, período de grandes transformações demográficas e sociais na Europa. Socorrendo-se de historiografia nacional e internacional, discute a transformação

Carla Sequeira - Recensão de *História Social Contemporânea. Portugal, 1808-2000*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 205-207. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2r2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2r2)

institucional e jurídica em combinação com a mudança nas elites dirigentes e demais alterações sociais. Aponta o avanço da ideologia liberal, patente na reconfiguração das elites e numa nova composição social (formação da classe operária, o negociante como protagonista da atividade económica; os “brasileiros”).

No capítulo 3 – “A crise do liberalismo (1890-1930)” –, António José Telo aprofunda as condicionantes da crise do modelo económico fontista e do liberalismo, como, por exemplo, a industrialização e a urbanização, e a consequente mudança de regime político. Reflete sobre a história política e a sua relação com as políticas económicas, em particular no que respeita à transição da Monarquia para a República. Neste contexto, chama a atenção para a estreita relação entre os decisores políticos e partidários e os *lobbies* do sector dos cereais e do sector dos vinhos. Contudo, o autor não é inteiramente preciso ao afirmar que “a produção de vinho estava organizada em fortes instituições de âmbito regional, onde avultava a do vinho do Porto” (p. 146). O autor não contextualiza a sua afirmação em termos cronológicos, num capítulo que aborda um período de 40 anos, durante os quais o sector dos vinhos durienses demonstrou reduzido poder de influência e apenas de forma conjuntural, tendo, em contrapartida, de se confrontar com a preponderância dos vinhateiros do Sul, representados pela Real Associação Central de Agricultura Portuguesa.

O capítulo 4 – “Um retrato da sociedade portuguesa no Salazarismo (1930-1960)” –, escrito por Álvaro Garrido, traça um retrato da sociedade portuguesa nos anos de “auge da ditadura” (p. 175). O autor começa por apontar a renovação dos modos de fazer História, a par de uma “intensa refundação da Sociologia” (p. 176) na década de 1960, “que conduziu a História Económica e Social para um plano que nunca tivera devido à sua fama marxista” (p. 176) e de onde resultaram novas abordagens e teses. Frisando a necessidade de se incorporar a análise social no debate sobre a modernidade, convergência ou atraso económico português, o autor assume o debate historiográfico sobre os fatores do desenvolvimento nacional e dá o seu próprio contributo para esse debate, em particular no que concerne às relações Estado-Igreja. Tendo por base a doutrina social do Estado Novo e procurando relacioná-la com a vida social que procurou instituir, Álvaro Garrido procede a uma análise crítica dos factos históricos, bem como da conjuntura política: a duração e a forma de funcionamento do regime, comparando-o com experiências congéneres no espaço europeu.

Carla Sequeira - Recensão de *História Social Contemporânea. Portugal, 1808-2000*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 205-207. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2r2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2r2)

No último capítulo – “Democratização e mudança social (1960-2000)” – António Barreto foca-se nas mudanças ocorridas na sociedade portuguesa desde 1960, que considera “dramáticas” e céleres, transformando a sociedade por completo. Passa em revista os fatores de transformação, a começar pela guerra colonial e terminando com uma sociedade urbanizada. Na génese da transformação, o colapso da ditadura e a fundação de um Estado democrático, desenvolvimento de políticas liberais e economia de mercado, a par da integração europeia. No campo político, realça ainda a nacionalização de sectores produtivos e empresas, o que acabaria por conduzir à aniquilação de grupos económicos privados, numa ocupação e nacionalização de cariz coletivista. Neste âmbito, e numa analogia com a União Soviética, o autor compara as “unidades coletivas de produção” com os “kolkhozes” da extinta União Soviética (p. 222). Centrando-se na mudança social, António Barreto conclui por uma alteração radical das estruturas da sociedade e da família, com uma tendência de aproximação aos padrões europeus – envelhecimento e quebra de natalidade, entre outros –, embora com um início mais tardio. Apesar de defender que se assistiu a uma “integração nacional” (p. 229) administrativa, territorial e social, (através da “generalização da televisão”, da “expansão dos serviços de saúde” e do “estabelecimento de redes escolares”) (p. 229), o autor acaba por concluir pelo aumento das desigualdades sociais. Por fim, chama a atenção para um aspeto fundamental que caracteriza a atual sociedade portuguesa: a taxa de alfabetização cresceu, com o desaparecimento do analfabetismo juvenil, mas mantém-se igualmente alta a taxa de analfabetismo funcional.

### Notas biográficas dos autores

Ana Sofia Brás Mesquita: natural de Amarante concluiu, em 2015, a licenciatura em Turismo pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. Em 2019, finalizou o mestrado em História e Património – Ramo de Mediação Patrimonial pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto. A dissertação de mestrado intitulou-se “A(s) comunidade(s) do Mosteiro de S. Salvador de Travanca nas vésperas da sua extinção: Os (des)usos do património”.

Beatriz Peralta García é professora na Universidade de Oviedo (Espanha), Doutora em História pela Universidade de Salamanca (Espanha), Licenciada em Geografia e História, e em Filologia Portuguesa (Universidade de Salamanca), e Licenciada em História pela Universidade de Coimbra. Tem dedicado os seus trabalhos de investigação à História política e social de Portugal, com destaque para as relações Portugal-Espanha, e o Partido Socialista Português. Entre as últimas publicações salientam-se “A representação do trabalho fabril na literatura socialista portuguesa. Da fundação do Partido Socialista Português à República (1875-1910)”, Cadernos do Arquivo Municipal. Indústria e operários nos séculos XIX e XX, série II, nº 13, janeiro-junho de 2020, coordenação de Magda de Avelar Pinheiro, Lisboa, pp. 85-95; “Os pioneiros do artigo de opinião em Portugal. As colunas jornalísticas de Ernesto da Silva (1892-1903)”, Revista Portuguesa de História — t. LI (2020), pp. 202-221; e “Ernesto da Silva (1868-1903) y la biografía de líderes obreros en Portugal”, Sémata. Ciências Sociais e Humanidades, vol. 32, 2020, pp. 151-176.

Carla Sequeira é doutorada em História pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto. É investigadora contratada da FLUP, a exercer funções no CITCEM (Centro de Investigação Transdisciplinar «Cultura, Espaço e Memória»), com um projeto sobre Marcas Comerciais e Denominações de Origem na vitivinicultura portuguesa. A sua área de especialização situa-se no âmbito da história económica, social, institucional e política do Alto Douro na época contemporânea.

Fábio Alexandre Faria é Licenciado em História Moderna e Contemporânea e Mestre em História Moderna e Contemporânea, especialidade em Relações Internacionais, pelo ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa. É atualmente doutorando em História

Moderna e Contemporânea, especialidade em Defesa e Relações Internacionais, na mesma instituição, e bolseiro de doutoramento pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (Referência SFRH/BD/114813/2016), tendo como instituição de acolhimento o Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES – IUL). Os estudos publicados têm incidido sobre a temática dos refugiados da Guerra Civil de Espanha em Portugal.

Ignacio Ezquerro Revilla: Investigador do Centro de Investigação e Desenvolvimento sobre História e Sociedade (CEDIS), Universidade Nova de Lisboa. Grupo de investigação “O Direito na História. Agentes, categorias e representações”, dirigido pela Professora Doutora Ana Cristina Nogueira da Silva. Investigador do Instituto Universitario La Corte en Europa (IULCE), Universidade Autónoma de Madrid. Doutor em História Moderna pela Universidade Autónoma de Madrid. Sua linha principal de investigação indaga a projeção das decisões administrativas e jurisdicionais na Idade Moderna, desde o âmbito restrito do monarca (a Câmara régia) até o espaço do reino, e o processo de prolongação doméstica e integração territorial que impulsava, quer em Castela quer em Portugal. Este foi um alicerce até hoje pouco valorizado para compreender o posterior desenvolvimento do Estado Liberal.

João Branco (n. 1980), é Licenciado em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (2002) e Mestre em Cultura e Formação Autárquica (2007) pela mesma Faculdade, com a dissertação intitulada “O municipalismo no pensamento de Alexandre Herculano: 1834-1859”. Entre 2003 e 2006 foi professor de História do ensino básico e secundário, sendo, desde 2007, coordenador editorial na Leya. É, desde 2017, doutorando do PIUDH – Programa Interuniversitário de Doutoramento em História e investigador integrado não doutorado do CH-ULisboa, estando a desenvolver uma dissertação sobre o papel da História e da Cidadania no republicanismo e no Integralismo Lusitano. Os seus trabalhos de investigação estão direcionados para as áreas da história política e da história das ideias da transição XIX-XX em Portugal.

João Queirós: Sociólogo. Professor Adjunto da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto e Investigador Integrado do Instituto de Sociologia da Universidade do Porto.

Jorge Martins Ribeiro é Professor Auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, no Departamento de História e de Estudos Políticos e Internacionais. É investigador integrado do CITCEM e do Projeto Internacional *Dinámicas y conflictividad en el litoral del Noroeste peninsular en la Edad Moderna* financiado pelo *Ministerio de Ciencia, Innovacion y Universidades* de Espanha. É autor de diversos artigos sobre História Moderna e Contemporânea, com particular ênfase na História diplomática, História da política externa portuguesa e História das comunidades estrangeiras na cidade do Porto. A sua dissertação de doutoramento sobre as relações bilaterais Portugal-EUA, intitula-se *Comércio e Diplomacia nas relações luso-americanas (1776-1882)* e a dissertação de mestrado, publicada pela Fundação Eng.º António de Almeida, em 1990, tem o título *A comunidade britânica do Porto durante as invasões francesas 1807-1811*. Tem artigos publicados em português, inglês, francês e espanhol, tanto em Portugal como no estrangeiro.

Manuel M. Cardoso Leal (nascido em 23/03/1948) é Doutor em História Contemporânea (2016) pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com uma tese dedicada ao sistema partidário no século XIX; é investigador integrado no Centro de História da mesma Universidade. Tem centrado a sua investigação na história política dos séculos XIX e XX. Além de artigos em obras coletivas e revistas académicas, tem dois livros publicados: em 2018, sobre o Visconde de Seabra, autor do projeto do primeiro Código Civil Português (1798-1895); e em 2013, sobre “José Luciano de Castro. Um Homem de Estado (1834-1914)”. Licenciado em Economia, pela Universidade do Porto (1966-71) e pós-graduado em “European Integration”, pelo Europa Instituut, da Universidade de Amsterdam (1972-73), desenvolveu carreira profissional como economista, no âmbito da qual publicou dois livros e numerosos artigos. Número do ORCID: 0000-0001-7466-7699

Maria João Oliveira e Silva é Licenciada em História pela FLUP, Mestre em História Medieval e do Renascimento e Doutora em História pela mesma instituição. É investigadora contratada da FLUP, desenvolvendo a sua investigação no Centro de Investigação Transdisciplinar «Cultura, Espaço e Memória» (CITCEM-UP), através de um projeto relativo à análise dos níveis de competência gráfica das comunidades marítimas do norte de Portugal (entre a Idade Média e a Época Moderna). Dedicou-se, em especial, à investigação nas áreas da Paleografia e da Diplomática Medieval e

Moderna, da História custodial das instituições eclesiásticas, da História da Igreja e da História do Porto, assim como ao estudo e publicação de fontes.

Maria Otília Pereira Lage: Investigadora Integrada do CITCEM-FLUP (Unidade I&D Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória, na Faculdade de Letras da Universidade do Porto), membro da Direção do CEPHIS (Centro de Estudos e Promoção da Investigação Histórica e Social Trás-os-Montes Alto Douro), do Conselho Editorial da sua Revista, bem como de Associações Profissionais e Científicas. Licenciatura em História, mestrado em Demografia histórica e História das Populações, doutoramento em História Moderna e Contemporânea, pós-doutoramento em Estudos Sociais e Históricos, pós-graduação em Ciências Documentais e especialização em Administração Escolar. Docente do Ensino Secundário, Superior e Universitário, autora, coautora, organizadora e coordenadora de livros, artigos, ensaios, conferências, projetos nacionais, europeus e internacionais nas áreas de sua formação e especialidade em História Moderna e Contemporânea, Ciências da Informação e Educação e estudos transdisciplinares sobre Jorge de Sena, Mécia de Sena e Raul Brandão, na fronteira História-Literatura.

## Ficha Técnica

### **HISTÓRIA: Revista da FLUP -IV Série, vol. 10, N. 2 (2020)**

**Editor:** Faculdade de Letras da Universidade do Porto (FLUP).

**Diretora:** Inês Amorim.

**Conselho Editorial:** Carla Sequeira, Cláudia Ribeiro, Inês Amorim, Jorge Fernandes Alves, Jorge Martins Ribeiro, Maria Antonieta Cruz, Maria João Oliveira e Silva, Sara Pinto.

**Conselho Consultivo:** Ana Raquel Portugal (U. Estadual Paulista), Fernando Catroga (U. Coimbra), Gérard Le Bouëdec (U. Bretagne Sud), Jean-Pierre Dedieu (CNRS), Maria Helena da Cruz Coelho (U. Coimbra), Mónica Ribeiro de Oliveira (U. Federal de Juiz de Fora), Pieter Emmer (U. Leiden), Richard Unger (U. British Columbia), Hartmut Kaelble (U. Humboldt) Sérgio Campos Matos (U. Lisboa).

**Coordenação do Dossiê Temático:** Jorge Martins Ribeiro

**Secretariado:** Mariana Selas, Carla Sequeira, Maria João de Oliveira e Silva e Sara Pinto

**Tradução do “call for papers”:** Carla Augusto e Álvaro Costa.

**Contactos:** Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Via Panorâmica, s/n, 4150-564, Porto, Portugal.

**Telefone:** 22 607 71 00.

**Telefax:** 22 600 38 25.

**E-mail:** revista.historia@letras.up.pt

**Webpage:** <http://ojs.letras.up.pt/index.php/historia/index>

**DOI:** 10.21747/0871164X/hist10\_2

**ISSN:** 0871-164XD.L.:19791/88

Dezembro 2020

Revista com arbitragem científica.

A expressão escrita dos artigos é da exclusiva responsabilidade dos autores.

## Instruções para Autores

### NORMAS EDITORIAIS

#### Instruções para autores

ARTIGOS | RECENSÕES CRÍTICAS | DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE DIREITOS

#### 1. Os autores devem:

a) Especificar a secção a que se destinam:

- i) *Dossiê Temático*
- ii) *Outros Estudos*
- iii) *Recensões Crítica*

b) Ser submetidas no sítio da Internet:

<http://ojs.letras.up.pt/index.php/historia/about/submissions#onlineSubmissions>

#### **Passo 1 - Registar-se na plataforma**

<https://ojs.letras.up.pt/index.php/historia/user/register>

- ao "Registar-se como" escolher **todas (as 3)** opções: Autor; Leitor; Revisor;
- Uma vez registados, fazer login no próprio perfil;
- Clicar em "Nova submissão";

**Passo 2. Transferência do manuscrito:** depois ter escolhido o ficheiro, clique em transferir para guardar o seu artigo na plataforma – ATENÇÃO, NUNCA COLOCAR O SEU NOME, NEM DAR QUALQUER INDICAÇÃO, AO LONGO DO TEXTO, QUE O IDENTIFIQUE COMO AUTOR;

#### **Passo 3. Metadados da submissão (Indexação).**

- em caso de submissão de artigo: indique o seu nome apenas com as iniciais em maiúsculas: ex. Inês Amorim; assim como no título do artigo ex. Os mosteiros da diocese do Porto (séc. XI)
- em caso de recensão, no campo do título indique, **só a obra OBJETO DE RECENSÃO**, nesta forma ex. MACEDO, Jorge Borges de (1989), *A situação económica no tempo de Pombal. Alguns aspectos*, Lisboa, Gradiva. ISBN 9789726621263, 254 pp.

#### **Passo 4. Metadados da submissão (Indexação).**

- no campo Resumo por favor insira os 4 abstract em português, inglês, francês e castelhano, nos quais **deve incluir, igualmente, os títulos nas respetivas línguas, assim como as palavras-chave.**

c) Indicar o **título** completo do texto em **Português, Francês, Espanhol e Inglês.**

## 2. Os artigos devem:

2.1 Ter uma extensão não superior a 50.000 caracteres (com espaços), incluindo notas de rodapé, referências bibliográficas, anexos e ilustrações e estarem redigidos num dos seguintes idiomas: Português, Francês, Inglês ou Espanhol.

2.2 Ser acompanhados por quatro resumos, nas línguas portuguesa, francesa, espanhola e inglesa (com um máximo de 700 caracteres - incluindo espaços) e até quatro palavras-chave nos mesmos idiomas.

2.3 Ser redigidos em páginas A4, todas numeradas, **espaço entre linhas de 1,5, tipo de letra Times New Roman e corpo de letra 12, em formato Word for Windows ou compatível**. As margens devem ser:

§ superior e inferior - 2,5 cm

§ esquerda e direita - 3 cm

Parágrafos com avanço na primeira linha de 1 cm

2.4 Conter a indicação clara do local de inserção de quadros, gráficos, figuras e fotografias no texto.

2.5 Apresentar os quadros, gráficos, figuras e fotografias, a serem incluídos, numerados de forma contínua.

2.6 Estes elementos, acompanhados dos respetivos **títulos e fontes**, não podem ter uma largura superior à do corpo do texto.

2.7 A inclusão de documentação iconográfica é autorizada desde que o autor do artigo declare que obteve previamente a necessária autorização para a sua reprodução e utilização.

2.8 As notas de rodapé, identificadas por ordem numérica, devem ser redigidas com corpo de letra 10 e espaçamento de 1,15. O mesmo espaçamento deve ser utilizado nos quadros, os quais devem ser redigidos com corpo de letra 11. A numeração das notas deve ser contínua do princípio ao fim do texto.

3. As resenhas críticas devem ser precedidas da referência completa da obra e não devem ultrapassar os 8.000 caracteres, incluindo espaços.

## 4. Citações e referências bibliográficas:

4.1. As **citações** serão incluídas no corpo do texto, de acordo com a seguinte apresentação:

- Apenas um autor - (Ribeiro, 2016)

- Apenas um autor com indicação da página - (Ribeiro, 2016: 344)

- Vários autores - (Pereira *et al.*, 2010)
- Autor referido no próprio texto - Amorim (2008)

As citações de excertos de textos devem ser integradas no corpo do texto, entre aspas curvas e sem itálicos.

4.2. As **referências bibliográficas** devem ser colocadas no **fim do texto** e **ordenadas alfabeticamente** pelo apelido do autor. Caso exista mais do que uma referência com a mesma autoria, estas devem ser ordenadas **da mais antiga para a mais recente**.

**a) Livro com um autor:**

MACEDO, Jorge Borges de (1982), *A situação económica no tempo de Pombal. Alguns aspectos*, Lisboa Moraes Editores.

**b) Livro com mais de um autor:**

CATROGA, Fernando; MENDES, J.M. Amado; TORRAL, Luís Reis (1996), *História da História de Portugal – séculos XIX-XX*, Lisboa, Círculo de Leitores.

**c) Livro com mais de quatro autores:**

ALMEIDA, João Ferreira *et al.* (1992), *Exclusão social: Factores e tipos de pobreza em Portugal*, Oeiras, Celta Editora.

**d) Capítulo em livro:**

MAGALHÃES, Joaquim Romero de (1993), “O enquadramento do espaço nacional” in José Mattoso (dir.), *História de Portugal. III Vol., No alvorecer da Modernidade (1480-1620)*, Lisboa, Editorial Estampa, pp.13-60.

**e) Artigo em publicação periódica:**

ROSAS, António; MAIZ, Ramón (2008), “Democracia e cultura: da cultura política às práticas culturais democráticas”, *Revista da Faculdade de Letras – História*, III série, vol. 9, pp. 337- 356.

**f) Artigo em publicação periódica online:**

AMARAL, Luís Carlos (2007), “Formação e desenvolvimento do domínio da diocese de Braga no período da Reconquista (séc. IX-1137)”, *Revista da Faculdade de Letras – História*, III série, vol. 9, pp. 337-356 [consulta em 12/09/2009]. Disponível em: <http://www.letras.up.pt/luisamaral.pdf>.

**g) Publicações online:**

DÍÁRIO DA REPÚBLICA (2007), *Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior*, [Consulta em 05.07.2017]. Disponível em: <https://dre.pt/application/dir/pdf1sdip/2007/09/17400/0635806389.pdf>.

**h) Comunicações em eventos científicos:**

MARQUES, João Francisco (2005), “Teofanias cristológicas: milagres e santuários no Alto e Baixo Minho”, in *Em torno dos Espaços Religiosos – Monásticos e Eclesiásticos, Actas do Colóquio de Homenagem a Frei Geraldo Dias*, Porto, Instituto de História Moderna, Universidade do Porto, 6 de dezembro 2004.

**i) Teses:**

PAC, Bertrand, (2016), *L'historique du quartier de la Défense et ses représentations dans la presse. L'évolution de la perception d'un grand quartier d'affaires*, Tese de Doutoramento em «Histoire Moderne et Contemporaine», Bordeaux, Université Bordeaux Montaigne.

**j) Legislação:**

Decreto-Lei nº 79/2014, de 14 de maio, *Formação de Professores*.

**k) Citações de documentos:**

As citações documentais deverão integrar todos os elementos necessários a uma rigorosa identificação da espécie, recorrendo a abreviaturas ou siglas após a primeira referência completa.

A indicação dos fundos documentais deverá ser feita em itálico.

Ex. Arquivo Nacional Torre do Tombo (ANTT), *Chancelaria D. Afonso V*, lv. 15, fl. 89.

**5.** Os autores devem cumprir o **Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa**, em vigor desde o dia 1 de janeiro de 2009. Na citação de textos produzidos antes do referido acordo **deve ser respeitada a ortografia original**.

**6.** Os autores cedem à **Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto - História** o direito exclusivo de publicação dos seus textos, sob qualquer meio, incluindo a sua reprodução e venda em suporte papel ou digital, bem como a sua disponibilização em regime de livre acesso em bases de dados.